

PROCESSO Nº 24929

ANO 1986

VOLUME VIII



21470

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - **CONDEPHAAT**

24929

PROCESSO Nº

INTERESSADO: CONDEPHAAT

PROCEDÊNCIA: CAPITAL

DATA: 04/09/1986

REPARTIÇÃO: _____

Nº DE ORDEM DO PAPEL: _____

ASSUNTO: Estudo de tombamento de 162 Escolas Instaladas no Estado de São Paulo

Capa refeita em 22/02/08 SG.

13210

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT

ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE: 00.25.104 | EE OSWALDO CRUZ

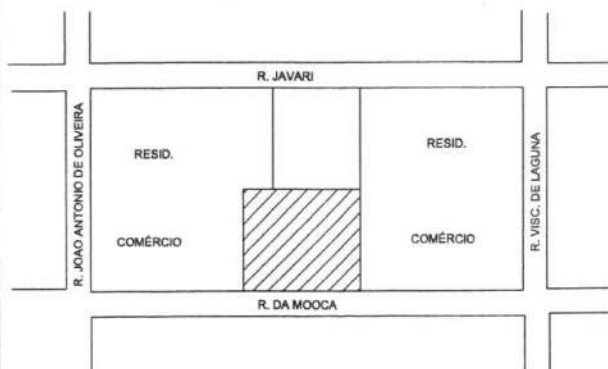
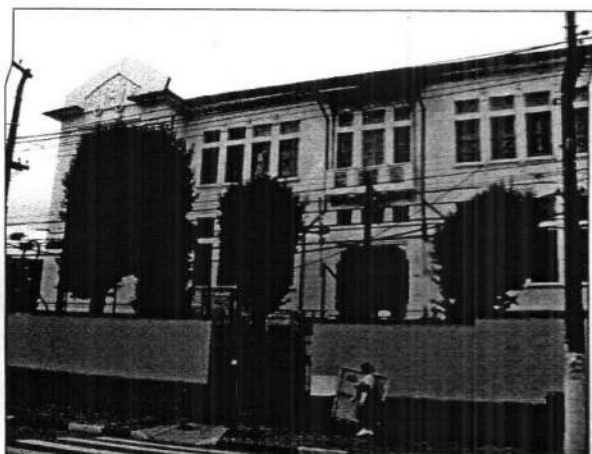
| RUA DA MOÓCA 2183 - CEP 03103-000

| ANO CONSTR. 1911

ESCALA GRANDIOSA, 16 A 20 SALAS 2 PAVIMENTOS

| AUTORIA. A TOLEDO

CAPITAL/ MOÓCA



1322

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT

ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

COD. FDE: 00.25.104 | EE OSWALDO CRUZ

RUA DA MOÓCA 2183 - CEP 03103-000

[ANO CONSTR. 1911]

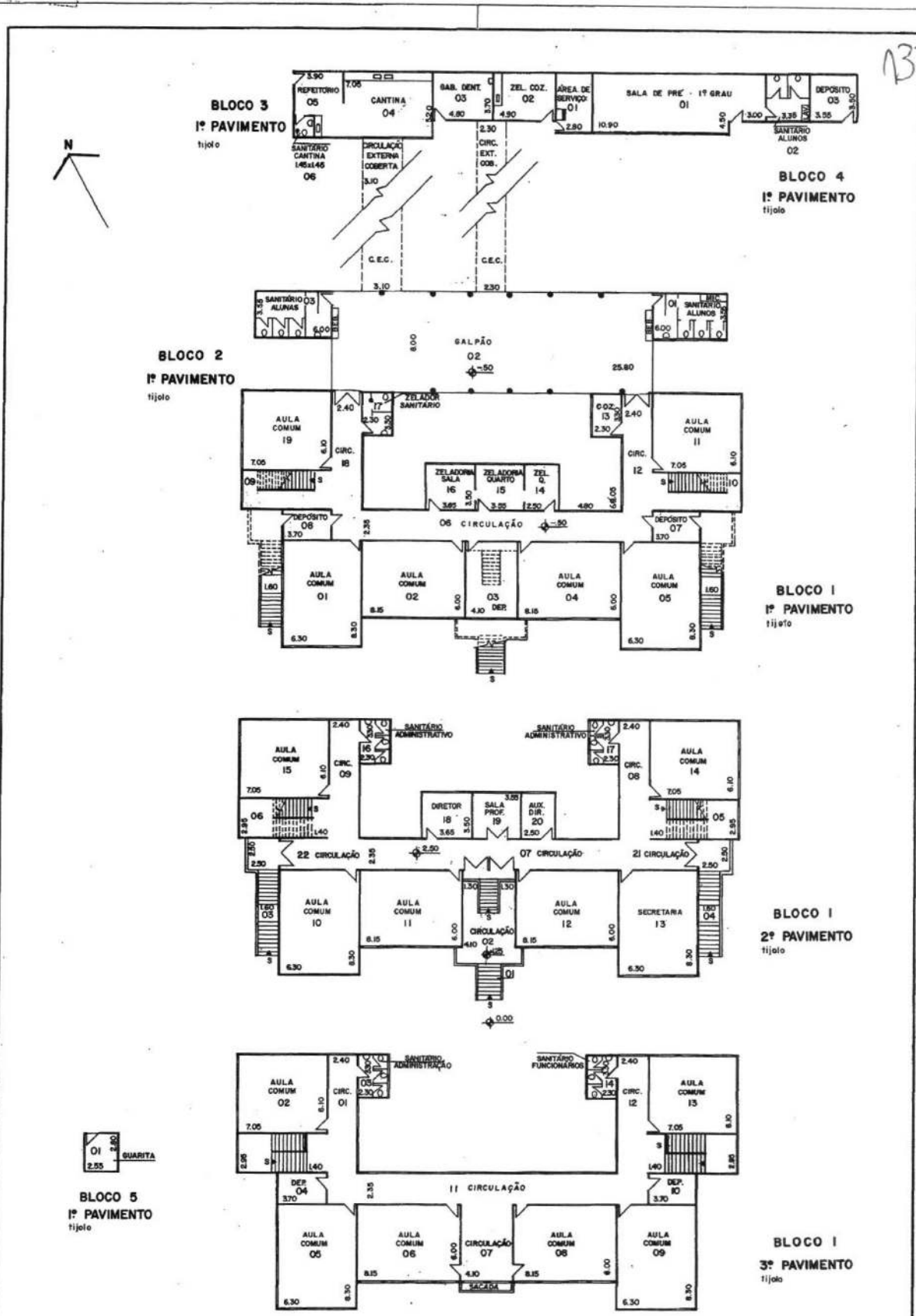
ESCALA GRANDIOSA, 16 A 20 SALAS 2 PAVIMENTOS

AUTORIA: A TOLEDO

ENTORNO IMADIATO

CAPITAL/ MOÓCA





BLOCO 5
1º PAVIMENTO
tijolo

BLOCO 1
3º PAVIMENTO
tijolo

COMPANHIA DE OBRAS ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4				☐	HIDRANTE
DESENHO	NOME DO ESTABELECIMENTO	3				△	BIBLIOTECA
N.º K.º/HL	EEPG OSWALDO CRUZ	2	00251104			△	LABORATÓRIO
DATA	ENDEREÇO	1				→	CHUVEIRO
17.11.76	RUA DA MOOCA, 2185 - MOOCA - SÃO PAULO	INF	01			○	BICE
PROFESSOR	BASE DE ELABORAÇÃO	4				○	VASO
01	LEVANTAMENTO Nº 10001	3	CADASTRO			○	MCTÓRIO

132a

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT

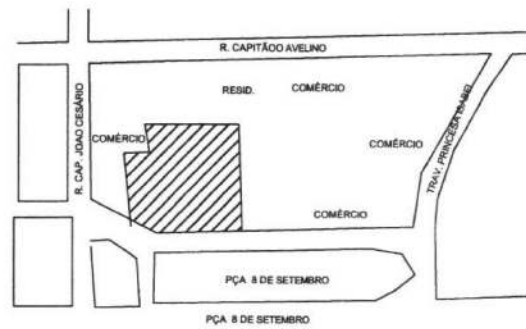
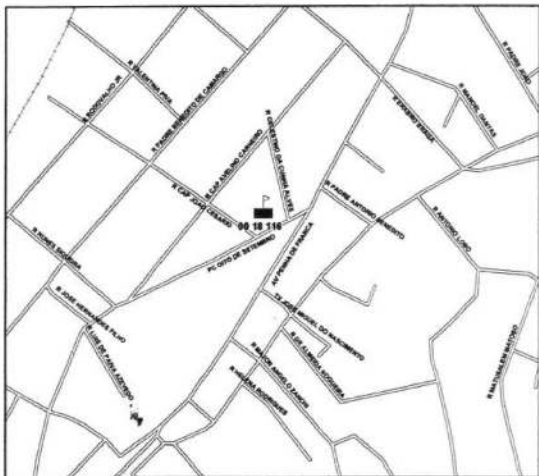
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. 00.18.106 | EE PROF JOSÉ DE CAMARGO/GE SANTOS DUMONT | PÇA 8 DE SETEMBRO, 73 CEP 03606-030 | ANO CONSTR. 1911

PLANTA EM U, ESQUEMA DE ALAS E NÚCLEO CENTRAL, TÉRREOS COM PORÃO ACOMODANDO OS TERRENOS | AUTORIA: HERCULES BECCARI

CAPITAL/PENHA



132X0

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

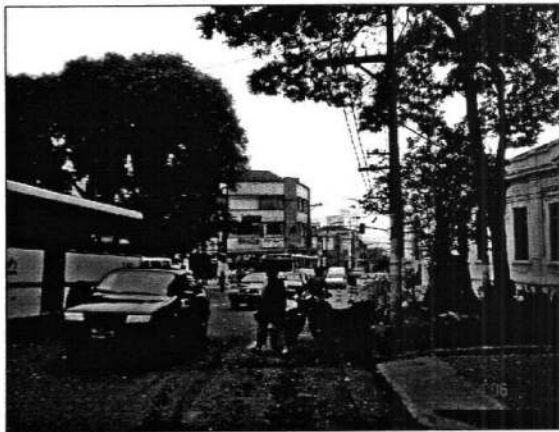
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. 00.18.106 | EE PROF JOSÉ DE CAMARGO/GE SANTOS DUMONT | PÇA 8 DE SETEMBRO, 73 CEP 03606-030 | ANO CONSTR. 1911

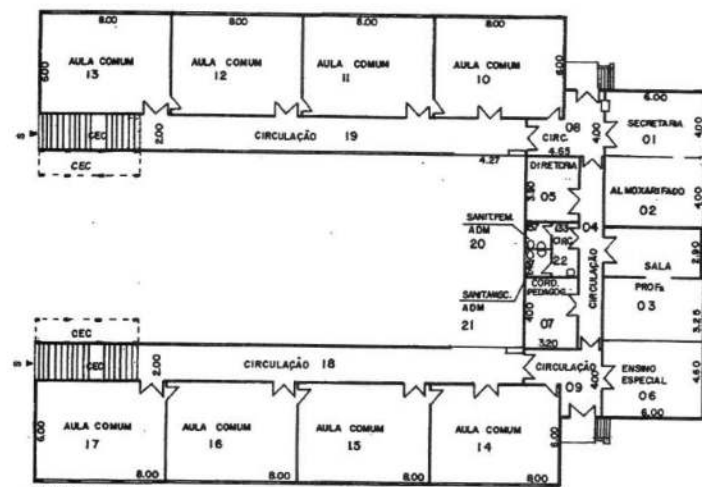
PLANTA EM U, ESQUEMA DE ALAS E NÚCLEO CENTRAL, TÉRREOS COM PORÃO ACOMODANDO OS TERRENOS | AUTORIA: HERCULES BECCARI

ENTORNO IMEDIATO

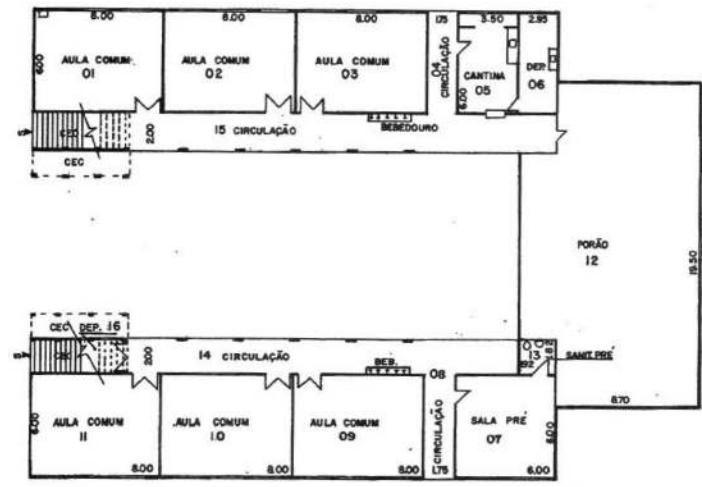
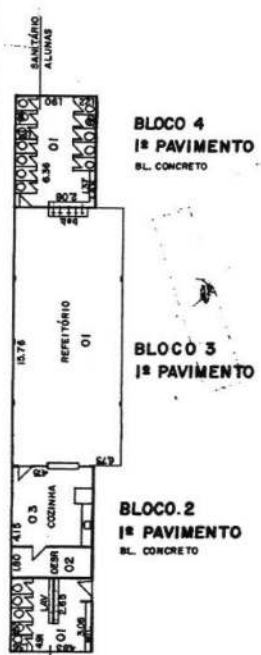
CAPITAL/PENHA



1329



BLOCO I
2º PAVIMENTO
TIPOLO



BLOCO I
1º PAVIMENTO
TIPOLO

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4			
GERENCO	NOME DO ESTABELECIMENTO	3			☐ HIDRANTE
ELTSA	EEPG - SANTOS DUMONT	2			☐ MERENDOURO
DATA	01/08/1976	1			☐ LABORATORIO
9/12/76	ENDERECO	10			☐ CHUFEIRO
VERIFICADO	POA 8 DE SETEMBRO 73 VILA LUIZA - S.P.	4			☐ BIC
APROVADO	BASE DE REGISTRO	3			☐ VASO
	CADASTRO	3			☐ MICTÓRIO

1330

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT

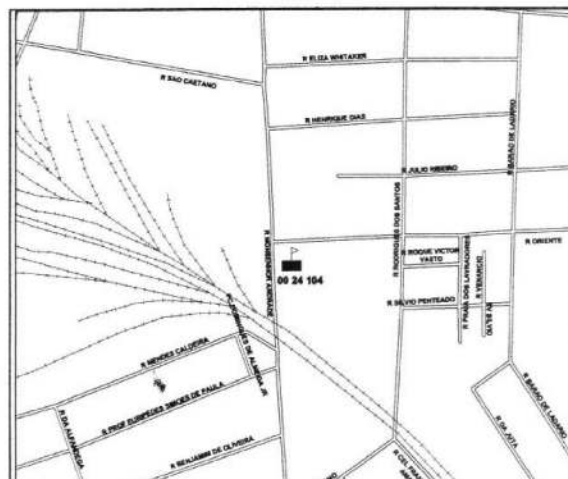
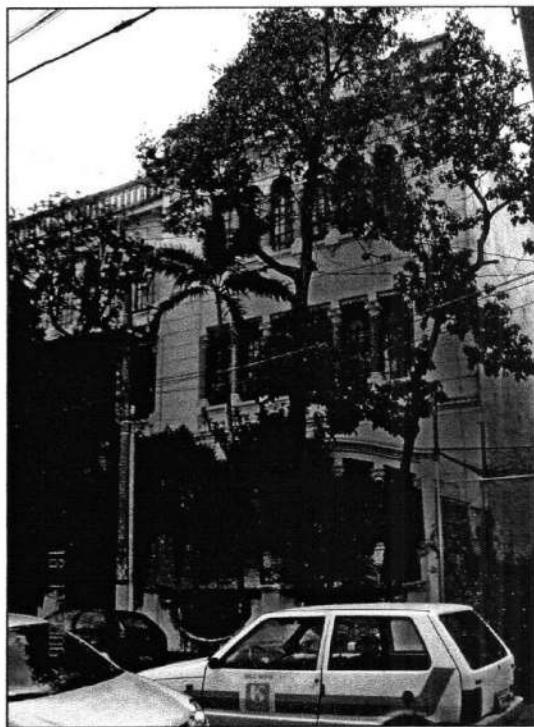
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. | ESC. PROFISSIONAL FEMININA/ ATUAL ETE CARLOS DE CAMPOS | R. MONSENHOR ANDRADE, 798 | ANO CONSTR. 1925

ESQUEMA COMO UM GRANDE GRUPO, ALEGORIAS AO TRABALHO FEMININO NA FACHADA | AUTORIA: CÉSAR MARCHISIO

CAPITAL/BRÁS



13310

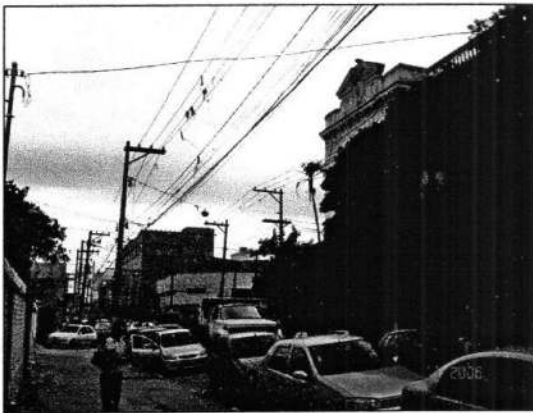
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

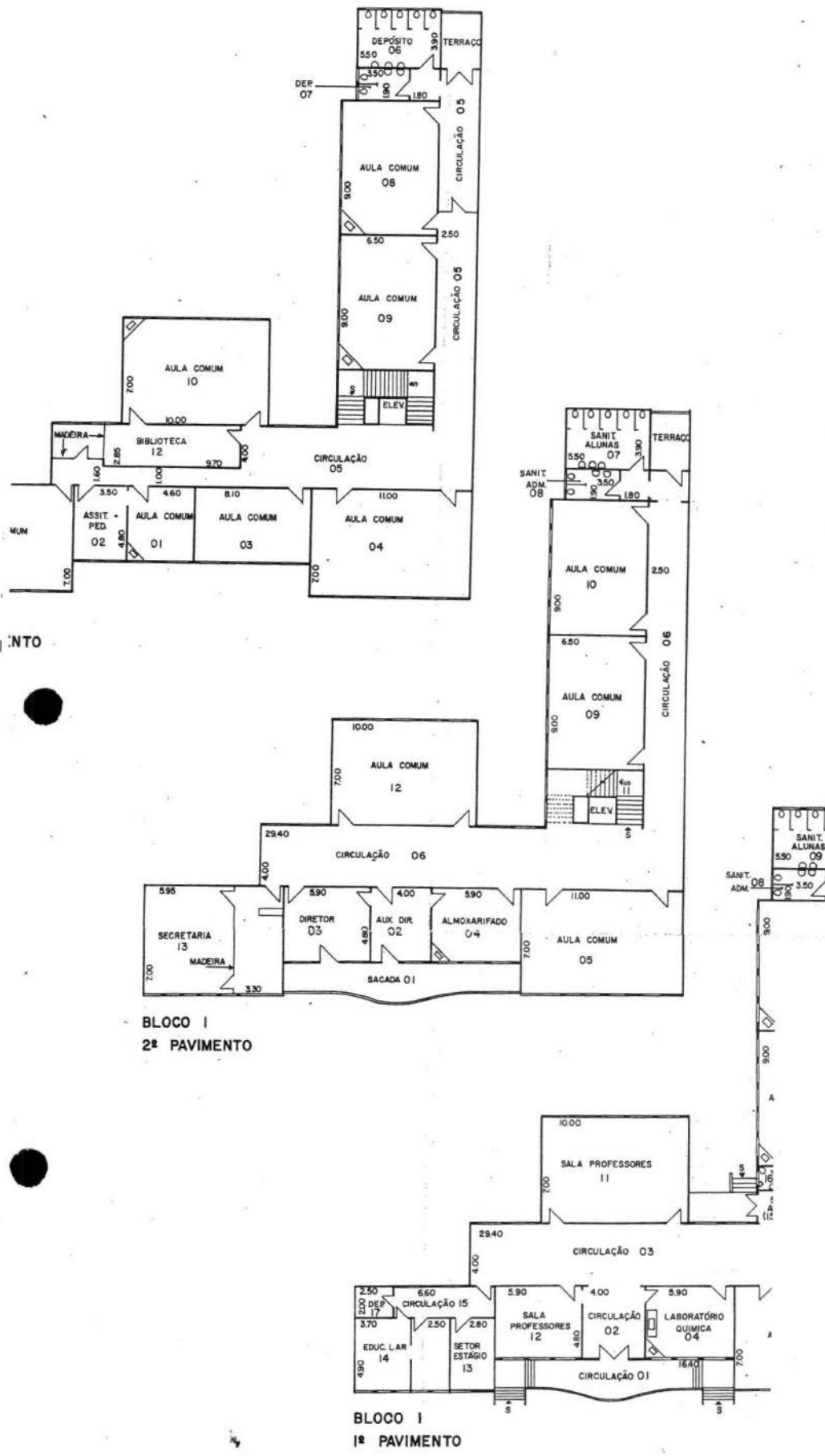
CÓD. | ESC. PROFISSIONAL FEMININA/ ATUAL ETE CARLOS DE CAMPOS | R. MONSENHOR ANDRADE, 798 | ANO CONSTR. 1925
ESQUEMA COMO UM GRANDE GRUPO, ALEGORIAS AO TRABALHO FEMININO NA FACHADA | AUTORIA.: CESAR MARCHISIO

ENTORNO IMEDIATO

CAPITAL/BRÁS



1332



BLOCO I
2º PAVIMENTO

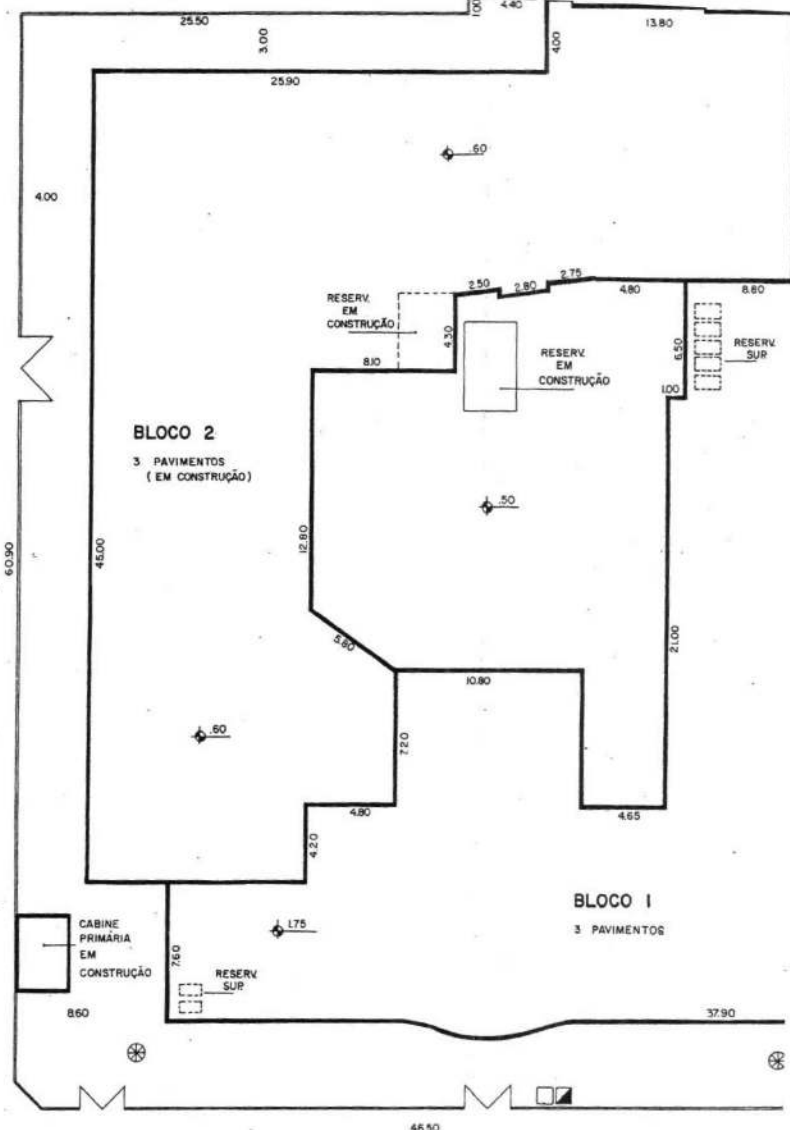
BLOCO I
1º PAVIMENTO

ANHA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP	4				
ESTABELECIMENTO	3				
CARLOS DE CAMPOS	2				
	0024104				

1333

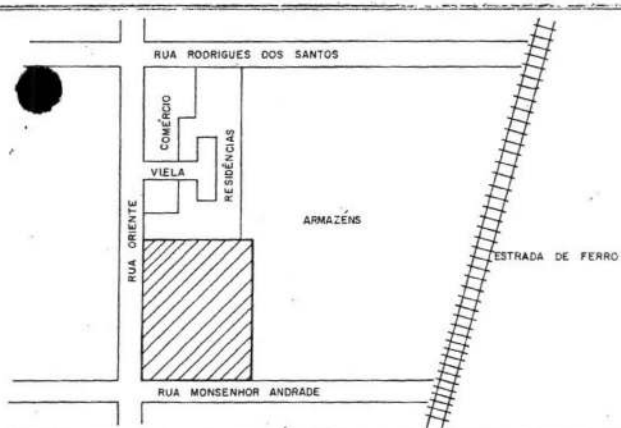
RUA ORIENTE

DIVISA 2



RUA MONSENHOR ANDRADE

DC. 131) - Particular
fundo próprio



	ÁRVORE DE GRANDE PORTE		POSTE DE ILUMINAÇÃO
	FOSSA		POSTE COM TRANSFORMADOR
	FOSSA SÉPTICA		INDICAÇÃO DO NORTE
	POÇO		PARA-RAIO
	POÇO SEMI-ARTESIANO		TALUDE
	COTA DE NÍVEL		ACTIVE
	ENTRADA DE ÁGUA		EROSÃO
	ENTRADA DE LUZ		

SERVIÇOS	CALÇADAS PAVIMENTADAS		RUAS PAVIMENTADAS		ÁGUA		ESGOTO		LUZ		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		TELEFONE		COLETA DE LIXO		ÁGUAS PLUVIAIS		TRANSPORTE INTERIO		
	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	
RUAS																					
MONS ANDRADE	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
ORIENTE	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
RODR DOS SANTOS	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
4																					
5																					
6																					

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4	
SEM-6	NOME DO ESTABELECIMENTO: CIE CARLOS DE CAMPOS	3	
SILVIO	0024104	2	
ITA	01	1	
18/11/76	RUA MONSENHOR DE ANDRADE, 798 - BRAZ - SÃO PAULO	NP	OBSERVAÇÕES
		4	DATA

13341

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT

ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE:00.45.101 | EE D PEDRO II

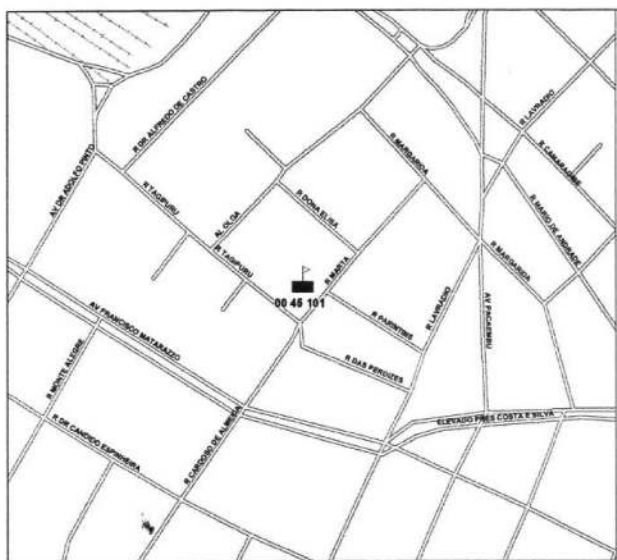
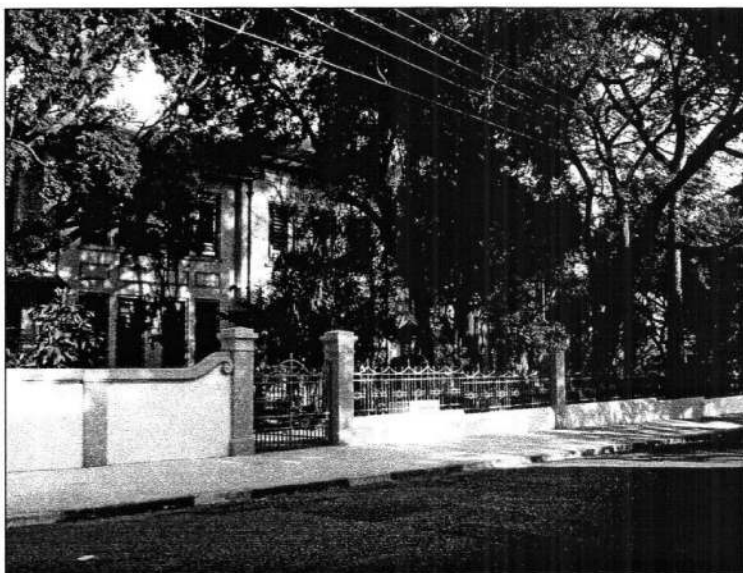
| RUA MARTA 33 - CEP 01155-010

| ANO CONSTR.1919

PLANTA BÁSICA DE CAMPINAS SEC XIX, FACHADAS DIFERENCIADAS, 2 PAVIMENTOS

| AUTORIA: RAMOS DE AZEVEDO

CAPITAL/PERDIZES



13350

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE:00.45.101 | EE D PEDRO II

| RUA MARTA 33 - CEP 01155-010

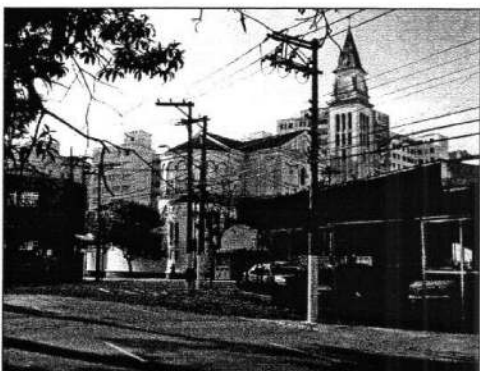
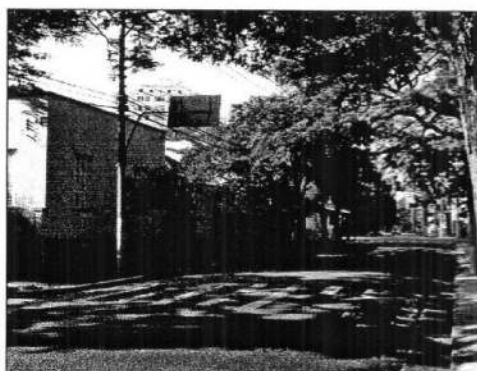
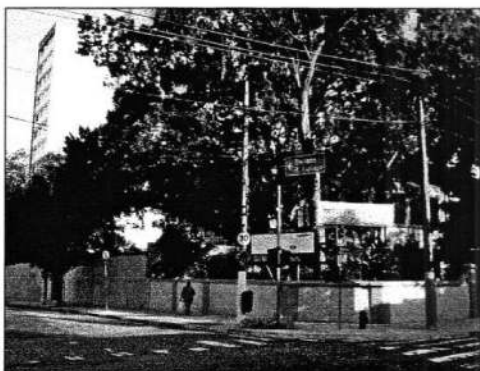
IANO CONSTR.1919

PLANTA BÁSICA DE CAMPINAS SEC XIX, FACHADAS DIFERENCIADAS, 2 PAVIMENTOS

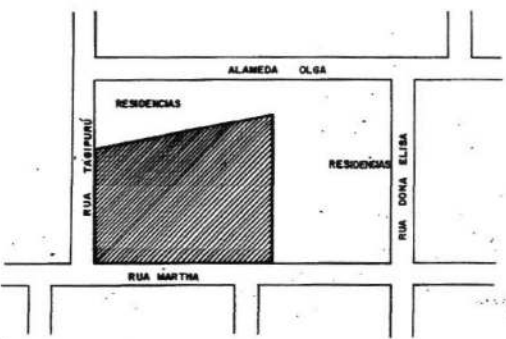
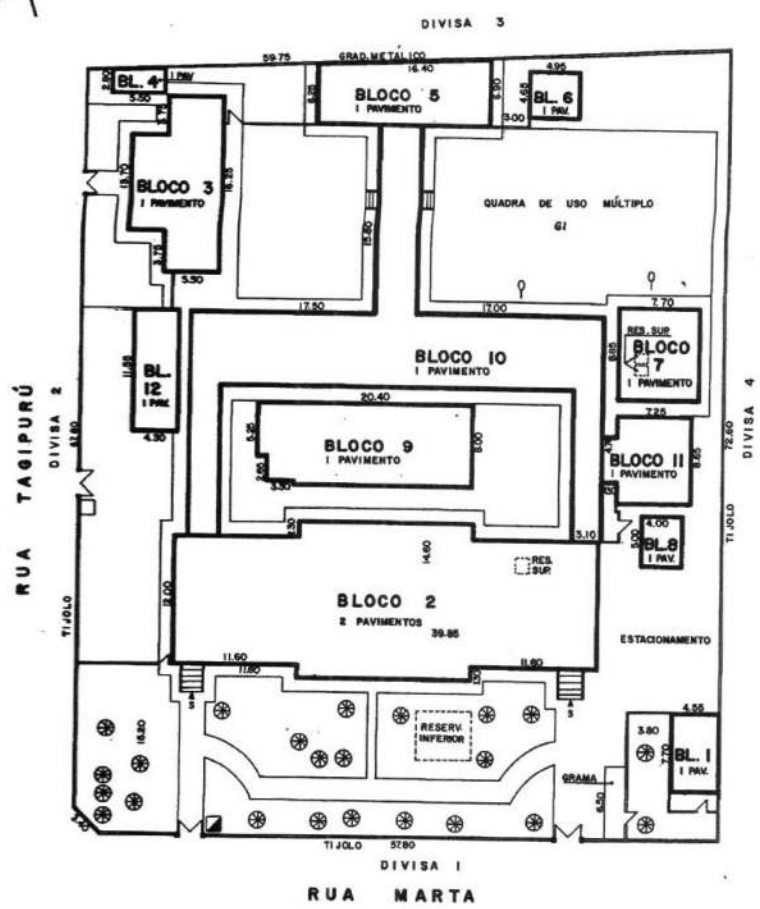
| AUTORIA.: RAMOS DE AZEVEDO

ENTORNO IMEDIATO

CAPITAL/PERDIZES



336



⊗ ÁRVORE DE GRANDE PORTE	○ POSTE DE LIMPAÇÃO
⊙ FOSSA	⊞ POSTE COM TRANSFORMADOR
⊕ FOSSA SÉPTICA	⊞ INDICAÇÃO DO NORTE
⊖ POÇO	⊞ PARA-RAIO
⊗ POÇO SEMI-ARTESIANO	⊞ TALUDE
⊞ COTA DE NÍVEL	⊞ ACLIVE
⊞ ENTRADA DE ÁGUA	⊞ EROSIÃO
⊞ ENTRADA DE LUZ	

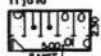
LEGENDA

SERVIÇOS	CALÇADA PAVIMENTADA	RUA PAVIMENTADA	ÁREA	ENRUTO	LUZ	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TELEFONE	COLETA DE LIXO	ÁREA FLORESTAL	TERMINO INTERNO
RUA	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
1 R. MARTA	X		X		X		X		X	
2 R. TAGIPURÚ	X		X		X		X		X	
3 AL. OLGA	X		X		X		X		X	
4 R. DONA ELISA	X		X		X		X		X	
5										
6										

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4	
PROJETO	NOME DO ESTABELECIMENTO	3	
KATO	E EPG PEDRO II	2	
DATA	07/12/78	1	ATUALIZADA EM JAN/84 - TONINHO
EMPREGADO	RUA MARTA, 33 - PERDIZES - SÃO PAULO - SP	Nº	OBSERVAÇÕES
	BASE DE ELABORAÇÃO	4	DATA
		3	

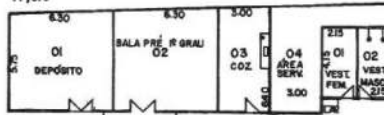
133X

BLOCO 4 - 1ª PAVIMENTO
tijolo



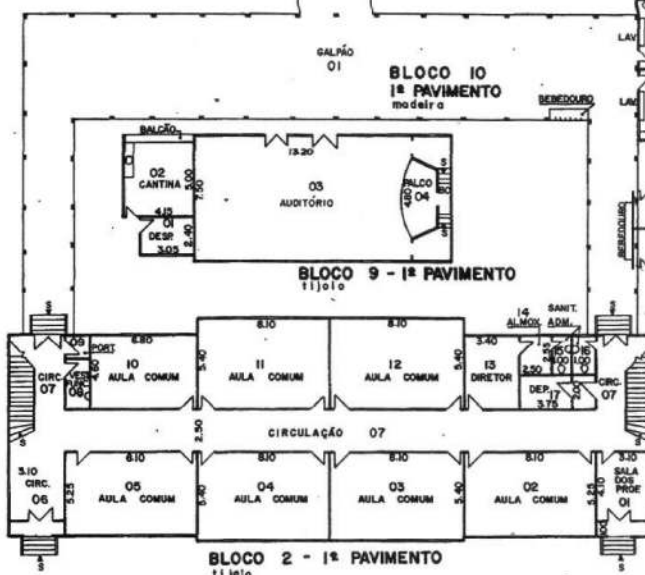
BLOCO 3 - 1ª PAVIMENTO
tijolo

BLOCO 5 - 1ª PAVIMENTO
tijolo



BLOCO 6 - 1ª PAVIMENTO
tijolo

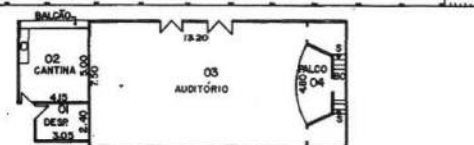
BLOCO 12 - 1ª PAVIMENTO
tijolo



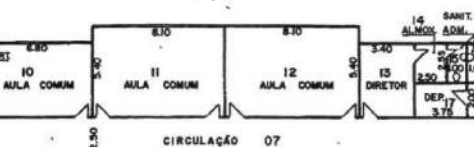
BLOCO 2 - 1ª PAVIMENTO
tijolo

BLOCO 7 - 1ª PAVIMENTO
tijolo

BLOCO 10 - 1ª PAVIMENTO
madeira



BLOCO 9 - 1ª PAVIMENTO
tijolo

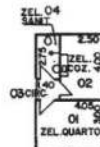


BLOCO 11 - 1ª PAV.
tijolo

BLOCO 8 - 1ª PAV.
madeira



BLOCO 2 - 2ª PAVIMENTO
tijolo



BLOCO 1 - 1ª PAVIMENTO
tijolo

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4			
PRÉDIO	KATO	004,510,1	1	ATUALIZADA EM JAN/84 - TONINHO	
ENDEREÇO	RUA MARINA, 33 - PERDIZES - SÃO PAULO	01	2	OBSERVAÇÕES	DATA
DATA	03/12/76		3		
			4		

1338

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT

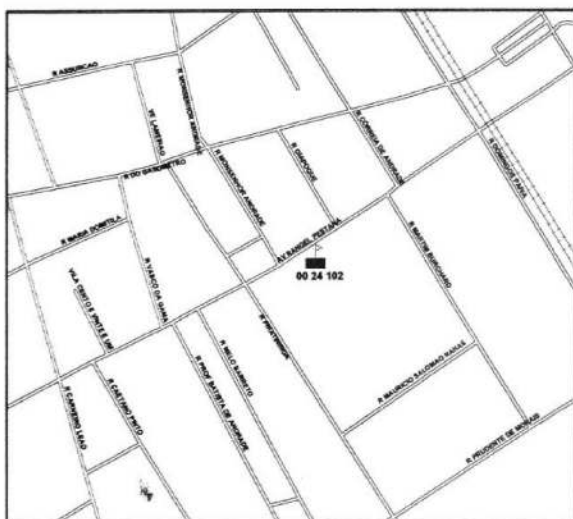
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. 00.24.102 | ESCOLA MODELO/EE ROMÃO PUIGGARI | AV RANGEL PESTANA, 1482 CEP 03002-000 | ANO CONSTR. 1894

02 PAVIMENTOS, ACESSO CENTRAL | AUTORIA.: RAMOS DE AZEVEDO

CAPITAL/BRÁS



133910

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT

ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. 00.24.102 | ESCOLA MODELO/EE ROMÃO PUIGGARI | AV RANGEL PESTANA, 1482 CEP 03002-000 | ANO CONSTR. 1894

02 PAVIMENTOS, ACESSO CENTRAL

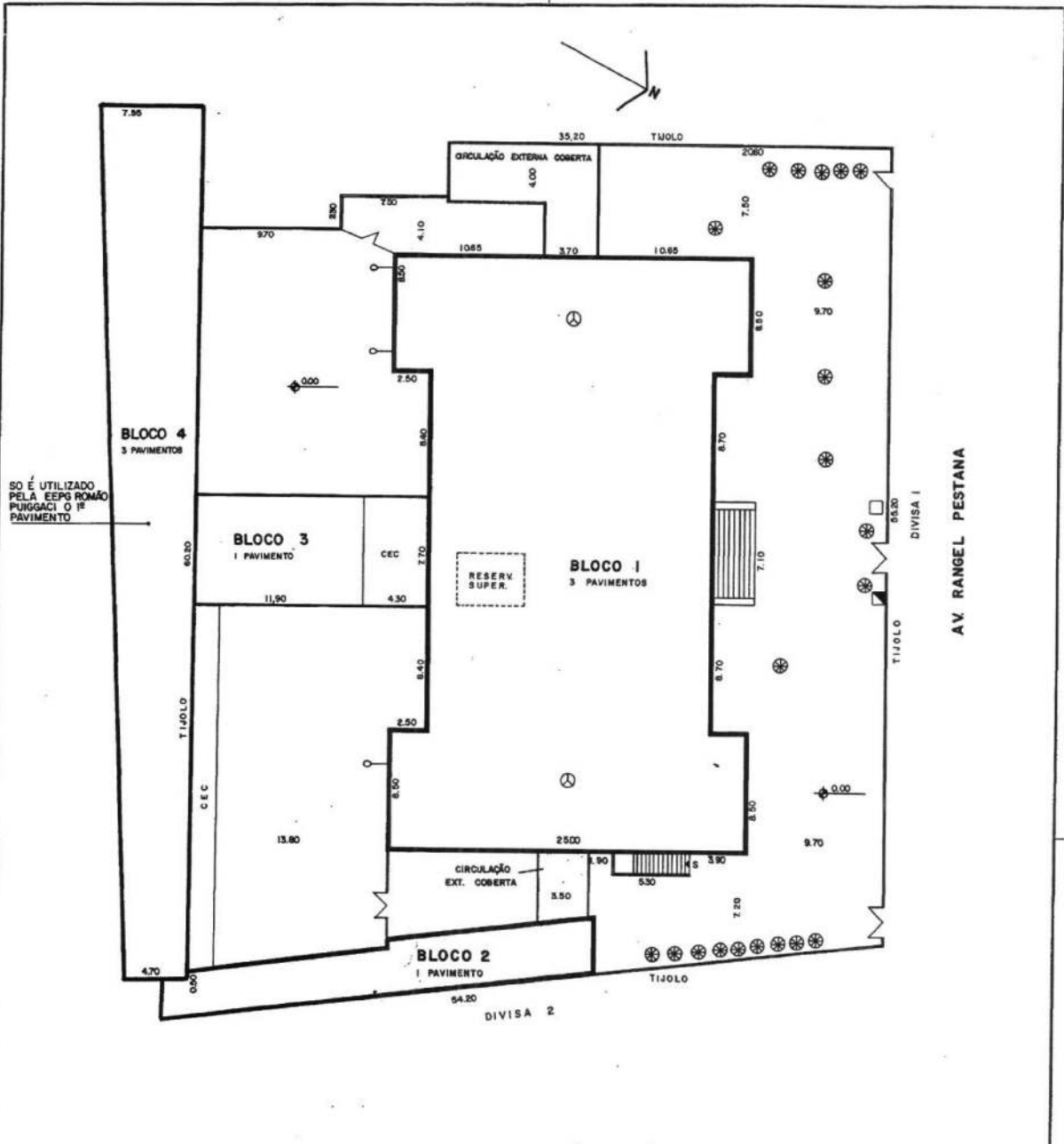
| AUTORIA.: RAMOS DE AZEVEDO

ENTORNO IMEDIATO

CAPITAL/BRÁS



1349



	ÁRVORE DE GRANDE PORTE		POSTE DE DRENAGEM
	FOSSA		POSTE COM TRANSFORMADOR
	FOSSA SÉPTICA		INDICAÇÃO DO NORTE
	POÇO		PARA-BAIO
	POÇO SEMI-ARTESIANO		TALUDE
	COTA DE NÍVEL		ACTIVE
	ENTRADA DE ÁGUA		EROSÃO
	ENTRADA DE LUZ		

LEGENDA

SERVIÇOS	CALÇADÃO		PIS. INTERIORES		PIS. EXTERIORES		ÁGUA		ESGOTO		LUZ		DRENAGEM PÚBLICA		TELEFONE		SINALETICA		ÁREAS PLUVIAIS		TRANSMISSÃO	
	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
1 AX. R. PESTANA	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
2 M. BURCHARD	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
3 P. DE MORAIS	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
4 PIRATININGA	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
5																						
6																						

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4
DESENHO	0,02,41,02	3
SCALABRIN	EEPG ROMÃO PUIGGARI	2
DATA	01	1
24/11/76	AV. RANGEL PESTANA, 1482 - BRÁS - S.P.	4
VERIFICAÇÃO	BASE DE ELABORAÇÃO	3
4	CADASTRO	3
4	OSSEVAÇÕES	DATA

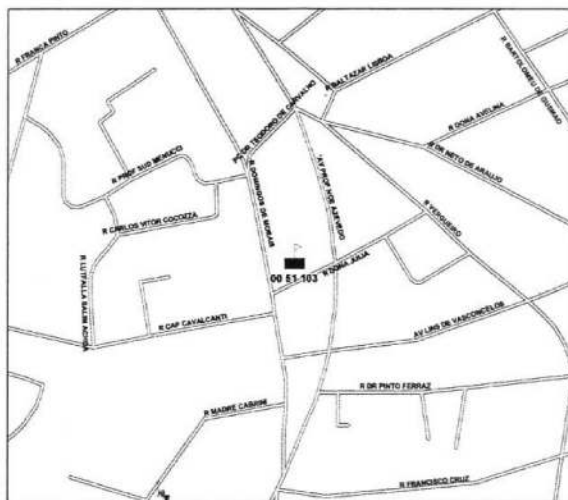
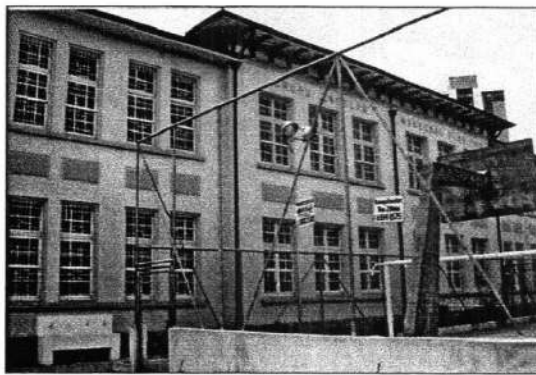
13430

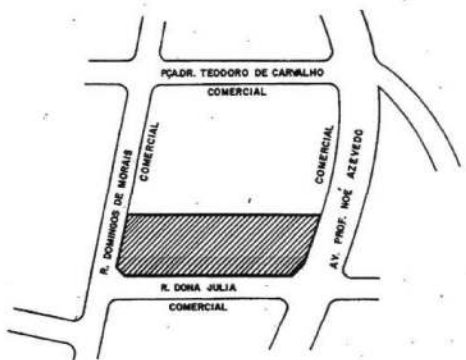
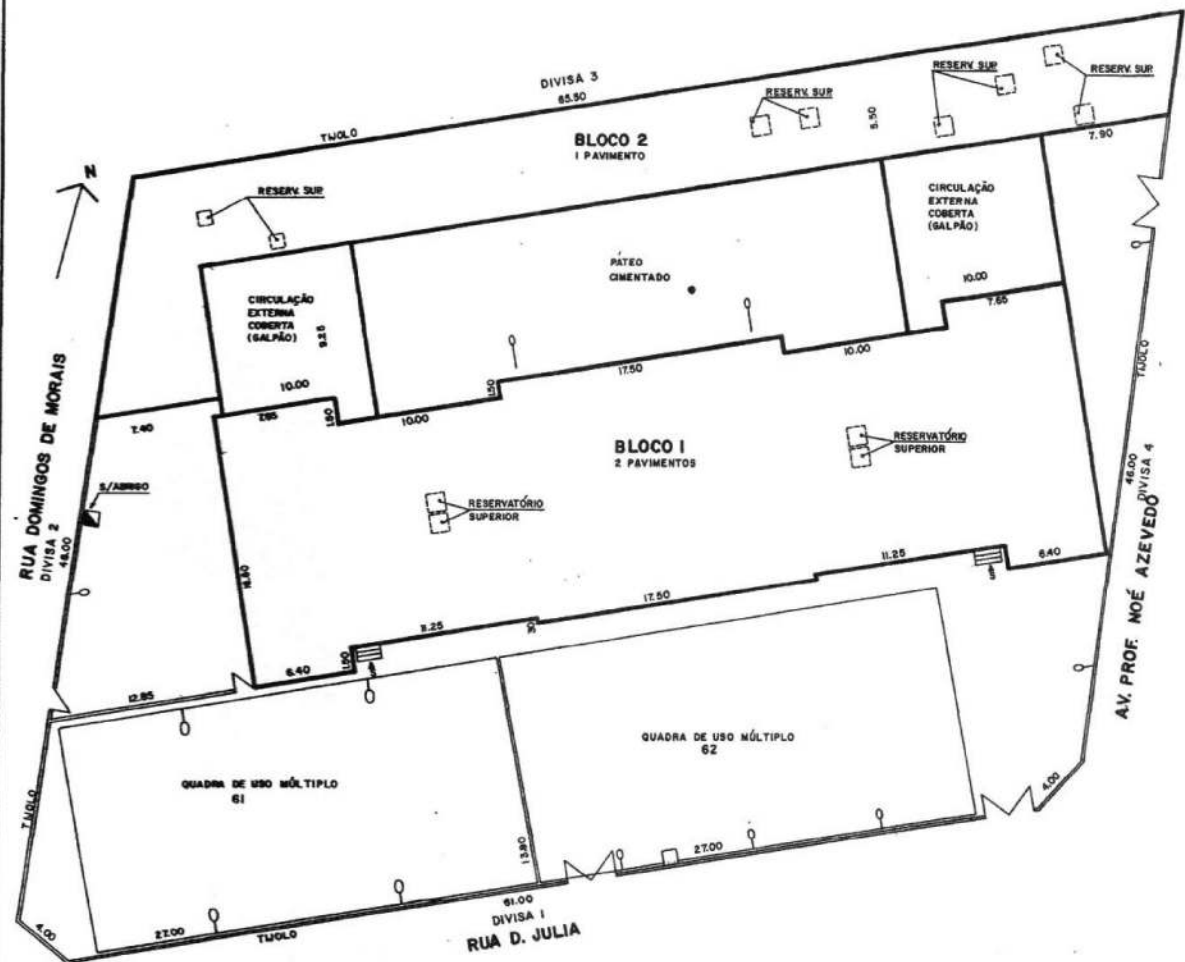
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE: 00.51.103 | EE MAL. FLORIANO | RUA DONA JULIA - CEP 04117-020 | ANO CONSTR. 1919
PLANTA BÁSICA DE CAMPINAS SEC XIX, FACHADAS DIFERENCIADAS, 2 PAVIMENTOS | AUTORIA.: RAMOS DE AZEVEDO

CAPITAL/V. MARIANA





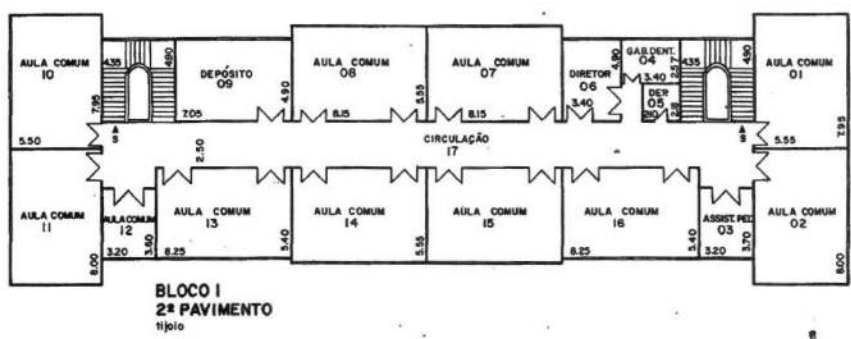
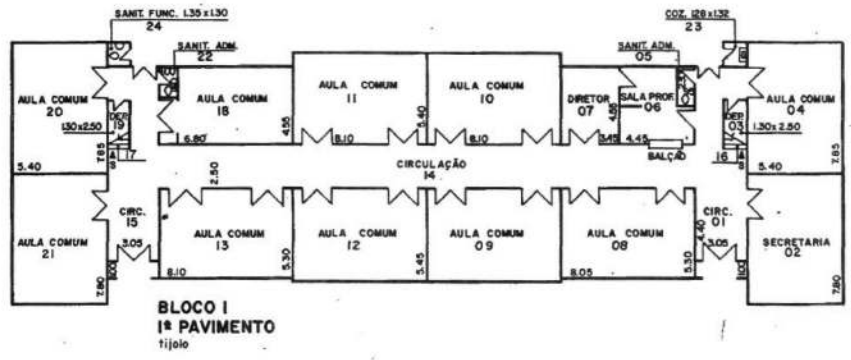
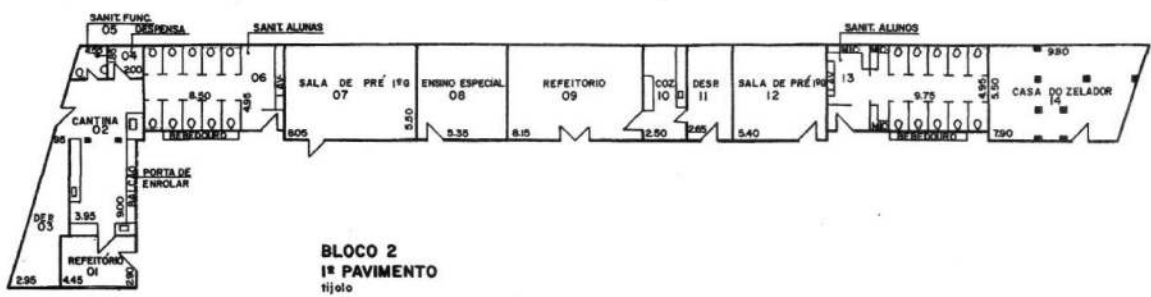
⊗ ÁRVORE DE GRANDE PORTE	○ POSTE DE ELIMINAÇÃO
⊙ POISSA	⊞ POSTE COM TRANSFORMADOR
⊙ POISSA SÉPTICA	⊞ INDICAÇÃO DO NORTE
⊙ POÇO	⊞ PARA-RAIO
⊙ POÇO SEMI-ARTESIANO	⊞ TALUDE
⊙ COTA DE NÍVEL	⊞ ACLIVE
⊙ ENTRADA DE ÁGUA	⊞ EROSIÃO
⊙ ENTRADA DE LUZ	

LEGENDA

SERVIÇOS	CALÇADA		PÁVILHAS		ÁGUA	SANEAM.	LUZ	SANEAM.	TELHADO	SOLTA	ÁREAS	TRABALHO
	S	N	S	N								
RUAS												
1. D. JULIA	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X
2. DOM. DE MORAIS	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X
3. AV. PROF. MOÉ AZEVEDO	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X
4. DR. T. DE CARVALHO	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X
5												
6												

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP			
PROJETO	ROTEIRO DO ESTABELECIMENTO	0051103	
PROJETA	EEPG MARECHAL FLORIANO	01	
DATA	R. DONA JULIA, 37 - VILA MARIANA - S.P.	OBSERVAÇÕES	
28/10/78		DATA	
PROJETA	NOME DE ELABORAÇÃO		

13450



COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4			
PROJETO	RUA DO ESTABELECIMENTO	3			CMR HIDRANTE
ROGANA	EEPG MARECHAL FLORIANO	2	00511103		BEREDOURO
DATA	ENDEREÇO	1	01		LABORÓRIO
29/10/76	RUA DONA JULIA, 37-VILA MARIANA - S.P.	119		OBSERVAÇÕES	CHAVEIRO
VERIFICAÇÃO	BARRIO DE ELABORAÇÃO	4			BDE
		3			VASO
					MICTÓRIO

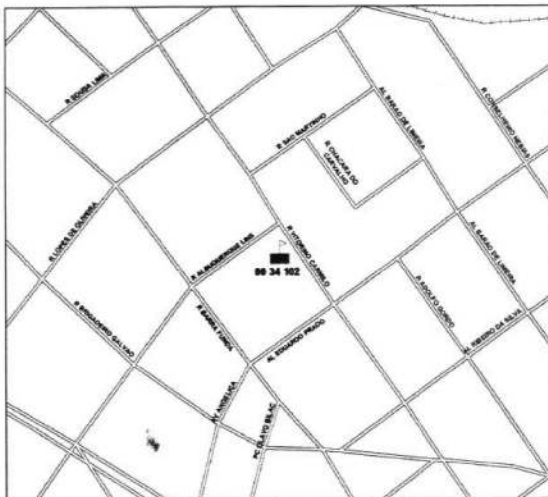
13460

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE: 00.34.102 | EE CONS ANTONIO PRADO | RUA VITORINO CARMILO 621 - CEP 01153-000 | ANO CONSTR.1911
ESCALA GRANDIOSA, 16 A 20 SALAS 2 PAVIMENTOS | AUTORIA. SABATER

CAPITAL/ BARRA FUNDA



13480

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

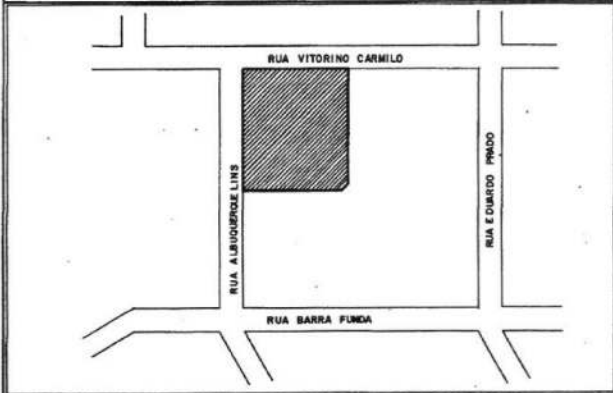
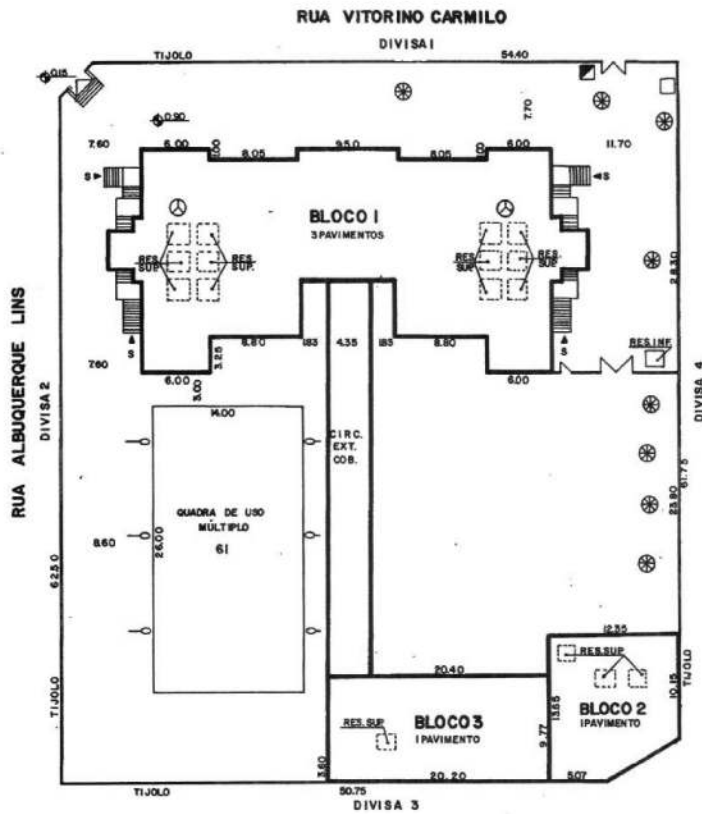
CÓD. FDE: 00.34.102 | EE CONS ANTONIO PRADO | RUA VITORINO CARMILO 621 - CEP 01153-000 | ANO CONSTR.1911
ESCALA GRANDIOSA, 16 A 20 SALAS 2 PAVIMENTOS | AUTORIA. SABATER

ENTORNO IMEDIATO

CAPITAL/ BARRA FUNDA



13401



ÁRVORE DE GRANDE PORTE	POSTE DE ILUMINAÇÃO
FOSSA	POSTE COM TRANSFORMADOR
FOSSA SÉPTICA	INDICAÇÃO DO NORTE
POCO	PIVA-RAIO
POCO SEM-ARTESIANO	TALUDE
COTA DE NÍVEL	ACLIVE
ENTRADA DE ÁGUA	EROSÃO
ENTRADA DE LUZ	

LEGENDA

SERVIÇOS	CALÇAM. PAVIMENTAM.		RUA PAVIMENTAM.		ÁGUA	SANEAM.	LUZ	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TELEFONE	COLETA DE LIXO	ÁGUA PLUVIAL	PILÓTO INTERIO
	S	N	S	N								
RUA V. CARMILO	X		X									
RUA ALB. LINS	X		X									
RUA BARRA FUNDA	X		X									
RUA E. PRADO	X		X									

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4	
GERENTE	NOME DO ESTABELECIMENTO	3	
MARILDA	EE DE PE 2º GRAU CONS. ANTONIO PRADO	2	
QUA	ENDEREÇO	1	
2.2.77	RUA VITORINO CARMILO, 621 - BARRA FUNDA - S.P.	01	
VERIFICAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO	4	
		4	
		2	

13590

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT

ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE: 00.44.101 | GE CAMPOS SALLES

| RUA S JOAQUIM 288 - CEP 01508-000

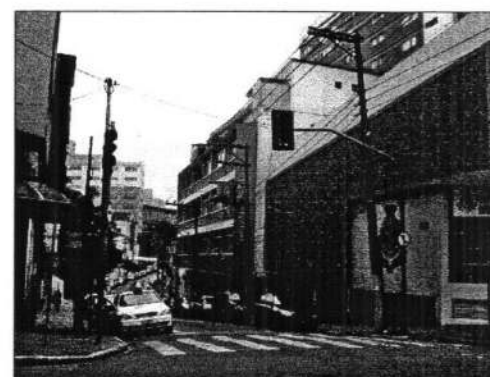
| ANO CONSTR. 1911

ESCALA GRANDIOSA, 16 A 20 SALAS 2 PAVIMENTOS

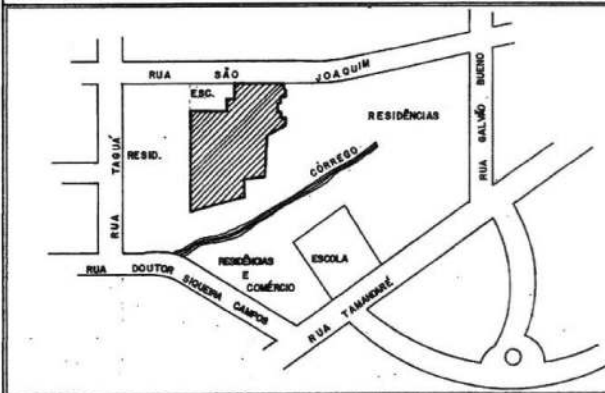
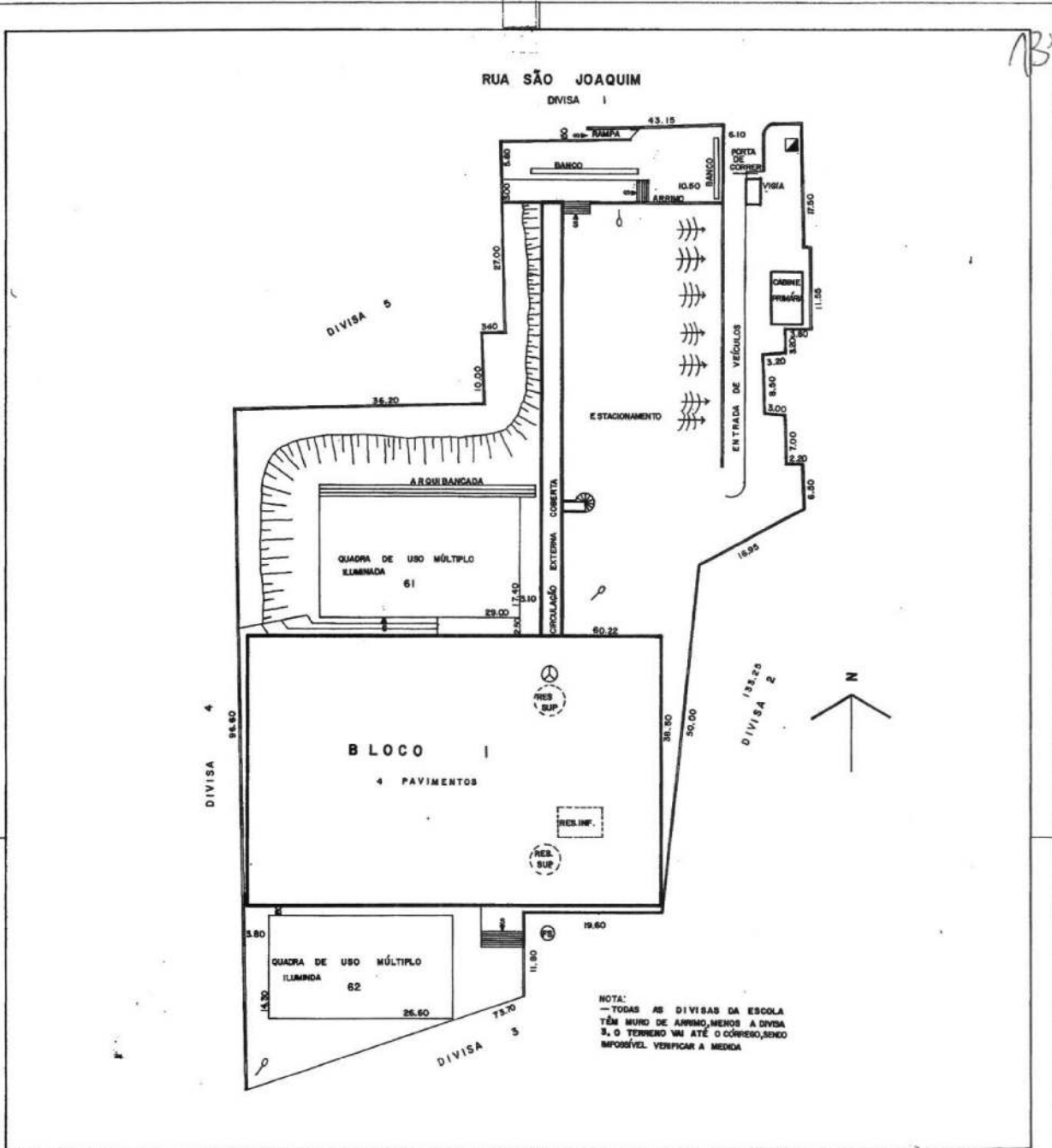
| AUTORIA. G.B. MARONI

ENTORNO IMEDIATO

CAPITAL/ LIBERDADE



BK2

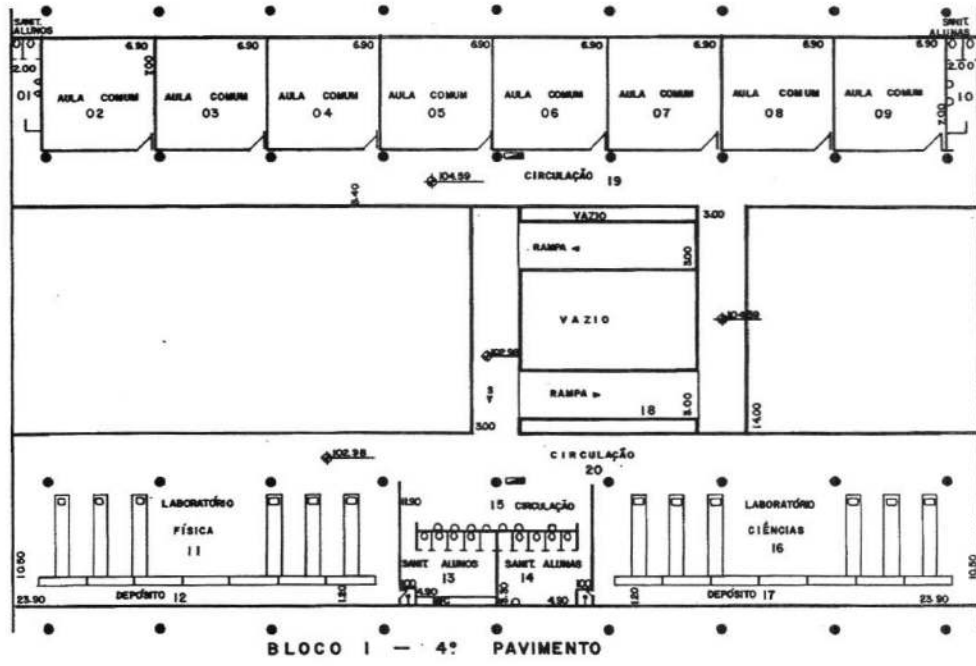


⊕ ÁRVORE DE GRANDE PORTE	○ PORTA DE ILUMINAÇÃO
⊖ FOSSA	⊕ PORTA COM TRANSFORMADOR
⊙ FOSSA SÉPTICA	➔ INDICAÇÃO DO NORTE
⊙ POÇO	⊕ PARA-RAIO
⊙ POÇO SEM-ARTESIANO	⊕ TALUDE
⊕ COTA DE NÍVEL	⊕ ACLIVE
⊕ ENTRADA DE ÁGUA	⊕ ERODÃO
⊕ ENTRADA DE LUZ	

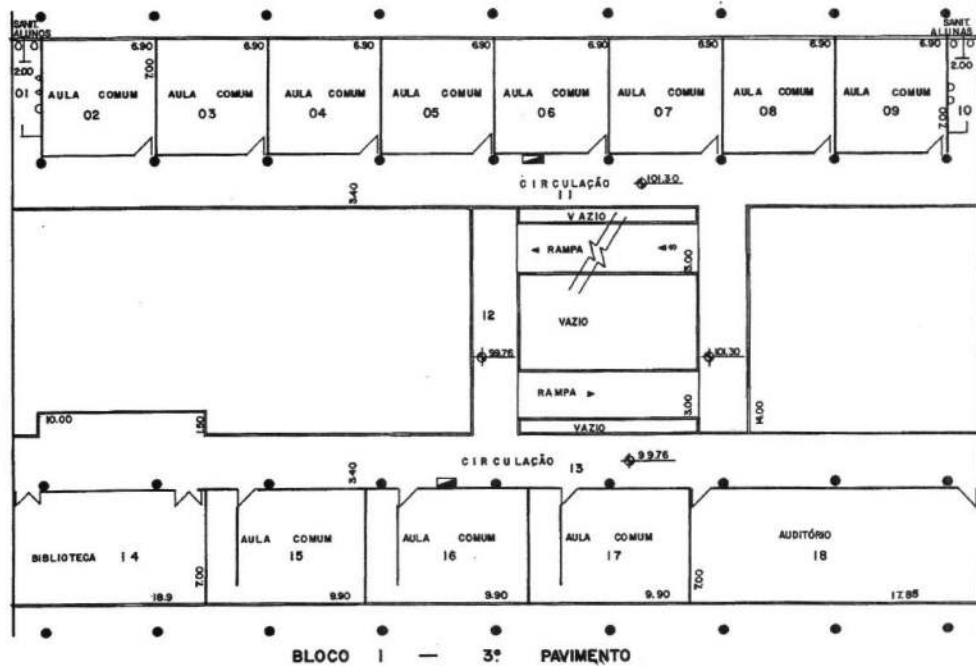
SERVIÇOS	CALÇAM.		PAVIMENTAM.		ÁGUA		ELET.		LUZ		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		TELEFONE		COLÉTA DE LIXO		ÁGUAS PLUVIAIS		TÁLMETO INTERNO	
	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
RUA SÃO JOAQUIM	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
RUA TABUA	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
RUA S. CAMÕES	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
RUA TAMANDÉ	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
RUA GALVÃO BUENO	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4	
DESENHO	01	3	
CABRAL	EE 1º E 2º GRAU PRESIDENTE ROOSEVELT	2	
DATA	01041102	1	
18/01/77	RUA SÃO JOAQUIM, 320 - LIBERDADE - S.P.	01	
VERIFICAÇÃO	BASE DE ELABORAÇÃO	NS	OBSERVAÇÕES
		4	DATA
		1	

1359



BLOCO I - 4º PAVIMENTO



BLOCO I - 3º PAVIMENTO

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4			☐	HIDRANTE
DESENHO	TOMÉ DO ESTABELECIMENTO	3			☐	BEBEDOURO
CABRAL	EE 1º E 2º GRAU PRESIDENTE ROOSEVELT	2	0104141102		☐	LAVATÓRIO
DATA	ENDEREÇO	1	01		☐	CHUVEIRO
20/01/77	RUA SÃO JOAQUIM, 320 - LIBERDADE - S.P.	4	CARACTER		☐	BIDE
VERIFICADO	DATA DE ELABORAÇÃO	3			☐	VASO
					☐	MICRÔ

1355U

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT

ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE: 00.23.101 | EE MADEU AMARAL

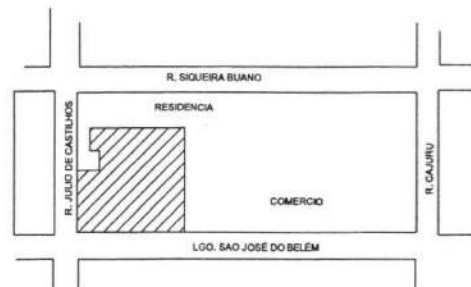
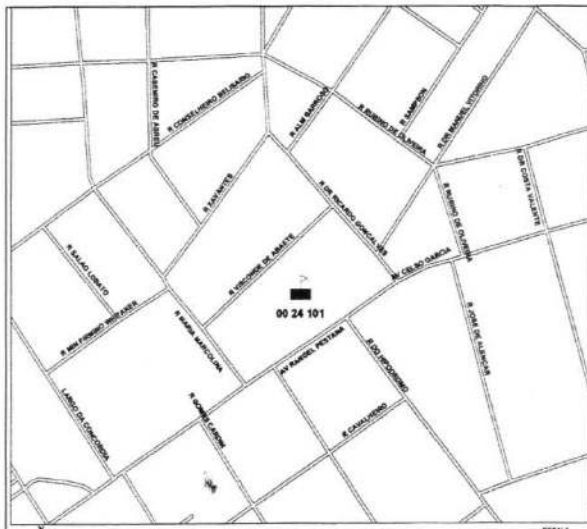
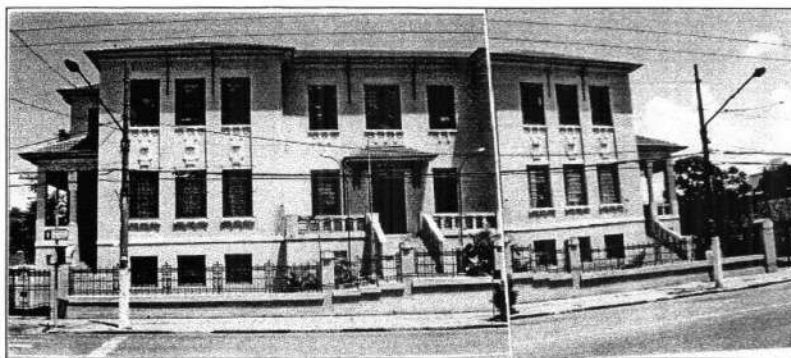
LGO. S J DO BELÉM - CEP 03057-040

ANO CONSTR. 1911

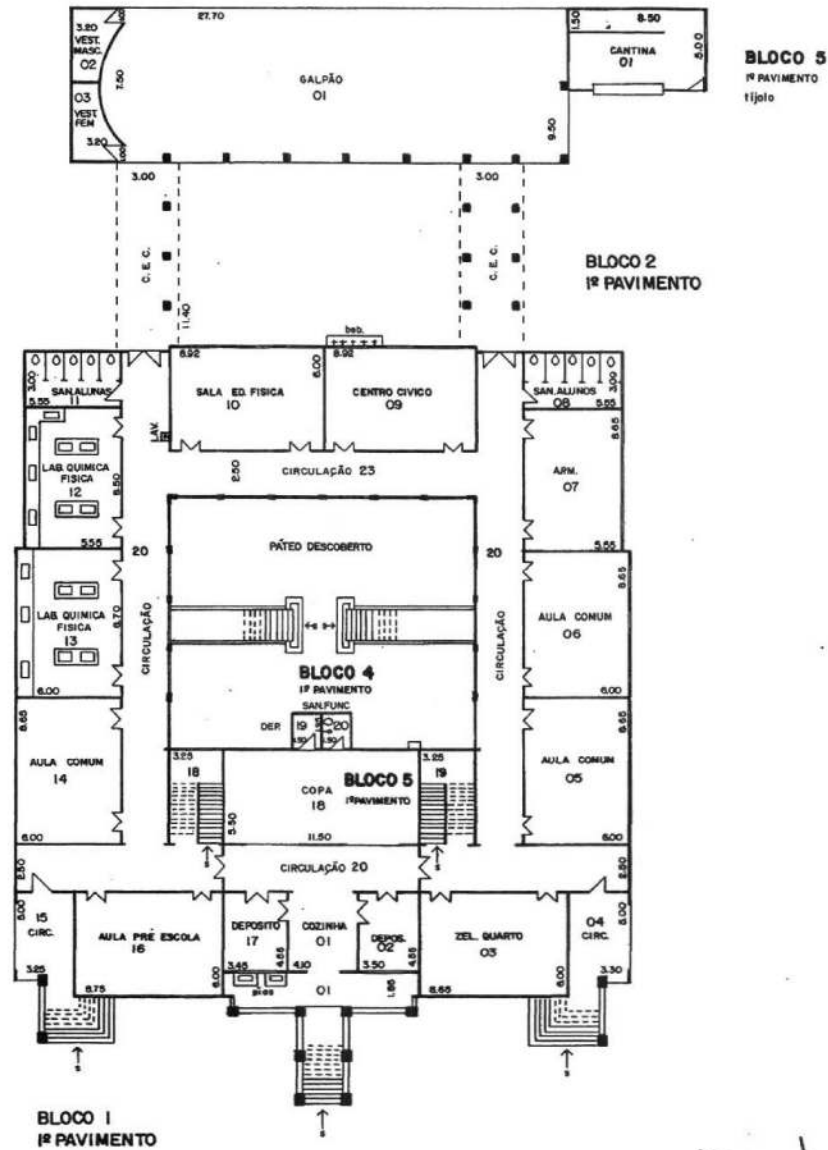
ESCALA GRANDIOSA, 16 A 20 SALAS 2 PAVIMENTOS

AUTORIA. HIPOLITO PUJOL

CAPITAL/ BELÉM



1358



COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4			<input type="checkbox"/> HIDRANTE
DESENHO	FAUSTO	0023101	1		<input type="checkbox"/> BEBEDOURO
DATA	09/09/80	01	1		<input type="checkbox"/> LAVATÓRIO
VERIFICAÇÃO	LBO, SÃO JOSÉ DO BELÉM Nº66 - BELENZINHO - SÃO PAULO	CADASTRO	4		<input type="checkbox"/> CHUVEIRO
	PROJETO EXISTENTE PARCIAL DOB 2218/18		3		<input type="checkbox"/> BIDE
					<input type="checkbox"/> VASO
					<input type="checkbox"/> MICTÓRIO

1360

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE: 00.08.101 |

EE PE. ANTONIO VIEIRA

| AV. CRUZEIRO DO SUL 3301 - CEP 02031-200

| ANO CONSTR. 1911

ESCALA GRANDIOSA, 16 A 20 SALAS 2 PAVIMENTOS

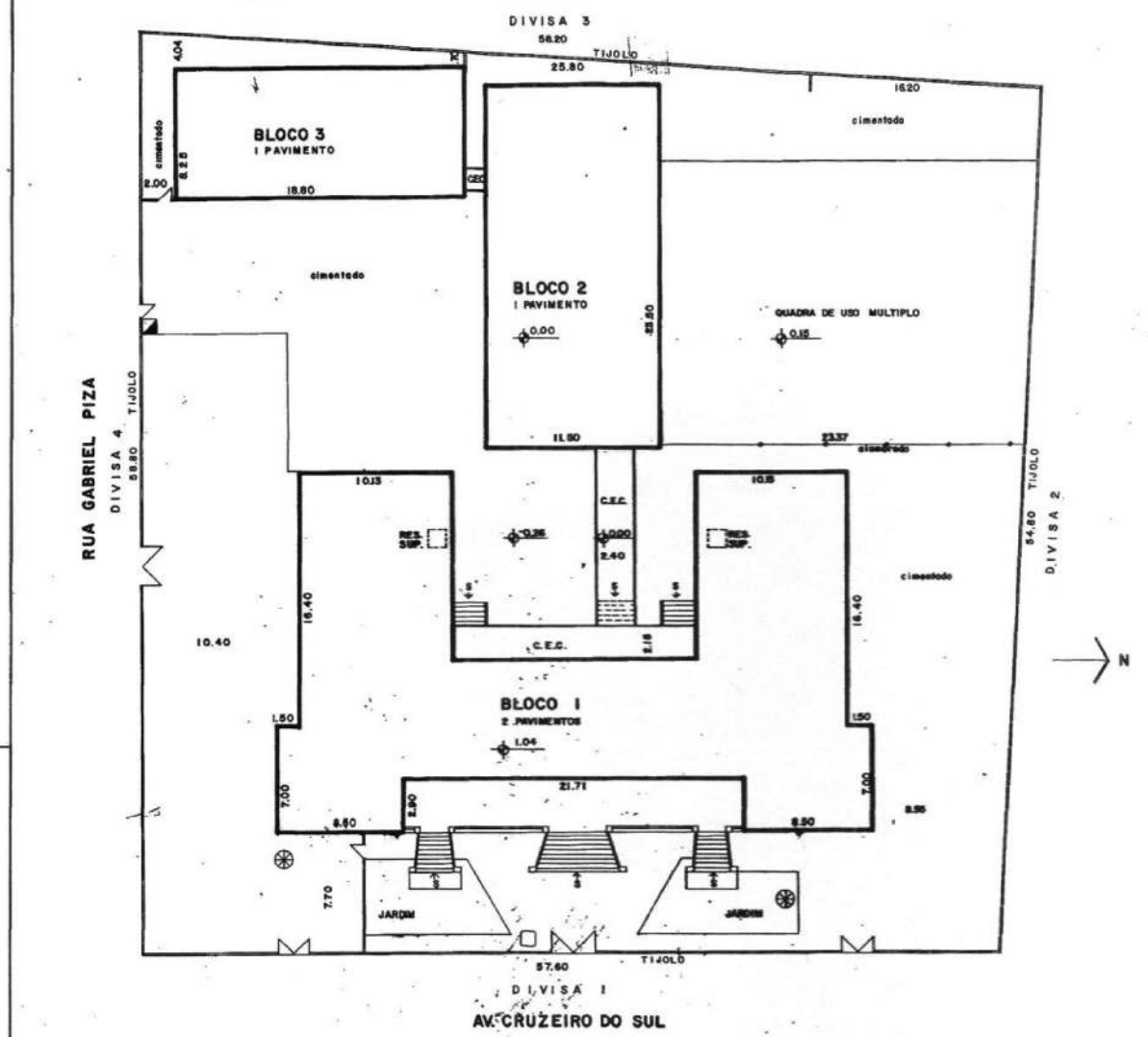
| AUTORIA.: G. B. MARONI

ENTORNO IMEDIATO

CAPITAL/SANTANA



362



ÁRVORE DE GRANDE PORTE	FORTE DE ILUMINAÇÃO
FOSSA	FORTE COM TRANSFORMADOR
FOSSA SÉPTICA	SEPARADOR DO NORTE
POÇO	PARALAMBO
POÇO SEM-ARTESIANO	TALUDE
DOTA DE NÍVEL	ALIVE
ENTRADA DE ÁGUA	EROSÃO
ENTRADA DE LUZ	

LEGENDA

SERVIÇOS	Sistema Hidráulico		Sistema Elétrico		Sistema de Saneamento		Sistema de Iluminação		Sistema de Ventilação		Sistema de Aquecimento		Sistema de Segurança	
	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
AV. C. SUL	X		X		X		X		X		X		X	
RD DE AZEVEDO	X		X		X		X		X		X		X	
TV DA PATRIA	X		X		X		X		X		X		X	
RUA GABRIEL PIZA	X		X		X		X		X		X		X	

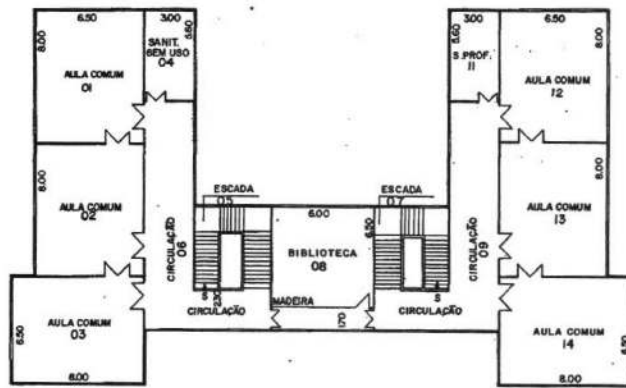
COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP

EE 2º GRAU PADRE ANTONIO VIEIRA 000,81,0,1

AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, Nº 3301 - SANTANA - S.P. 01

CADASTRO

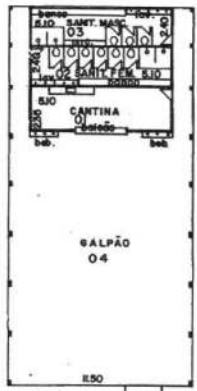
7360



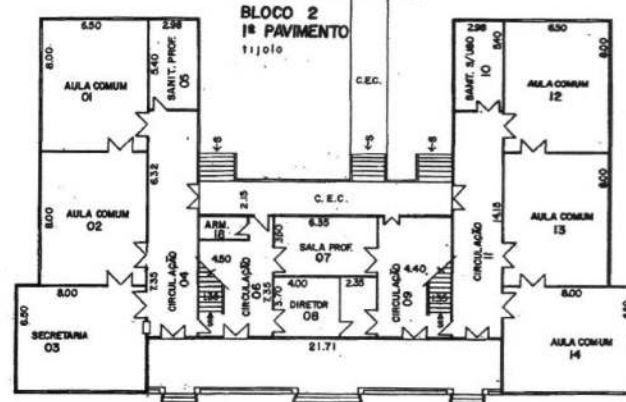
BLOCO 1
2º PAVIMENTO
tijolo



BLOCO 3-1º PAVIMENTO
tijolo



BLOCO 2
1º PAVIMENTO
tijolo



BLOCO 1
1º PAVIMENTO
tijolo



COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4			
RESENDA	NOME DO ESTABELECIMENTO	3			
MOACYR	EE 2º GRAU PADRE ANTONIO VIEIRA	2			
DATA	ENDEREÇO	1			
29/10/76	AV. CRUZEIRO DO SUL 3301 - SANTANA - S.P.	1º	OBSERVAÇÕES	DATA	
PROFESSOR	SALA DE ELABORAÇÃO	4			
		3			

1364

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT

ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE-00.36.101 | EE MAL. DEODORO

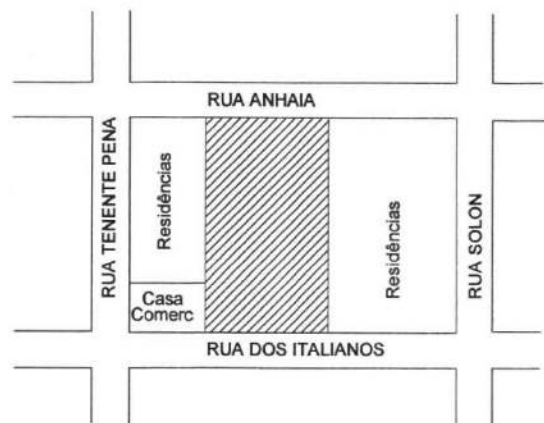
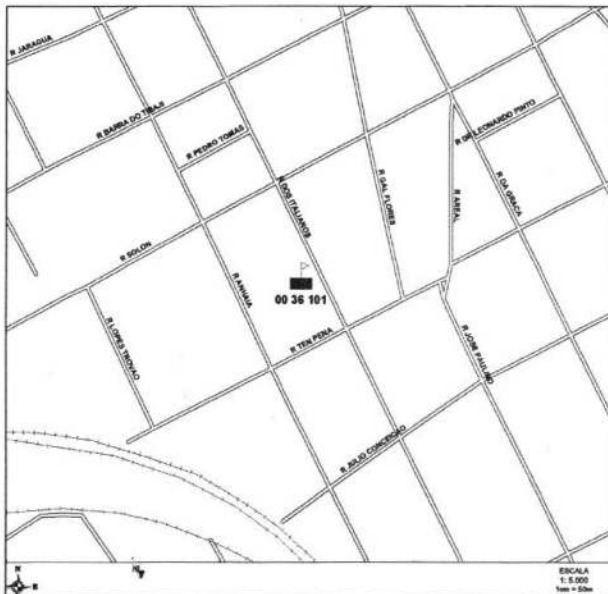
| RUA DOS ITALIANOS 405- CEP 01131-000

| ANO CONSTR.1919

PLANTA BÁSICA DE CAMPINAS SEC XIX, FACHADAS DIFERENCIADAS, 2 PAVIMENTOS

| AUTORIA.: RAMOS DE AZEVEDO

CAPITAL/BOM RETIRO



1365

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE:00.36.101 | EE MAL. DEODORO

| RUA DOS ITALIANOS 405 - CEP 01131-000

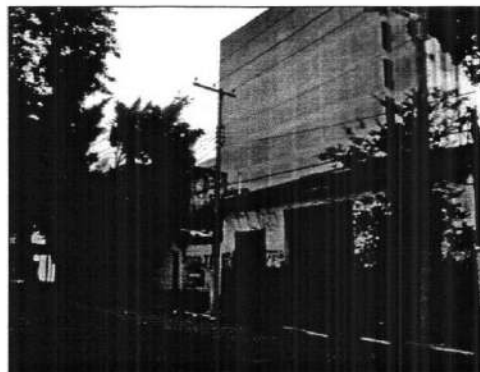
| ANO CONSTR.1919

PLANTA BÁSICA DE CAMPINAS SEC XIX, FACHADAS DIFERENCIADAS, 2 PAVIMENTOS

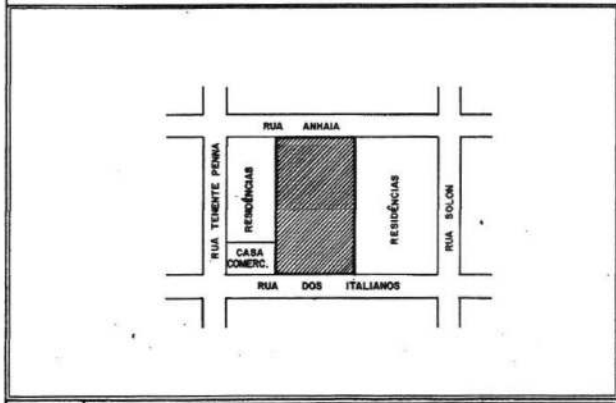
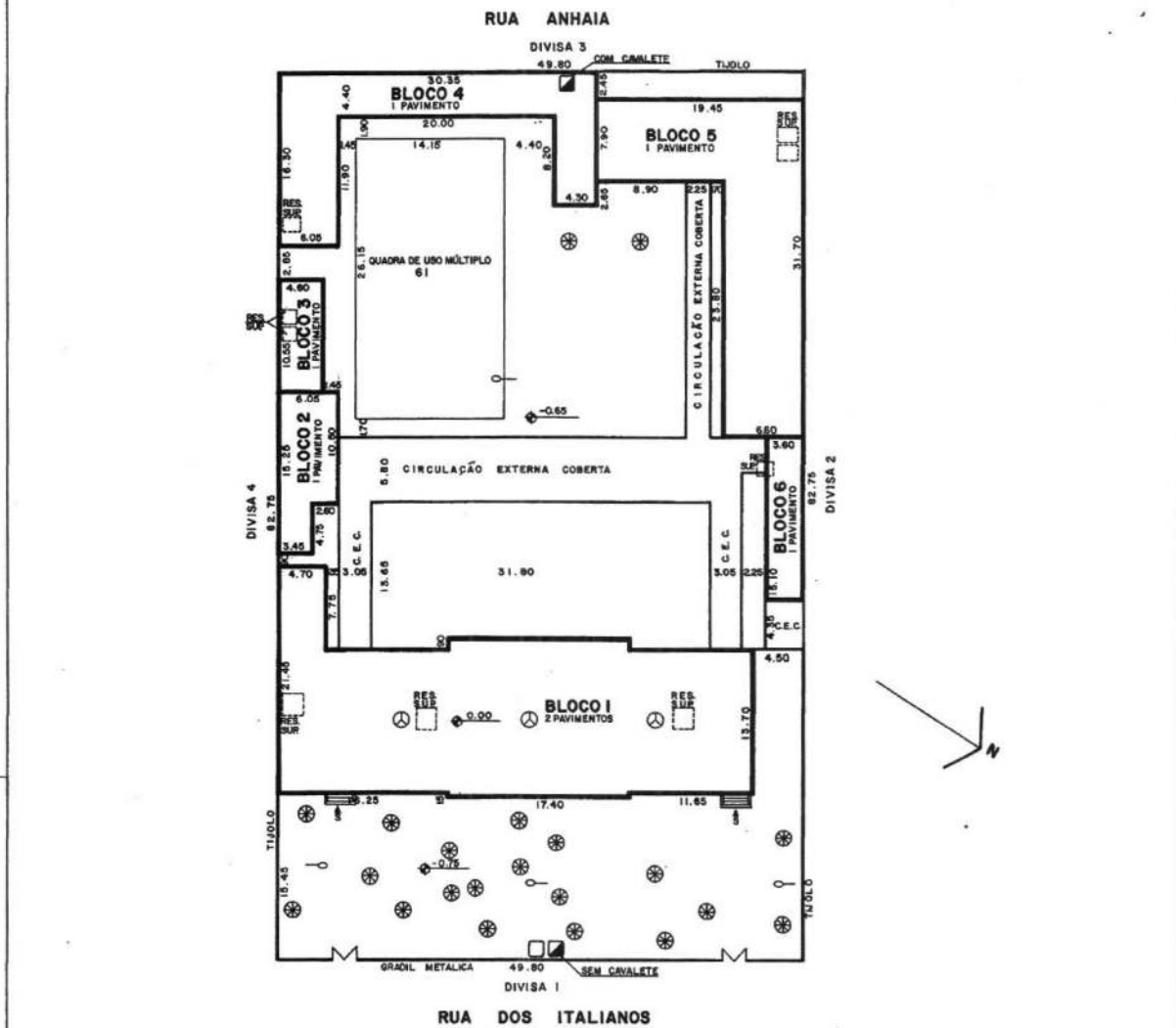
| AUTORIA.: RAMOS DE AZEVEDO

ENTORNO IMEDIATO

CAPITAL/BOM RETIRO



1366



Árvore de grande porte	Porte de iluminação
Fossa	Porte com transformador
Fossa séptica	Indicação do norte
Poço	PWA-RAIO
Poço semi-artesiano	Talude
Cota de nível	Acilve
Entrada de água	Erosão
Entrada de luz	

LEGENDA

SERVIÇOS	CALÇADA		RUAS		ÁGUA		ESGOTO		LUZ		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		TELEFONE		SOLTA DE LIND		ÁREAS PLUVIAIS		TALHADO INTERNO		
	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	
RUA DOS ITALIANOS	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
RUA ANHAIA		X		X		X															
RUA SOLON			X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
RUA TENENTE PENHA				X		X		X		X		X		X		X		X		X	

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4	
USUARIO MAURO	NOME DO ESTABELECIMENTO E E P.S.G. MARECHAL DEODORO	3	
DATA 02/02/77	ENDEREÇO RUA DOS ITALIANOS, 405, BOM RETIRO - S.P.	2	
INDICAÇÃO	BASE DE ELABORAÇÃO	1	
		NR	OBSERVAÇÕES
		4	DATA

136x

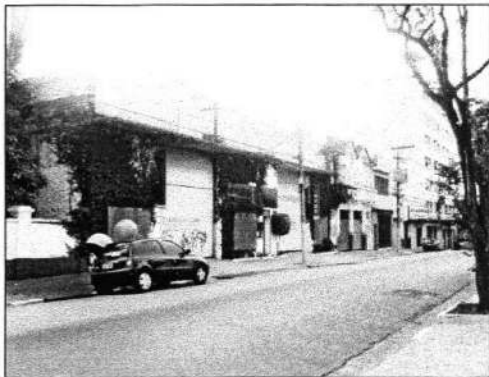
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE:00.36.101 | EE MAL. DEODORO | RUA DOS ITALIANOS 405 - CEP 01131-000 | ANO CONSTR.1919
PLANTA BÁSICA DE CAMPINAS SEC XIX, FACHADAS DIFERENCIADAS, 2 PAVIMENTOS | AUTORIA.: RAMOS DE AZEVEDO

ENTORNO IMEDIATO

CAPITAL/BOM RETIRO



736911

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT

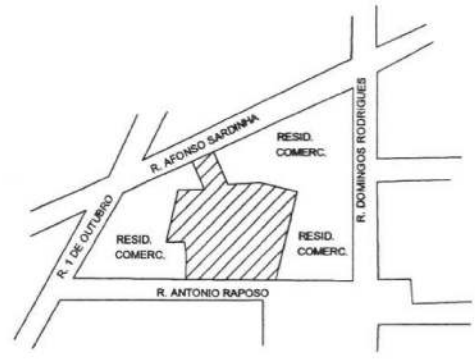
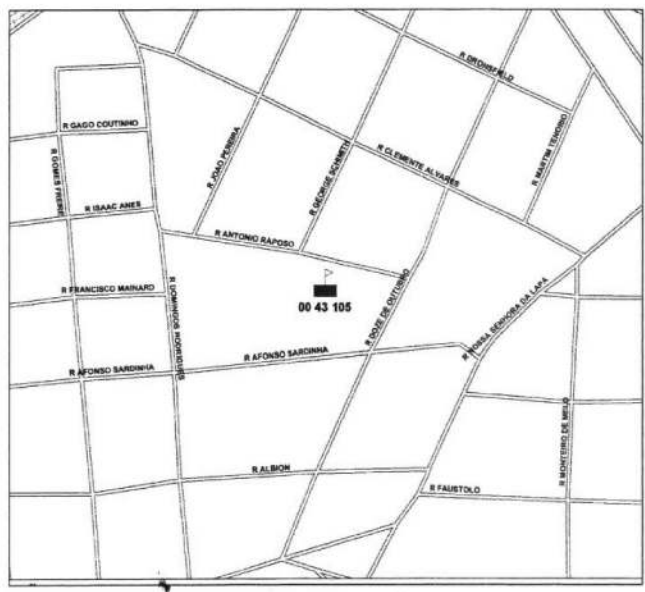
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE: 00.43.105 | EE ANHANGUERA | RUA ANT RAPOSO 87 - CEP 05074-020 | ANO CONSTR.1911

ESCALA GRANDIOSA, 16 A 20 SALAS 2 PAVIMENTOS | AUTORIA. BIANCHI

CAPITAL/ LAPA



1370

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE: 00.43.105 | EE ANHANGUERA

| RUA ANT RAPOSO 87 - CEP 05074-020

| ANO CONSTR.1911

ESCALA GRANDIOSA, 16 A 20 SALAS 2 PAVIMENTOS

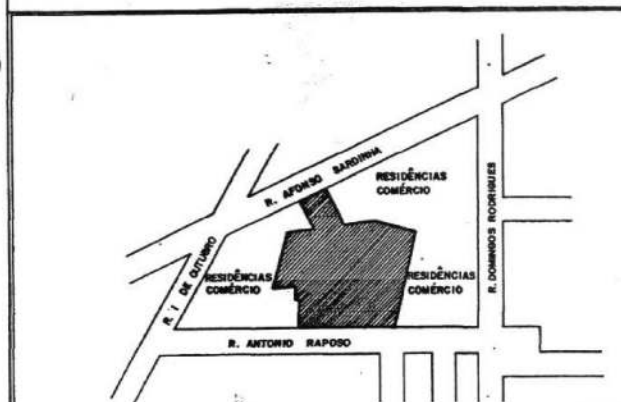
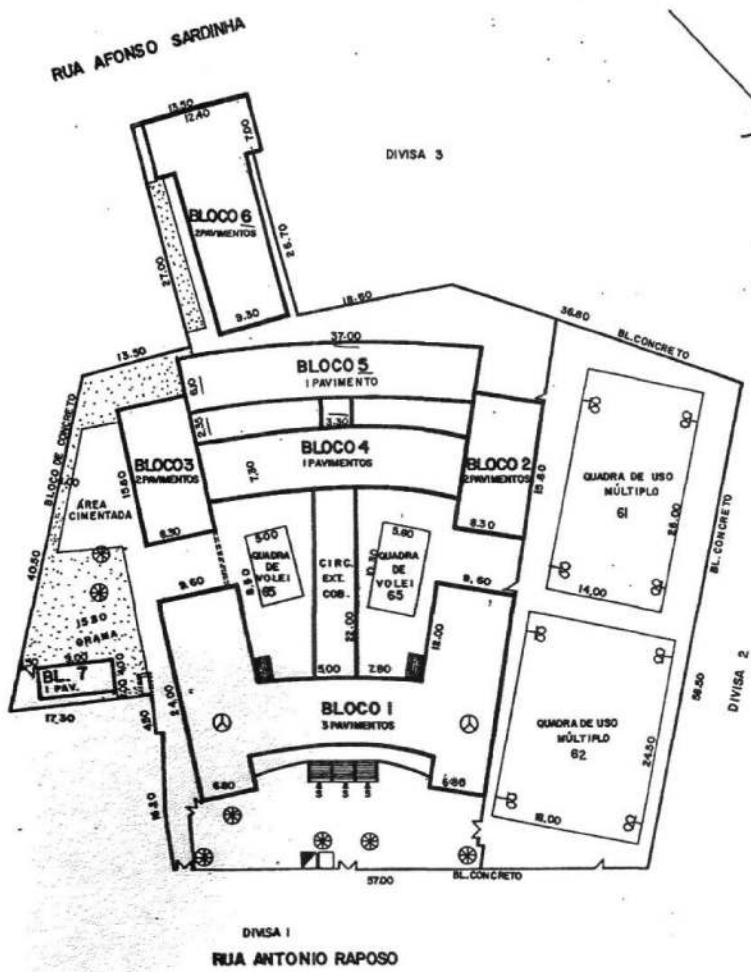
| AUTORIA. BIANCHI

ENTORNO IMEDIATO

CAPITAL/ LAPA



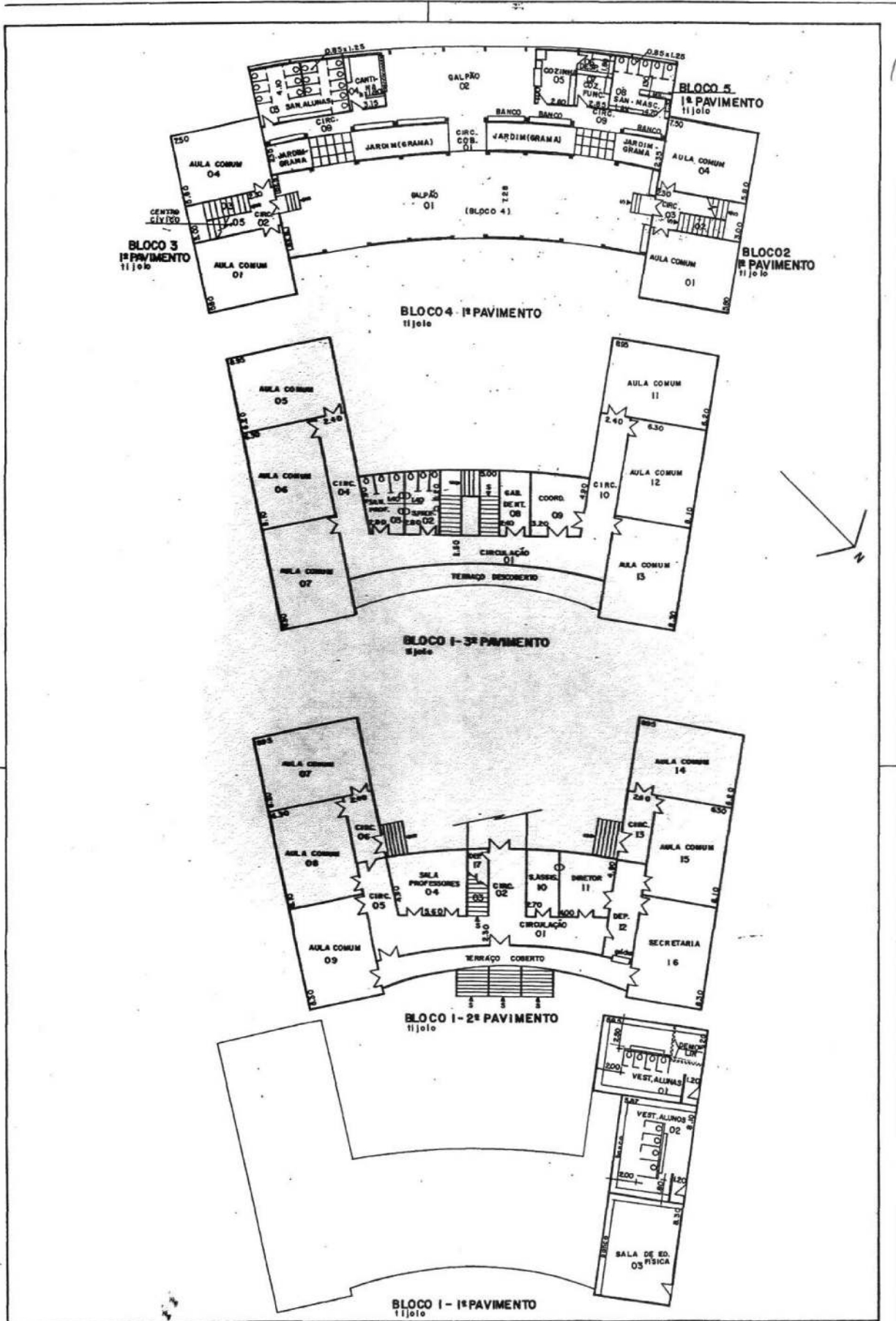
1370



⊗ ÁRVORE DE GRANDE PORTE	⊖ POSTE DE ILUMINAÇÃO
(F) FOSSA	⊕ POSTE COM TRANSFORMADOR
(P) FOSSA SÉPTICA	⊙ INDICAÇÃO DO NORTE
(P) POÇO	⊙ PARA-RAIO
(P) POÇO SEM-ARTESIANO	⊕ TALUDE
⊕ COTA DE NÍVEL	⊗ ACLIVE
⊕ ENTRADA DE ÁGUA	⊗ EROÇÃO
⊕ ENTRADA DE LUZ	

SERVIÇOS	SACRAMENTOS		ÁREAS		ÁREAS		ÁREAS		ÁREAS		ÁREAS		ÁREAS		ÁREAS	
	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
1. A. RAPOSO	X		X		X		X		X		X		X		X	
2. D. RODRIGUES																
3. A. SARDINHA																
4. 12 DE OUTUBRO	X		X		X		X		X		X		X		X	
5																
6																

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4	
TOM. Nº 100/100000000		3	
EE DE 1ª E 2ª GRAU ANHANGUERA		2	
01041311015		1	A ATUALIZADA EM JH/84 - TONINHO
MARILDA		12	OBSERVAÇÕES
PROFESSOR			DATA

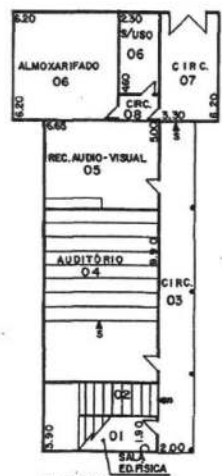


1370

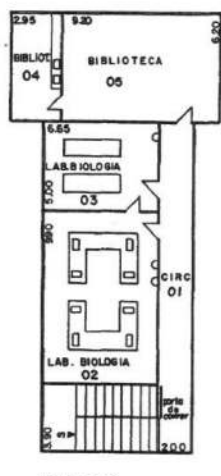


COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4			CSB	INDICANTE
NOME DO ESTABELECIMENTO		3			▲	RECORRIDO
EE DE 1ª E 2ª GRAU ANHANGUERA		2			▲	LANCEIÃO
MANTIDA		1	010431105	1	→	CHAVEIRO
				ATUALIZADA EM JAN/84 - TORINHO		

1330



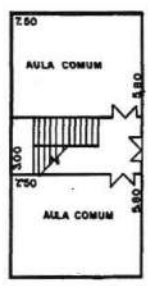
BLOCO 6
1º PAVIMENTO
tijolo



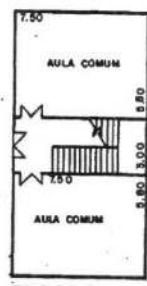
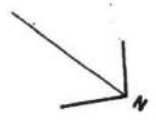
BLOCO 6
2º PAVIMENTO
tijolo



BLOCO 7- 1º PAVIMENTO
tijolo



BLOCO 3
2º PAVIMENTO
tijolo



BLOCO 2
2º PAVIMENTO
tijolo

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4		☐	HIDRANTE
DESENHO	TÍTULO DE EMPREHEITAMENTO	3		△	BERECOURO
		2	ATUALIZADA EM JAN/84- TOMINHO	△	LAVATÓRIO

1340

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT

ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

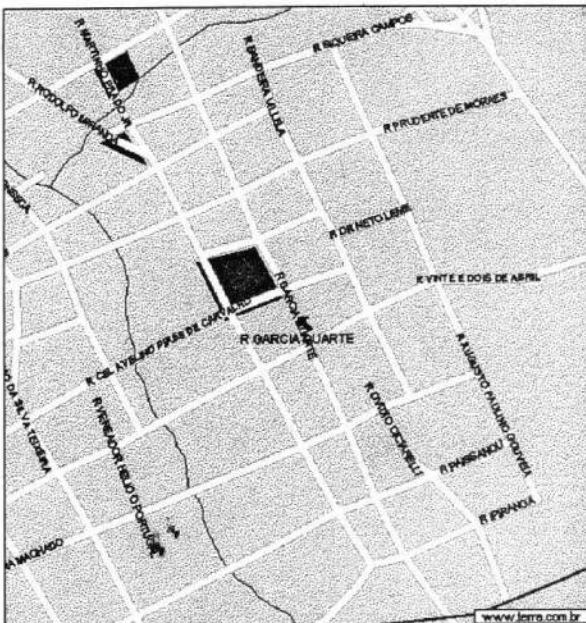
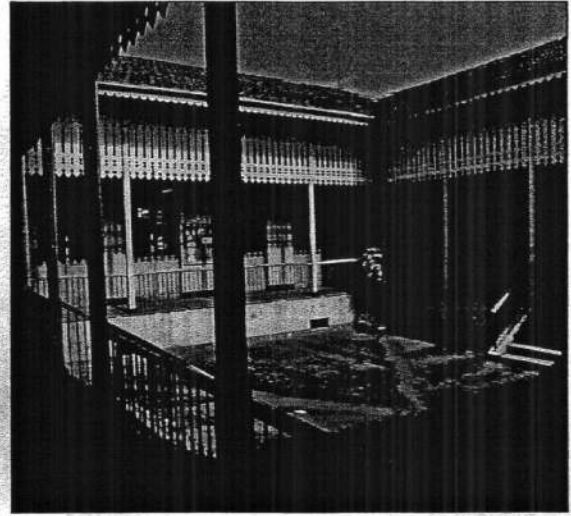
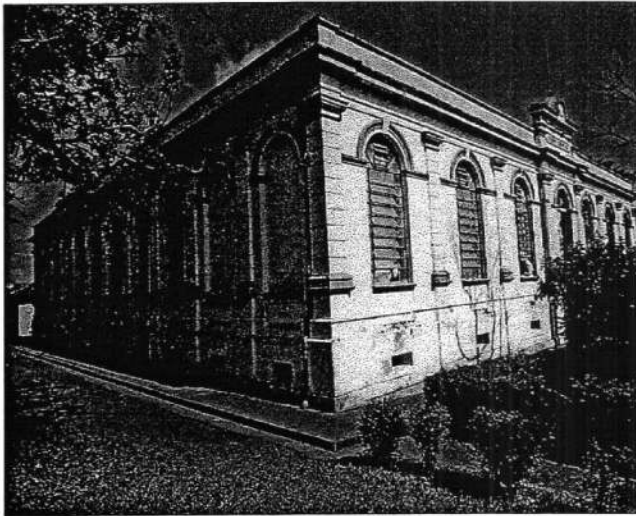
CÓD. FDE: 06.17.101 | EEPG SIMÃO DA SILVA

| PÇA DOM ALBERTO GONÇALVES, 122 CEP 14200-000 | ANO CONSTR. 1905

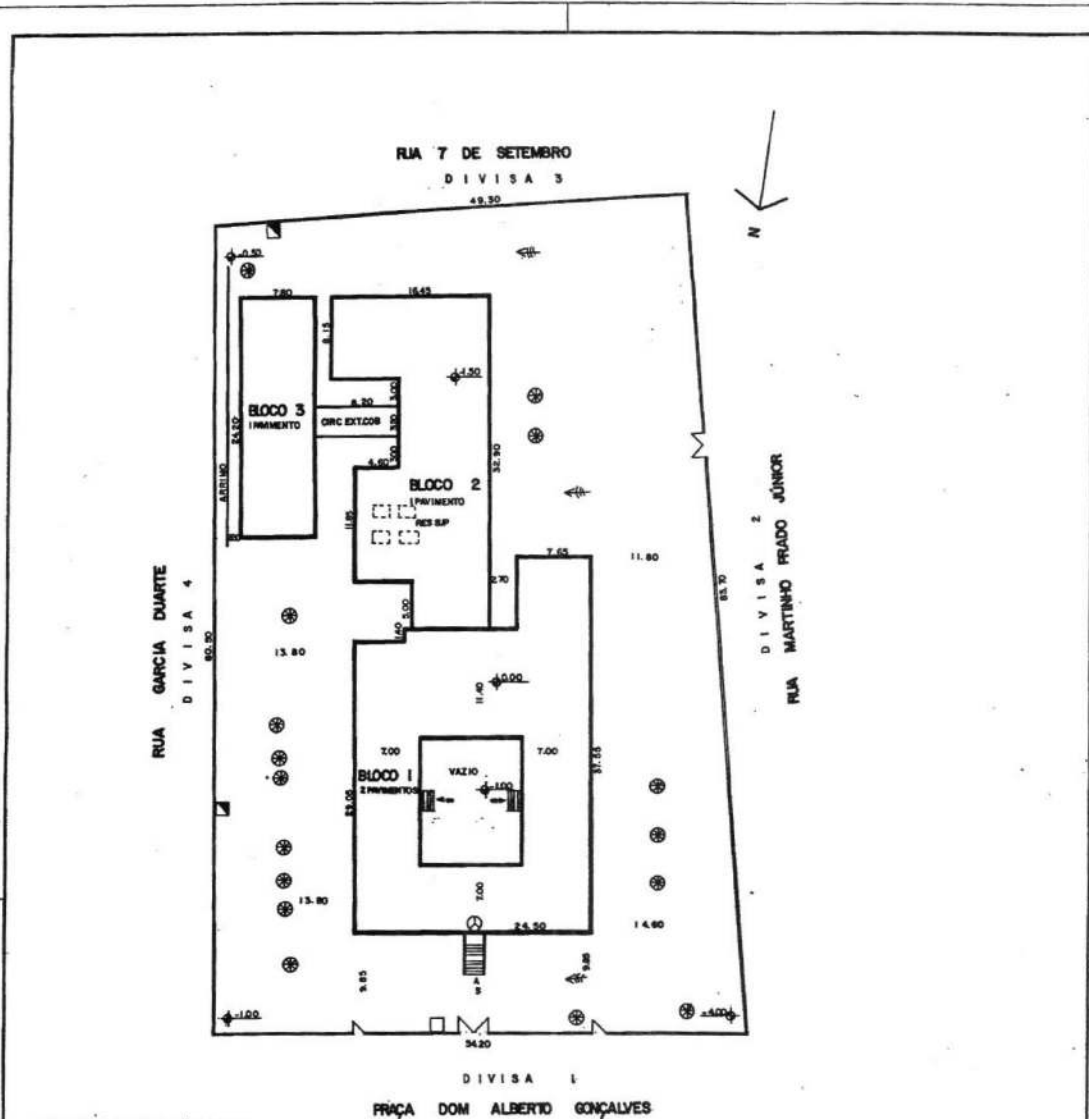
CONSTRUÇÃO EM TORNO DE PÁTIO, 08 OU 10 SALAS.

| AUTORIA.: JOSÉ VAN HUMBEECK

SÃO SIMÃO



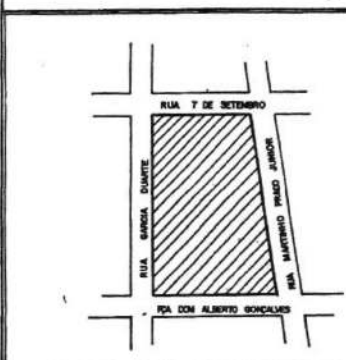
13X



OBS: EXISTE QUADRA NÃO LOCADA.

PRÇA DOM ALBERTO GONÇALVES

OBS: ENTRADA DE ÁGUA DIRETA



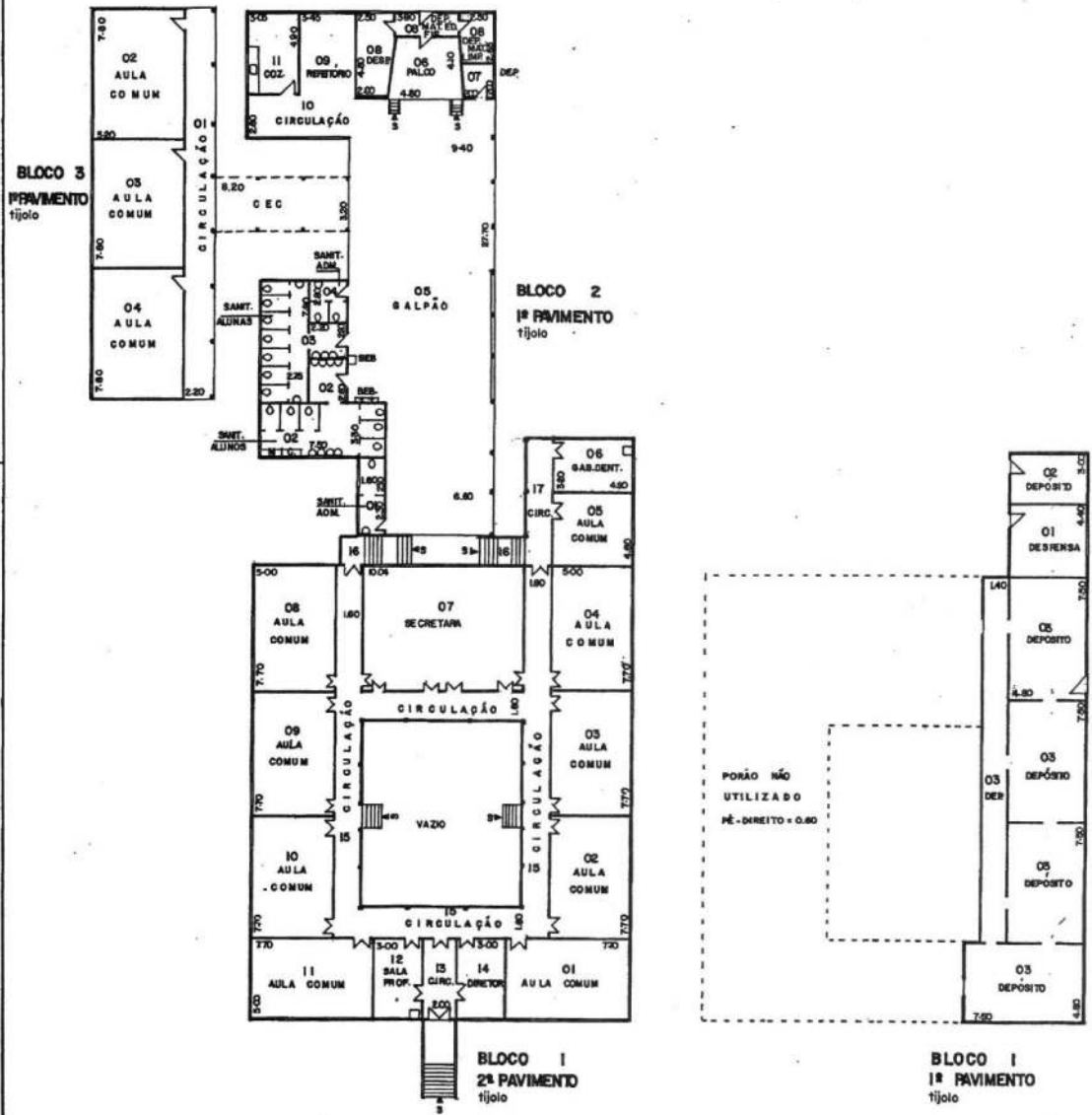
ÁRVORE DE GRANDE PORTE	POSTE DE ALIMNAÇÃO
FOSSA	POSTE COM TRANSFORMADOR
FOSSA SÉPTICA	PARA-RAIO
POÇO	INDICAÇÃO DO NORTE
POÇO SEMI-ABERTO	TALUDE
COTA DE NÍVEL	ACRIVE
ENTRADA DE ÁGUA	EROSÃO
ENTRADA DE LUZ	

LEGENDA

SERVIÇOS	FALSIANAS		FUMOS		ÁGUA		GÁS		LUZ		LIMPEZA		TELEFONE		SANEAMENTO		OUTROS			
	A	N	S	M	A	N	S	M	A	N	S	M	A	N	S	M	A	N	S	M
PRÇA DOM ALBERTO GONÇALVES																				
PRÇA MARTINHO PRADO JÚNIOR																				
RUA 7 DE SETEMBRO																				
RUA GARCIA DUARTE																				

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		06117101		CLAUDEO 21/08/84	
NOME DO ESTABECIMENTO EEPG SIMÃO DA SILVA		01		DATA	
CADERNO PCÇA DOM ALBERTO GONÇALVES, 122 - CENTRO - SÃO SIMÃO		CADASTRO		DATA	
PROJETO EXISTENTE COMPLETO		1/2		DATA	
IMPLANTAÇÃO E MICROLOCALIZAÇÃO		1/2		DATA	

13/Jan



COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4					
ÁREA DE ENGENHARIA		3					
PROJETA - ELISA		2					
E.E.P.S. SIMÃO DA SILVA		1	ATUALIZAÇÃO	CLAUDIO	27/08/84		
CARGOS		01	OBSERVAÇÕES		DATA		
PÇA DOM ALBERTO BONCALVES, 122 - CENTRO - SÃO SIMÃO		3					
SANTO DE ILGARAÇAS		2					
PROJETO EXISTENTE PARCIAL - DOP - D.27744							

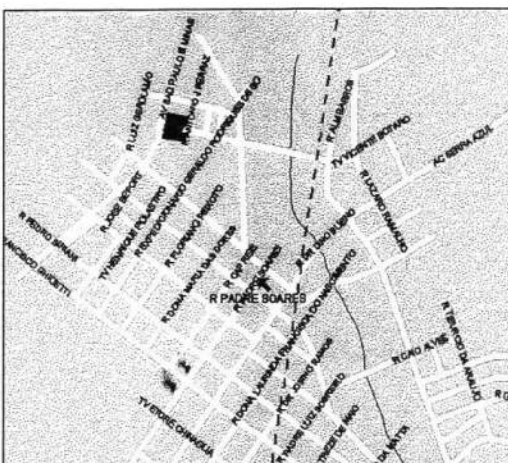
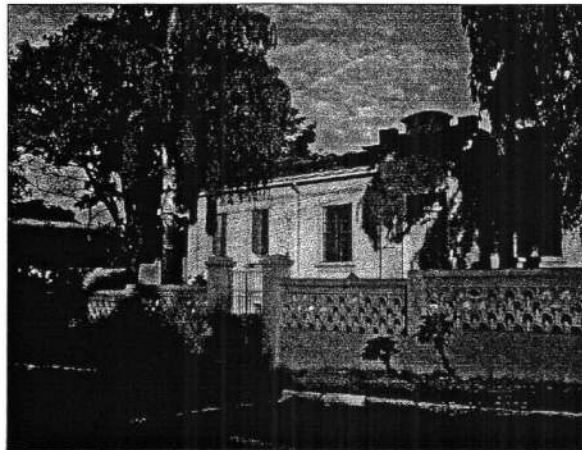
13780

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE: 06.65.101 | EE FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS | RUA PE SOARES 5 - CEP 14230-000 | ANO CONSTR.1911
4 SALAS EM "U", VARIANDO ESQUEMA DE ALAS E NÚCLEO CENTRAL, TÉRREOS | AUTORIA. NAO IDENTIFICADA

SERRA AZUL



13/02

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT

ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

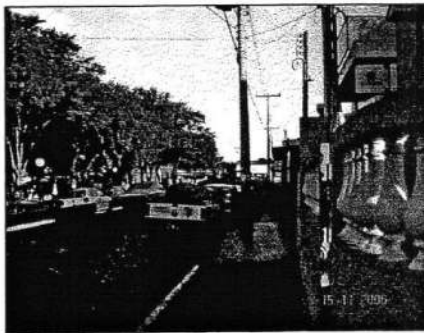
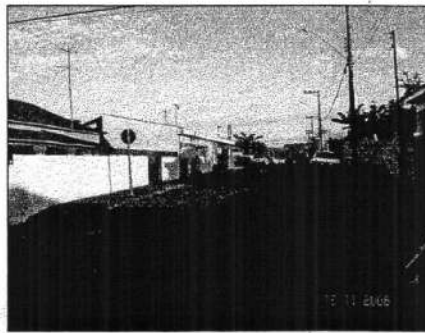
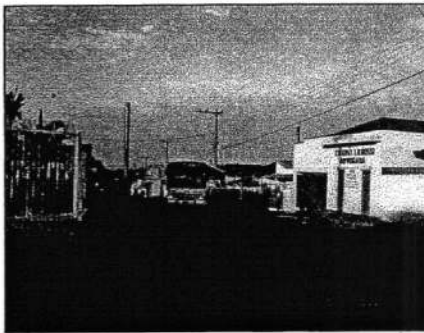
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE: 06.65.101 | EE FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS | RUA PE SOARES 5 - CEP 14230-000 | ANO CONSTR. 1911

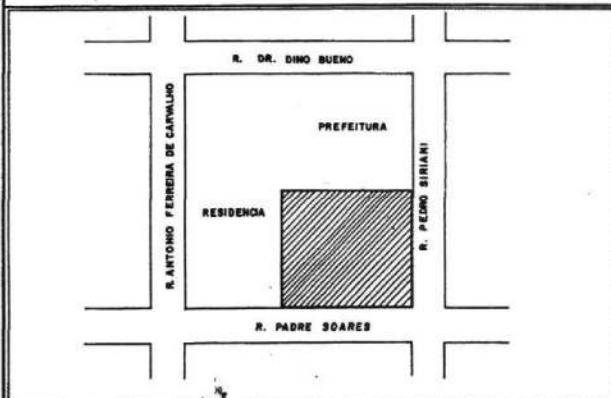
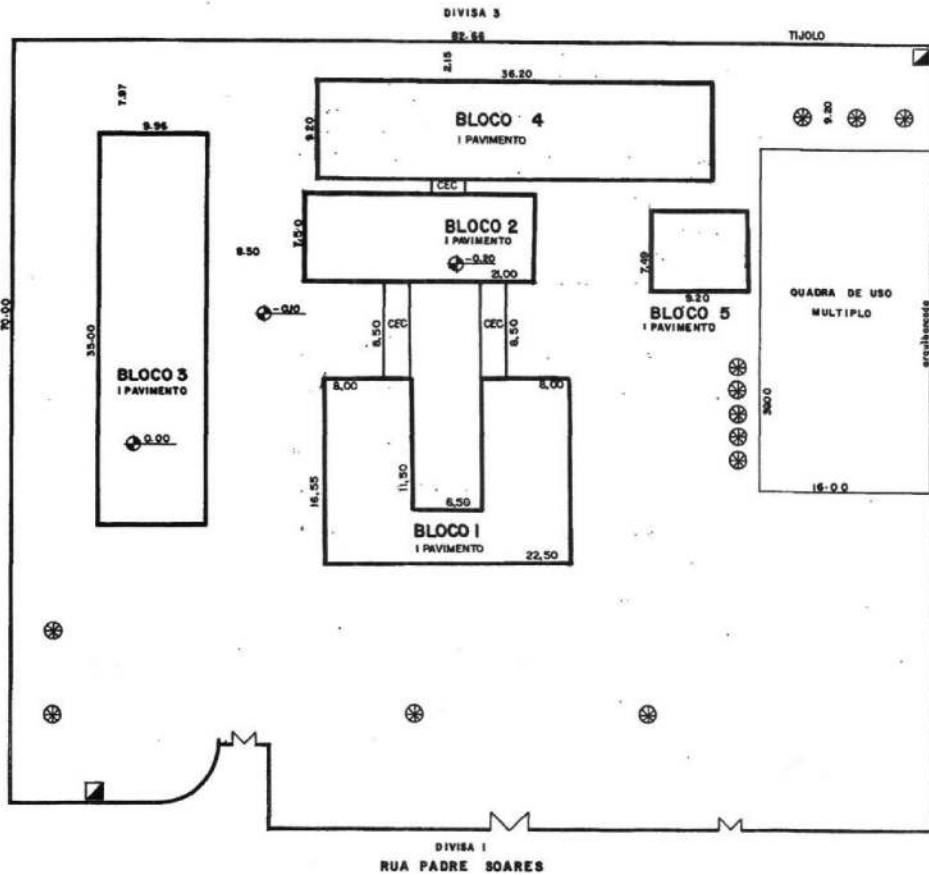
4 SALAS EM "U", VARIANDO ESQUEMA DE ALAS E NÚCLEO CENTRAL, TÉRREOS | AUTORIA. NAO IDENTIFICADA

ENTORNO IMEDIATO

SERRA AZUL



13790



ÁRVORE DE GRANDE PORTE	POSTE DE ILUMINAÇÃO
FOSSA	POSTE COM TRANSFORMADOR
FOSSA SÉPTICA	INDICAÇÃO DO NORTE
POÇO	PARA-RAIO
POÇO SEMI-ARTERIANO	TALUDE
COTA DE NÍVEL	ACLIVE
ENTRADA DE ÁGUA	EROSÃO
ENTRADA DE LUZ	

LEGENDA

SERVIÇOS	CALÇADA PAVIMENTADA		RUA PAVIMENTADA		ÁGUA	ESGOTO	LUI	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TELEFONE	OLETA DE LUI	ÁGUA PLUVIAL	TÉLADO INTERNO
	S	N	S	N								
RUA 1												
RUA 2												
RUA 3												
RUA 4												
RUA 5												
RUA 6												

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP

PROJETO: EEPG. FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS

DATA: 06/18/10

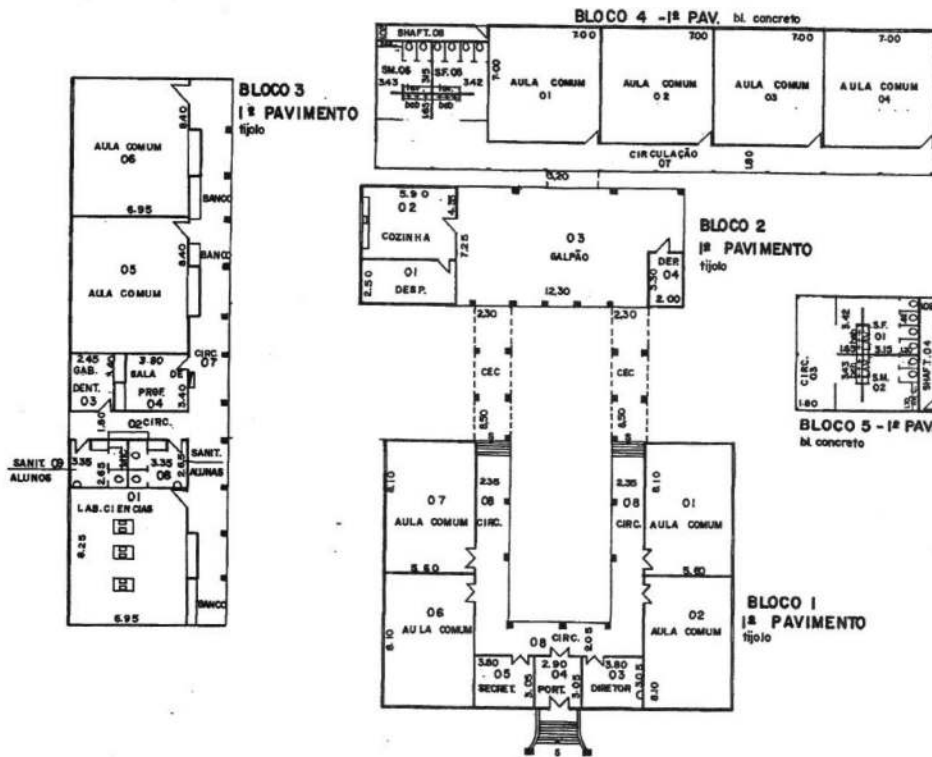
4 - ATUALIZADO AIELLO

1 - AMPLIAÇÃO DOS BLOCOS 4-5

28.8.04

24.5.79

1380



Obs: OS DESENHOS DOS PAVIMENTOS SE ENCONTRAM NA MESMA POSIÇÃO DOS PAVIMENTOS.

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4			CON	HORANTE	
DESENHO	01	3			Δ	BOMEDORO	
GUIA	EE DE 1ª E 2ª GRAU FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS	2	ATUALIZADA	AIELLO	27.8.84	Δ	LAVINHO
DESENHO	R. PADRE SOARES - 5 - CENTRO, SERRA AZUL	1	AMPLIÇÃO	DOS BLOCOS 4 e 5	24-5-79	→	CHAVEIRO
DATA	08/07/77	01	OBSERVAÇÕES		DATA	□	BIDE
PROJETO		01			□	YASO	
					Δ	MURCIA	

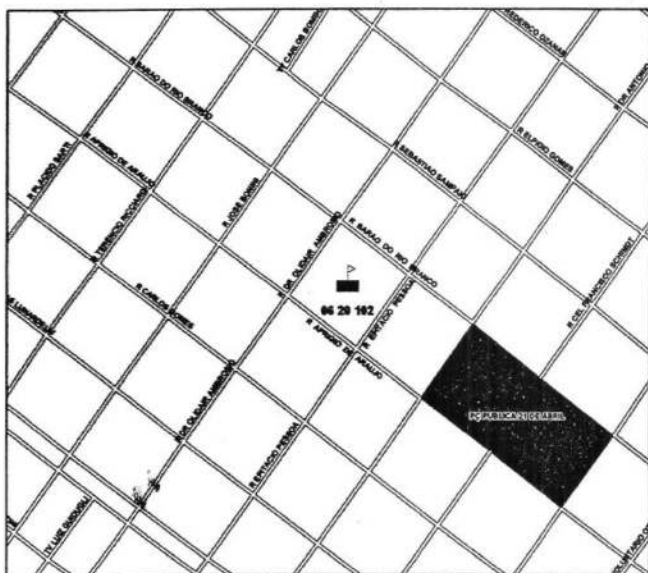
13814

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE-06.20.102 | EMEF PROF ANACLETO CRUZ | R. APRIGIO DE ARAUJO, 769 CEP 14160-000 | ANO CONSTR. 1911
03 VOLUMES TÉRREOS ARTICULADOS | AUTORIA.: JOSÉ VAN HUMBEERK

SERTÃOZINHO



1382

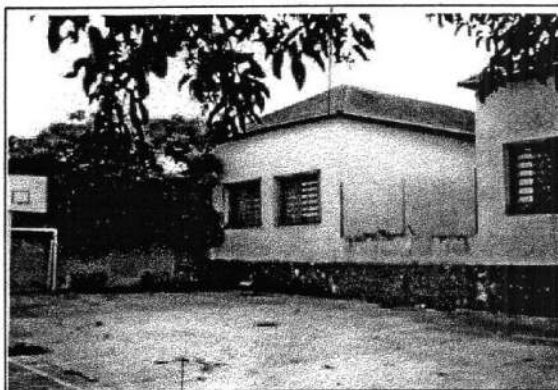
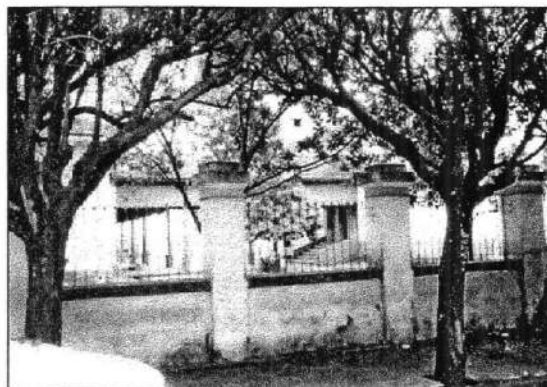
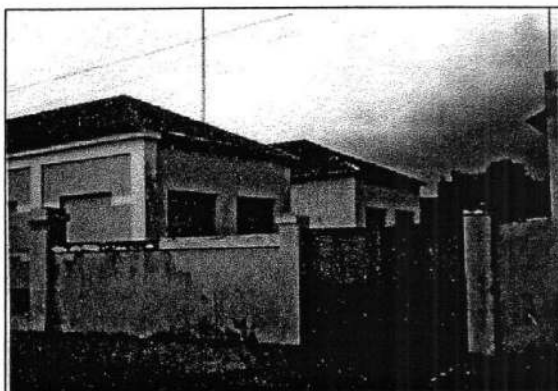
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

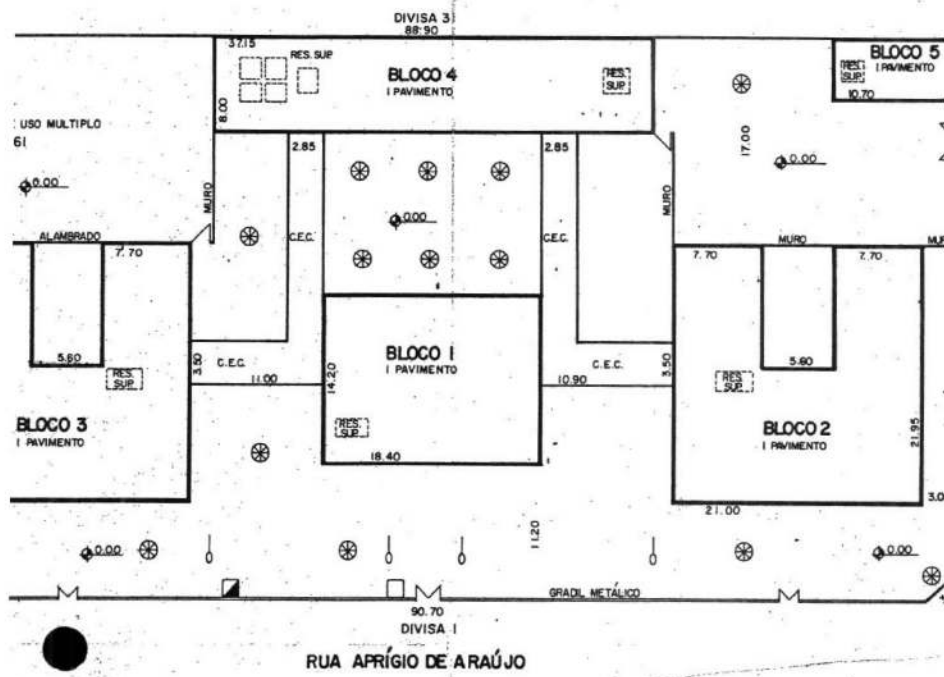
CÓD. FDE:06.20.102 | EMEF PROF ANACLETO CRUZ | R. APRIGIO DE ARAUJO, 769 CEP 14160-000 | ANO CONSTR. 1911
03 VOLUMES TÉRREOS ARTICULADOS | AUTORIA.: JOSÉ VAN HUMBEERK

ENTORNO IMEDIATO

SERTÃOZINHO



1383



	ÁRVORE DE GRANDE PORTE		POSTE DE ILUMINAÇÃO
	FOSSA		POSTE COM TRANSFORMADOR
	FOSSA SÉPTICA		INDICAÇÃO DO NORTE
	POÇO		PARA-REMO
	POÇO SEMI-ARTESIANO		TALUDE
	COTA DE NÍVEL		ACLIVE
	ENTRADA DE ÁGUA		EROSÃO
	ENTRADA DE LUZ		

LEGENDA

SERVIÇOS	CALÇADA		PAVIMENTAÇÃO		RUA		ÁREA		BRUTO		LUZ		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		TELEFONE		COLETA DE LIXO		ÁGUAS PLUVIAIS		REDE DE SANEAMENTO		
	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	
RUA																							
1. A. DE ARAÚJO	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
2. TRACEMA	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
3. B. DO R. BRANCO	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
4. E. PESSOA	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
5																							
6																							

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		016210102
NOME DO ESTABELECIMENTO E.E.P.G. PROF. ANACLETO CRUZ		01
ENDEREÇO RUA AFRÍGIO DE ARAÚJO - Nº 321 - CENTRO - SERTÃOZINHO		CADASTRO
BASE DE ELABORAÇÃO LEVANTAMENTO NO LOCAL		1/2
IMPLANTAÇÃO E MICROLICALIZAÇÃO		1:300

1386

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT

ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. 04.15.110 | EE ANTONIO PADILHA/PROF AGGEO PEREIRA DO AMARAL | R. PROF TOLEDO, 77 CEP 18035-200 | ANO CONSTR. 1909

10 SALAS, PÁTIO, SOLUÇÃO TÉRREA

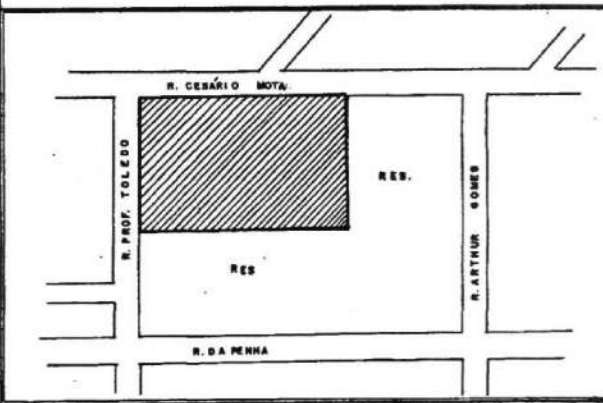
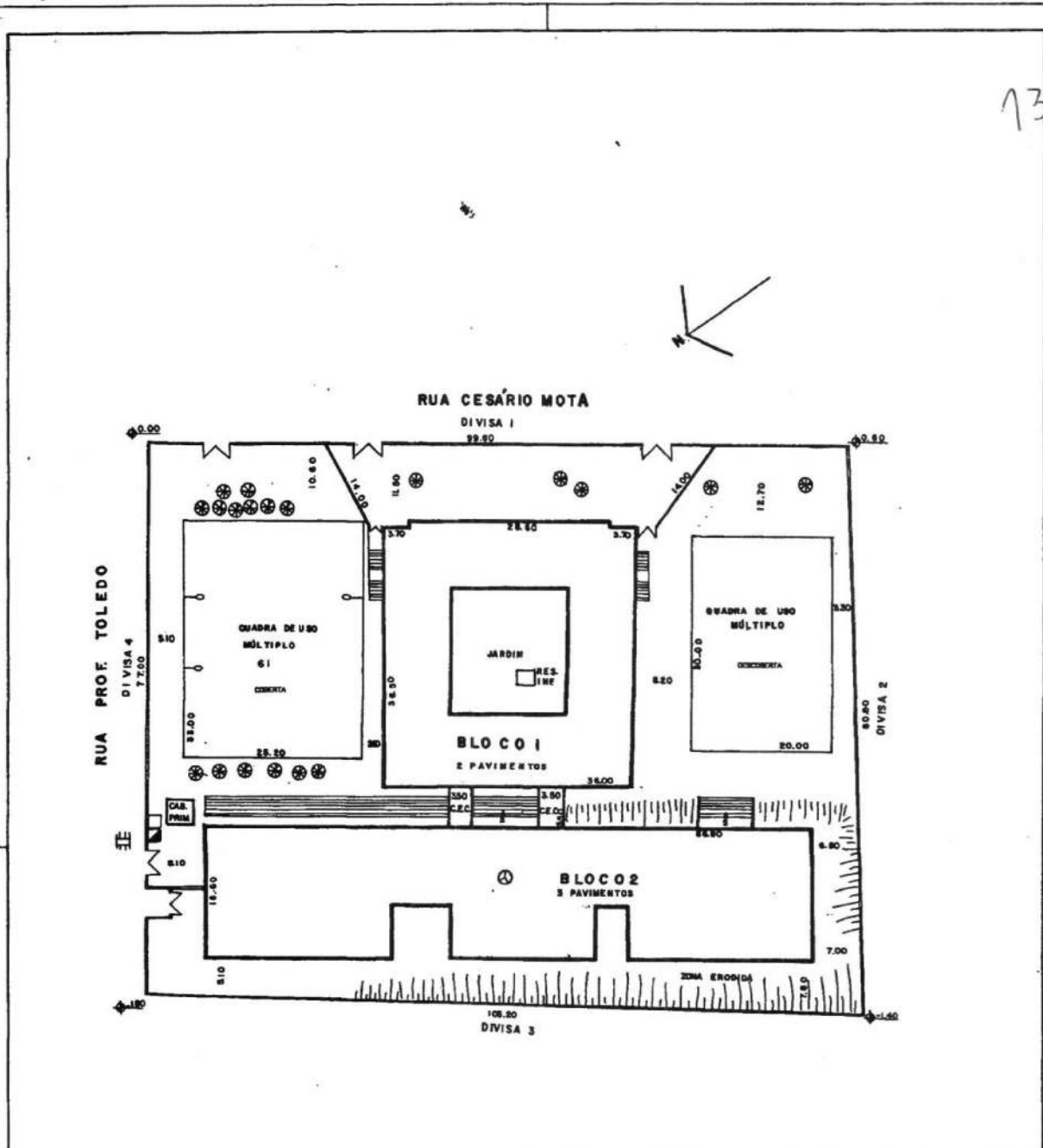
AUTORIA.:SAMUEL SABATER

ENTORNO IMEDIATO

SOROCABA



13810



- ⊗ ÁRVORE DE GRANDE PORTE
- ⊙ POÇA
- ⊕ POÇA SÉPTICA
- ⊖ POÇO
- ⊖ POÇO SEM-ARTESIANO
- ⊕ COTA DE NÍVEL
- ⊕ ENTRADA DE ÁGUA
- ⊖ ENTRADA DE LUZ
- PORTE DE ILUMINAÇÃO
- ⊕ PORTE COM TRANSFORMADOR
- ⊕ INDICAÇÃO DO NORTE
- ⊕ PARA-RAIO
- ⊕ TALUDE
- ⊕ ACLENE
- ⊕ EROSIÃO

LEGENDA

SERVIÇOS	LACERDAES		PARA		ÁREA	SANTO	LUAZ	INDICAÇÃO	TELHADO	TELHADO	TELHADO	TELHADO	TELHADO	TELHADO	TELHADO
	PARTE	PARTE	PARTE	PARTE											
RUA	S	N	S	N	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
1. C. MOTA	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. R. TOLEDO	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. PENHA	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. A. GOMES	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5															

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4	
DESCRIÇÃO	MARLI	3	
DATA	21/07/77	2	
VERIFICAÇÃO	LEVANTAMENTO NO LOCAL	1	
BASE DE ELABORAÇÃO		04	15
CADASTRO		01	
OBSERVAÇÕES		4	
ALTERAÇÃO CENÁRIO - MAR/2003		3	
DATA		2	

1389

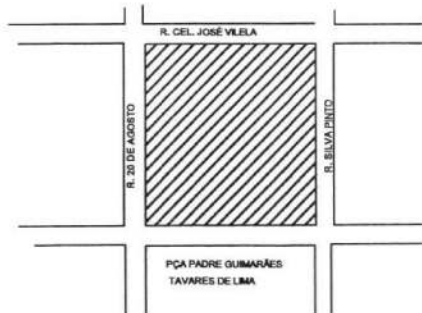
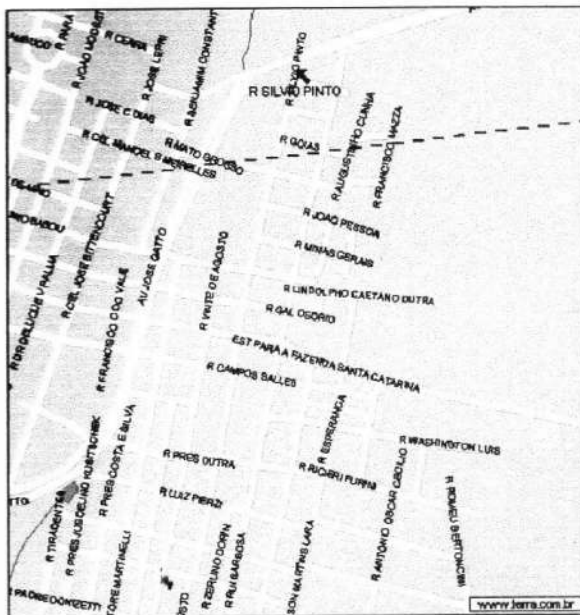
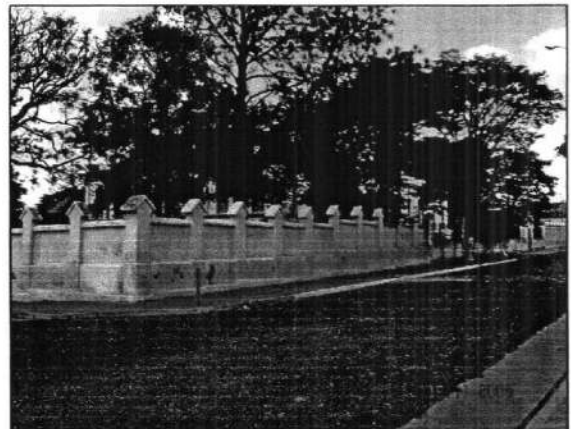
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT

ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. 05.76.101 | EE ALFREDO GUEDES | PÇA PE DONIZETE T. DE LIMA, 159 CEP 13710-000 | ANO CONSTR. 1909
08 SALAS, TÉRREA, ESQUEMA QUE INCORPORA ALAS, COMO A DE PÁTIOS, A UM NÚCLEO CENTRAL | AUTORIA: JOSÉ VAN HUMBEECK

TAMBAU



13900

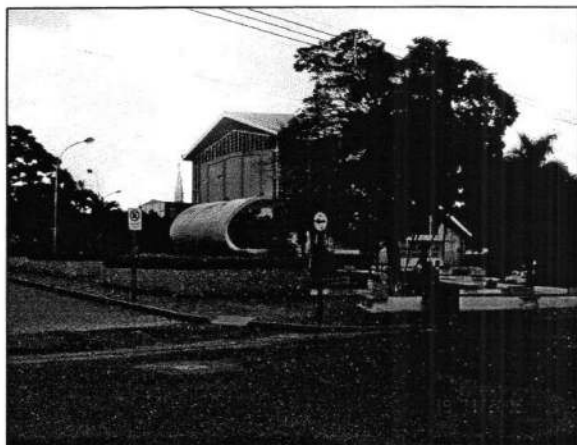
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

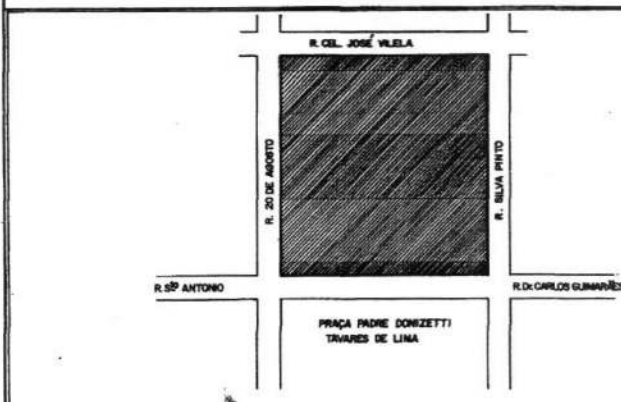
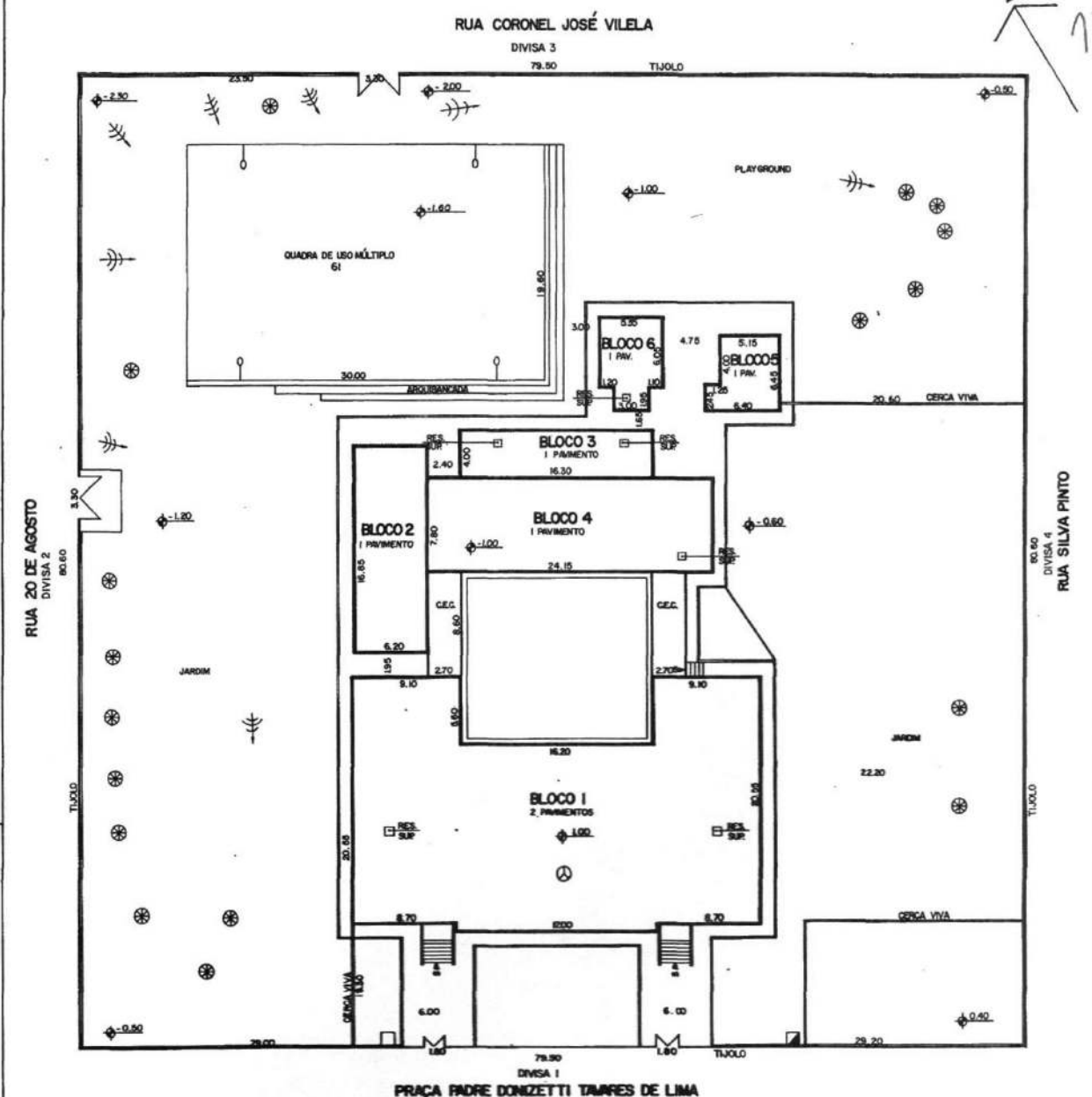
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. 05.76.101 | EE ALFREDO GUEDES | PCA PE DONIZETE T. DE LIMA, 159 CEP 13710-000 | ANO CONSTR. 1909
08 SALAS, TÉRREA, ESQUEMA QUE INCORPORA ALAS, COMO A DE PÁTIOS, A UM NÚCLEO CENTRAL | AUTORIA.: JOSÉ VAN HUMBEECK

ENTORNO IMEDIATO

TAMBAU





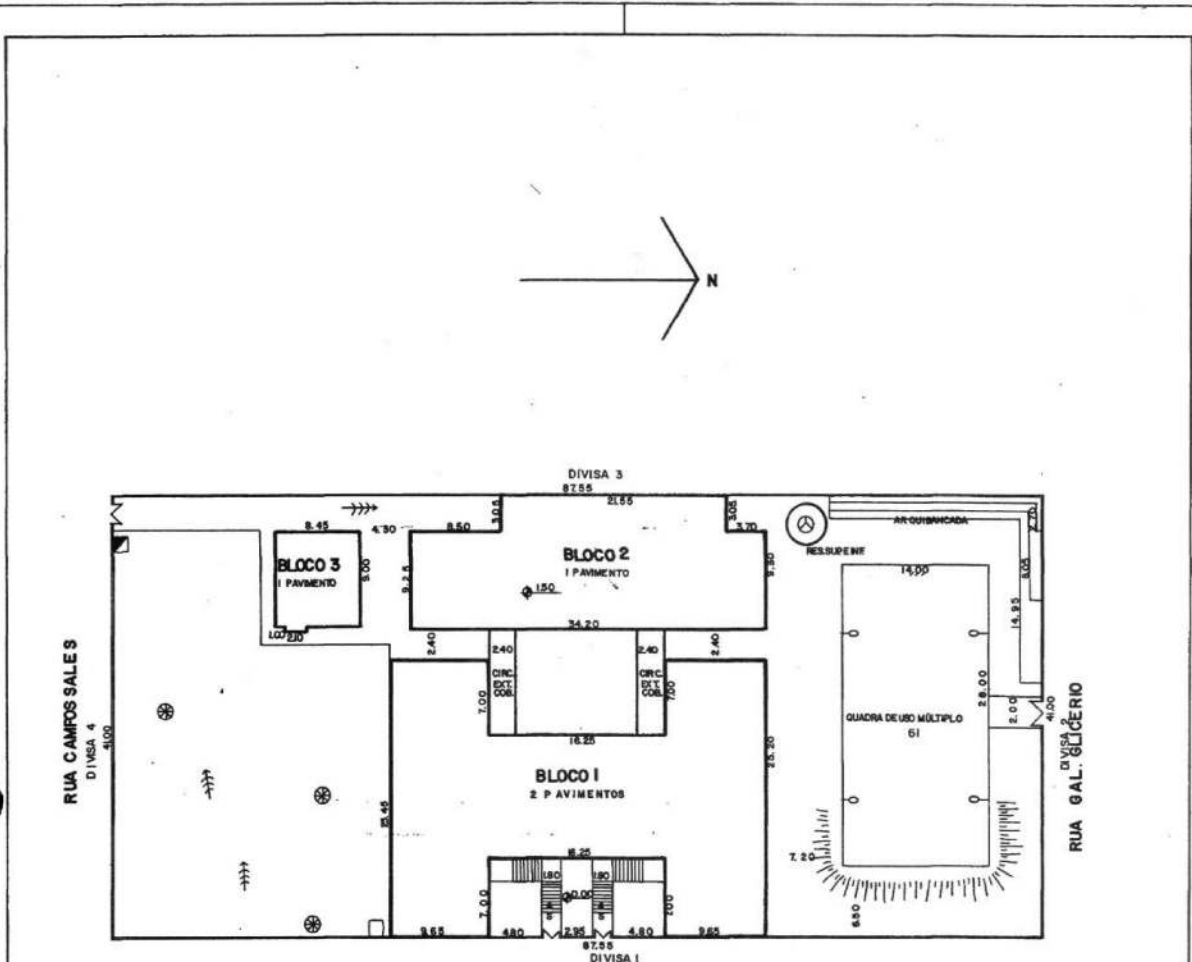
	ÁRVORE DE GRANDE PORTE		POSTE DE ILUMINAÇÃO
	FOSSA		POSTE COM TRANSFORMADOR
	FOSSA SÉPTICA		INDICAÇÃO DO NORTE
	POÇO		PARA-RAIO
	POÇO SEMI-ARTESIANO		TALUDE
	COTA DE NÍVEL		ACLIVE
	ENTRADA DE ÁGUA		EROSÃO
	ENTRADA DE LUZ		

LEGENDA

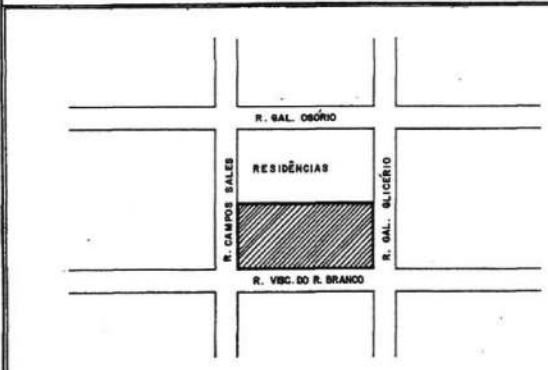
SERVIÇOS	CALÇADO		PAVIMENTOS		ÁGUA		ESGOTO		LUZ		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		TELEFONE		SANEAMENTO		ÁREAS PLANTAS		TELHADO INTERNO			
	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N		
1 P. T. DE LIMA	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
2 R. 20 AGOSTO	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
3 R. C. J. VILELA	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
4 R. S. PINTO	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
5																						
6																						

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4	
PROJETO	NOME DO ESTABELECIMENTO	3	
VILAS BOAS	E.E.P.G. ALFREDO GUEDES	2	
ESCALA	0,5/7,6/1/0,1	1	20/08/84
		ML	
		DATA	

13990



OBS: ENTRADA DE ÁGUA DIRETA SEM REGISTRO OU CAVALETE



ÁRVORE DE GRANDE PORTE	POSTE DE ILUMINAÇÃO
FOSSA SÉPTICA	POSTE COM TRANSFORMADOR
POÇO	INDICAÇÃO DO NORTE
POÇO SEM-ARTESIANO	PISA-BAIXO
COTA DE NÍVEL	TALUDE
ENTRADA DE ÁGUA	ADICNE
ENTRADA DE LUZ	EROÇÃO

LEGENDA

SERVIÇOS	CHUVA	ÁGUA	ÁGUA	ÁGUA	ÁGUA	ÁGUA	ÁGUA	ÁGUA	ÁGUA	ÁGUA	ÁGUA	ÁGUA	ÁGUA	ÁGUA	ÁGUA	ÁGUA	ÁGUA	ÁGUA	ÁGUA	ÁGUA
RUA VISC. R. BRANCO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RUA GAL. GLICÉRIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RUA GAL. OSÓRIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RUA CAMPOS SALES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP	4
NOME DO ESTABELECIDOR EPPG DOMINGUES DA SILVA	3
DATA 30-05-77	2
ENDEREÇO R. VISCONDE DO R. BRANCO, 719-BOM RETIRO-TAQUARITINGA	1
CEP 01669-102	1
CIDADE 01	1
DATA ATUAL DEZ 84	MIL
NR. OBSERVAÇÕES	DATA

13950

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

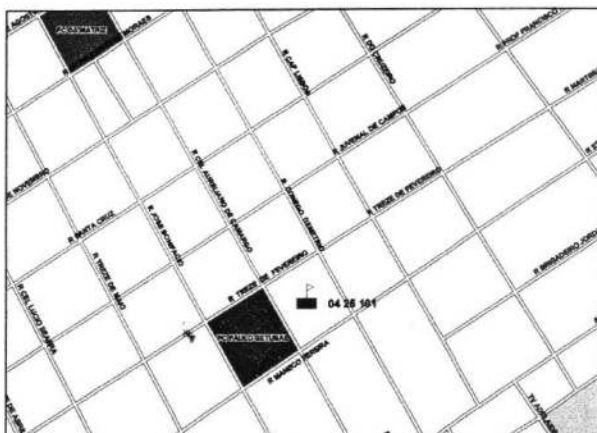
CÓD. 04.25.101 | EE JOÃO FLORENCIO

| PÇA PAULO SETUBAL, 21 CEP 18270-000 | ANO CONSTR. 1909

10 SALAS, PÁTIO, SOLUÇÃO TÉRREA

| AUTORIA.:SAMUEL SABATER

TATUÍ



139100

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. 04.25.101 | EE JOÃO FLORENCIO

| PÇA PAULO SETUBAL, 21 CEP 18270-000 | ANO CONSTR. 1909

10 SALAS, PÁTIO, SOLUÇÃO TÉRREA

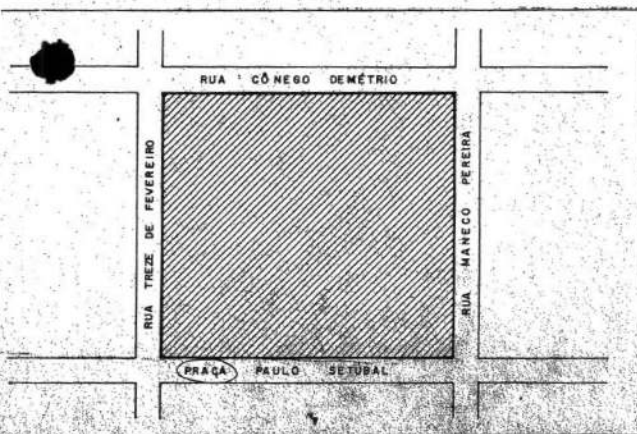
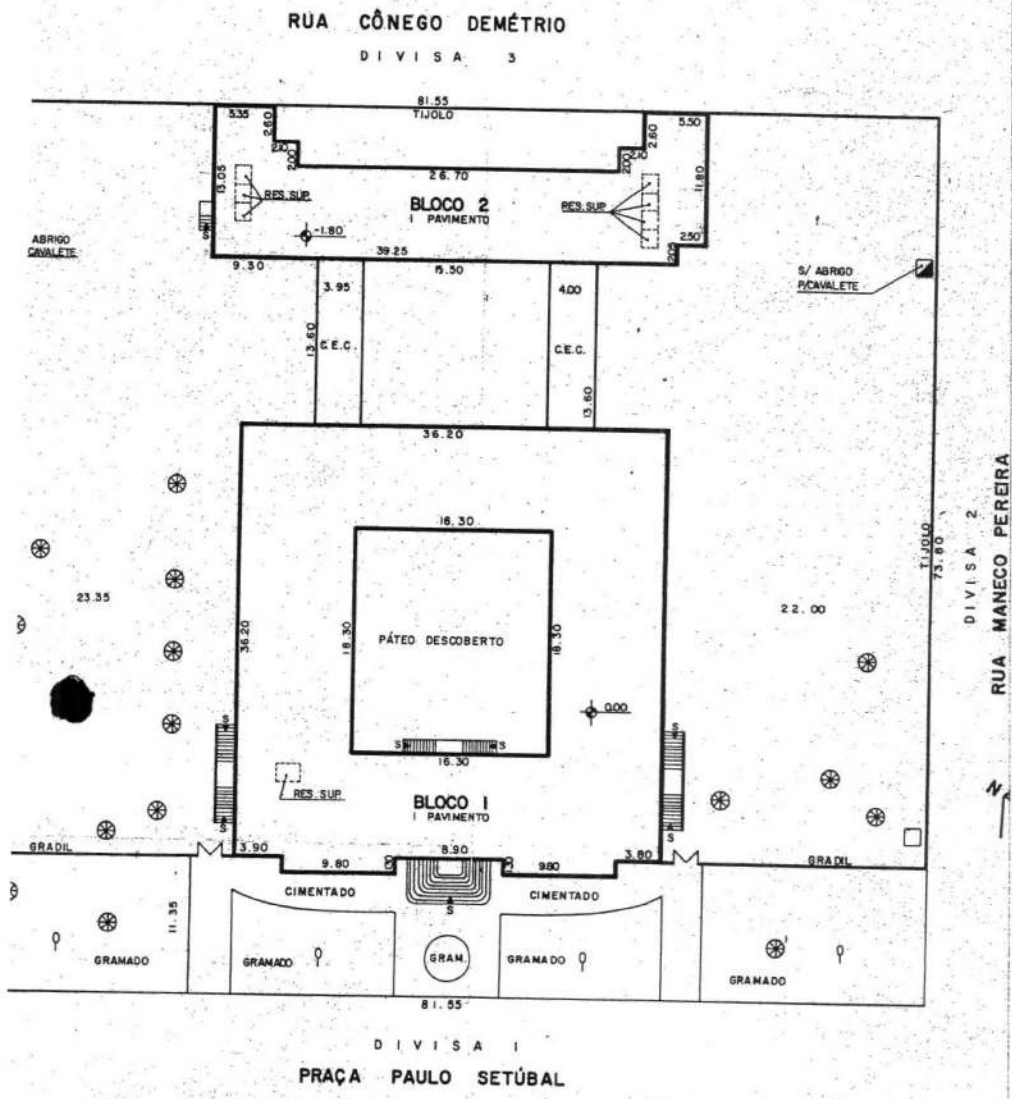
| AUTORIA.:SAMUEL SABATER

ENTORNO IMEDIATO

TATUÍ



739X



ÁRVORE DE GRANDE PORTE	POSTE DE ILUMINAÇÃO
FOSSA	POSTE COM TRANSFORMADOR
FOSSA SÉPTICA	INDICAÇÃO DO NORTE
POÇO	PARA-RAIO
POÇO SEMI-ARTESIANO	TALUDE
COTA DE NÍVEL	ACLIVE
ENTRADA DE ÁGUA	EROSÃO
ENTRADA DE LUZ	

LEGENDA

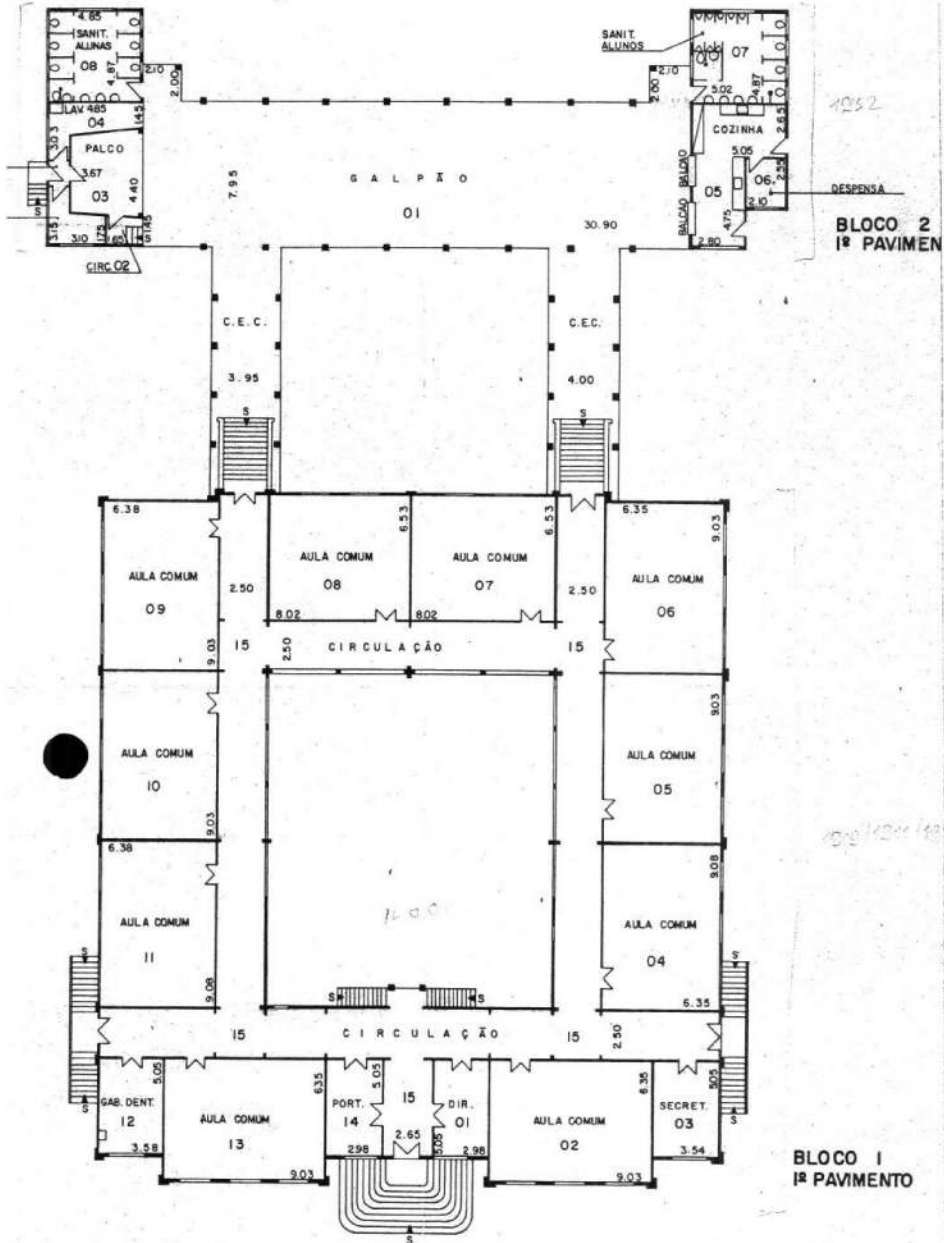
SERVIÇOS	CÁLCULO		RUA		ÁGUA		GÁS		LUZ		LUMINAÇÃO PÚBLICA		TELEFONE		SOLTA DE LUZ		ÁGUA PLUVIAL		INÍCIO	
	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N		
IPÇA P. SETÚBAL	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
213 DE FEVEREIRO	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
308 DEMÉTRIO	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
MANECCO PEREIRA	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP

EMP. Nº ESTABELECIDOR: EEPG JOÃO FLORENCIO

04251101

1398



13/09/12

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT

ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

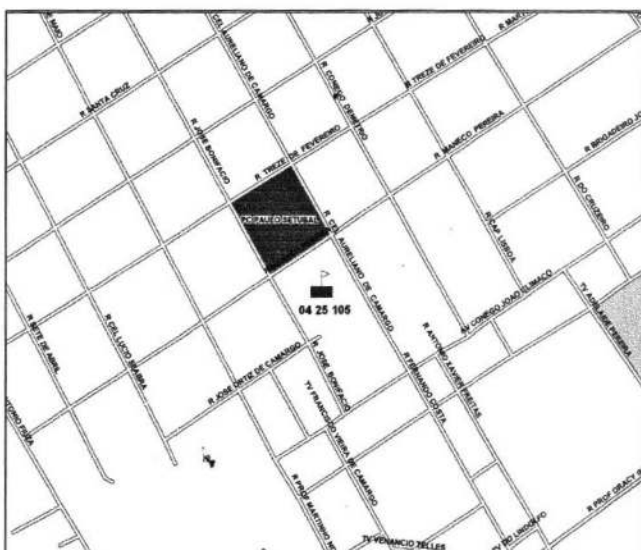
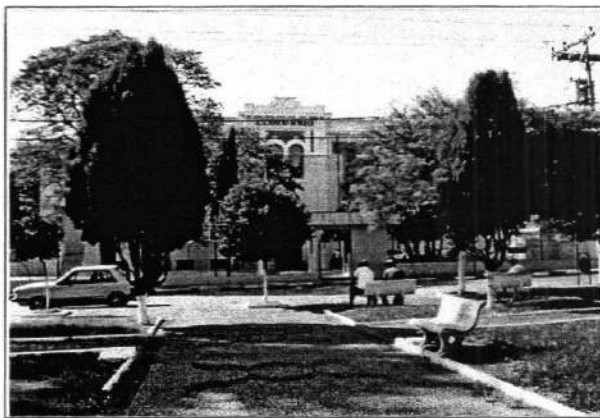
CÓD. FDE:04.25.105 | EE BARÃO SURUI

| PÇA PAULO SETUBAL 101 - CEP 18270-000

| ANO CONSTR.1917

PADRÃO DOS GRANDES GRUPOS ESCOLRES, COM ACRESCIMO DE ESPAÇOS PARA BIBLIOTECA E LABORATÓRIO | AUTORIA.: CARLOS ROSENCRAZ

TATUÍ



1400

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

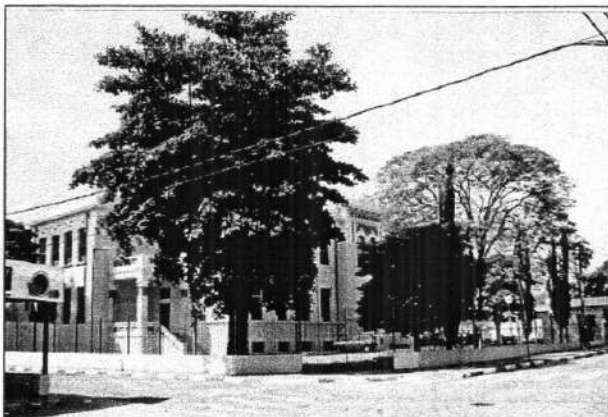
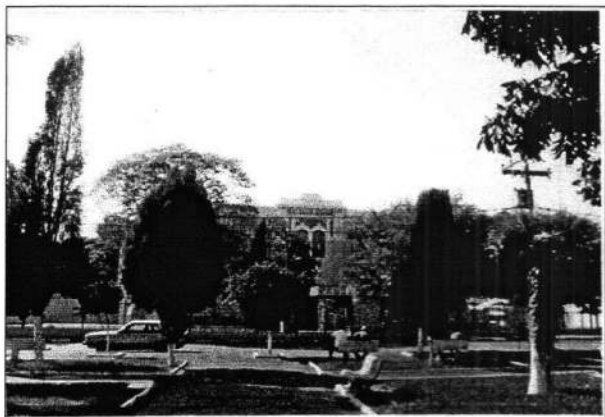
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

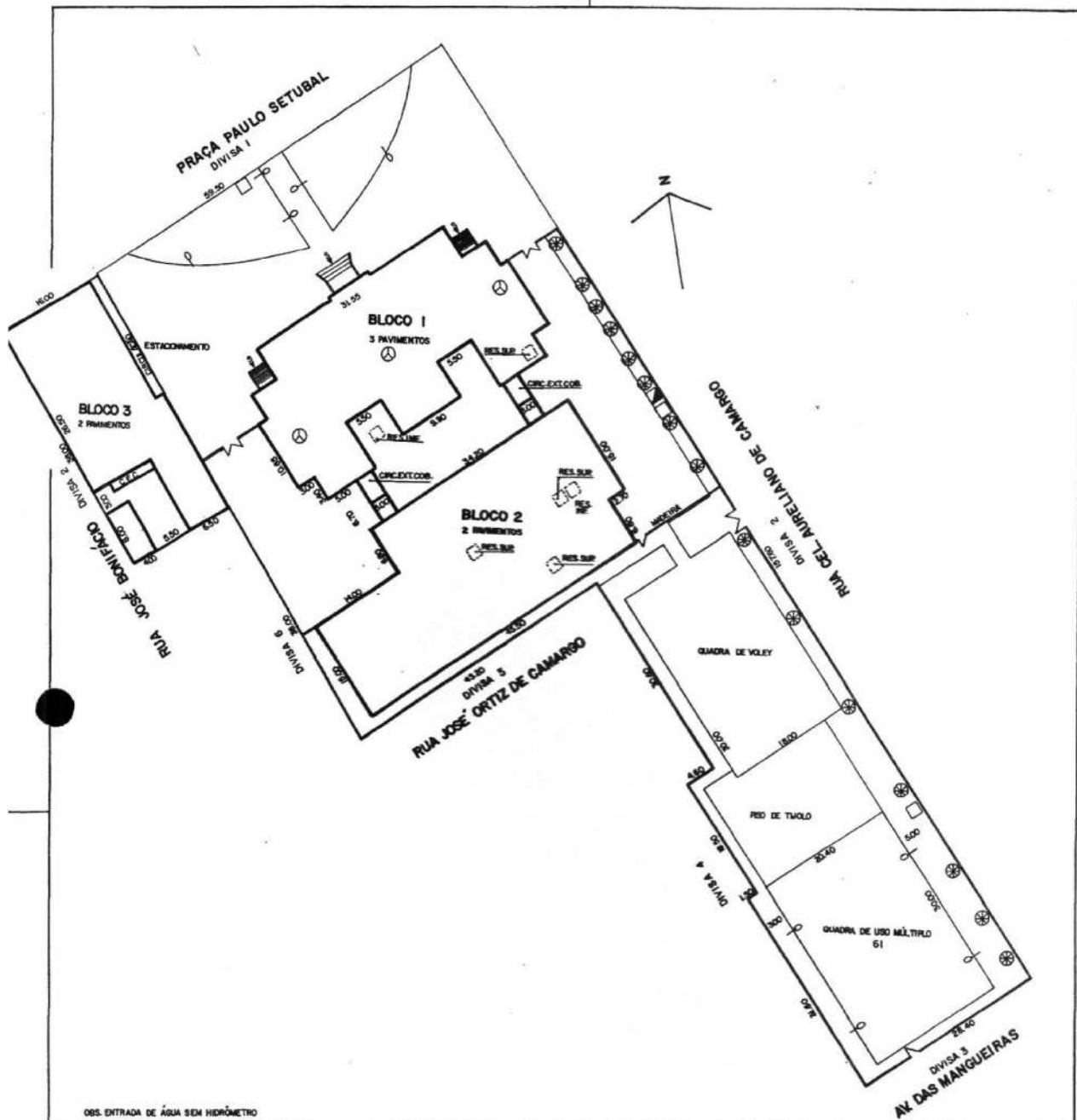
CÓD. FDE:04.25.105 | EE BARÃO SURUI | PÇA PAULO SETUBAL 101 - CEP 18270-000 | ANO CONSTR.1917

PADRÃO DOS GRANDES GRUPOS ESCOLRES, COM ACRESCIMO DE ESPAÇOS PARA BIBLIOTECA E LABORATÓRIO | AUTORIA: CARLOS ROSENCRANZ

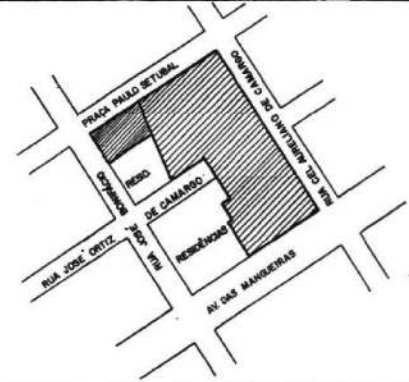
ENTORNO IMEDIATO

TATUÍ





OBS. ENTRADA DE ÁGUA SEM HIDRÔMETRO



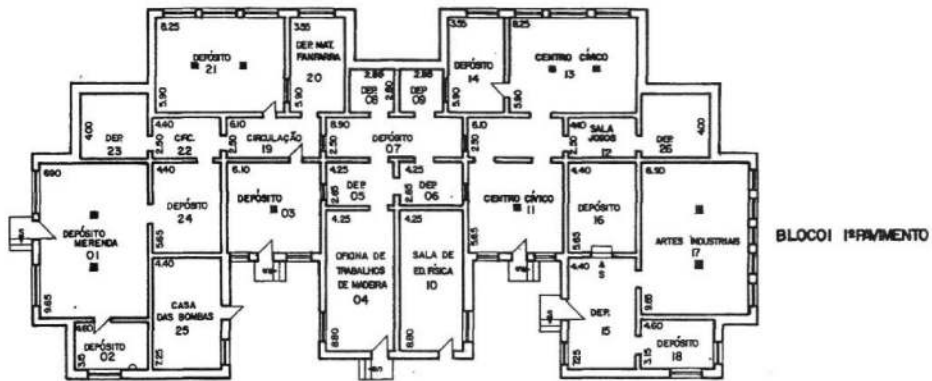
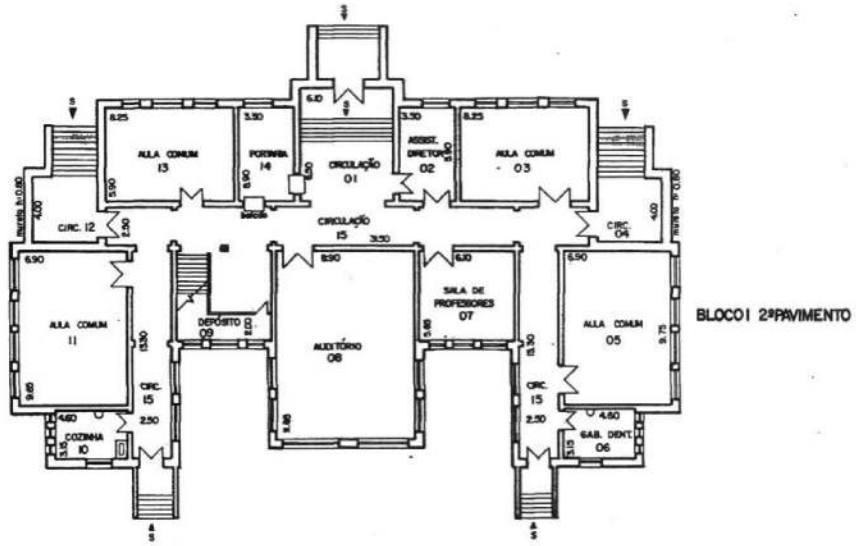
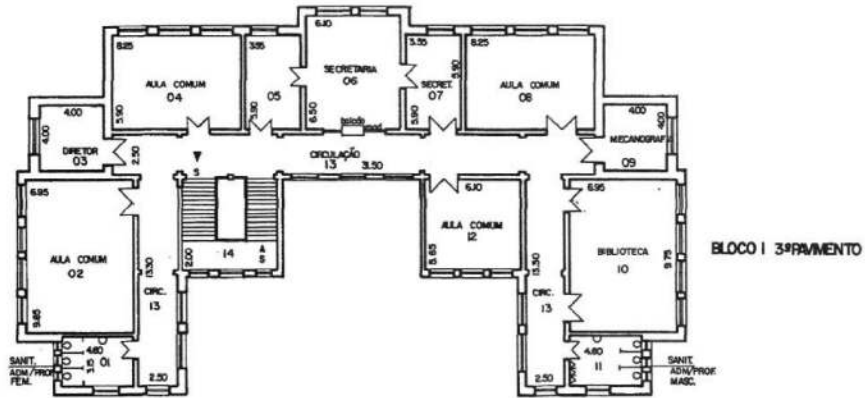
ÁRVORE DE GRANDE PORTE	POSTE DE ILUMINAÇÃO
FOSSA	POSTE COM TRANSFORMADOR
FOSSA SÉPTICA	INDICAÇÃO DO NORTE
POÇO	PARRA-RAIO
POÇO SEMI-ARTESIANO	TALUDE
COTA DE NÍVEL	ACLIVE
ENTRADA DE ÁGUA	EROSÃO
ENTRADA DE LUZ	

LEGENDA

SERVIÇOS	CALLEJÃO PAVIMENTADO		RUAS PAVIMENTADAS		ÁGUA	ESGOTO	LUZ	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TELEFONE	CORTA DE LUZ	ÁGUA PLUVIAL	TUBO DE VENTILADOR
	S	N	S	N								
RUAS												
PRAÇA P. SETUBAL	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X
R. JOSÉ BOMFACIO	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X
R. JOSÉ ORTIZ DE CAMARGO	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X
AV. DAS MANGUEIRAS	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X
R. DEL. CAMARGO	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP			4
PROJETO	EE DE 1ª E 2ª GRAU BARÃO DE SURUI	042.51.05	3
DATA	30/05/77	01	2
VERIFICAÇÃO	BASE DE ELABORAÇÃO	CADASTRO	1
OBSERVAÇÕES			4
ALTERAÇÕES EFETUADAS			3
A ESCOLA MUNICIPAL EXISTENTE AO LADO FOI ANEXADA A E.E. 05 (BLOCO 3)			2
DATA			1

1402



COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4				□ HIRANTE
NOME DO ESTABELECIMENTO		3				△ BENEDEUJO
EE DE P.E. 2º GRAU BARÃO DE SURUÍ		2				△ LAVATÓRIO
N.º DO CADASTRO		1	04 2 5 1 1 0 5			→ CHUVEIRO
DATA		3º	01			□ BIDE
30 / 5 / 77		4				○ VASO
LOCALIZAÇÃO		3				△ MICRÔSCO
PRÇA PAUL SETUBAL, 101 - CENTRO - TATUI						
BASE DE ELABORAÇÃO						

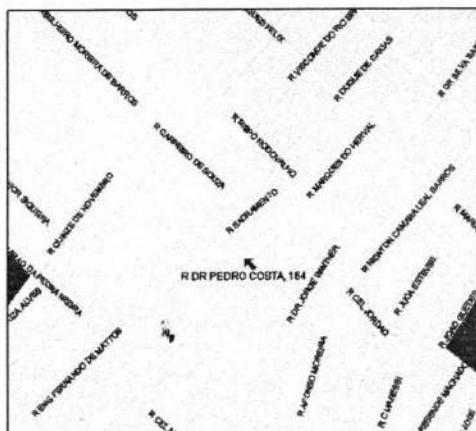
1404

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD.03.18.101 | EE DR LOPES CHAVES | R. DR PEDRO COSTA, 164 CEP 12010.160 | ANO CONSTR. 1900
08 SALAS, 02 PAVIMENTOS, CÓPIA INTEGRAL DA GE PIRACICABA | AUTORIA.: JOSÉ VAN HUMBEECK

TAUBATÉ



14084

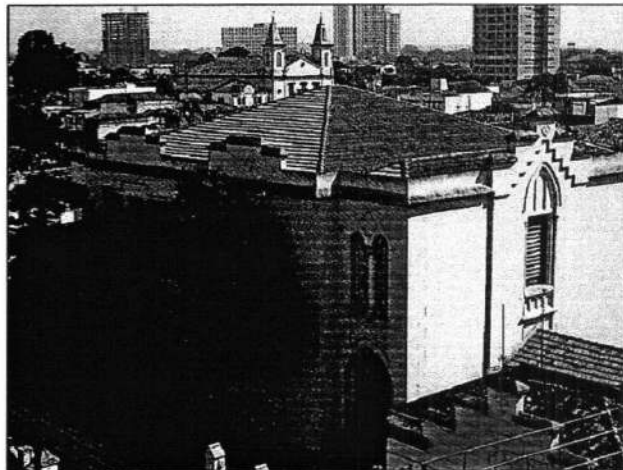
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

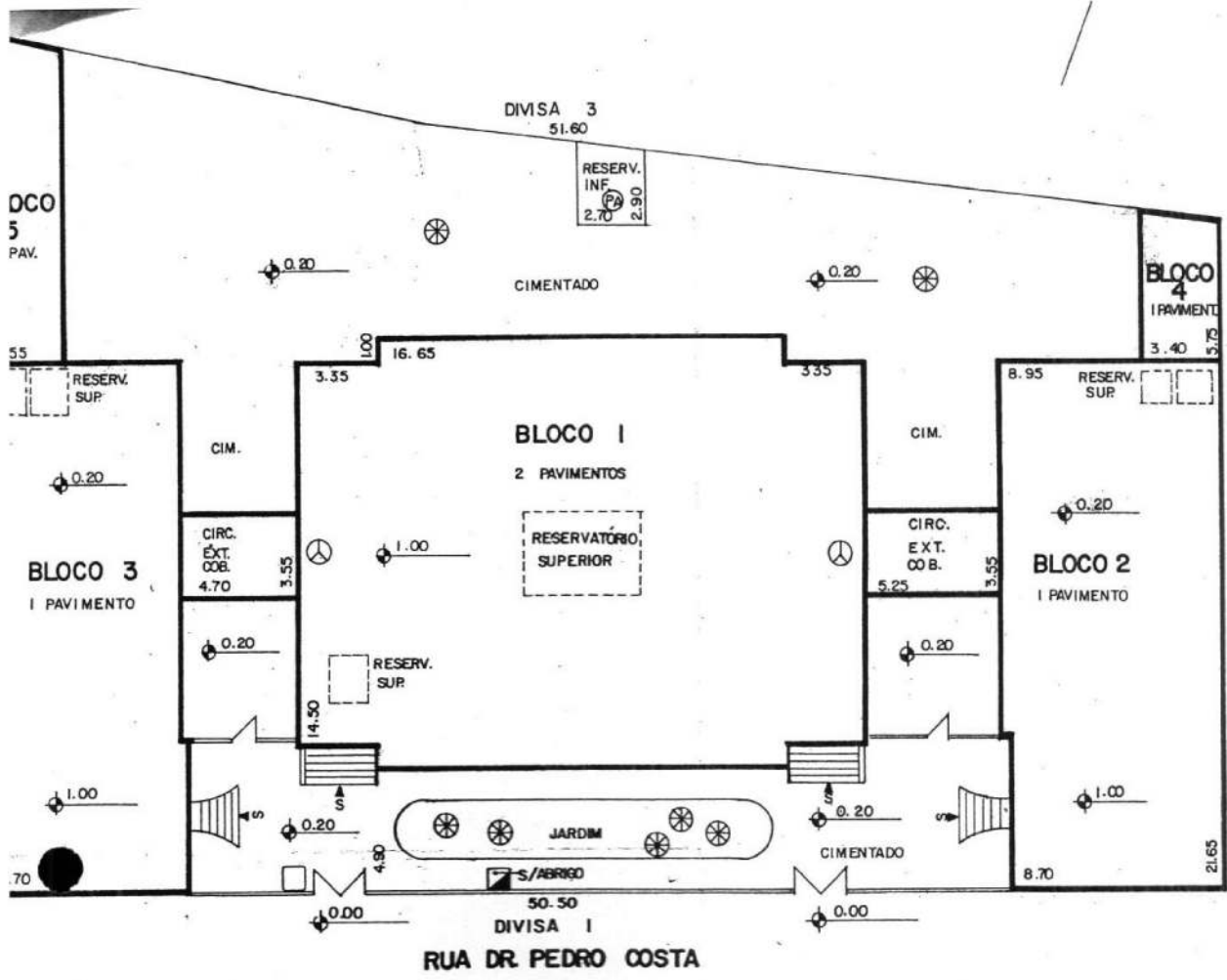
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD.03.18.101 | EE DR LOPES CHAVES | R. DR PEDRO COSTA, 164 CEP 12010.160 | ANO CONSTR. 1900
08 SALAS, 02 PAVIMENTOS, CÓPIA INTEGRAL DA GE PIRACICABA | AUTORIA.: JOSÉ VAN HUMBEECK

ENTORNO IMEDIATO

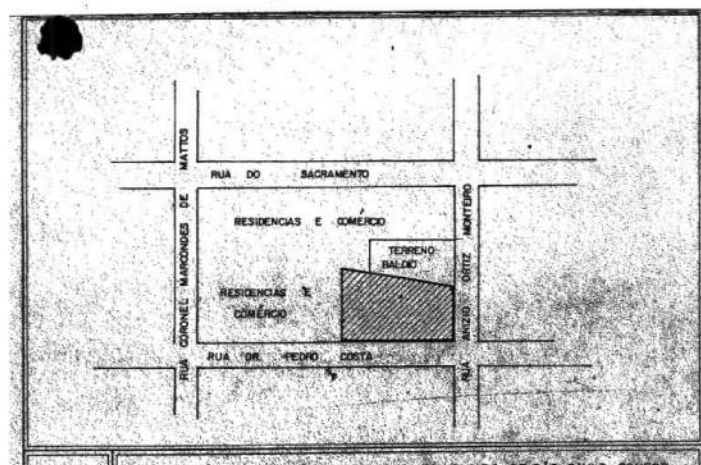
TAUBATÉ





1400

RUA ANIZIO ORTIZ MONTEIRO



ÁRVORE DE GRANDE PORTE	POSTE DE ILUMINAÇÃO
FOSSA	POSTE COM TRANSFORMADOR
FOSSA SÉPTICA	INDICAÇÃO DO NORTE
POÇO	PARA-RAIO
POÇO SEM-ARTESIANO	TALUDE
COTA DE NÍVEL	AGLIVE
ENTRADA DE ÁGUA	EROSÃO
ENTRADA DE LUZ	

SERVIÇOS	LIGAMENTOS											
	ÁGUA	SEPTICA	POÇO	POÇO SEM-ARTESIANO	ÁGUA	LUZ	TELHADO	TELHADO	TELHADO	TELHADO	TELHADO	TELHADO
RUA DR. PEDRO COSTA	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
RUA ANIZIO ORTIZ MONTEIRO	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
RUA DO SACRAMENTO	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
RUA GENERAL MARCENON DE MATTOS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S

7409

GRUPO 2: Novas construções no entorno dos edifícios relacionados abaixo deverão adequar-se às diretrizes dos demais edifícios tombados no município em que se localizam.

36	Iguape	EE Vaz de Caminha	02.21.104
43	Itu	EE Convenção de Itu	04.06.105

M10

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT

ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. 02.21.104 | EE VAZ DE CAMINHA

| R. CAP. DIAS, 187 CEP 11920-000

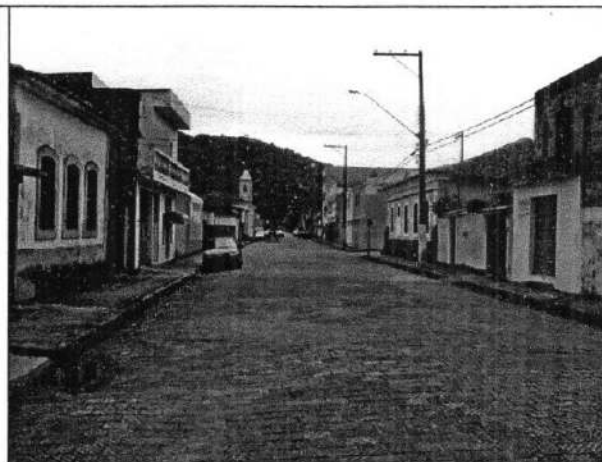
| ANO CONSTR. 1909

10 SALAS, PÁTIO, SOLUÇÃO TÉRREA

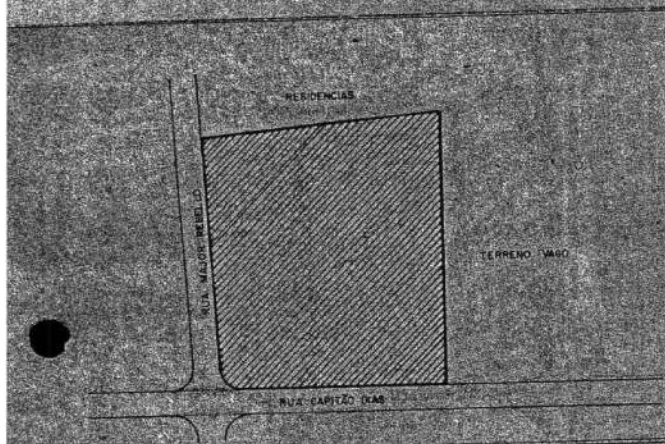
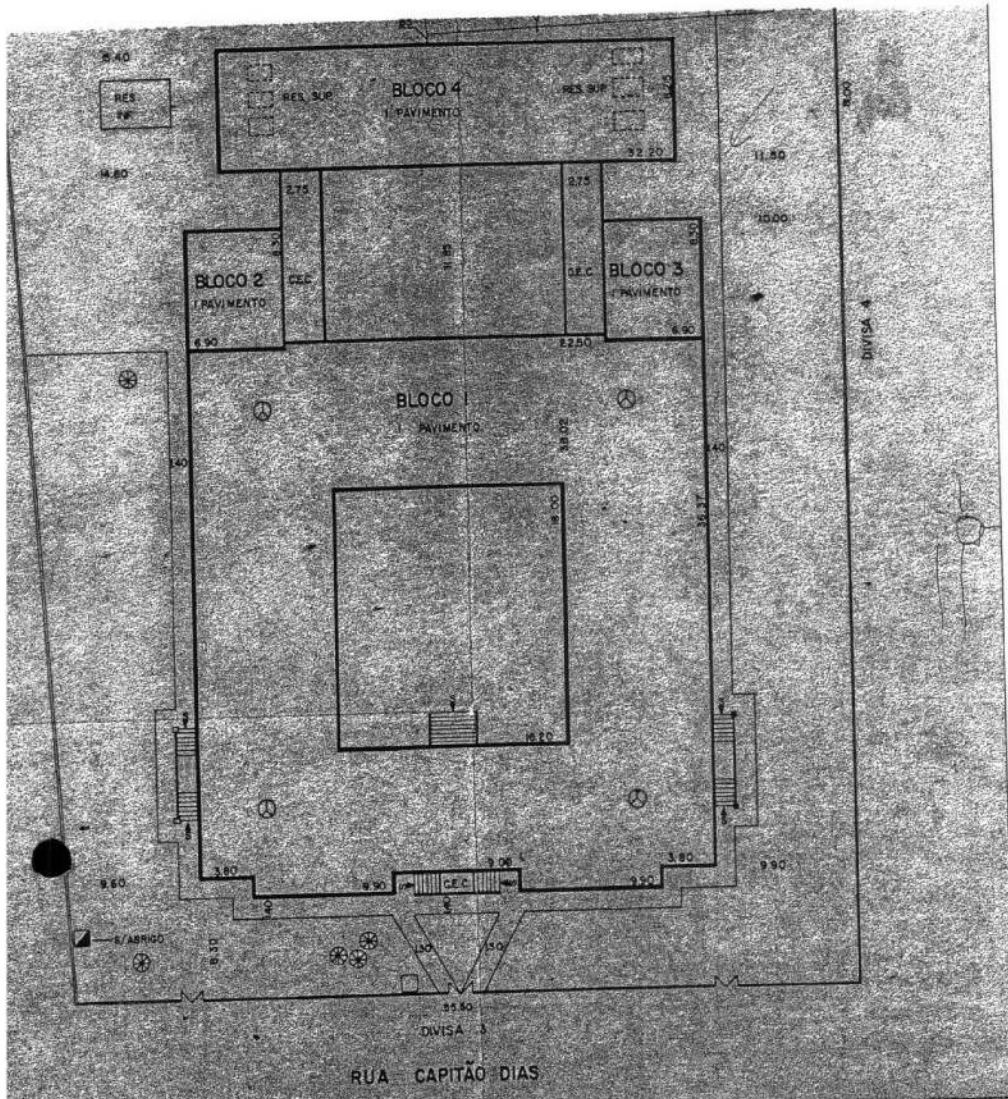
| AUTORIA.:SAMUEL SABATER

ENTORNO IMEDIATO

IGUAPE

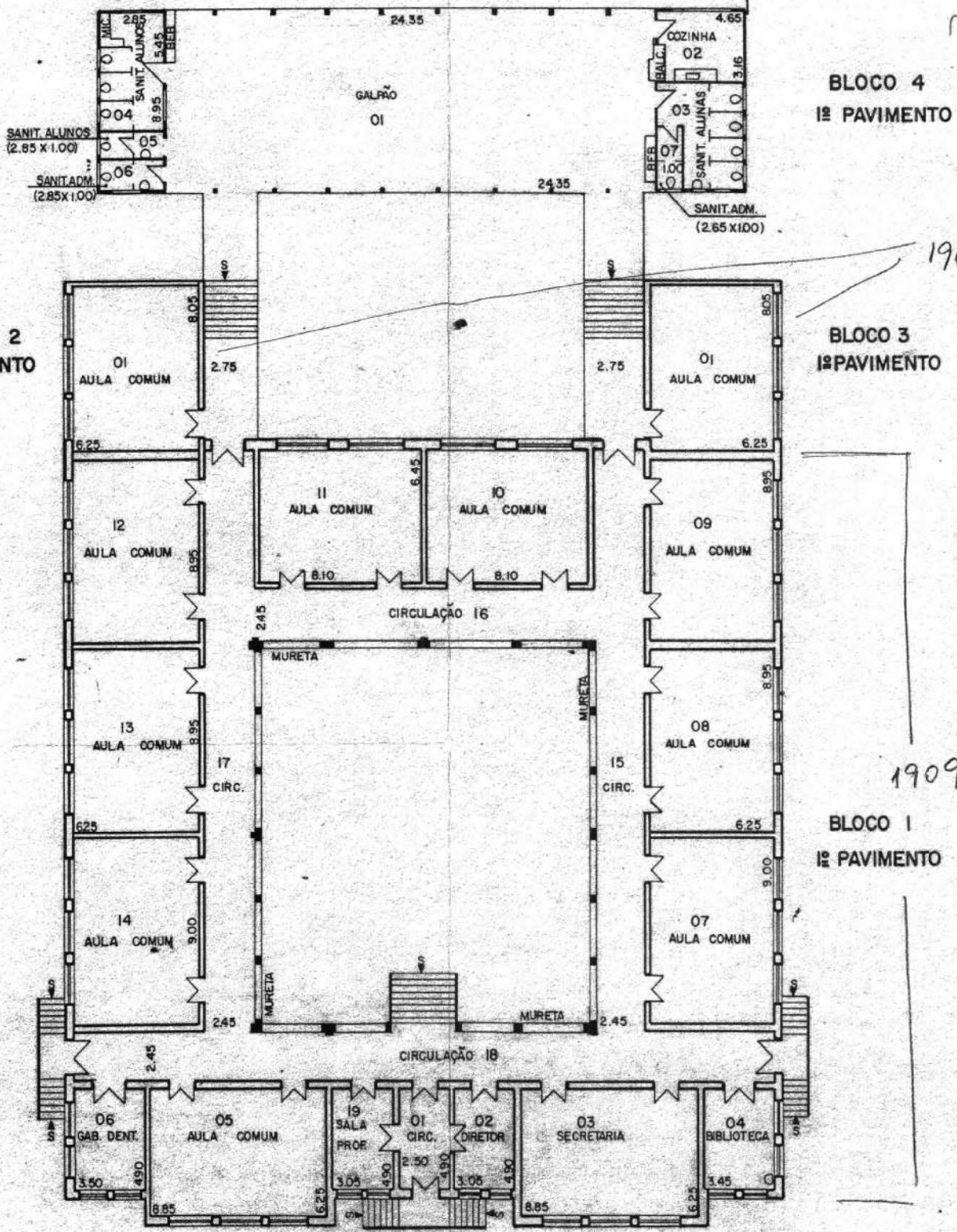


14770



<ul style="list-style-type: none"> ÁRVORE DE GRANDE PONTE POSSA FORÇA SÉPTICA POÇO POÇO SEM ARTESIANO COTA DE NÍVEL ENTRADA DE ÁGUA ENTRADA DE LUZ 	<ul style="list-style-type: none"> POSTE DE ILUMINAÇÃO POSTE COM TRANSFORMADOR INDICAÇÃO DO NORTE PARA-RAIO FALDIE ACRIVE ERGASÃO 																																																																																																																																														
<p>LEGENDA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">SERVIÇOS</th> <th colspan="2">Cálculo</th> <th colspan="2">Área</th> <th colspan="2">Volum</th> <th colspan="2">Vazão</th> <th colspan="2">Carga</th> <th colspan="2">Outros</th> </tr> <tr> <th>S</th> <th>N</th> <th>S</th> <th>N</th> <th>S</th> <th>N</th> <th>S</th> <th>N</th> <th>S</th> <th>N</th> <th>S</th> <th>N</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RUA</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>CAP. DIAS</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>VILHOTE REBELLO</td> <td>X</td><td></td><td>X</td><td></td><td>X</td><td></td><td>X</td><td></td><td>X</td><td></td><td>X</td><td></td> </tr> <tr> <td>1</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>2</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>3</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>4</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>5</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>6</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </tbody> </table>		SERVIÇOS	Cálculo		Área		Volum		Vazão		Carga		Outros		S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	RUA													CAP. DIAS													VILHOTE REBELLO	X		X		X		X		X		X		1													2													3													4													5													6												
SERVIÇOS	Cálculo		Área		Volum		Vazão		Carga		Outros																																																																																																																																				
	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N																																																																																																																																			
RUA																																																																																																																																															
CAP. DIAS																																																																																																																																															
VILHOTE REBELLO	X		X		X		X		X		X																																																																																																																																				
1																																																																																																																																															
2																																																																																																																																															
3																																																																																																																																															
4																																																																																																																																															
5																																																																																																																																															
6																																																																																																																																															

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		1	
CENSO: ANA NOME DO ESTABELECIMENTO: E.E.P.G. VAZ DE CAMINHA ENDEREÇO: RUA CAPITÃO DIAS, Nº 187 - CENTRO - IGUAPE DATA: 9/2/77 IDENTIFICAÇÃO: LEVANTAMENTO NO LOCAL TÍTULO: IMPLANTÇÃO E MICROLOCALIZAÇÃO	0221104 01 CADASTRO 1/2	2	
OBSERVAÇÕES		3	
MODIFICAÇÕES		4	
		5	
		6	
		7	
		8	
		9	
		10	



M130

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

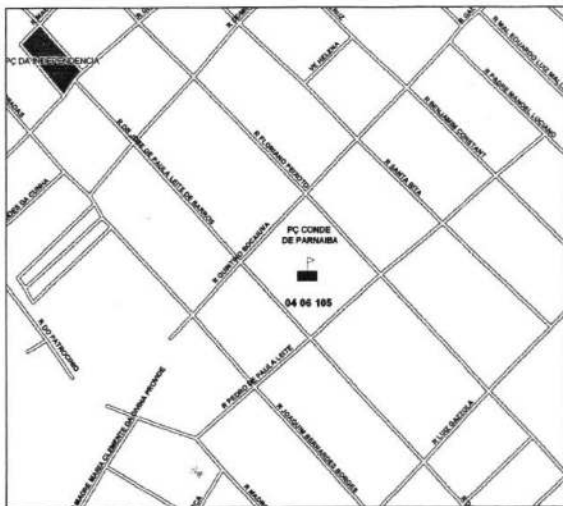
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE: 04.06.105 | EE CONVENÇÃO DE ITU | PÇA CDE DE PARNAIBA 422 CEP 13300-000 | ANO CONSTR. 1919

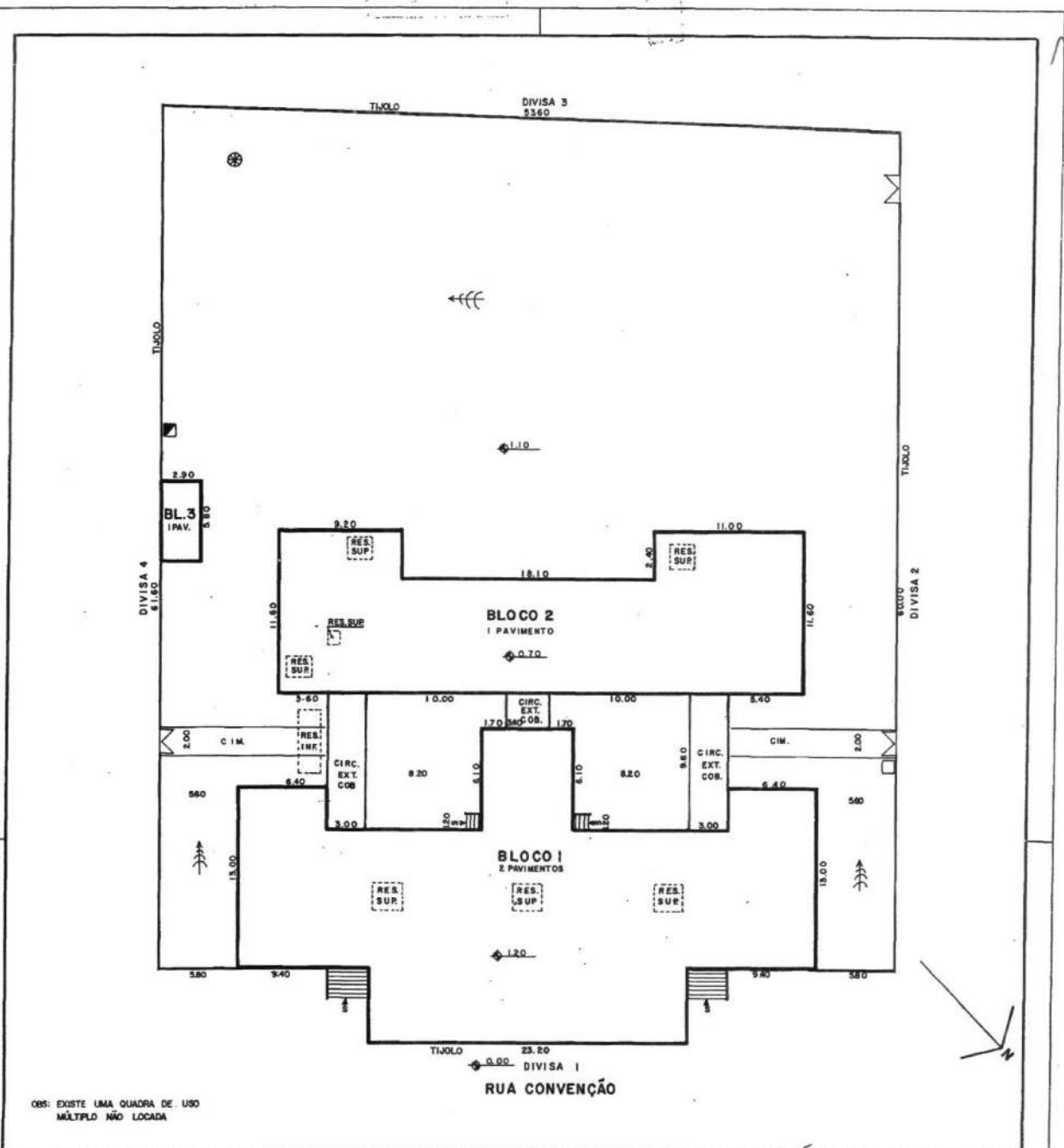
12 SALAS DE AULA EM 2 PAVIMENTOS, MAIS DUAS SALAS TÉRREAS; ESTÉTICA MAIS DESPOJADA | AUTORIA: MAURO ALVARO

USO DE BEIRAIS, PEQUENOS FRONTÕES NEO BARROCOS

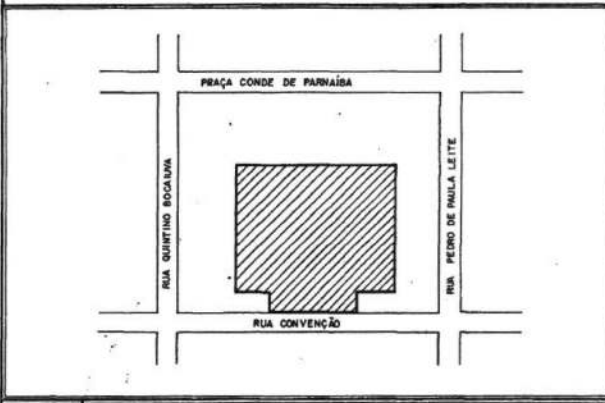
ITU



1142



OBS: EXISTE UMA QUADRA DE USO MÚLTIPLO NÃO LOCADA



ÁRVORE DE GRANDE PORTE	POSTE DE ILUMINAÇÃO
FOSSA	POSTE COM TRANSFORMADOR
FOSSA SÉPTICA	INDICAÇÃO DO NORTE
POÇO	PARA-RAIO
POÇO SEMI-ARTESIANO	TALUDE
COTA DE NÍVEL	ACLIVE
ENTRADA DE ÁGUA	EROSÃO
ENTRADA DE LUZ	

LEGENDA

SERVIDOR	CALÇADA PAVIMENTADA	REDE PAVIMENTADA	ÁREA	BRUNO	LUZ	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TELEFONE	COLÉTA DE LIXO	ÁREA PAVIMENTADA	TRÁFEGO INTERNO
RUA	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
PRQ. PARNAÍBA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
20. BOCAIUA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. CONVENÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. R. P. LEITE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5										
6										

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP			
DESENHO	NOME DO ESTABELECIMENTO	DATA	
MARILDA	EEPG CONVENÇÃO DE ITÚ	04/06/1015	
DATA	PROJEÇÃO	01	
2.5.77	PRAÇA CONDE DE PARNAÍBA, S/N - CENTRO - ITÚ		
VERIFICAÇÃO	BASE DE ELABORAÇÃO		
4			
3			
2			
1	ATUALIZAÇÃO-MARCA		29/01/85
HP	OBSERVAÇÕES		DATA
4			

1476

GRUPO 3. Devem ser submetidas à análise prévia do CONDEPHAAT exclusivamente demolições e/ou novas construções, para as quais estabelece-se um gabarito máximo de 10 metros, localizadas em terrenos situados no quarteirão em que se inserem as escolas tombadas, constituídas de porão mais um pavimento, listadas no quadro a seguir:

14	Bragança Paulista	EMEF Dr. Jorge Tibiriçá	05.92.103
15	Brotas	EE Dona Francisca Ribeiro dos Reis	05.52.102
17	Cachoeira Paulista	EE Dr. Evangelista Rodrigues	03.25.101
26	Cunha	EE EMEF Dr. Casemiro Rocha	03.27.102
35	Igarapava	EE Prof. Dantes	06.38.101
40	Itararé	EE Tome Teixeira	04.48.102
41	Itatiba	EMEF Cel. Julio César	05.81.101
42	Itatinga	EMEF Paulo Thomaz da Silva	04.58.102
56	Mocóca	EE Barão Monte Santo	05.73.102
70	Piracaia	EMEF Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha	05.97.102
73	Piraju	EE Ataliba Leonel	11.38.102
76	Queluz	EMEF Cap. José Carlos de Oliveira Garcez	03.33.101
77	Ribeira	EE Diógenes Ribeiro de Lima	04.40.101
78	Ribeirão Bonito	EE Cel. Pinto Ferraz	06.93.101
91	Santa Cruz do Rio Pardo	Pólo do Circuito Gestão Santa Cruz do Rio Pardo Antiga Delegacia Regional de Ensino	11.14.103
92	Santa Rita do Passo Quatro	EMEF Francisco Ribeiro	06.14.102
114	São Pedro	EMEF Gustavo Teixeira	05.37.102
117	Serra Negra	EE Lourenço Franco de Oliveira	05.23.102

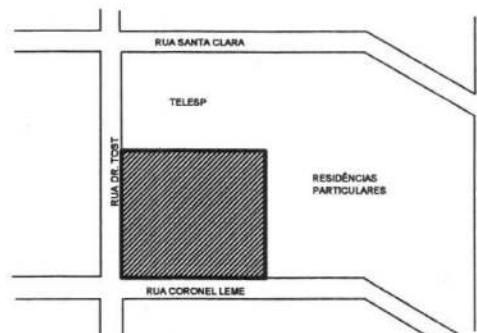
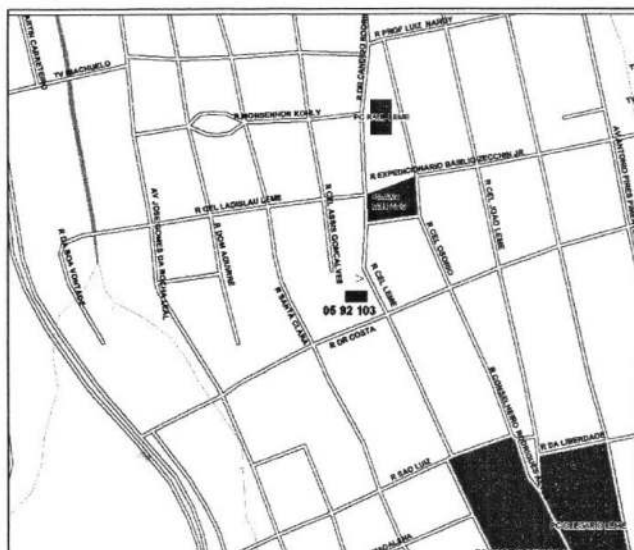
1478

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE: 05.92.103 | EMEF DR JORGE TIBIRIÇA | RUA CEL LEME S/N CEP 12900-000 | ANO CONSTR. 1905
SOLUÇÃO EM TORNO DO PÁTIO, 8/10 SALAS, BRASÃO - INSCRIÇÃO "GRUPO ESCOLAR" | AUTORIA.: JOSÉ VAN HUMBEECK

BRAGANÇA PAULISTA



74780

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

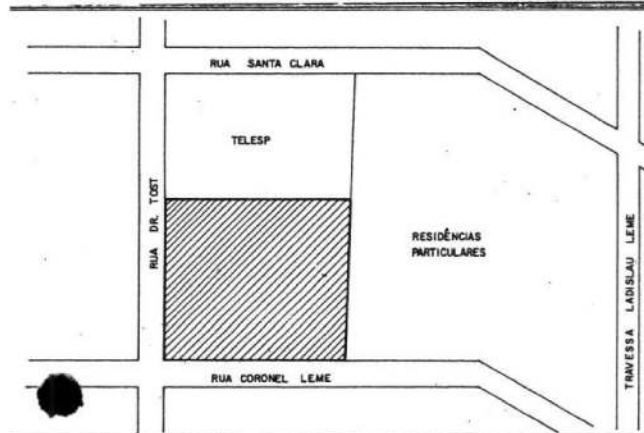
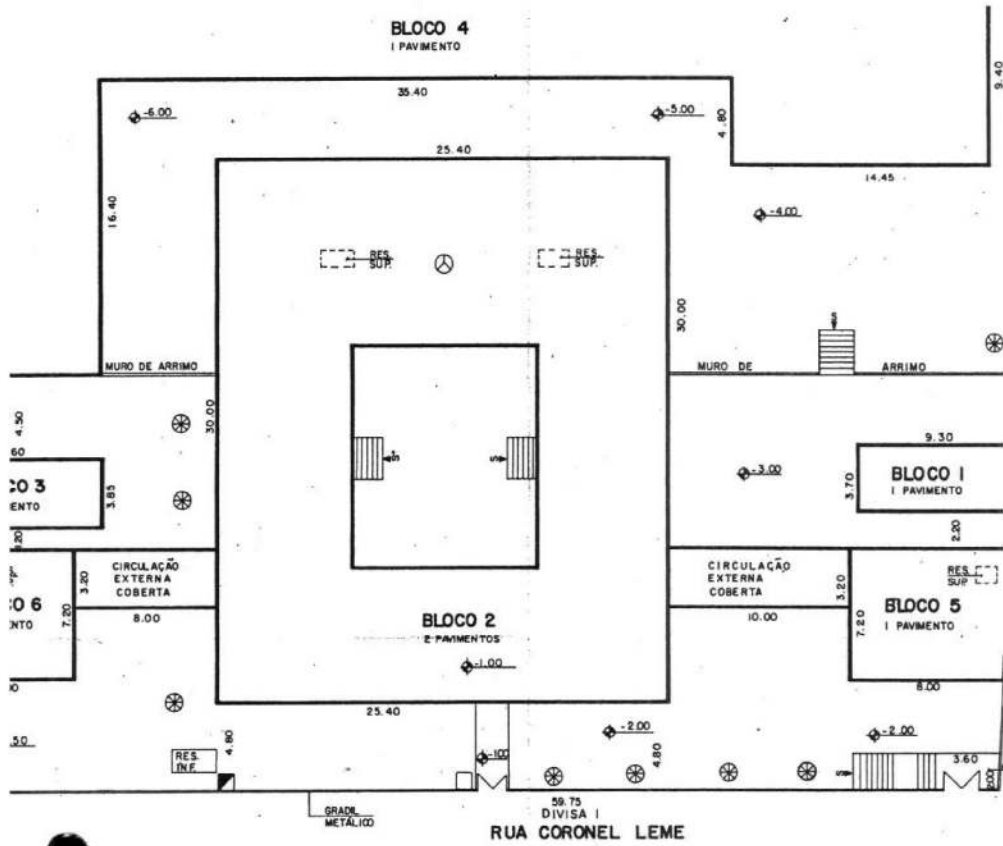
CÓD. FDE: 05.92.103 | EMEF DR JORGE TIBIRIÇA | RUA CEL LEME S/N CEP 12900-000 | ANO CONSTR. 1905
SOLUÇÃO EM TORNO DO PÁTIO, 8/10 SALAS, BRASÃO - INSCRIÇÃO "GRUPO ESCOLAR" | AUTORIA.: JOSÉ VAN HUMBEECK

ENTORNO IMEDIATO

BRAGANÇA PAULISTA



1419



ÁRVORE DE GRANDE PORTE	POSTE DE ILUMINAÇÃO
FOSSA	POSTE COM TRANSFORMADOR
FOSSA SÉPTICA	INDICAÇÃO DO NORTE
POÇO	PARA-RAJDO
POÇO SEM-ARTESIANO	TALUDE
COTA DE NÍVEL	ACLIVE
ENTRADA DE ÁGUA	EROSÃO
ENTRADA DE LUZ	

LEGENDA

SERVIÇOS	CALÇAME PAVIMENTAÇÃO		RUAS PAVIMENTAIS		ÁGUA		EGOTO		LUZ		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		TELEFONE		COLETA DE LIXO		ÁGUAS PLUVIAIS		TRATAMENTO INTERNO			
	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N		
1 CORONEL LEME	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
2 DR TOST	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
3 SANTA CLARA	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
4 TRAVESSA LADISLAU LEME	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP

NOME DO ESTABELECIMENTO: **EEPG DOUTOR JORGE TIBIRIÇA**

ENDEREÇO: **RUA CORONEL LEME, S/Nº - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA**

BASE DE ELABORAÇÃO: **LEVAMENTO NO LOCAL**

ESCALA: **1 : 200**

05921103

01

CADASTRO

1 / 2

4		
3		
2		
1		
Nº	OBSERVAÇÕES	DATA
4		
3		
2		
1		
Nº	MODIFICAÇÕES	DATA

1420

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT

ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

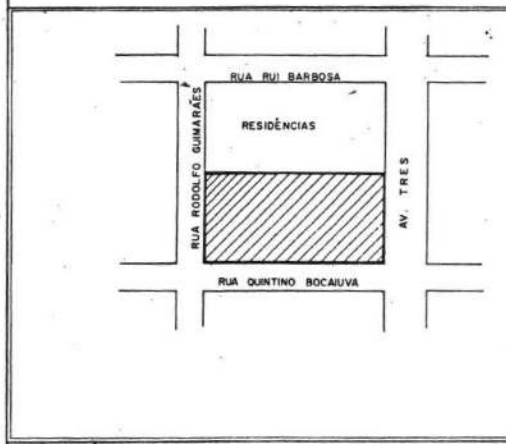
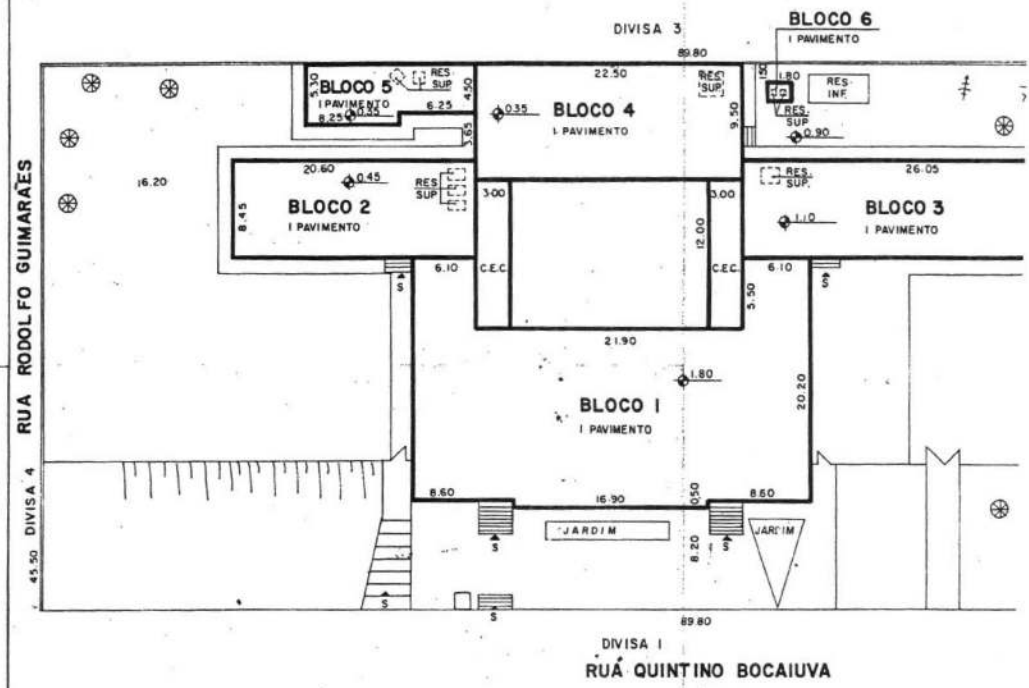
CÓD. 05.52.102 | EE DONA FRANCISCA RIBEIRO DOS REIS | R. QUINTINO BOCAIUVA, 145 CEP 17380-000 | ANO CONSTR. 1909

08 SALAS, TÉRREA, ESQUEMA QUE INCORPORA ALAS, COMO A DE PÁTIOS, A UM NÚCLEO CENTRAL | AUTORIA.: JOSÉ VAN HUMBEECK

BROTAS



14270



	ÁRVORE DE GRANDE PORTE
	FOSSA
	FOSSA SÉPTICA
	POÇO
	POÇO SEM-ARTESIANO
	COTA DE NÍVEL
	ENTRADA DE ÁGUA
	ENTRADA DE LUZ

LEGENDA

SERVIÇOS	CALÇADOS PAVIMENTADOS		RUAS FORTIFICADAS		ÁGUA		ESGOTO	
	S	N	S	N	S	N	S	N
1. Q. BOCAIUVA	X		X		X		X	
2. R. GUIMARÃES	X		X		X		X	
3. RUI BARBOSA	X		X		X		X	
4. AV. TRES	X		X		X		X	
5.								
6.								

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP

DESENHO: ANGELA

DATA: 25/05/77

PROJEÇÃO: BASE DE ELABORAÇÃO

NOME DO ESTABELECIMENTO: EEPG D. FRANCISCA RIBEIRO DOS REIS

ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 145 - CENTRO - BROTAS

0552102

01/02

CADASTRO

4

3

2

1

NR

OBSERVAÇÕES

4

3

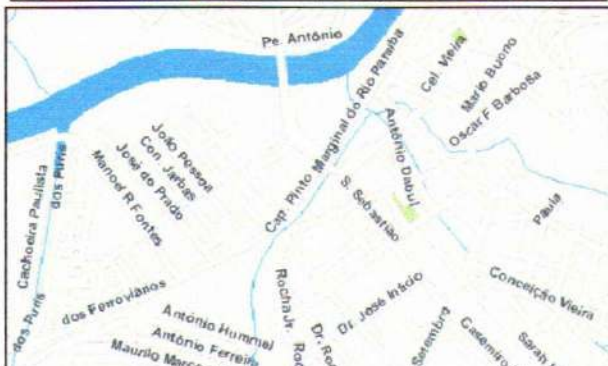
1423

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

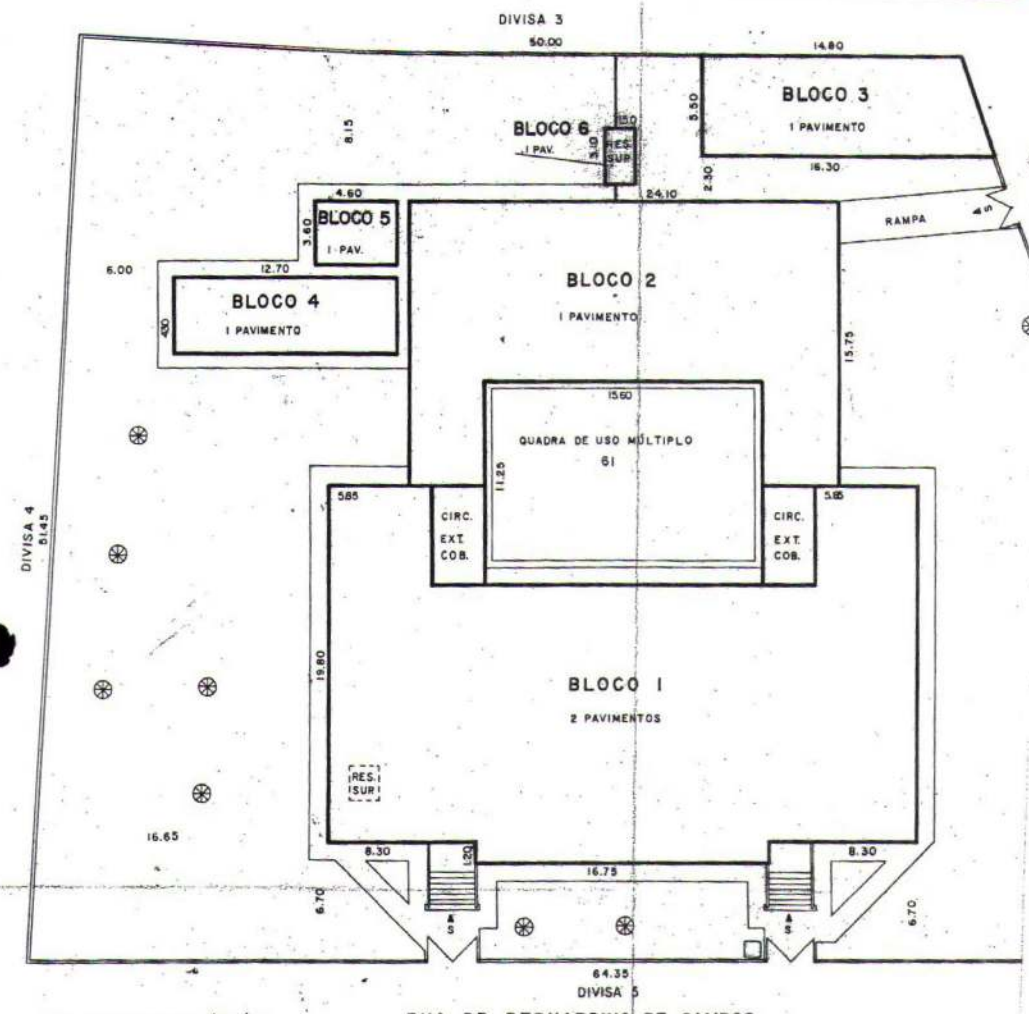
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

COD. 03.25.101 | EE DR EVANGELISTA RODRIGUES | R. DR BERNARDINHO DE CAMPOS, 90 | ANO CONSTR. 1909
08 SALAS, TERREA, ESQUEMA QUE INCORPORA ALAS, LOMO A DE PÁTIOS, A UM NÚCLEO CENTRAL | AUTORIA: JOSÉ VAN HUNDECK

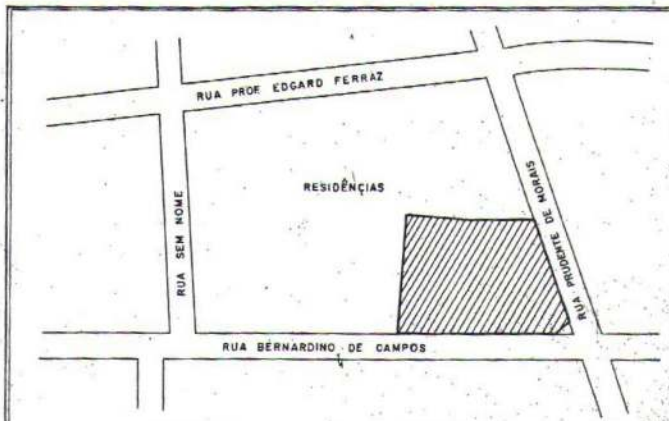
CACHOEIRA PAULISTA



1424



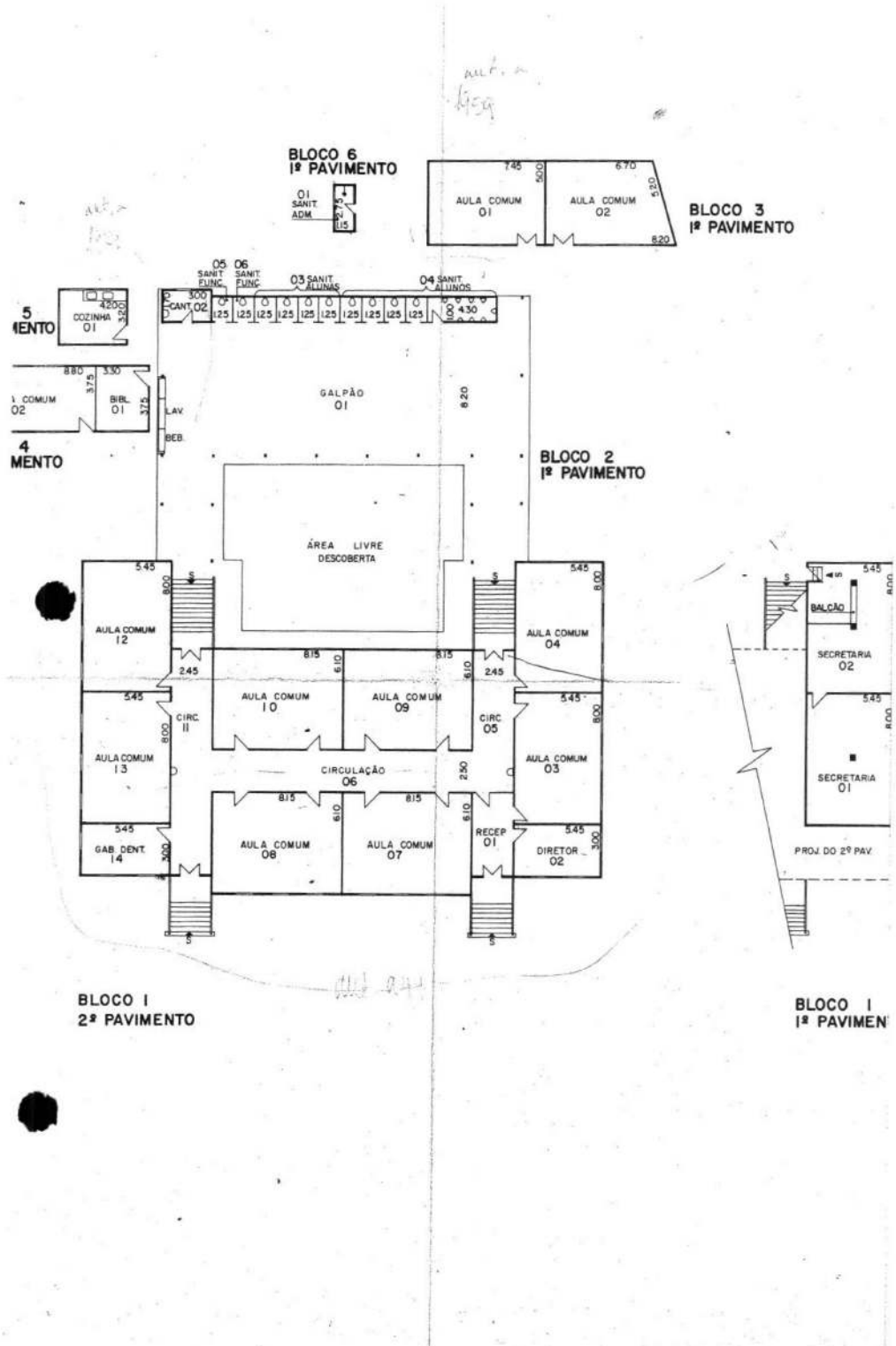
OBS: ABASTECIMENTO DE ÁGUA É DE REDE PÚBLICA SEM ABRIGO P/ CAVALETE.



⊕	ÁRVORE DE GRANDE PORTE	○	POSTE DE ILUMINAÇÃO
F	FOSSA	⚡	POSTE COM TRANSFORMADOR
FS	FOSSA SÉPTICA	➔	INDICAÇÃO DO NORTE
P	POÇO	⊙	PARA-RAIO
PA	POÇO SEMI-ARTESIANO	▨	TALUDE
⊕	COTA DE NÍVEL	⊗	ACLIVE
⊕	ENTRADA DE ÁGUA	⊗	EROSÃO
⊕	ENTRADA DE LUZ		

SERVIÇOS	CALÇADAS PAVIMENTADAS		RUAS PAVIMENTADAS		ÁGUA	ESGOTO	LUZ		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		TELEFONE		COLETA DE LIXO		ÁGUAS PLUVIAIS		TRATAMENTO INTERNO		
	S	N	S	N			S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	
RUAS																			
1. B. DE CAMPOS	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. P. DE MORAIS	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. P. E. FERRAZ	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. S/ NOME	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

742X



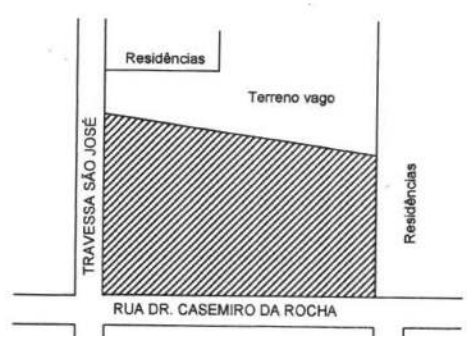
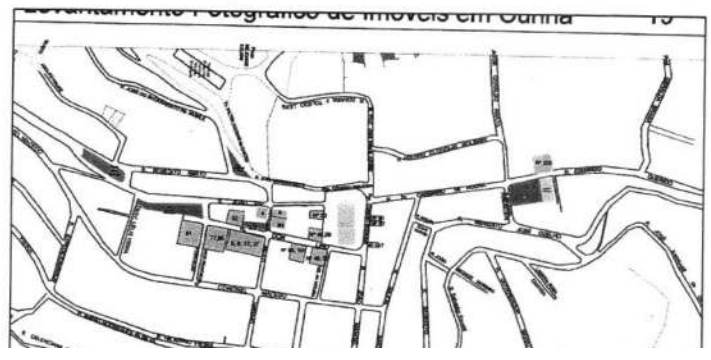
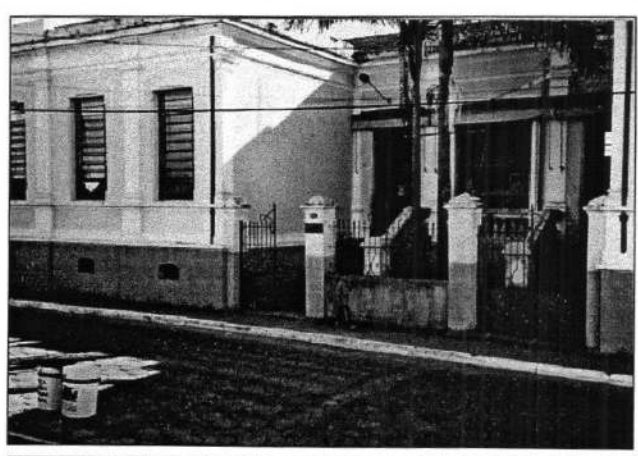
1426

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE: 03.27.102 | EE EMEF DR CASEMIRO ROCHA | PÇA 9 DE JULHO, 205 | ANO CONSTR. 1911
08 SALAS TÉRREO COM CIRCULAÇÃO CENTRAL | AUTORIA.: CAPALACHE DE GUSBERT

CUNHA



1428

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE: 05.70.101 | EE EMEF DR CASEMIRO ROCHA

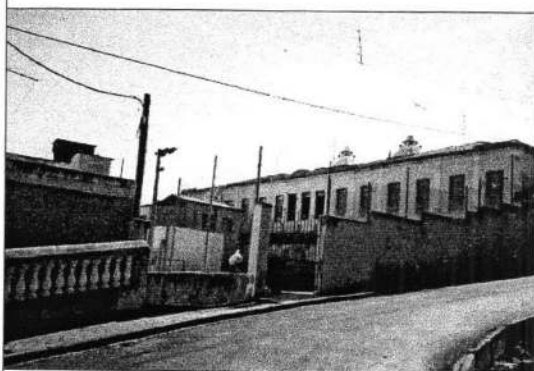
| PÇA 9 DE JULHO, 205

| ANO CONSTR. 1911

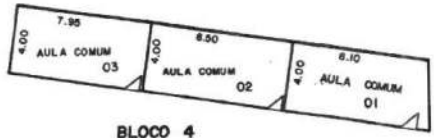
08 SALAS TÉRREO COM CIRCULAÇÃO CENTRAL

| AUTORIA.: CAPALACHE DE GUSBERT

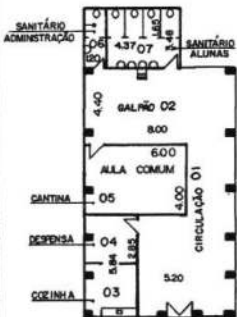
CUNHA



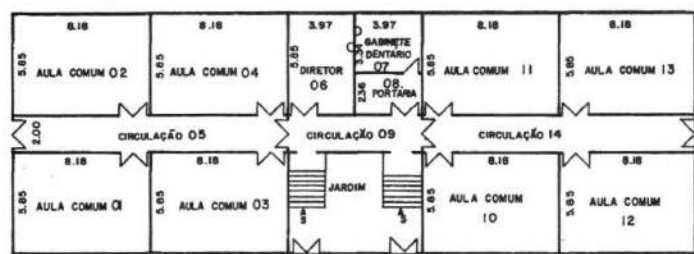
12/2014



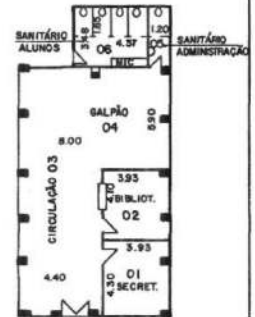
BLOCO 4
1º PAVIMENTO
tijolo



BLOCO 3
1º PAVIMENTO
tijolo



BLOCO 1
1º PAVIMENTO
tijolo



BLOCO 2
1º PAVIMENTO
tijolo

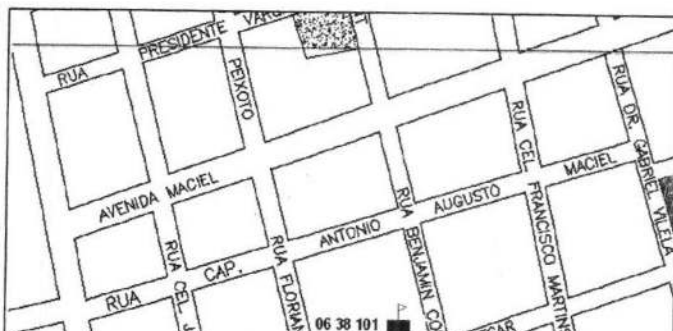
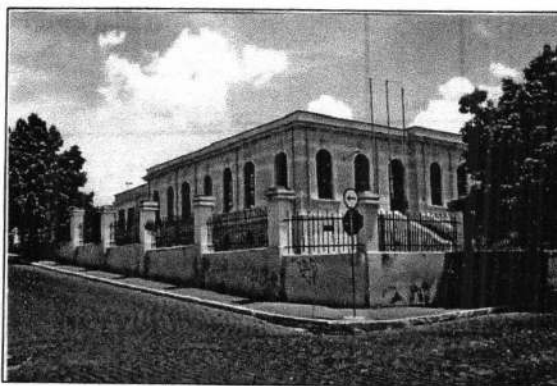
1429

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

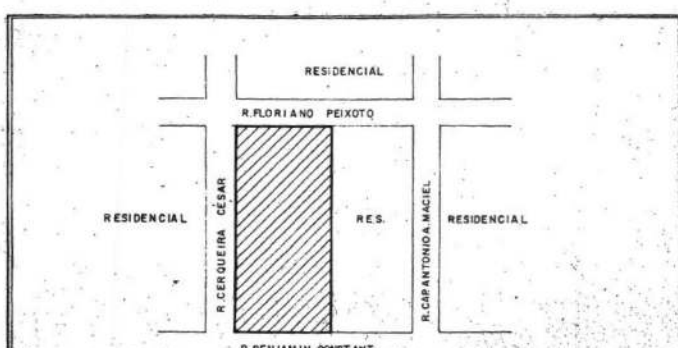
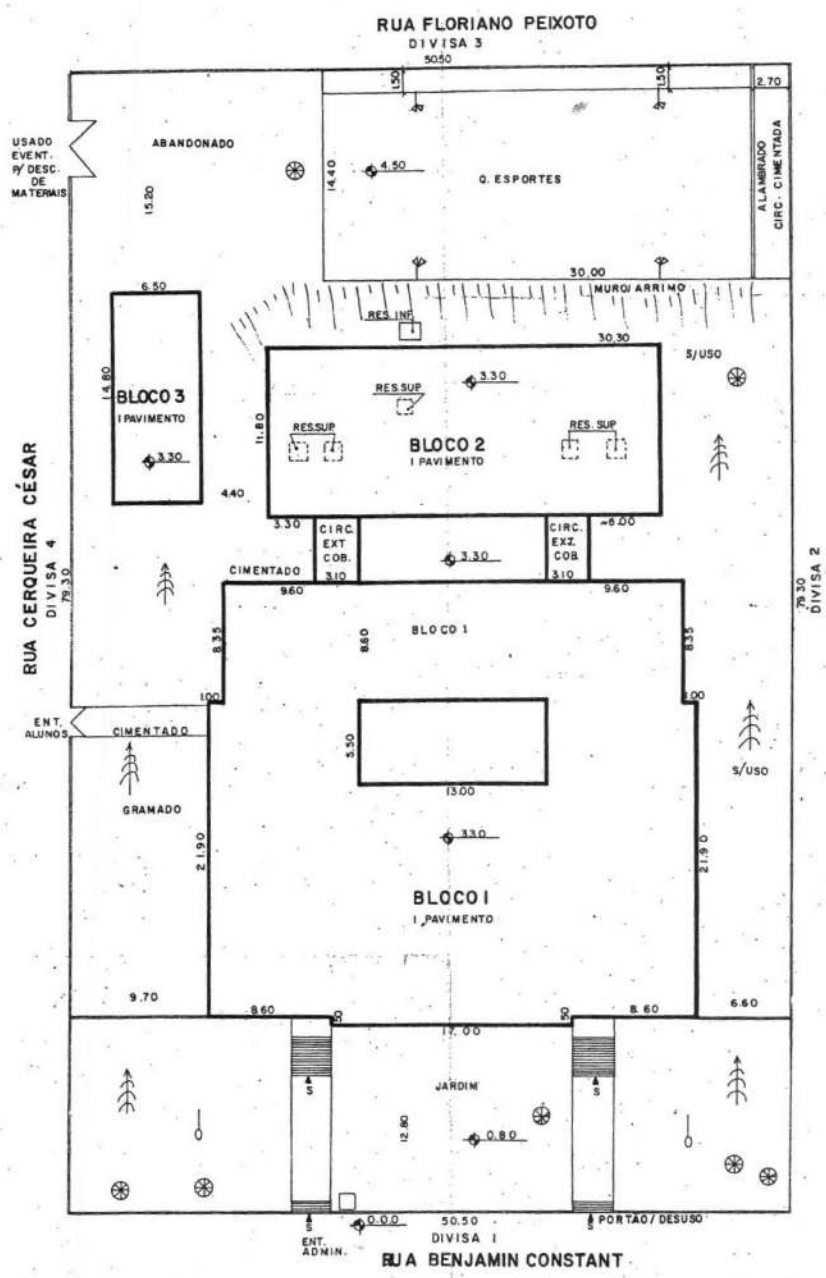
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. 06.38.101 | EE PROF DANTAS | R. BENJAMIN CONSTANT, 443 CEP 14540-000 | ANO CONSTR. 1909
08 SALAS, TÉRREA, ESQUEMA QUE INCORPORA ALAS, COMO A DE PÁTIOS, A UM NÚCLEO CENTRAL | AUTORIA.: JOSÉ VAN HUMBEECK

IGARAPAVA



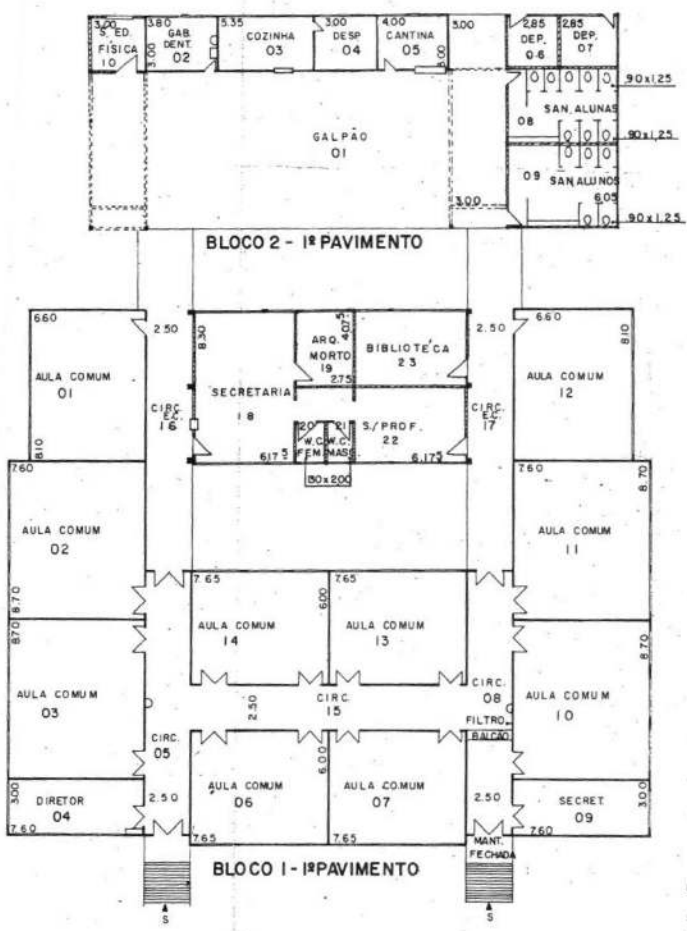
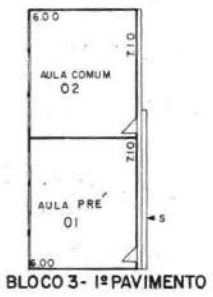
1420



	ÁRVORE DE GRANDE PORTE		POSTE DE ILUMINAÇÃO
	FOSSA		POSTE COM TRANSFORMADOR
	FOSSA SÉPTICA		INDICAÇÃO DO NORTE
	POÇO		PARA-RAIO
	POÇO SEMI-ARTESIANO		TALUDE
	COTA DE NÍVEL		ACLIVE
	ENTRADA DE ÁGUA		ERIGIÇÃO
	ENTRADA DE LUZ		

SERVICOS		CALÇAME		PAVIMENTAÇÃO		RUA		RUA		RUA		RUA		RUA		RUA		RUA	
S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	

14310



LEGEN
----- A C
----- A D

1430

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAA
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE:07.01.101 | EMEF CEL LEITE | R. 13 DE MAIO, 598 CEP 17120-000 | ANO CONSTR. 1
08 SALAS, PECULIAR CIRCULAÇÃO EM "L", TÉRREA | AUTORIA.: NÃO IDENTIFICADA

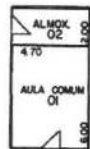
ITARARÁ



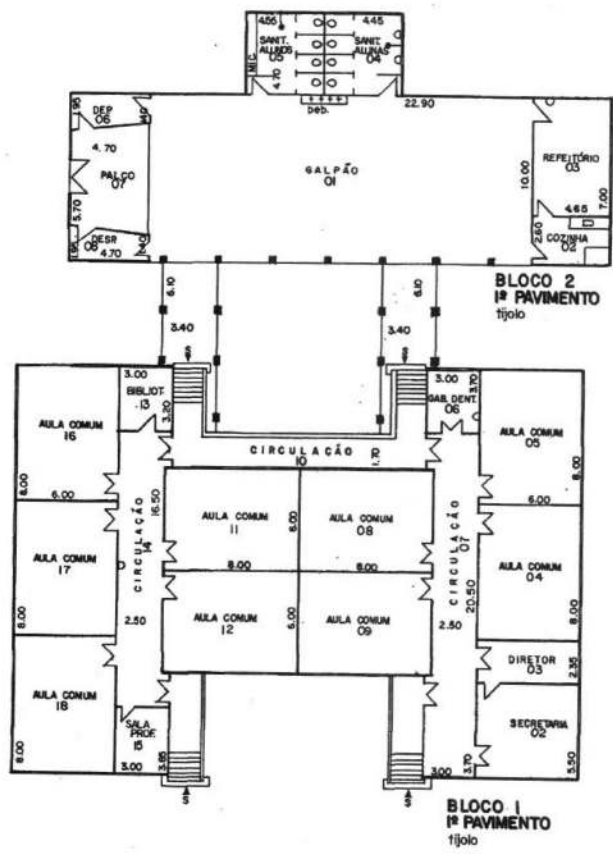
7234



BLOCO 4
1º PAVIMENTO
tijolo



BLOCO 3
1º PAVIMENTO
tijolo



BLOCO 2
1º PAVIMENTO
tijolo

BLOCO 1
1º PAVIMENTO
tijolo

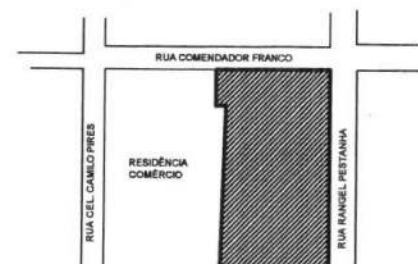
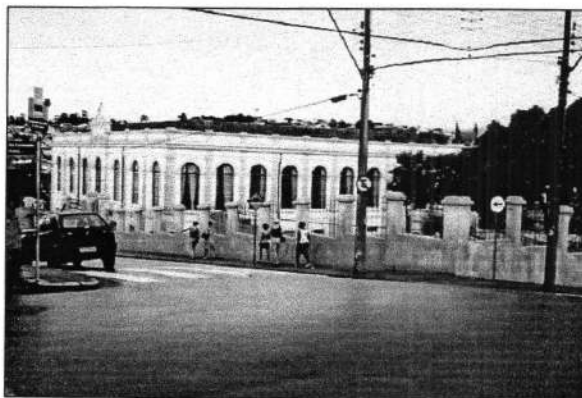
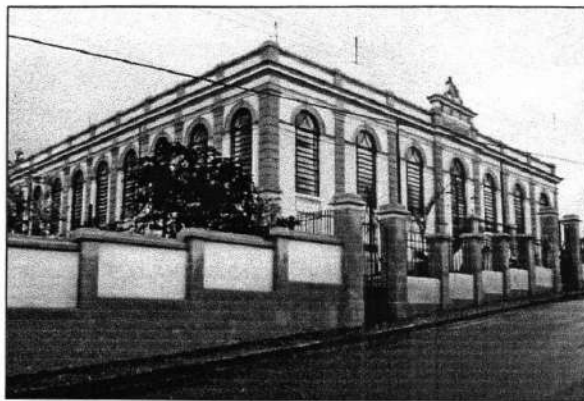
74350

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE: 05.81.101 | EMEF CEL JULIO CESAR | RUA RANGEL PESTANHA, 326 CEP 13250-250 | ANO CONSTR. 1905
SOLUÇÃO EM TORNO DO PÁTIO, 8/10 SALAS, BRASÃO - INSCRIÇÃO "GRUPO ESCOLAR" | AUTORIA: JOSÉ VAN HUMBEECK

ITATIBA



1436

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

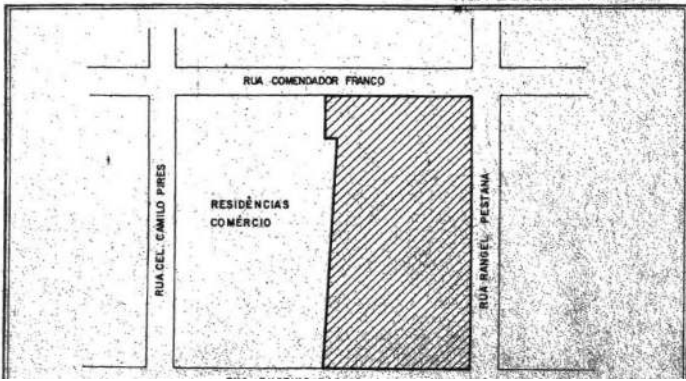
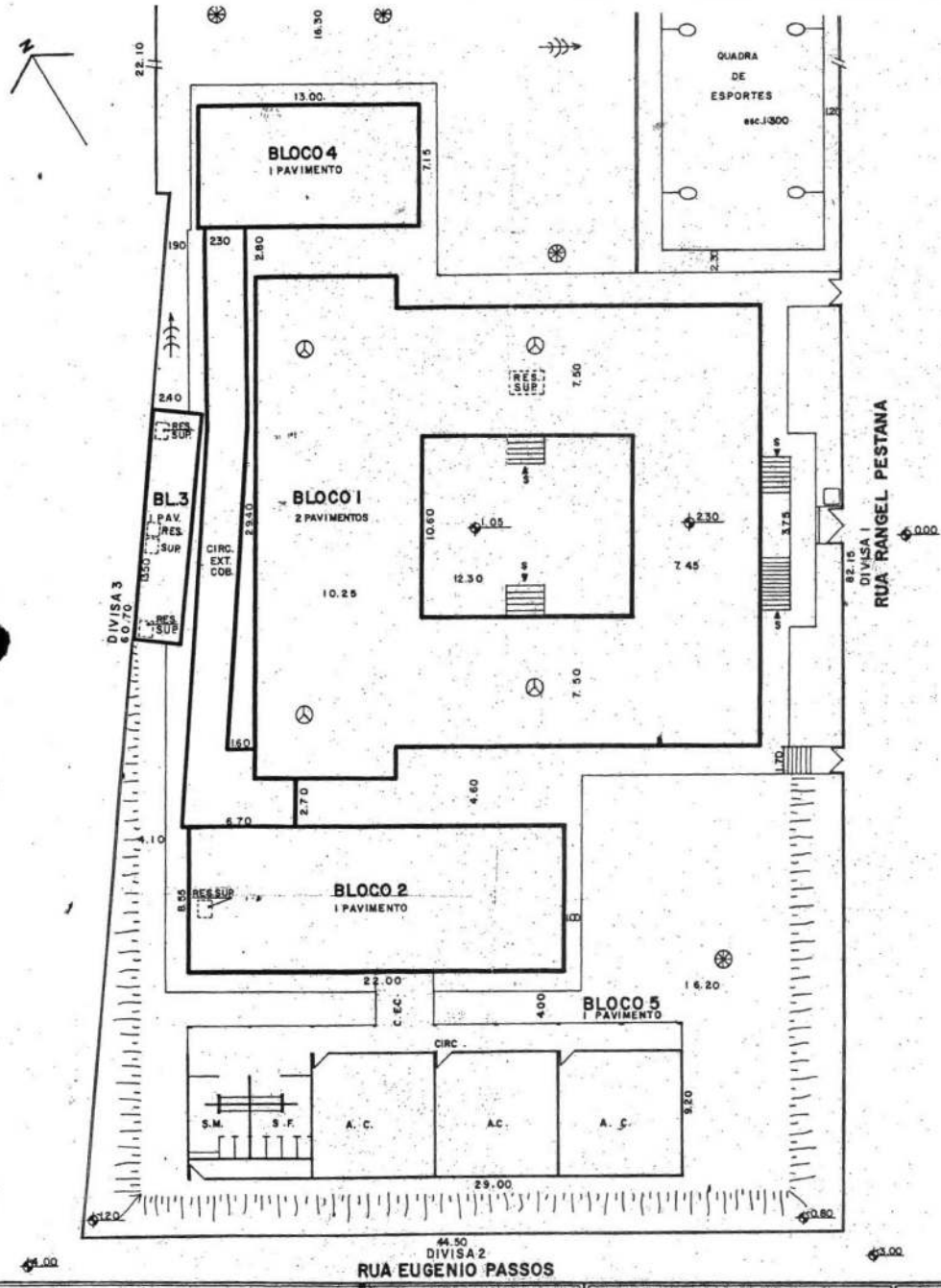
CÓD. FDE: 05.81.101 | EMEF CEL JULIO CESAR | RUA RANGEL PESTANHA, 326 CEP 13250-250 | ANO CONSTR. 1905
SOLUÇÃO EM TORNO DO PÁTIO, 8/10 SALAS, BRASÃO - INSCRIÇÃO "GRUPO ESCOLAR" | AUTORIA: JOSÉ VAN HUMBEECK

ENTORNO IMEDIATO

ITATIBA



143X



ÁRVORE DE GRANDE PORTE	POSTE DE ILUMINAÇÃO
FOSSA	POSTE COM TRANSFORMADOR
FOSSA SEPTICA	INDICAÇÃO DO NORTE
POÇO	PARA-RAIO
POÇO SEMI-ARTESIANO	TALUDE
COTA DE NÍVEL	ACLIVE
ENTRADA DE ÁGUA	EROSÃO
ENTRADA DE LUZ	

SERVIÇOS	CALLEJÃO		RUA		AVENIDA		AVENIDA		CALLEJÃO		RUA		AVENIDA		AVENIDA	
	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
IR. PESTANA																
EUGENIO PASSOS																
CAMILLO PIRES																

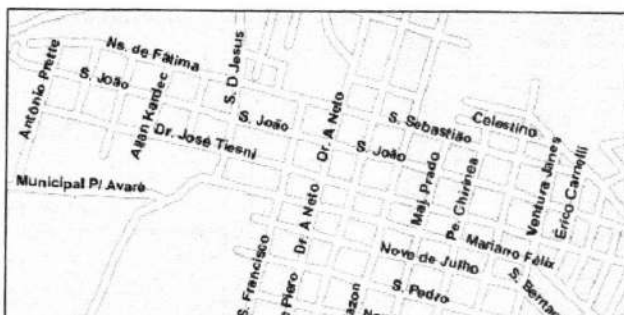
14380

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

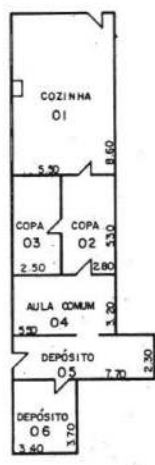
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. 04.58.102 | EMEF PAULO THOMAZ DA SILVA | PÇA BANDEIRA, 111 CEP 18690-000 | ANO CONSTR. 1910
PLANTA EM "U", ACESSOS LATERAIS, FACHADA SIMPLES-HUMBEEK E VARIAÇÕES ORNAMENTAIS-MARONI | AUTORIA.:G.B. MORONI

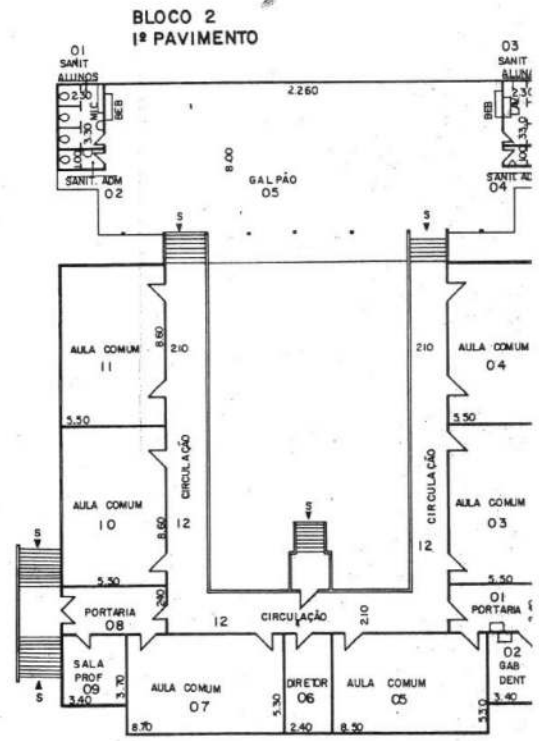
ITATINGA



749



BLOCO 1
1º PAVIMENTO



BLOCO 1
2º PAVIMENTO

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4		
NOME DO ESTABELECIMENTO		3		
EE PG PAULO THOMAZ DA SILVA		2		
ENGENHEIRO		1		
PÇA DA BANDEIRA III, CENTRO, ITATINGA		Nº	OBSERVAÇÕES	DATA
BASE DE ELABORAÇÃO		4		
LEVANTAMENTO NO LOCAL		3		
PLANTA DOS PAVIMENTOS		2		
ESCALA 1: 200		1		
2/2		Nº	MODIFICAÇÕES	DATA

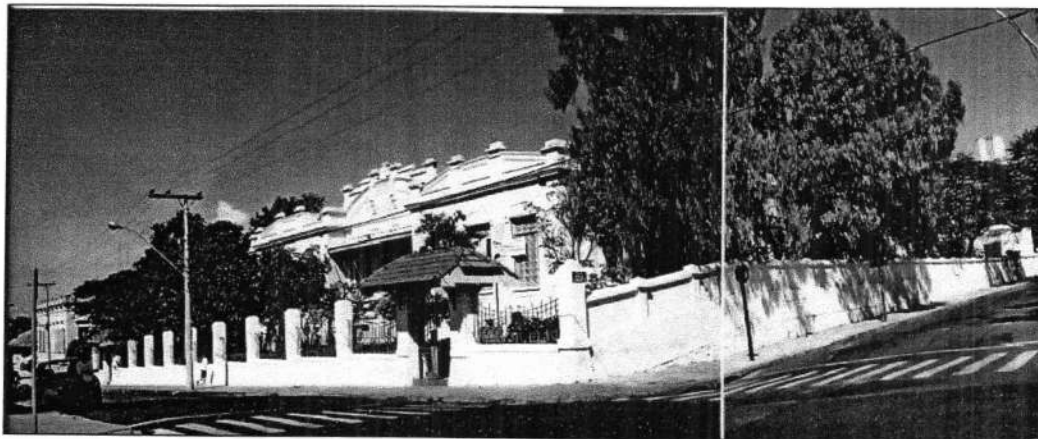
14470

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. 05.73.102 | EE BARÃO MONTE SANTO | PÇA ADEMAR DE BARROS, 181 CEP 13730-000 | ANO CONSTR. 1909
10 SALAS, PÁTIO, SOLUÇÃO TÉRREA | AUTORIA.:SAMUEL SABATER

MOCOCA



7402

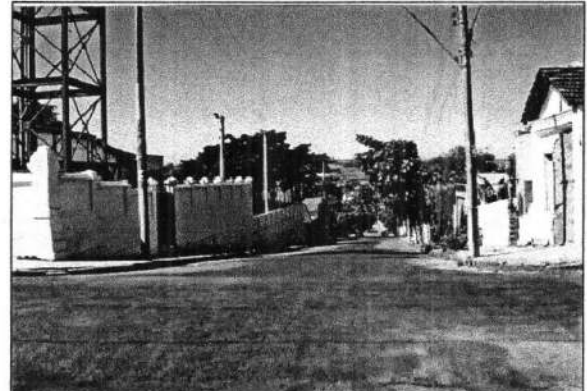
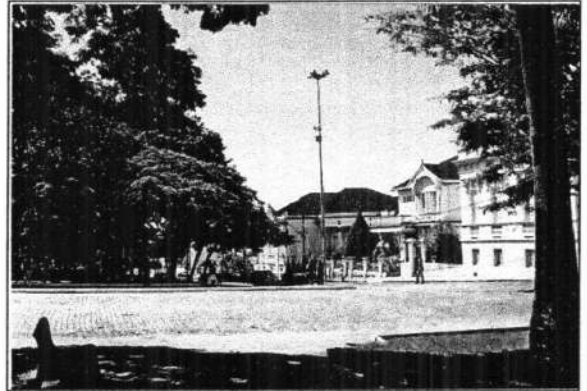
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

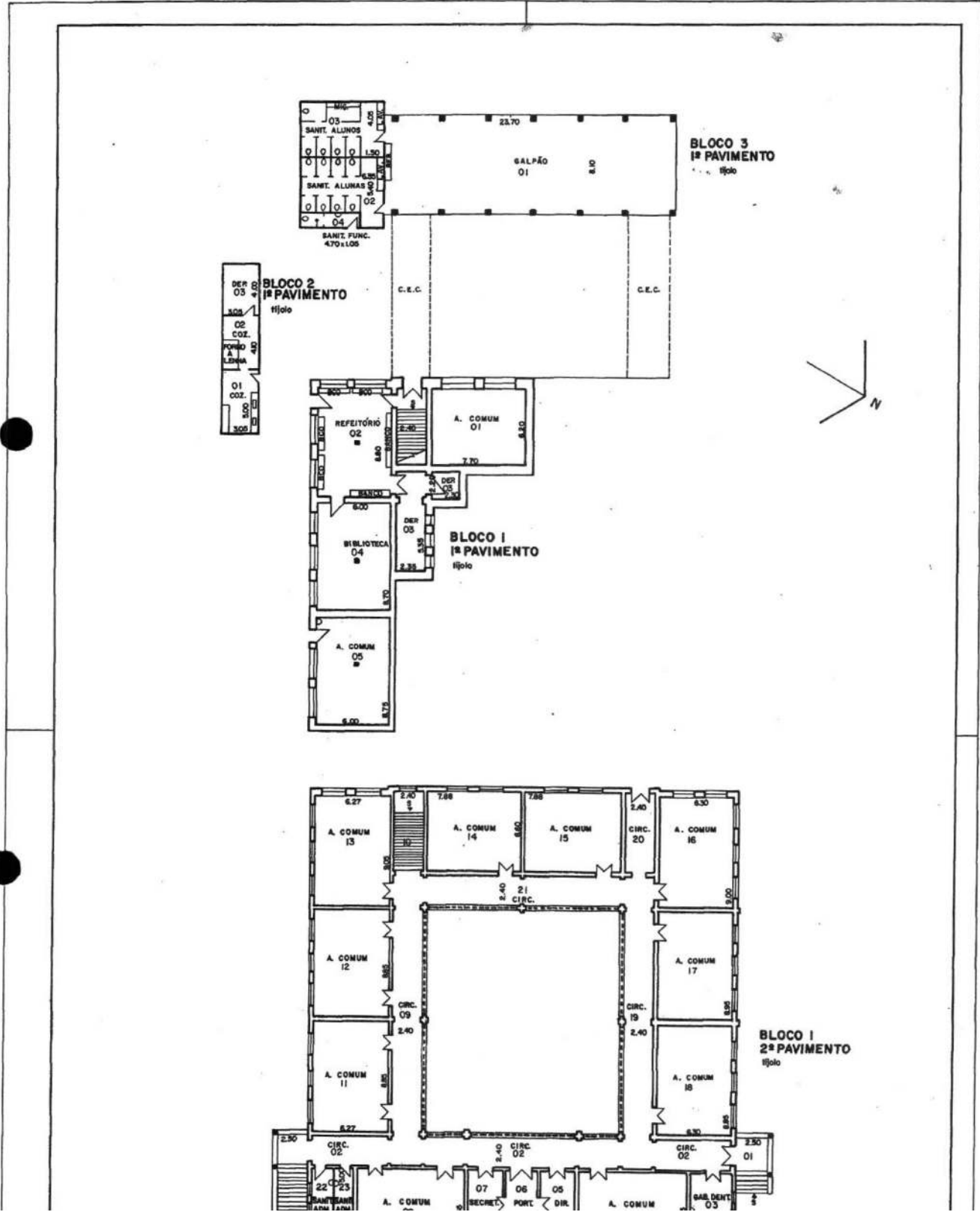
CÓD. 05.73.102 | EE BARÃO MONTE SANTO | PÇA ADEMAR DE BARROS, 181 CEP 13730-000 | ANO CONSTR. 1909
10 SALAS, PÁTIO, SOLUÇÃO TÉRREA | AUTORIA.:SAMUEL SABATER

ENTORNO IMEDIATO

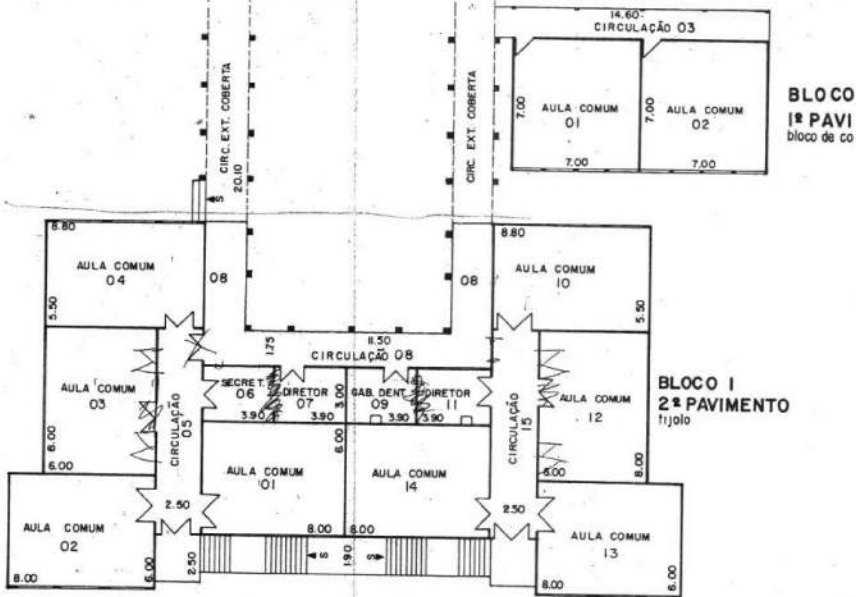
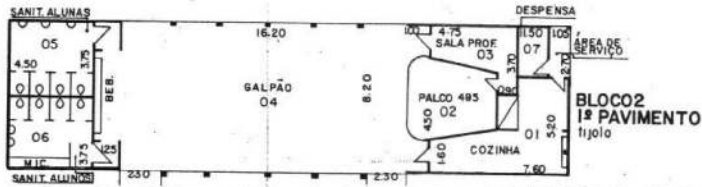
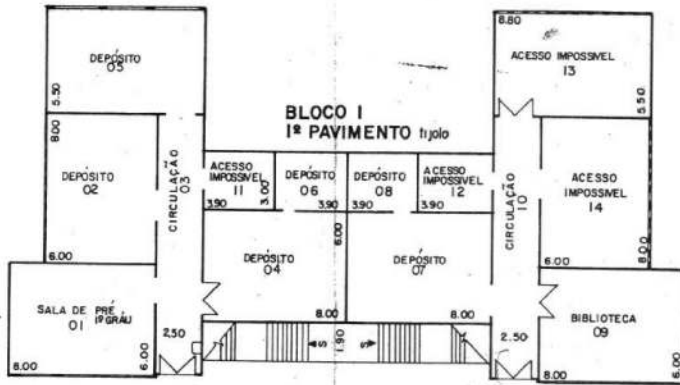
MOCOCA



1499



mk



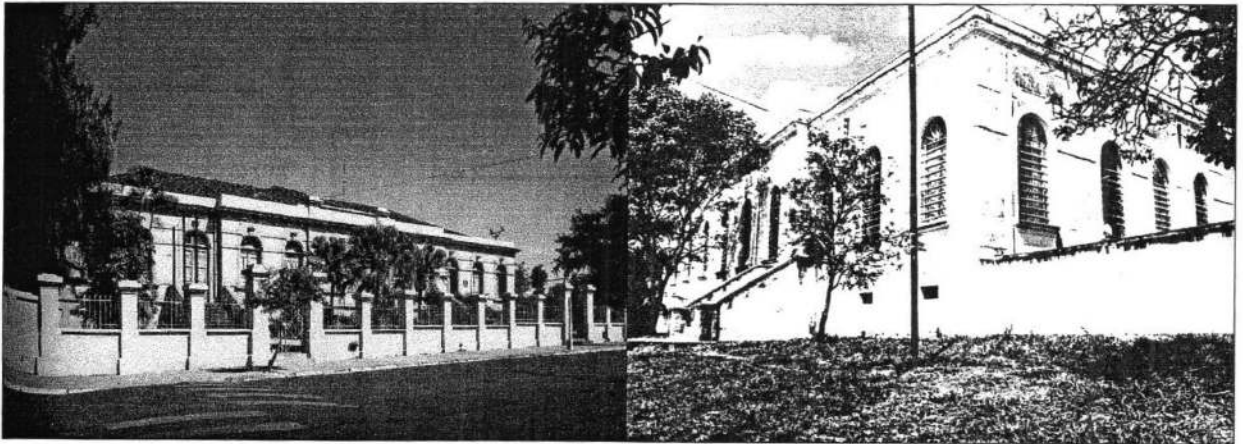
14490

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

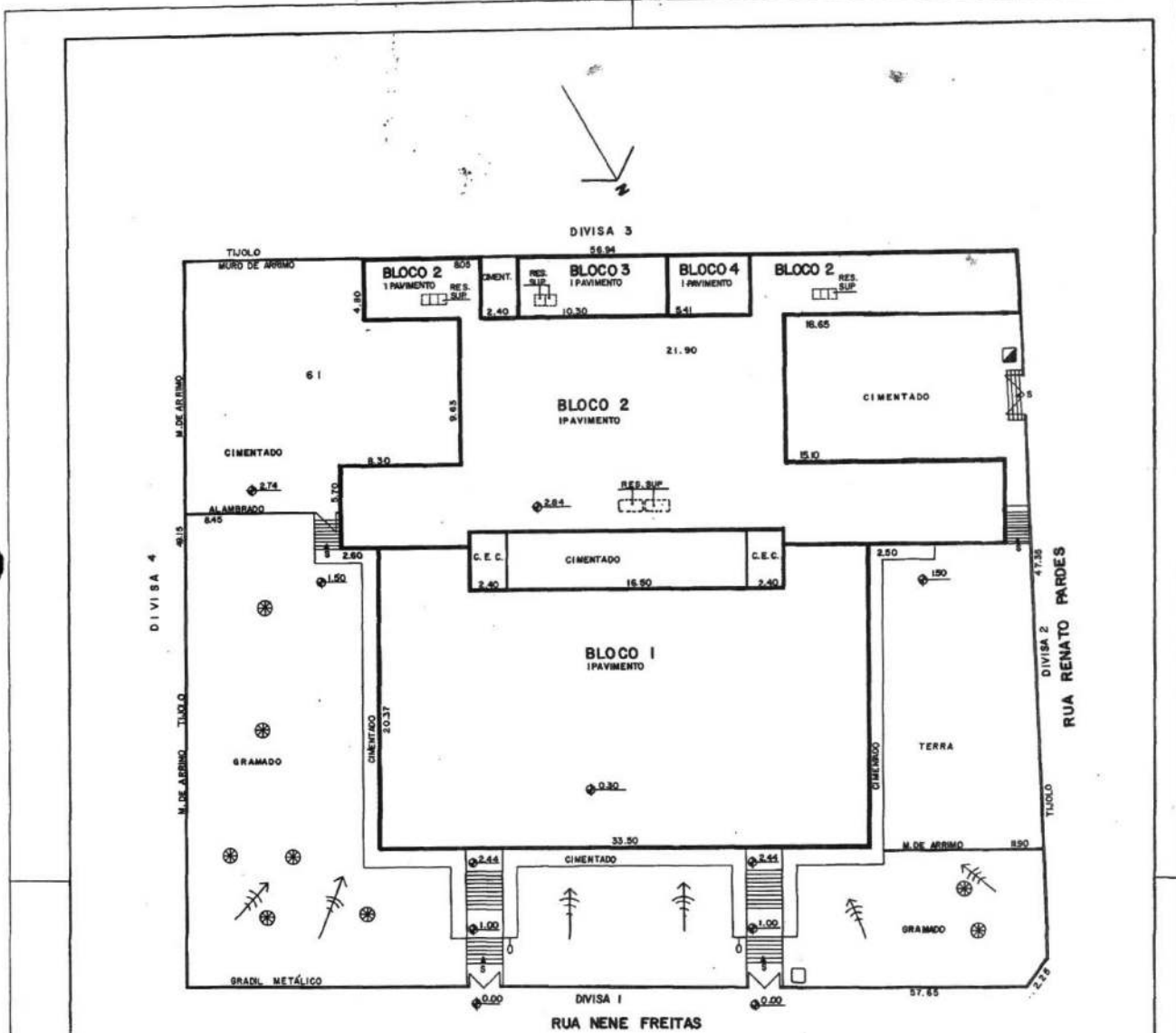
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE: 11.38.102 | EE ATATIBA LEONEL | RUA NENE FREITAS 494 | ANO CONSTR. 1919
REVISÃO DO ESQUEMA DE CIRCULAÇÃO CENTRAL DO SEC XIX | AUTORIA.: CESAR MARCHISIO

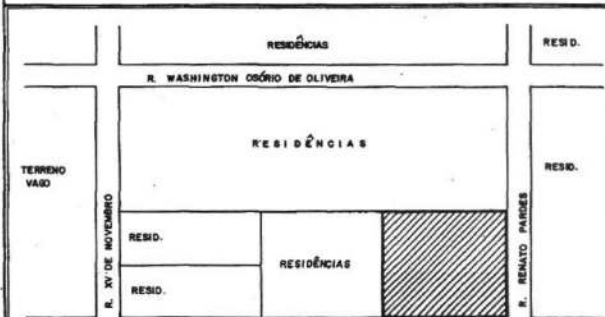
PIRAJU



11/19

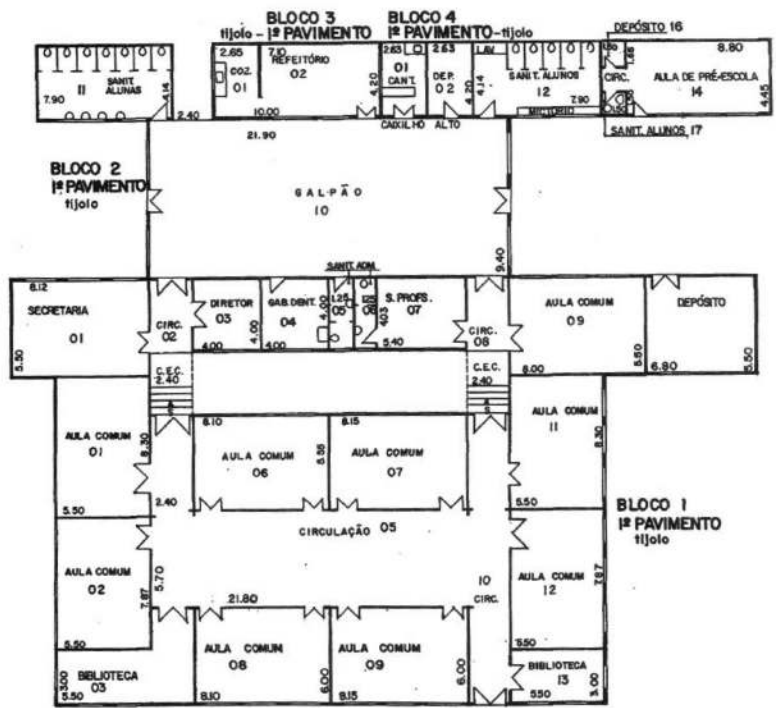


OBS.: EXISTE UMA QUADRA QUE NÃO FOI POSSÍVEL SER LOCADA.



<ul style="list-style-type: none"> ÁRVORE DE GRANDE PORTE FOSSA FOSSA SÉPTICA POÇO POÇO SEM-ARTESIANO COTA DE NÍVEL ENTRADA DE ÁGUA ENTRADA DE LUZ 	<ul style="list-style-type: none"> POSTE DE ILUMINAÇÃO POSTE COM TRANSFORMADOR INDICAÇÃO DO NORTE PARRA-RAIO TALUDE ACLIVE EROSÃO 																																							
LEGENDA																																								
SERVIÇOS																																								
<table border="1"> <tr> <th>SERVIÇOS</th> <th>CAVALARIA</th> <th>RECREAÇÃO</th> <th>PARQUE</th> <th>ÁREAS</th> <th>BRASO</th> <th>LUZ</th> <th>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</th> <th>TELEFONE</th> <th>COLTEIA DE LUZ</th> <th>ÁREAS PAVIMENTADAS</th> <th>TRÁFEGO</th> <th>RETISSO</th> </tr> <tr> <td>RUA NENE FREITAS</td> <td>S</td> <td>H</td> <td>S</td> <td>H</td> <td>S</td> <td>N</td> <td>S</td> <td>N</td> <td>S</td> <td>N</td> <td>S</td> <td>N</td> </tr> <tr> <td>R. R. PARDES</td> <td>S</td> <td>H</td> <td>S</td> <td>H</td> <td>S</td> <td>N</td> <td>S</td> <td>N</td> <td>S</td> <td>N</td> <td>S</td> <td>N</td> </tr> </table>	SERVIÇOS	CAVALARIA	RECREAÇÃO	PARQUE	ÁREAS	BRASO	LUZ	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TELEFONE	COLTEIA DE LUZ	ÁREAS PAVIMENTADAS	TRÁFEGO	RETISSO	RUA NENE FREITAS	S	H	S	H	S	N	S	N	S	N	S	N	R. R. PARDES	S	H	S	H	S	N	S	N	S	N	S	N	
SERVIÇOS	CAVALARIA	RECREAÇÃO	PARQUE	ÁREAS	BRASO	LUZ	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TELEFONE	COLTEIA DE LUZ	ÁREAS PAVIMENTADAS	TRÁFEGO	RETISSO																												
RUA NENE FREITAS	S	H	S	H	S	N	S	N	S	N	S	N																												
R. R. PARDES	S	H	S	H	S	N	S	N	S	N	S	N																												

1450



143

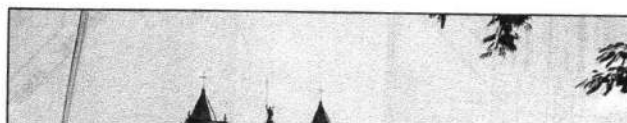
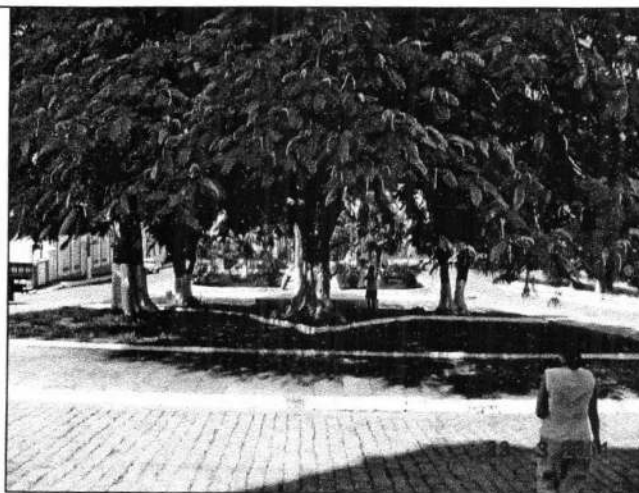
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

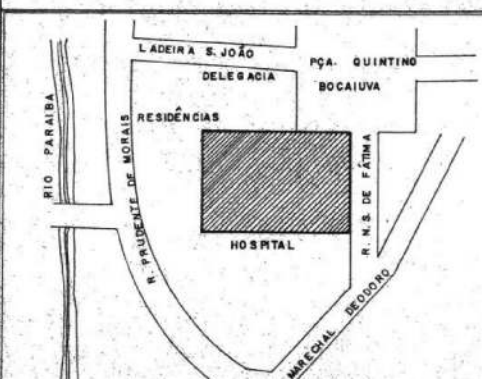
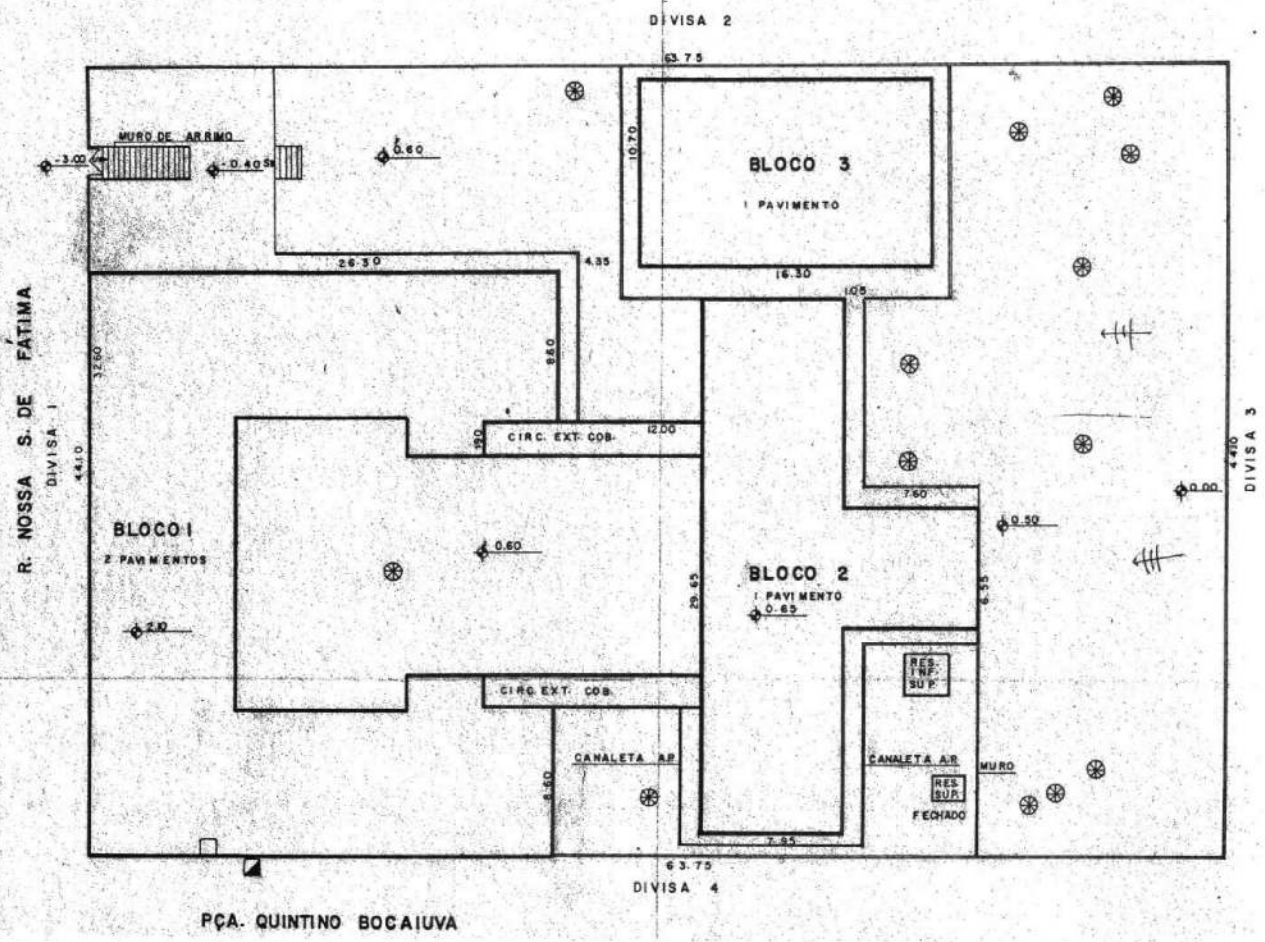
CÓD. 03.33.101 | EMEF CAP JOSÉ DE OLIVEIRA GARCEZ | PÇA PE FRANCISCO DAS CHAGAS NEVES, 168 | ANO CONSTR. 1911
PLANTA EM U, ESQUEMA DE ALAS E NÚCLEO CENTRAL, TÉRREOS COM PORÃO, 08 SALAS | CAPALACHE DE GUSBERT

ENTORNO IMEDIATO

QUELUZ



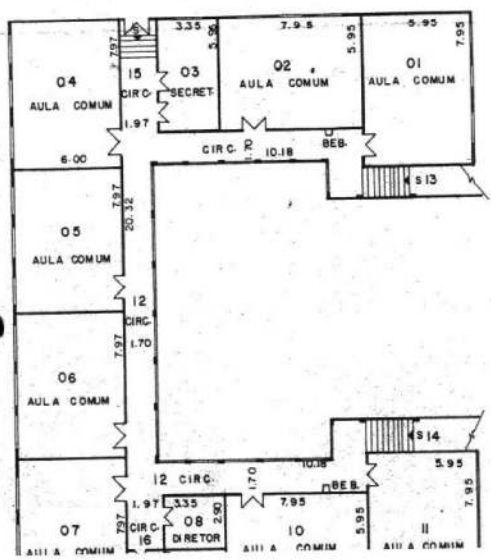
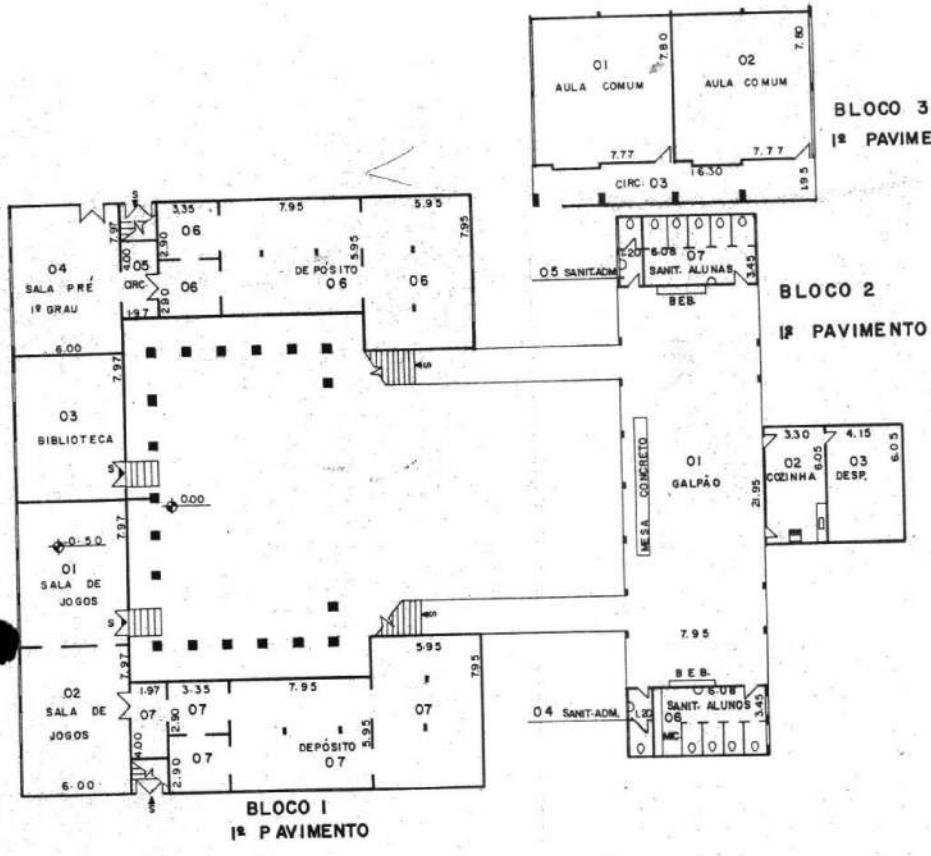
7458



⊗	ÁRVORE DE GRANDE PORTE	⊕	POSTE DE ILUMINAÇÃO
⊖	FOSSA	⊕	POSTE COM TRANSFORMADOR
⊗	FOSSA SÉPTICA	⊕	INDICAÇÃO DO NORTE
⊖	POÇO	⊗	PARA-RAIO
⊖	POÇO SEM-ARTESIANO	⊕	TALUDE
⊕	QUOTA DE NÍVEL	⊕	ACLIVE
⊖	ENTRADA DE ÁGUA	⊕	EROSÃO
⊖	ENTRADA DE LUZ		

SERVIÇOS	CALÇADOS		PAVIMENTOS		ÁGUA		ESGOTO		LUZ		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		TELEFONE		COLÉTA DE LIXO		ÁGUA PLUVIAL		TRÂNSITO INTERNO		
	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	
RUA																					
PÇA. BOCAIUVA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
R. N. S. FÁTIMA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

74559



M560

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

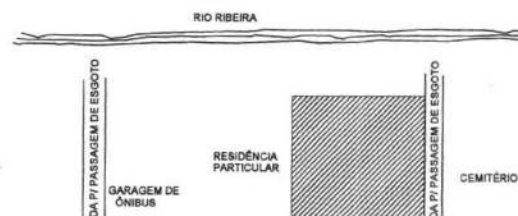
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE: 04.40.101 | GE DIOGENES RIBEIRO DE LIMA | AV INDEPENDENCIA 172 - CEP 18380-000 | ANO CONSTR. 1912

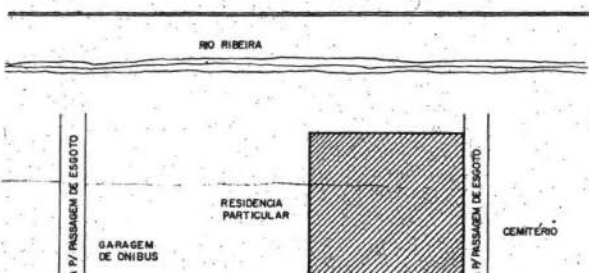
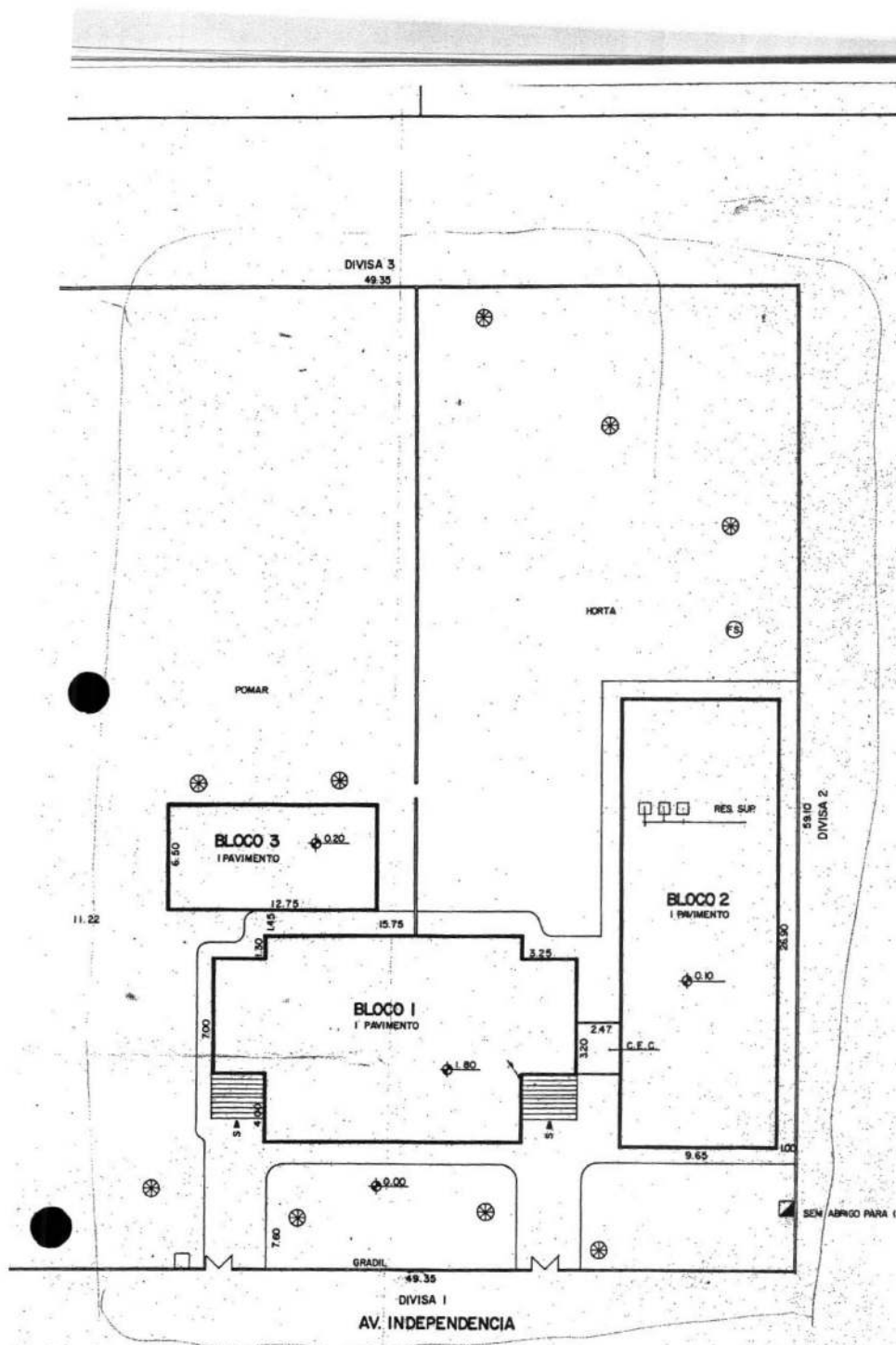
UNIDADES SINGELAS E PEQUENAS, COM APENAS 4 SALAS E SALAS DE PROFESSOR; AUTORIA: NAO IDENTIFICADA

ACESSO ÀS SALAS APENAS PELO EXTERIOR DO EDIFÍCIO QUE MANTÉM AS
CARACTERÍSTICAS ESPACIAIS DE SIMETRIA E ORNAMENTAÇÃO

RIBEIRA

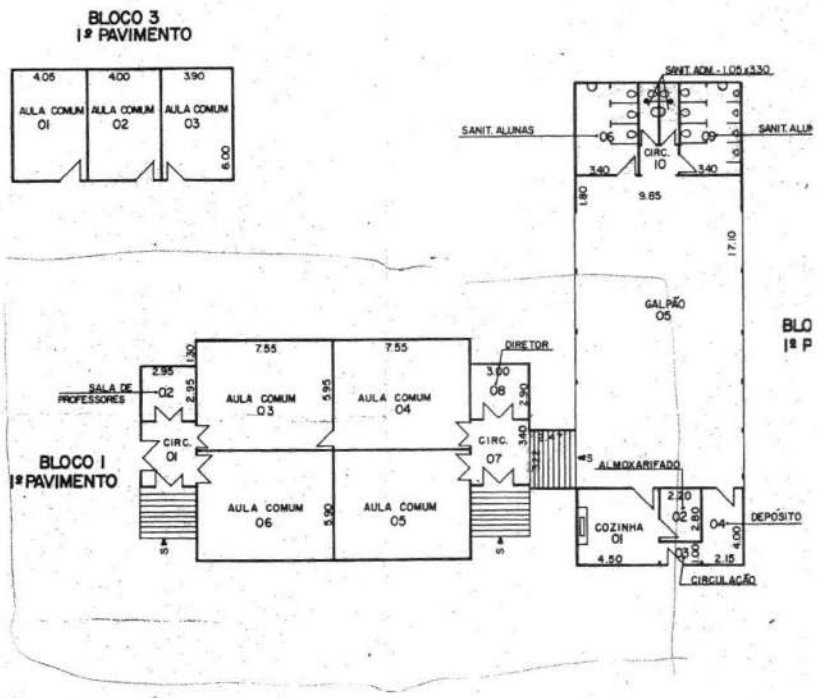


14/8/00



⊗	ÁRVORE DE GRANDE PORTE	○	POSTE DE ILUMINAÇÃO
F	FOSSA	⏚	POSTE COM TRANSFORMADOR
F3	FOSSA SÉPTICA	→ N	INDICAÇÃO DO NORTE
P	POÇO	⊗	PARA-RAIO
PA	POÇO SEM-ARTESIANO		TALLIDE
⊕	COTA DE NÍVEL	⊗	ACLIVE
⏴	ENTRADA DE ÁGUA	⊗	EROSÃO
⏴	ENTRADA DE LUZ		
LEGENDA			
SERVIÇOS	3	1	1

7458



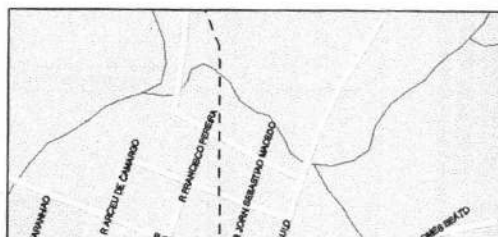
1450

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

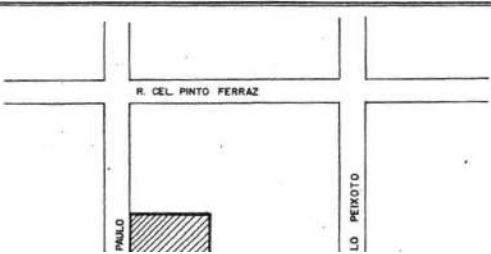
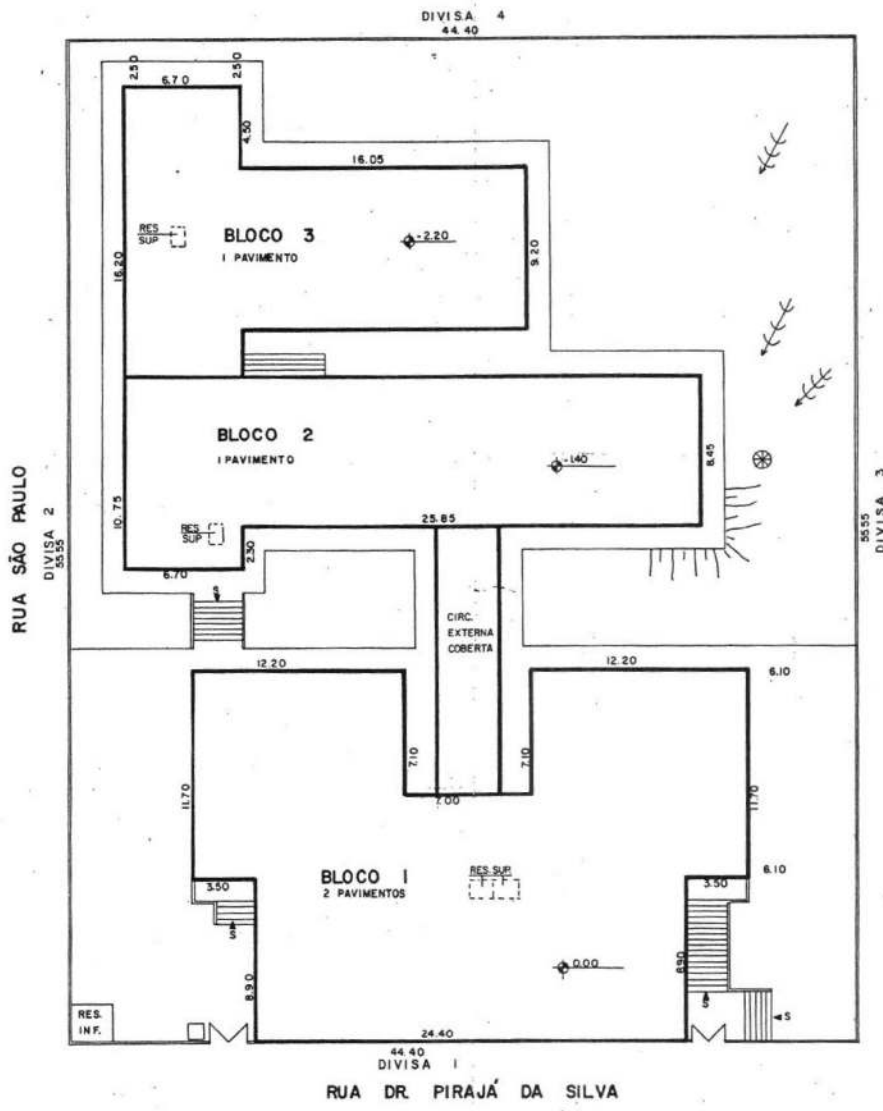
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. 06.93.101 | EE CEL PINTO FERRAZ | R. DR PIRAJÁ SILVA, 473 CEP 13580-000 | ANO CONSTR. 1908
CONSTRUÇÃO TÉRREA, VOLUME ARTICULADO, 08 SALAS, COM PORÃO | AUTORIA.: MANUEL SABATER

RIBERÃO BONITO

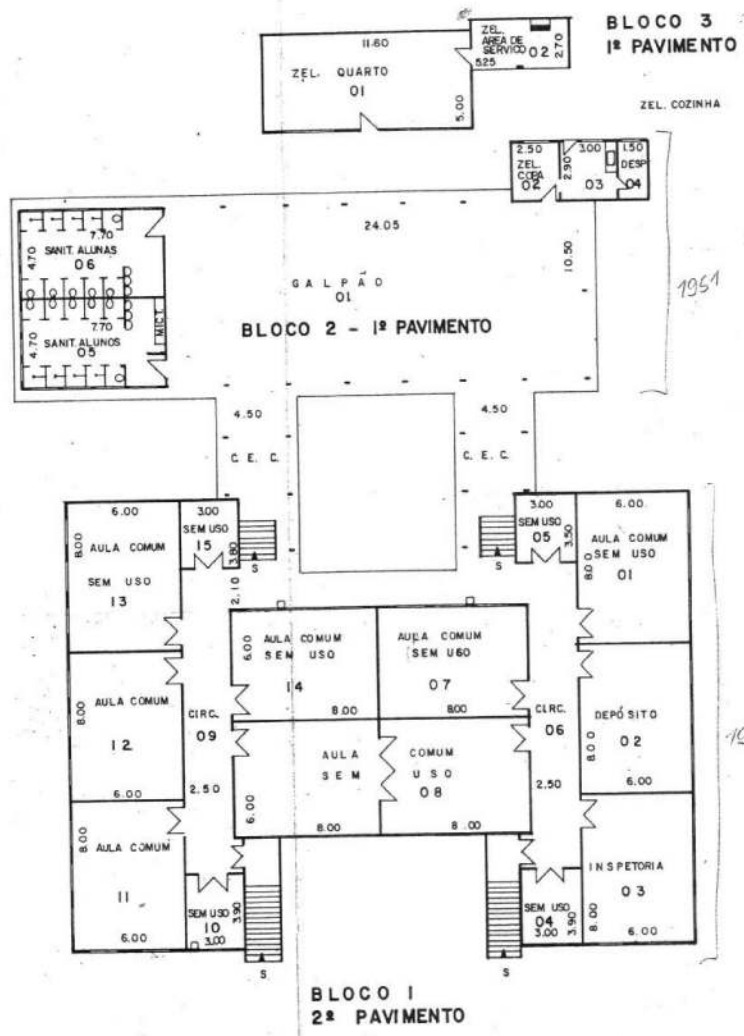


1462



⊗	ÁRVORE DE GRANDE PORTE	○	POSTE DE ILUMINAÇÃO
⊕	FOSSA	⊞	POSTE COM TRANSFORMADOR
⊞	FOSSA SÉPTICA	⬆	INDICAÇÃO DO NORTE
⊕	POÇO	⊗	PARA-RAIO
⊞	POÇO SEMI-ARTESIANO	⊞	TALUDE
⬆	COTA DE NÍVEL	⊞	ACLIVE
⊞	ENTRADA DE ÁGUA	⊞	EROSÃO
⊞	ENTRADA DE LUZ		
LEGENDA			
SERVIÇOS	DE	US	

1964



7466a

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE:06.14.102 | EMEF FRANCISCO RIBEIRO | PÇA VOLUNTÁRIO SILVANO S/N CEP 13670-000 | ANO CONSTR. 1911

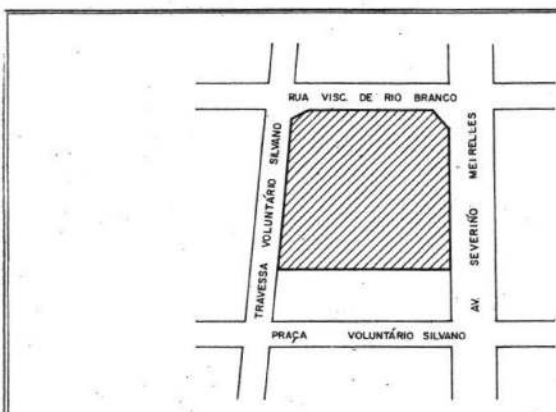
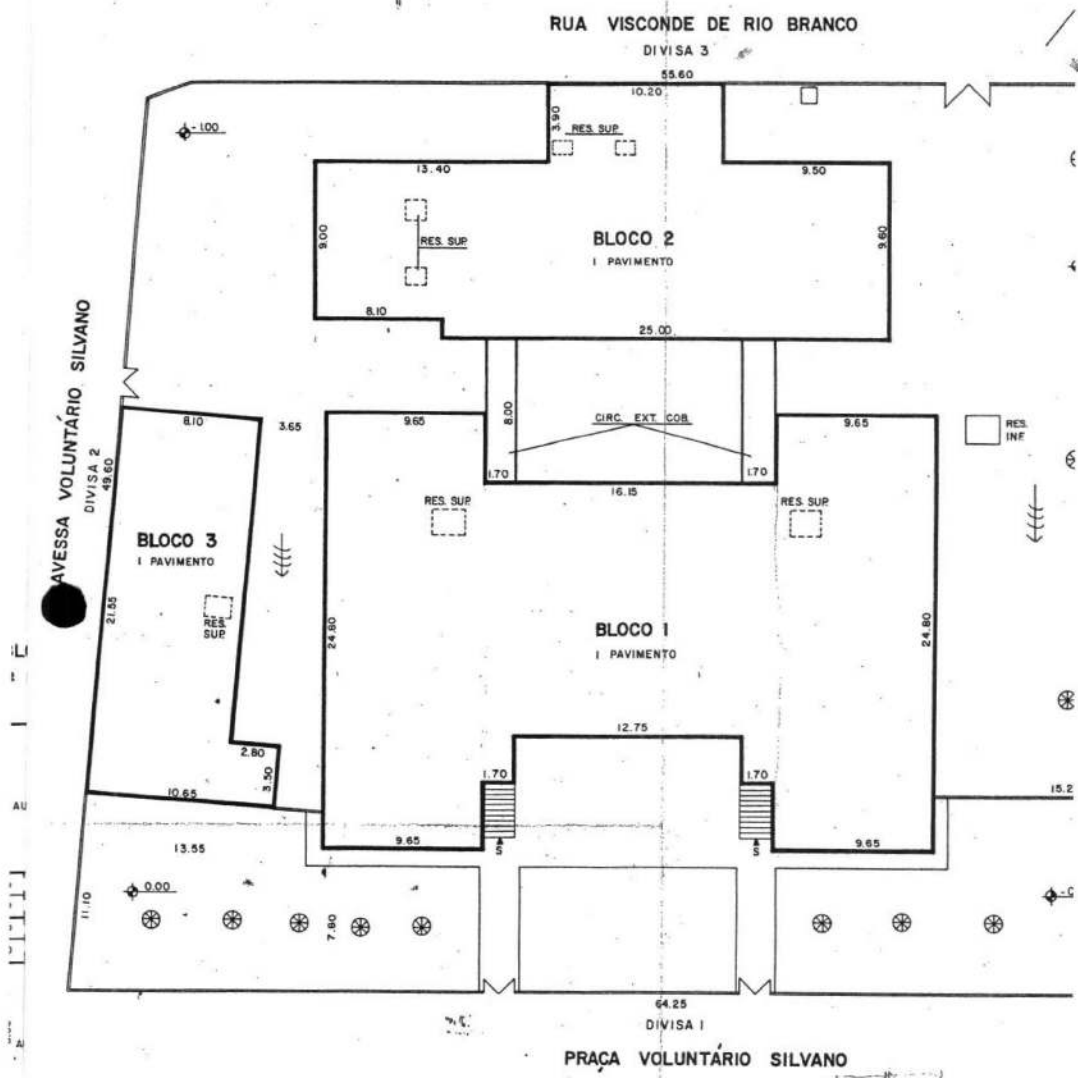
08 SALAS, PECULIAR CIRCULAÇÃO EM "L", TÉRREA | AUTORIA: MANUEL SABATER

ENTORNO IMEDIATO

SANTA RITA DO PASSA QUATRO



MGA

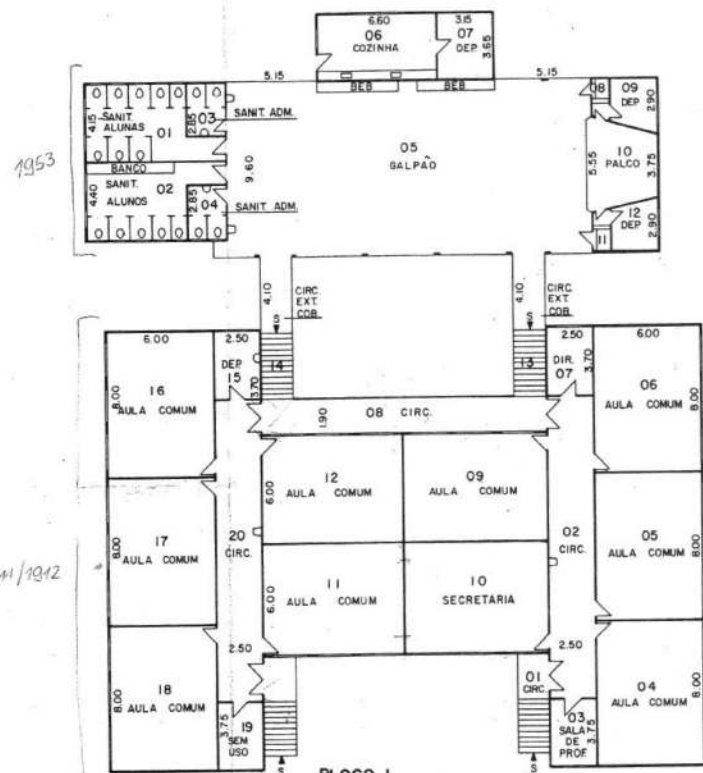


⊗	ÁRVORE DE GRANDE PORTE	○	POSTE DE ILUMINAÇÃO
(P)	FOSSA	⚡	POSTE COM TRANSFORMADOR
(S)	FOSSA SÉPTICA	➔	INDICAÇÃO DO NORTE
(P)	POÇO	⊗	PARA-RAIO
(PA)	POÇO SEMI-ARTESIANO	▨	TALUDE
⊕	COTA DE NÍVEL	⬆	ACLIVE
⬆	ENTRADA DE ÁGUA	⊗	EROSÃO
⬆	ENTRADA DE LUZ		

SERVIÇOS		CALÇADO PAVIMENTADO		RUAS PAVIMENTADAS		ÁGUA		ESGOTO		LUZ		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		TELEFONE		CALLETES DE LIXO		ÁGUAS PLUVIAIS		TRÁFEGO INTERNO	
RUAS		S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
1 P.V. SILVANO		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
2 AV. S. MEIRELLES		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
3 V.R. BRANCO		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
4 TRAV. V. SILVANO		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
5																					

Map

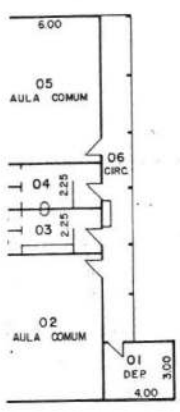
BLOCO 2
1º PAVIMENTO



1953

1941/1942

LOCO 3
1º PAVIMENTO



BLOCO 1
1º PAVIMENTO

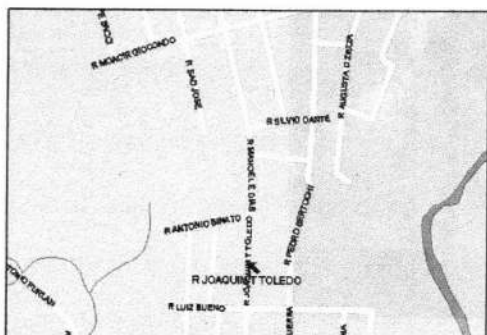
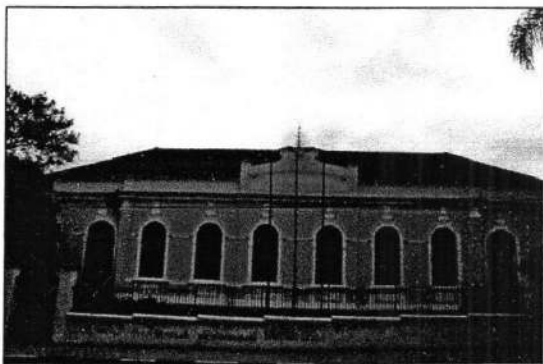
1469

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. 05.37.102 | EMEF GUSTAVO TEIXEIRA | RUA JOAQUIM TEIXEIRA DE TOLEDO, 524 CEP 13520-000 | ANO CONSTR. 1909
08 SALAS, TÉRREA, ESQUEMA QUE INCORPORA ALAS, COMO A DE PÁTIOS, A UM NÚCLEO CENTRAL | AUTORIA: JOSÉ VAN HUMBEECK

SÃO PEDRO



74/101

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

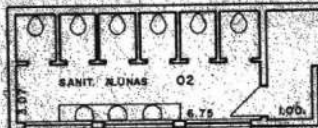
CÓD. 05.37.102 | EMEF GUSTAVO TEIXEIRA | RUA JOAQUIM TEIXEIRA DE TOLEDO, 524 CEP 13520-000 | ANO CONSTR. 1909
08 SALAS, TÉRREA, ESQUEMA QUE INCORPORA ALAS, COMO A DE PÁTIOS, A UM NÚCLEO CENTRAL | AUTORIA.: JOSÉ VAN HUMBEECK

ENTORNO IMEDIATO

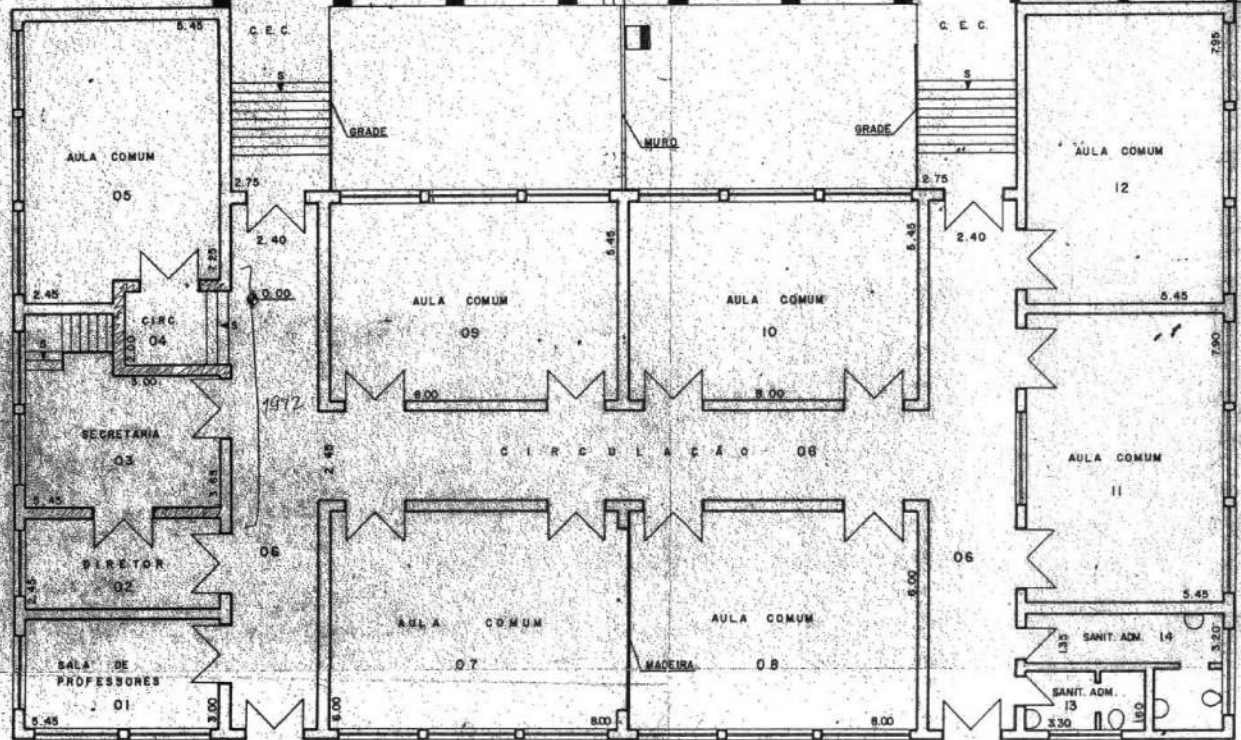
SÃO PEDRO



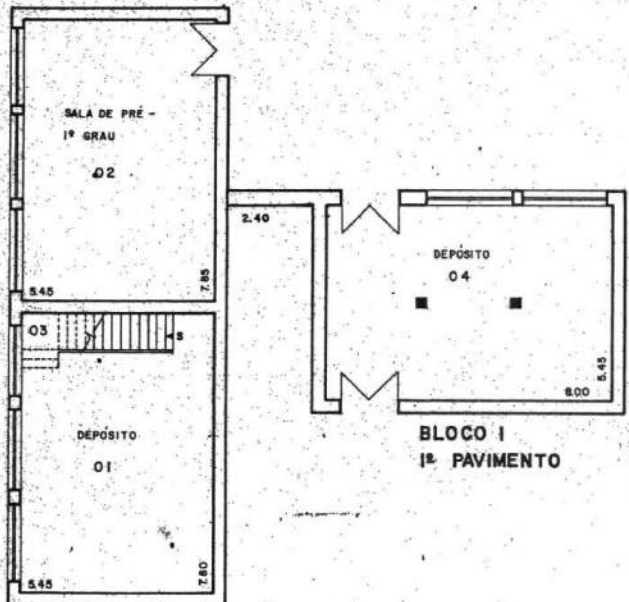
2432



BLOCO 2
1º PAVIMENTO



BLOCO 1 - 2º PAVIMENTO



BLOCO 1
1º PAVIMENTO



BLOCO 3
1º PAVIMENTO

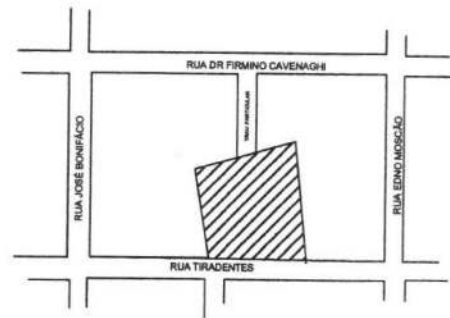
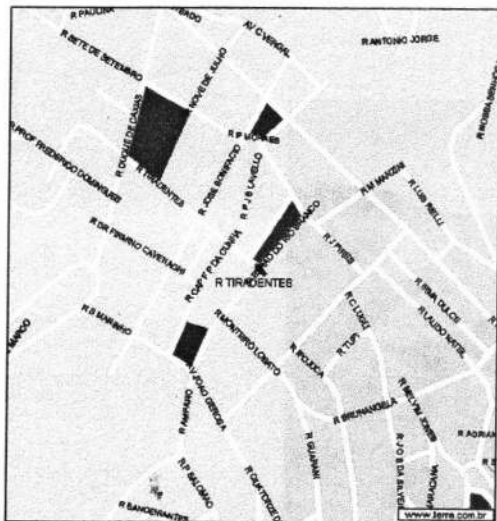
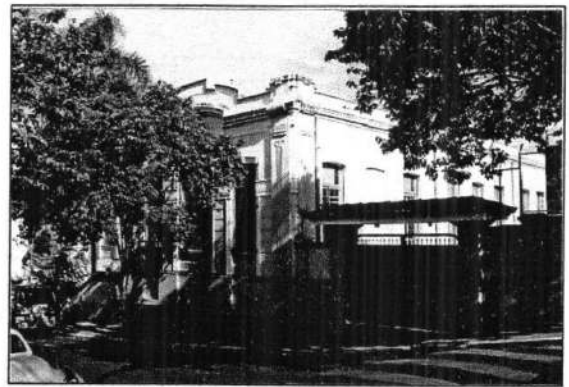
M32

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE:05.23.102 | EE LOURENÇO FRANCO DE OLIVEIRA | R. TIRADENTES, 173 CEP 13930-000 | ANO CONSTR. 1911
08 SALAS, PECULIAR CIRCULAÇÃO EM "L", TÉRREA | AUTORIA.: HERCULES BECCARI

SERRA NEGRA



1434

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

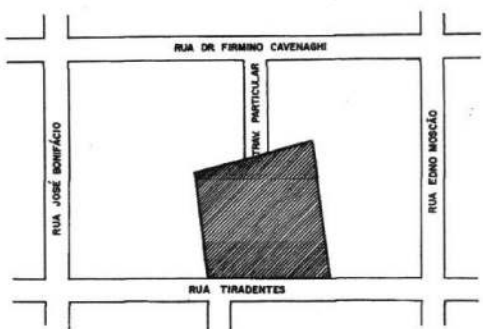
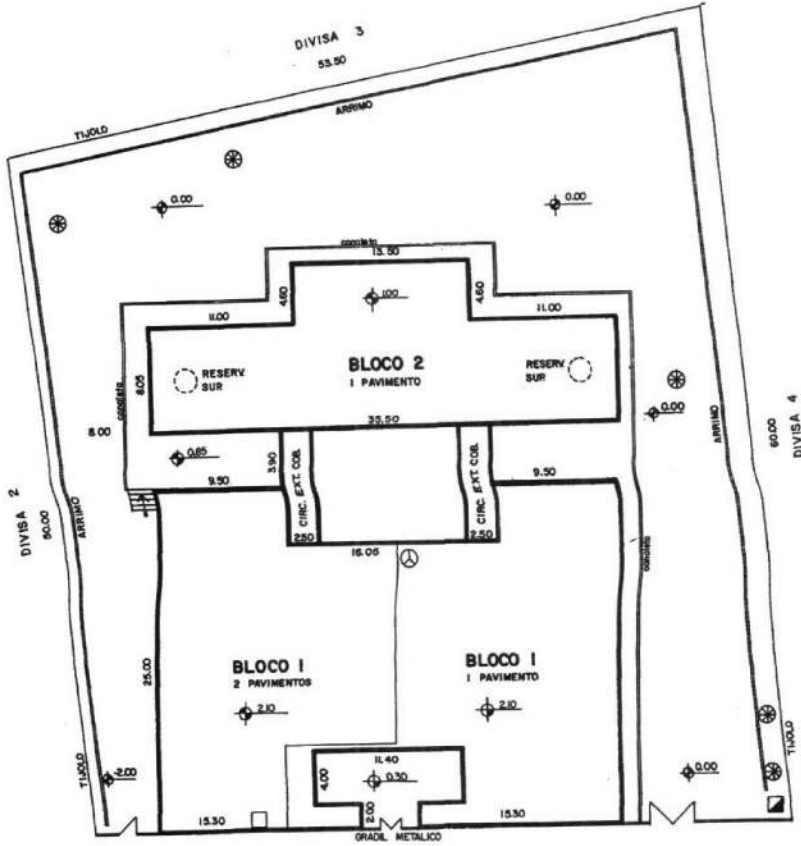
CÓD. FDE:05.23.102 | EE LOURENÇO FRANCO DE OLIVEIRA | R. TIRADENTES, 173 CEP 13930-000 | ANO CONSTR. 1911
08 SALAS, PECULIAR CIRCULAÇÃO EM "L", TÉRREA | AUTORIA.: HERCULES BECCARI

ENTORNO IMEDIATO

SERRA NEGRA



19/8/77



⊗	ÁRVORE DE GRANDE PORTE	○	POSTE DE ILUMINAÇÃO
(F)	FOSSA	⊞	POSTE COM TRANSFORMADOR
(FS)	FOSSA SÉPTICA	→	INDICAÇÃO DO NORTE
(P)	POÇO	⊗	PARA-RAIO
(PA)	POÇO SEMI-ARTESIANO	⊞	TALLIDE
⊕	DOTA DE NÍVEL	⊞	ACLIVE
⊞	ENTRADA DE ÁGUA	⊞	EROSÃO
⊞	ENTRADA DE LUZ		

SERVIÇOS	CALÇADOS PAVIMENTADOS		RUAS PAVIMENTADAS		ÁGUA	ESGOTO	LUZ	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TELEFONE	COLETA DE LIXO	ÁGUA PLUVIAL	TRATAMENTO	METANO
	S	N	S	N									
1 TIRADENTES	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
2 JOSÉ BONFÁCIO	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 DR.F. CAVENAGHI	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
4 EDINO MOSCOSO	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
5 TRAM PARTICULAR	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
6													

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4	
DESENHO ROSANA	NOME DO ESTABELECIMENTO EEPG LOURENÇO FRANCO OLIVEIRA	3	
DATA 03/03/77	ENDEREÇO RUA TIRADENTES, 173 - CENTRO - SERRA NEGRA	2	
		1	ALTERAÇÃO - CAVALETAS
		NR	OBSERVAÇÕES
		4	

1479

GRUPO 4. Devem ser submetidas à análise prévia do CONDEPHAAT exclusivamente demolições e/ou novas construções, para as quais estabelece-se um gabarito máximo de 16 metros, localizadas em terrenos situados no quarteirão em que se inserem as escolas tombadas, constituídas de porão mais dois pavimento, listadas no quadro a seguir:

03	Amparo	EE Rangel Pestana	05.03.105
09	Avaré	EE Matilde Vieira	04.54.101
32	Guaratinguetá	EE Dr. Flaminio Lessa	03.28.103
38	Itapira	EE Dr. Julio Mesquita	05.10.102
59	Mogi Mirim	EE Cel Venâncio	05.14.107
71	Piracicaba	EE Barão do Rio Branco	05.33.117
83	Rio Claro	EE Cel. Joaquim Salles	05.56.102
84	Rio Claro	Outros usos / GE Irineu Penteadó	05.56.109
96	Santos	EE Dr. Cesário Bastos	02.09.111
101	São Manoel	EMEF Dr. Augusto Reis	04.71.103
125	Tietê	EE Luiz Antunes	04.26.102

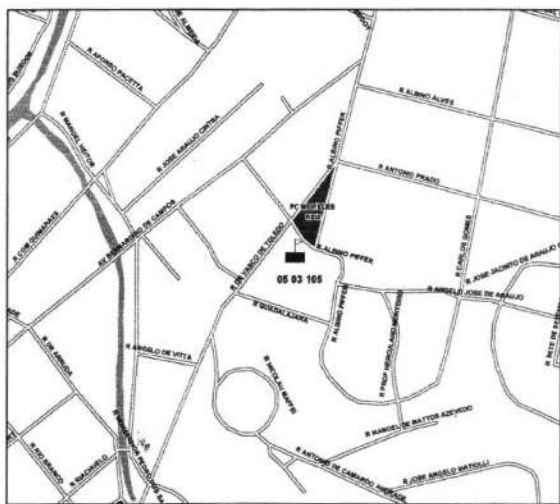
14/10/11

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE: 05.03.105 | EE RANGEL PESTANA | PÇA DR MEIRELLES REIS 153 - CEP 13903-049 | ANO CONSTR.1911
ESCALA GRANDIOSA, 16 A 20 SALAS 2 PAVIMENTOS | AUTORIA.: MANUEL SABATER

AMPARO



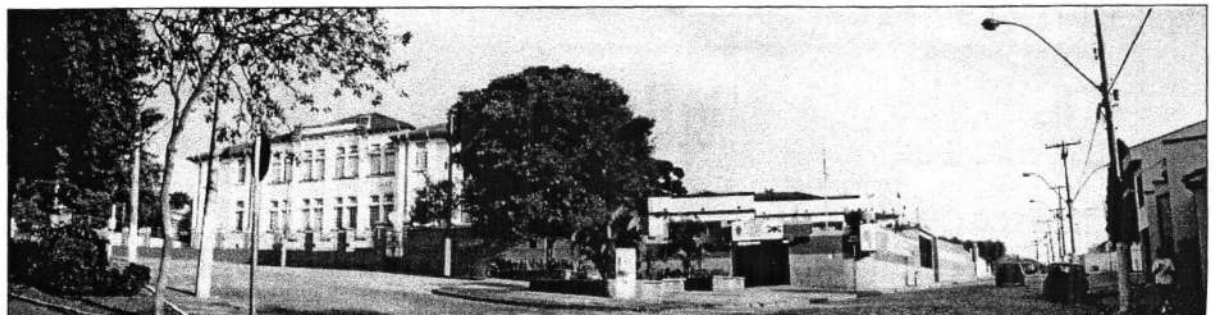
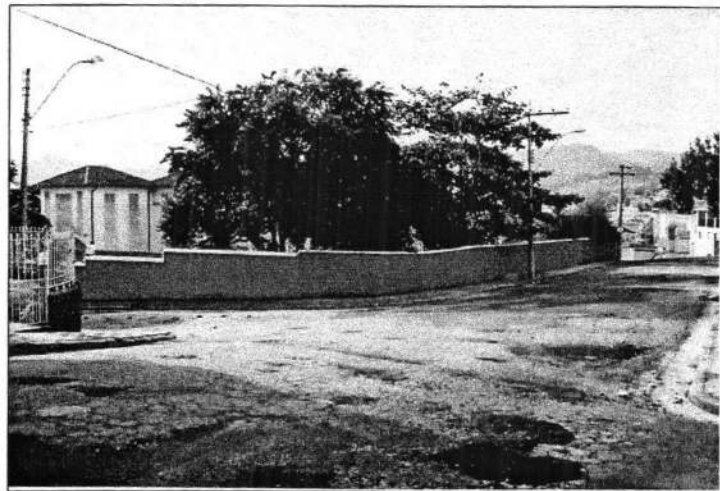
14/10/11

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

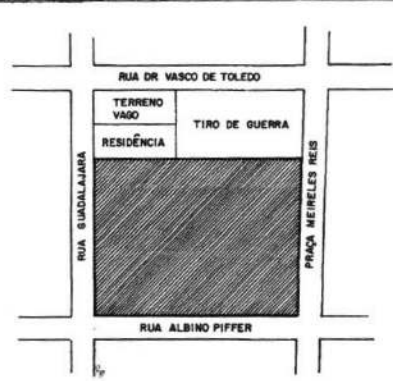
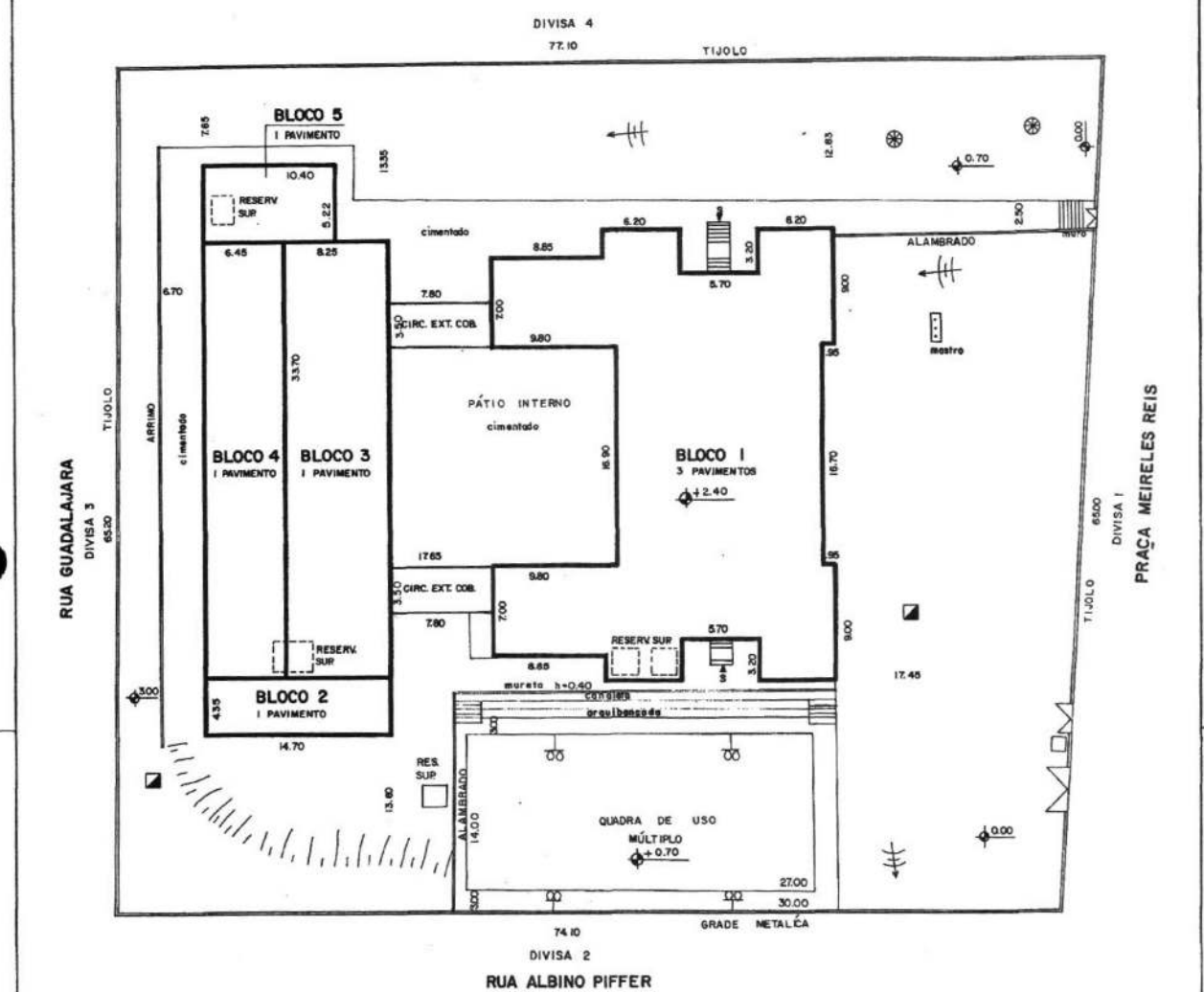
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE: 05.03.105 | EE RANGEL PESTANA | PÇA DR MEIRELLES REIS 153 - CEP 13903-049 | ANO CONSTR.1911
ESCALA GRANDIOSA, 16 A 20 SALAS 2 PAVIMENTOS | AUTORIA.: MANUEL SABATER

AMPARO



1480



ÁRVORE DE GRANDE PORTE	POSTE DE ILUMINAÇÃO
FOSSA	POSTE COM TRANSFORMADOR
FOSSA SÉPTICA	INDICAÇÃO DO NORTE
POCO	PARA-RAIO
POCO SEM-ARTESIANO	TALUDE
COTA DE NÍVEL	ACLIVE
ENTRADA DE ÁGUA	EROSÃO
ENTRADA DE LUZ	

LEGENDA

SERVIÇOS	CALÇADAS		VAZOS		ÁGUA	ESGOTO	LUZ	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TELEFONE	CORTA DE LUZ	ÁREAS PAVIMENTADAS	Pátio interno
	S	N	S	N								
1 PÇA M. REIS	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2 ALBINO PIFFER	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 GUADALAJARA	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4 DR. V. DE TOLEDO	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5												
6												

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP

DESENHO ROSANA

NOME DO ESTABELECIMENTO: EEPG RANGEL PESTANA

0503105

ALTERADA - ELIANE

30/07/84

1482

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT

ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE: 04.54.101 | EE MATILDE VIEIRA

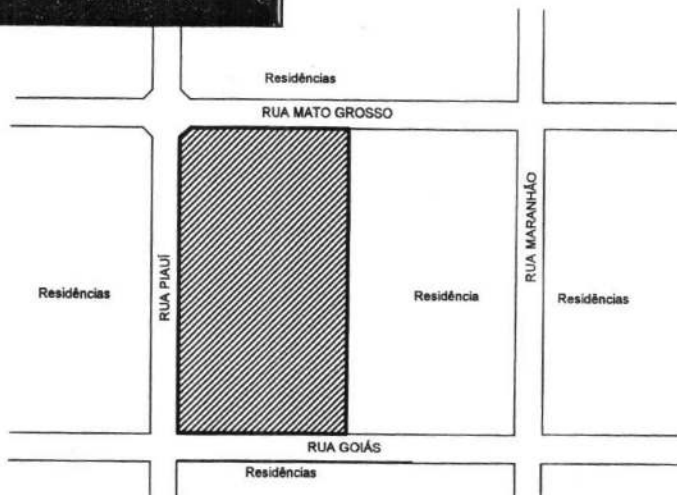
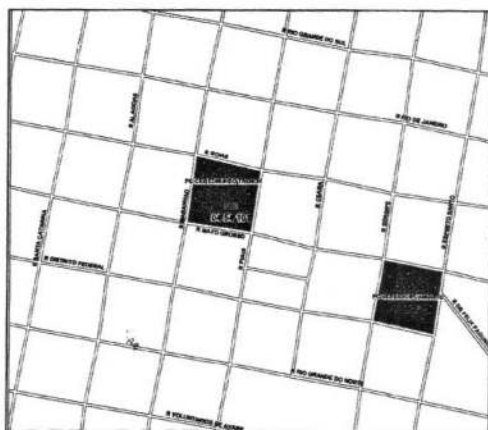
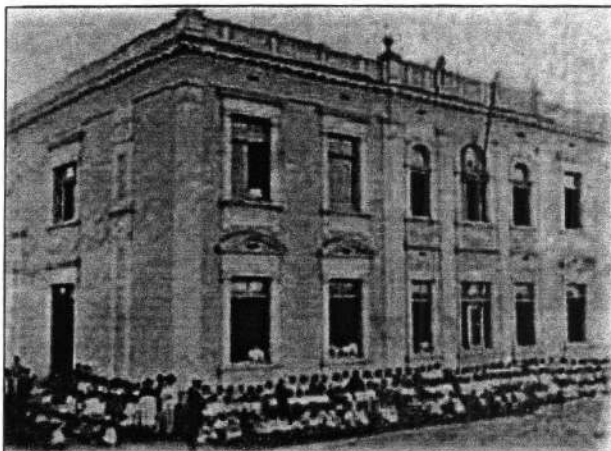
| PÇA CEL EDMUNDO TRENCH, 104 CEP 18701-783

| ANO CONSTR. 1901

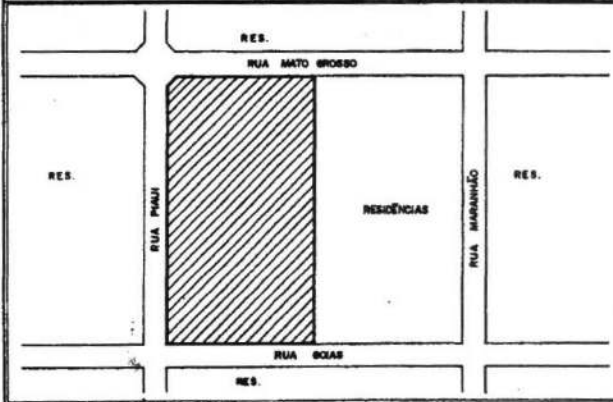
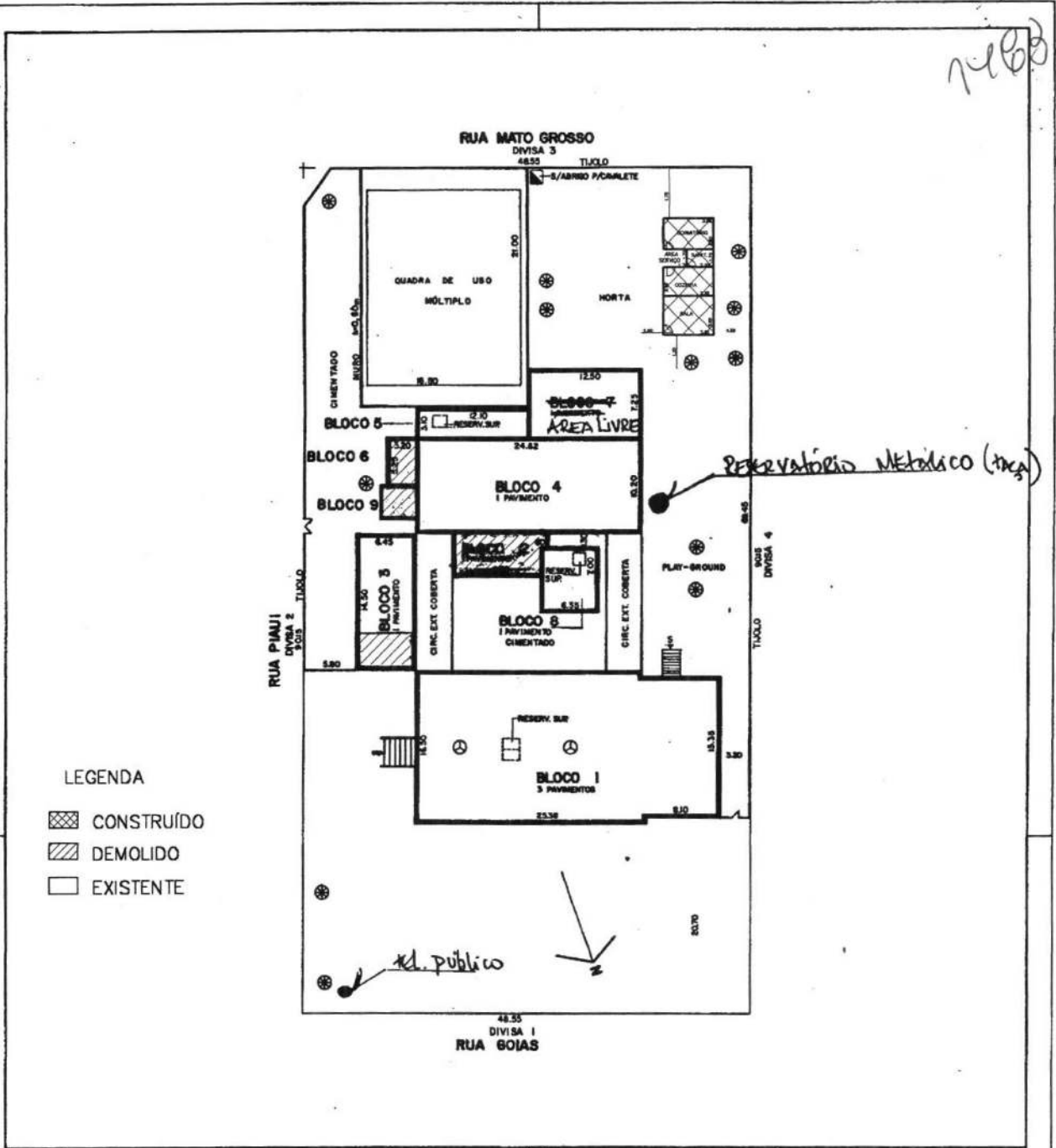
10 SALAS, PLANTA BÁSICA DE CAMPINAS, 02 PAVIMENTOS SOBRE PORÃO, FACHADA FIXA NEOCLÁSSICA

| AUTORIA: JOSÉ VAN HUMBEECK

AVARÉ



268



ÁRVORE DE GRANDE PORTE	PORTE DE ILUMINAÇÃO
FOSSA	PORTE COM TRANSFORMADOR
FOSSA SÉPTICA	INDICAÇÃO DO NORTE
FOGO	PARRA-RAIO
FOGO SEM-ARTESIANO	TALUDE
DOTA DE NÍVEL	ACLIVE
ENTRADA DE ÁGUA	EROSÃO
ENTRADA DE LUZ	

LEGENDA

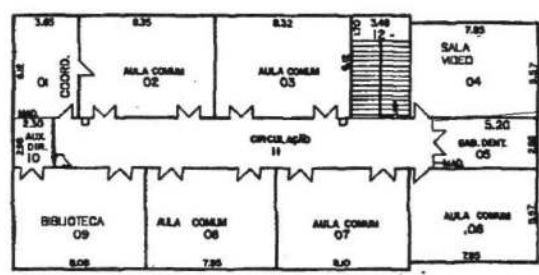
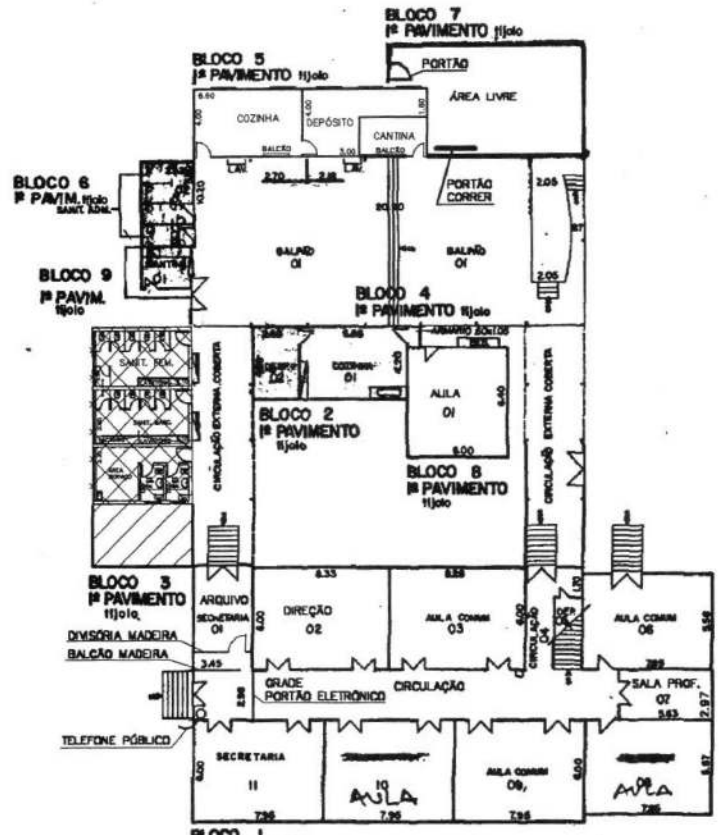
SERVIÇOS	CALÇADÃO		PISAS		ÁGUA		ELETRO		LUI		TRANSPORTAÇÃO		TELHADO		COLTE		ALUMIN		OUTROS	
RUA	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
1-PIAUI																				
2-MATO GROSSO																				
3-MARANHÃO																				
4-GOIAS																				

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP

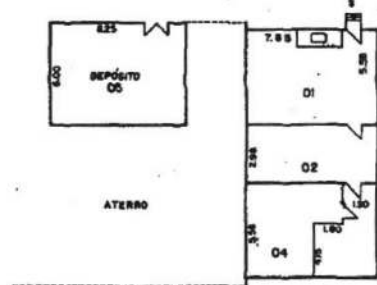
04/5/4/1/01

1 ATUAL. OUT. 84

2184



- LEGENDA
-  CONSTRUÍDO
 -  DEMOLIDO
 -  EXISTENTE



BLOCO 1
1º PAVIMENTO tijolo
OM: ESTES AMBIENTES ESTÃO SOB OS AMBIENTES 04, 07, 08 E 03 DO 2º PAVIMENTO.

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4					
RECENP	SITE DE ESTABELECIMENTO	3					
MONCTR	EEPS MATILDE VIEIRA	2					
VALS	CONESP	1	0454101				
				ATUAL. QJE 01	ML		
				OBSERVAÇÕES		DATA	

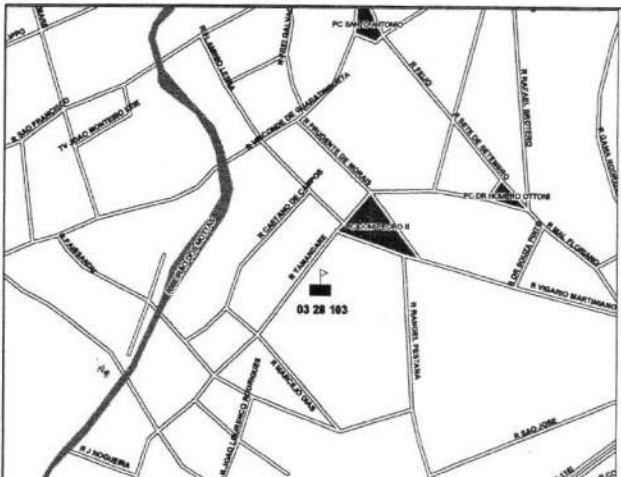
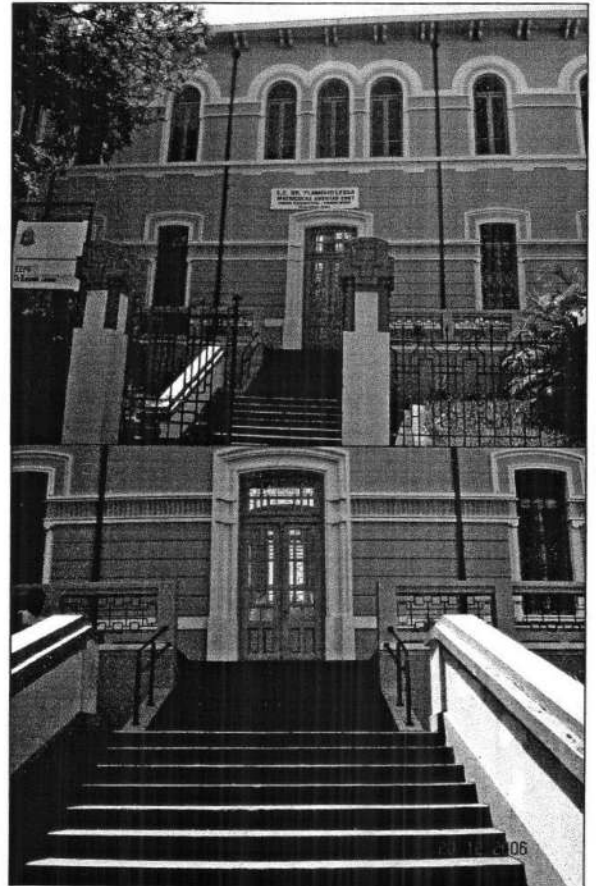
MARONI

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE: 03.28.103 | EE DR FLAMINIO LESSA | RUA TAMANDARÉ 145 - CEP 12500-000 | ANO CONSTR.1911
ESCALA GRANDIOSA, 16 A 20 SALAS 2 PAVIMENTOS | AUTORIA.: G. B. MARONI

GUARATINGUETÁ



2486

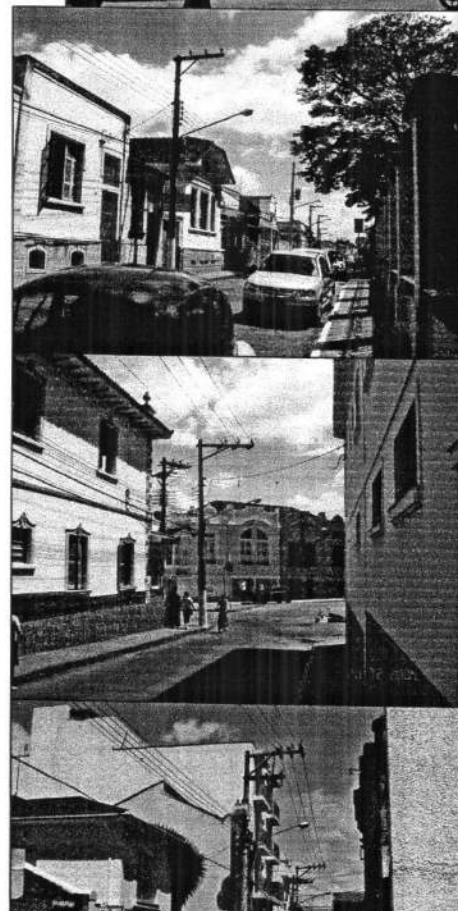
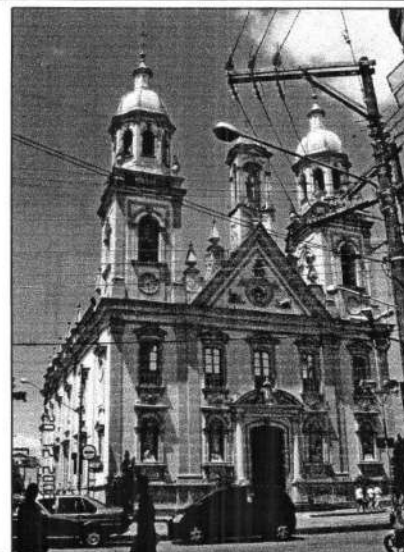
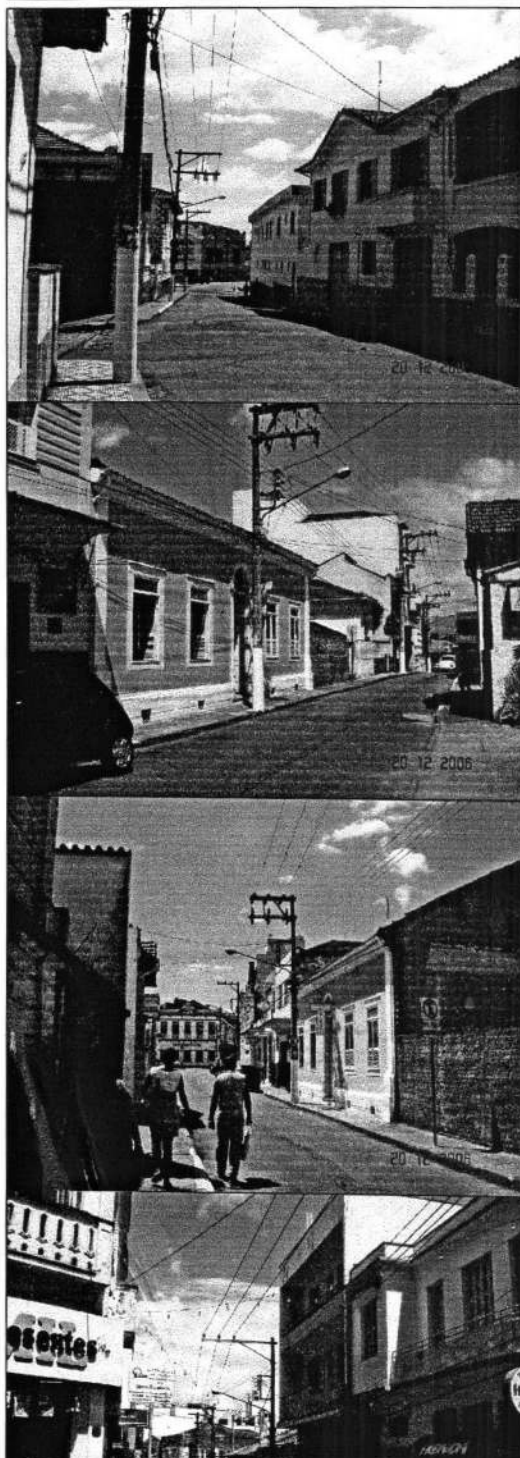
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

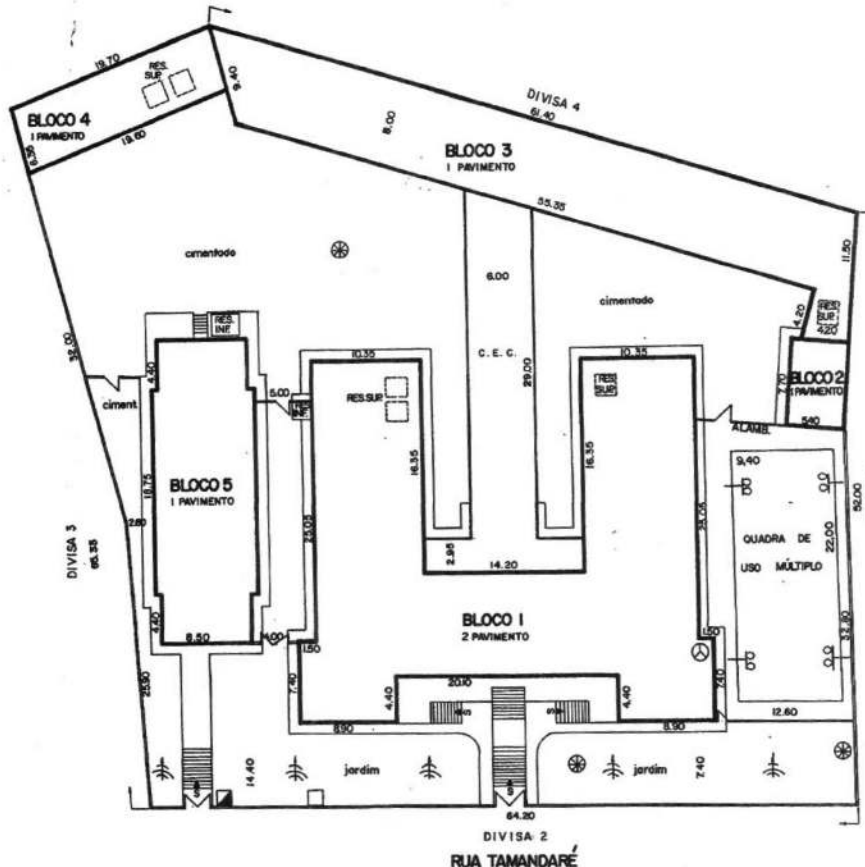
CÓD. FDE: 03.28.103 | EE DR FLAMINIO LESSA | RUA TAMANDARE 145 - CEP 12500-000 | ANO CONSTR.1911
ESCALA GRANDIOSA, 16 A 20 SALAS 2 PAVIMENTOS | AUTORIA.: G. B. MARONI

ENTORNO IMEDIATO

GUARATINGUETÁ



140x10



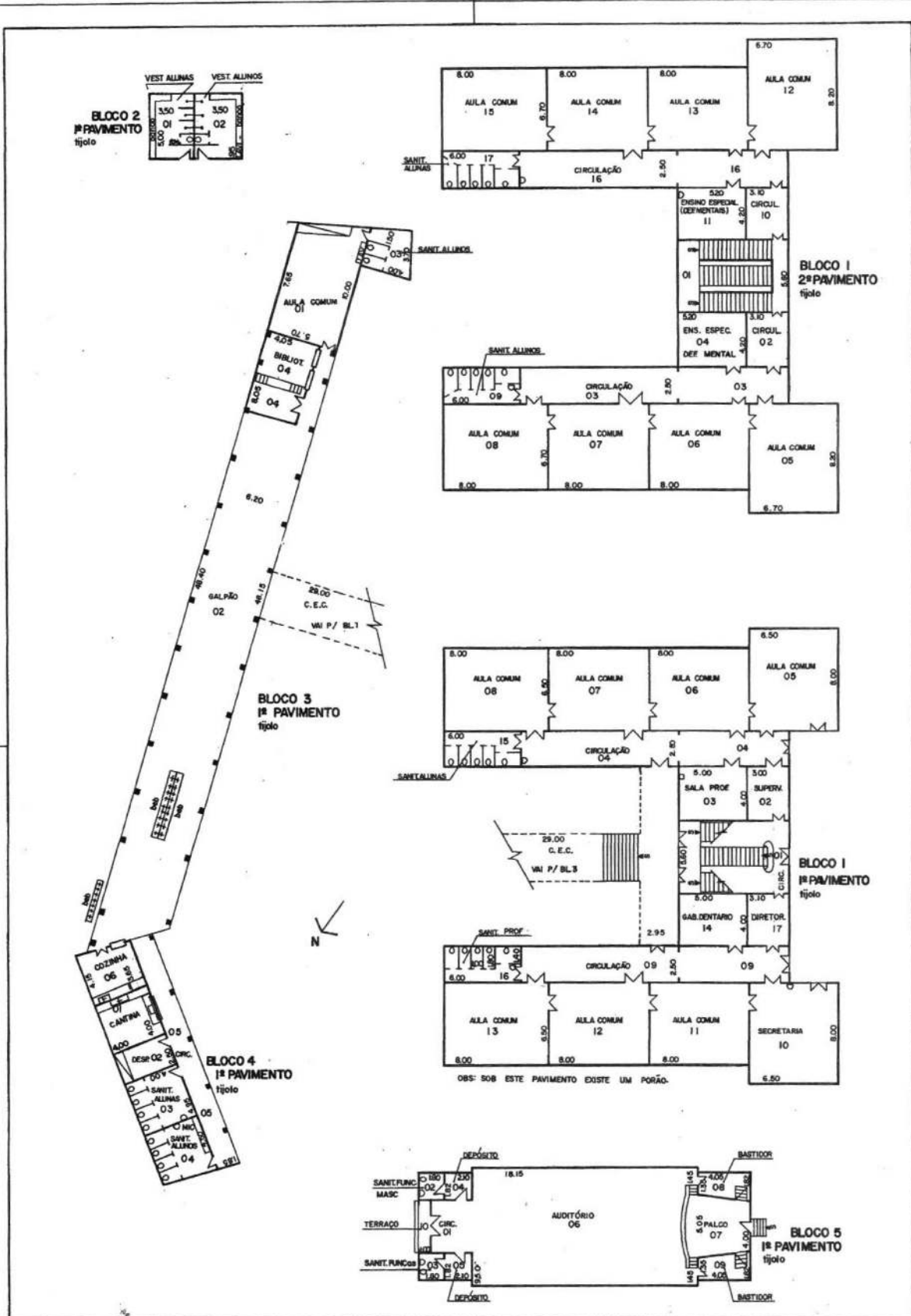
⊗	ÁRVORE DE GRANDE PORTE	○	POSTE DE ILUMINAÇÃO
⊖	FOSSA	⊕	POSTE COM TRANSFORMADOR
⊕	FOSSA SÉPTICA	⊗	INDICAÇÃO DO NORTE
⊖	POÇO	⊕	PIRA-RAIO
⊕	POÇO SEM-ARTESIANO	⊕	TALUDE
⊕	COTA DE NÍVEL	⊕	ACLIVE
⊕	ENTRADA DE ÁGUA	⊕	EROSÃO
⊕	ENTRADA DE LUZ		

LEGENDA

SERVIÇOS	CALÇADA Pavimentada		RUAS Pavimentadas		Água	Esgoto	LUZ	SANEAMENTO PÚBLICO	TELEFONE	COLÉTA DE LIXO	Áreas Protegidas	Vizinhança Urbana
	S	N	S	N								
RUAS	S	N	S	N	S	S	S	S	S	S	S	S
1 V. MARTINIANO												
2 R. PESTANA												
3 PRAÇA 13 DE NOVEMBRO												
4 MARCELLO DAS												
5 TAMANDARÉ												

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO-CONESP		4	
DESENHO	NOME DO ESTABELECIMENTO	3	
VILAS BOAS	EEPG DR. FLAMÍNIO LESSA	2	
DATA	INSCRIÇÃO	1	
	013/218/110/3		

7488



COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4			
NOME DO ESTABELECIMENTO		3			
E.E.P.G. DR. FLAMINIO LESSA		2			
DATA		1	ATUALIZ. ANEXO	8 10 84	CHRYSTO
RUA TAMANDARÉ, 145 - CENTRO - GUARATINSUETÁ		18	OBSERVAÇÕES	DATA	BIDE
29.06.77		01			VARGAS

1490

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT

ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

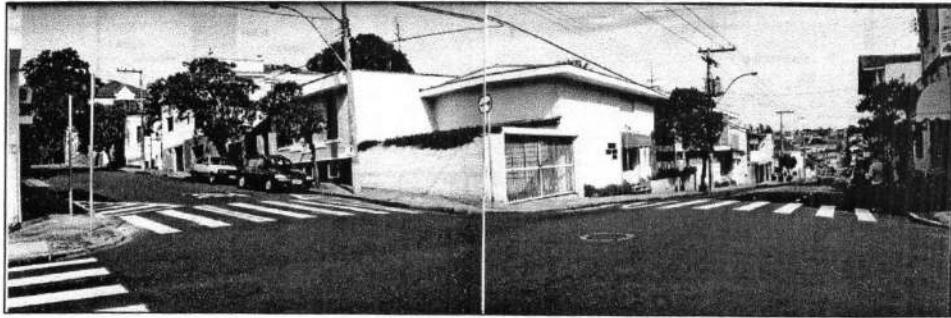
CÓD. 05.10.102 | EE DR JULIO MESQUITA | R CAMPOS SALLES, 35 CEP 18530-000 | ANO CONSTR. 1895/97

ESQUEMA DE 10 SALAS DE AULA COM VARIAÇÃO DE FACHADA. GRANDE MAPA DA AMÉRICA DO SUL | AUTORIA.: VICTOR DUBUGRAS

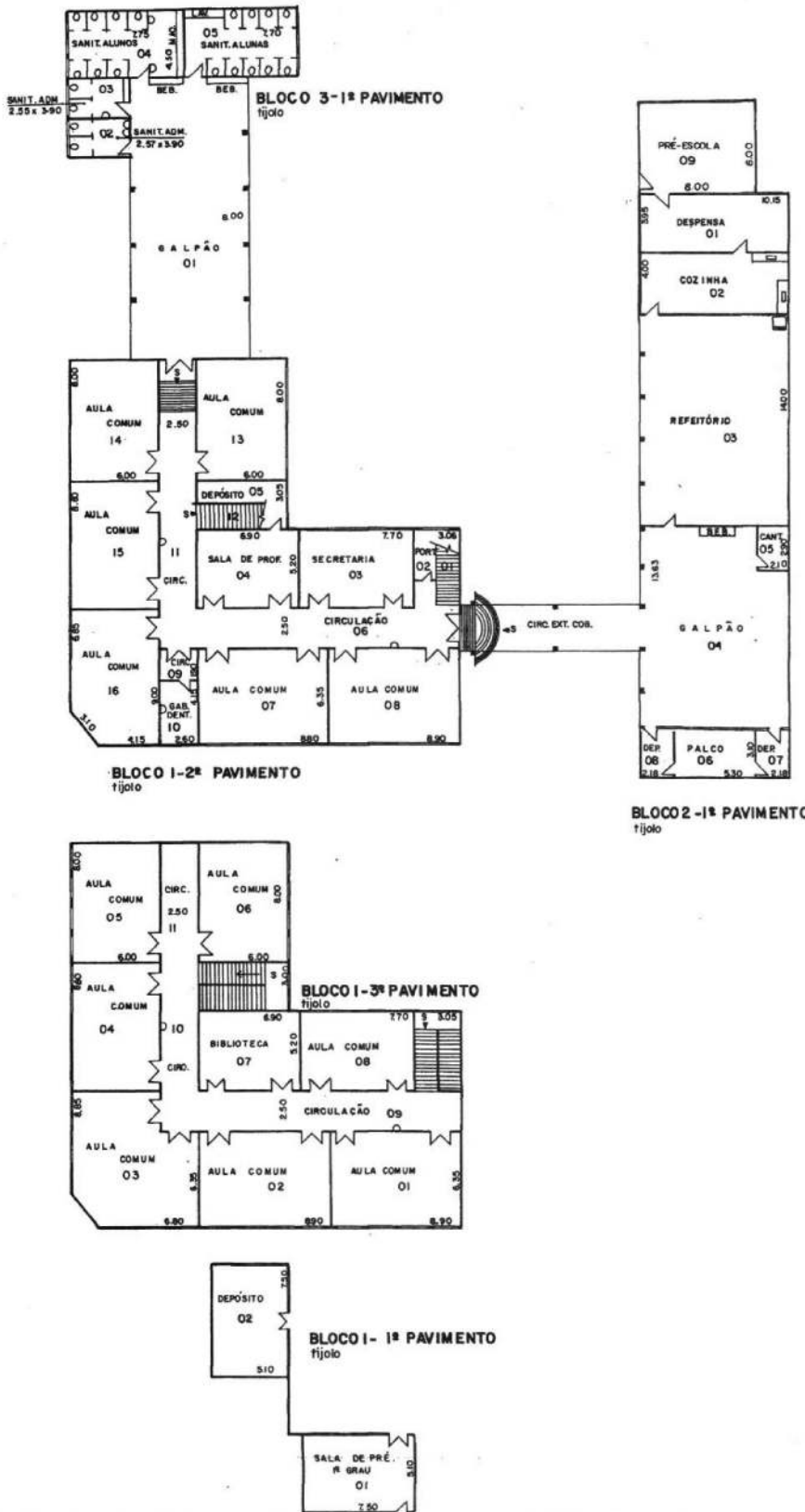
APOSTO A FACHADA |

ENTORNO IMEDIATO

ITAPIRA

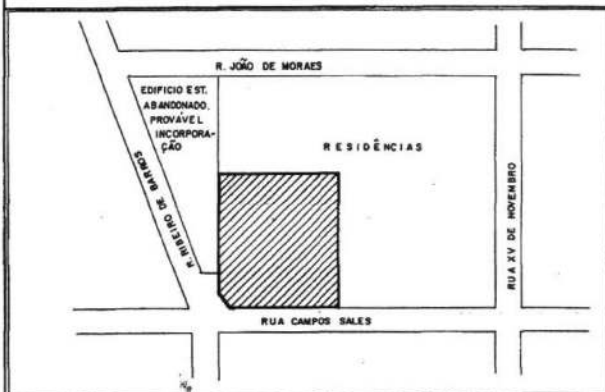
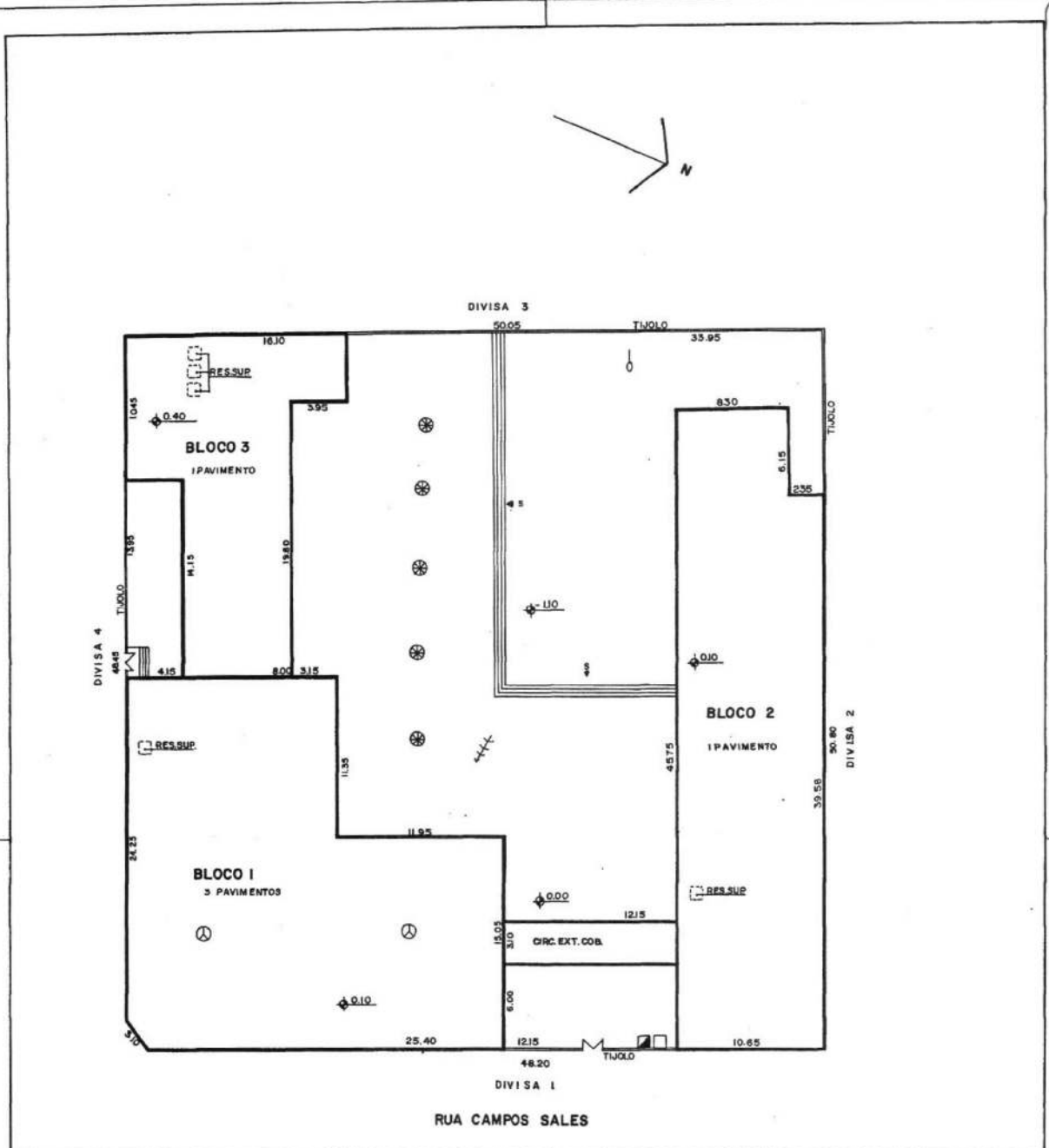


1497



COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4			<input type="checkbox"/> HIDRANTE <input type="checkbox"/> BEBEDOURO <input type="checkbox"/> LAVATÓRIO <input type="checkbox"/> CHUVEIRO <input type="checkbox"/> BIDE <input type="checkbox"/> VASO <input type="checkbox"/> MICTÓRIO	
NOME DO ESTABELECIMENTO EEPG DR. JULIO MESQUITA	ENDEREÇO RUA CAMPOS SALES, 35 - CENTRO - ITAPIRA	0151101102 01 CADASTRO	1 2 3 4 5	ALTERADO ANJELICA	13-08-84 DATA	
NÚMERO VERINHA						
DATA 09/05/77						
VERIFICAÇÃO R.						

2492



ÁRVORE DE GRANDE PORTE	POSTE DE ILUMINAÇÃO
FOSSA	POSTE COM TRANSFORMADOR
FOSSA SÉPTICA	INDICADOR DO NORTE
POÇO	PARA-RAIO
POÇO SEMI-ARTESIANO	TALUDE
COTA DE NÍVEL	ACLIVE
ENTRADA DE ÁGUA	EROSÃO
ENTRADA DE LUZ	

LEGENDA

SERVIÇOS	CALÇAME		PAVIMENTAÇÃO		ÁGUA		SANEAM.		LUZ		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		TELEFONE		SABOIA DE LATA		ÁREAS DE PISCINA		PISCINA	
	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
RUA CAMPOS SALES	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
RUA XV DE NOVEMBRO	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
RUA JOÃO DE MORAES	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
RUA J. DE OLIVEIRA	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
RUA DE BARROS	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
5																				
6																				

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP

PROJETO DE ENFRENTEMENTO: **EEPG DR. JULIO MESQUITA.**

PROJETO Nº: **0,310102**

PROJETO Nº: **01**

PROJETO Nº: **4**

PROJETO Nº: **3**

PROJETO Nº: **2**

PROJETO Nº: **1** ALTERADO

PROJETO Nº: **02** OBSERVAÇÕES

PROJETO Nº: **ANGELICA**

PROJETO Nº: **13-06-84**

PROJETO Nº: **DATA**

1494

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT

ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE: 05.14.107 | EE CEL VENANCIO

| AV. CEL JOÃO LEITE 200 - CEP 13800-000

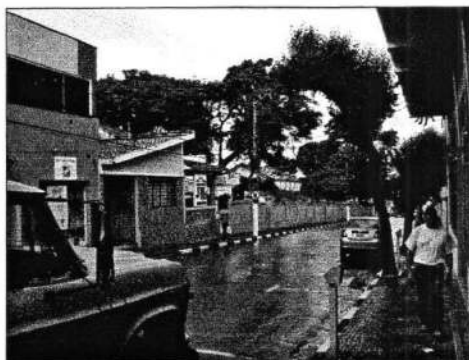
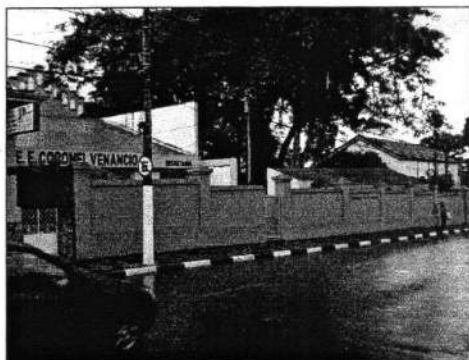
| ANO CONSTR.1895/1897

ÊNFASE COMPOSITIVA NAS ESQUINAS, 10 SALAS

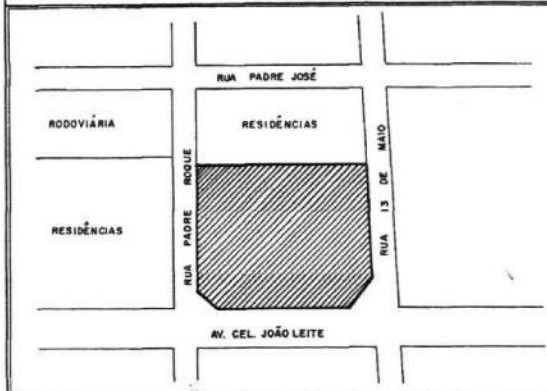
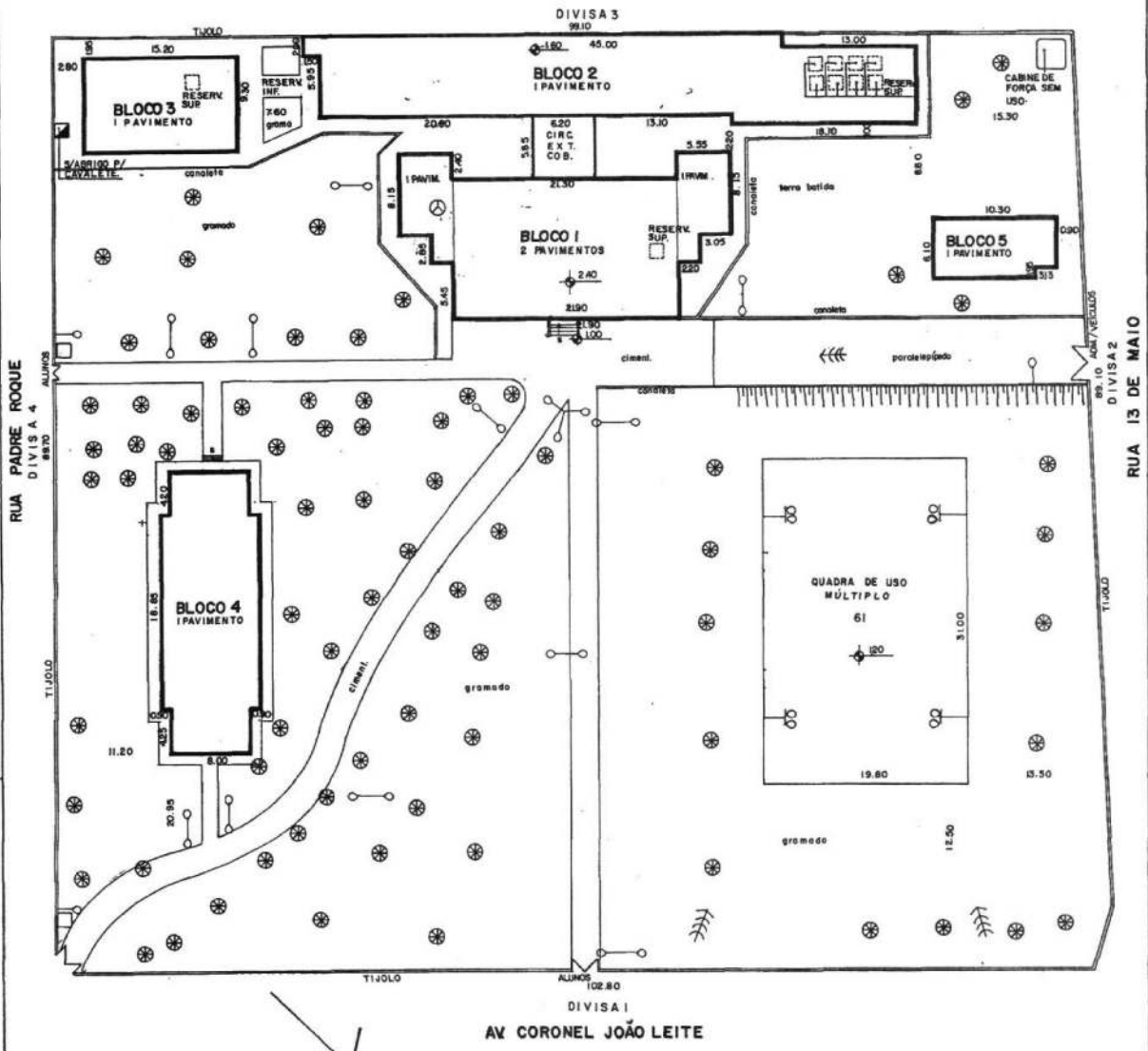
| AUTORIA: VICTOR DUBUGRAS

ENTORNO IMEDIATO

MOGI MIRIM



74950



- ⊗ ÁRVORE DE GRANDE PORTE
- ⊖ FOSSA
- ⊕ FOSSA SÉPTICA
- ⊖ POÇO
- ⊕ POÇO SEM-ARTESIANO
- ⊕ COTA DE NÍVEL
- ⊖ ENTRADA DE ÁGUA
- ⊖ ENTRADA DE LUZ
- ⊖ POSTE DE ILUMINAÇÃO
- ⊖ POSTE COM TRANSFORMADOR
- ➔ INDICAÇÃO DO NORTE
- ⊖ PARA-RAIO
- ⊖ TALUDE
- ⊖ ACLIVE
- ⊖ EROSAO

LEGENDA

SERVICOS	CALÇADA		RUAS		ÁGUA		ESGOTO		LUZ		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		TELEFONE		COTEJA DE LINDO		ÁREAS PROTETAS		PÁRQUEO INTERNO	
	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
1 AV. CEL. JOÃO LEITE																				
2 13 DE MAIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 PADRE JOSÉ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4 PADRE ROQUE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5																				
6																				

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP

PROJETO DO ESTABELECIMENTO: **EEPG CORONEL VENÂNCIO**

M. O. DE T. DATA: 07/05/77

AV. CEL. JOÃO LEITE, Nº 200 - CENTRO - MOGI MIRIM

05/14/107

01

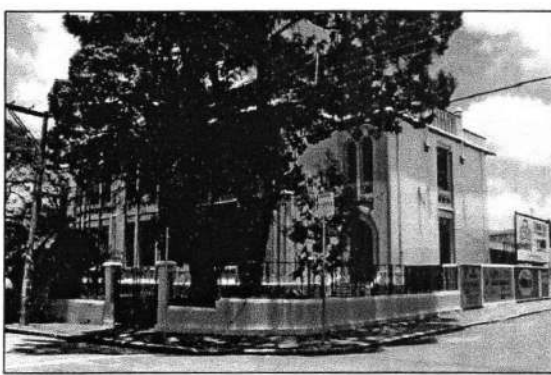
4		
3		
2		
1		
Nº	OBSERVAÇÕES	DATA
4		

1491

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. 05.33.117 | EE BARÃO DO RIO BRANCO | R IPIRANGA, 924 CEP 13400-485 | ANO CONSTR. 1895/97
ESQUEMA ESPACIAL DE CAMPINAS EM 2 PAVIMENTOS, CIRCULAÇÃO CENTRAL, 8 SALAS E INDIVIDUALIZAÇÃO DE FACHADAS COM ELEMENTOS NEOCLÁSSICOS, MESCLADOS A MEDIEVALISMOS NEOGÓTICOS OU NEOROMÂNICOS | AUTORIA.: VICTOR DUBUGRAS
PIRACICABA



1498

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. 05.33.117

| EE BARÃO DO RIO BRANCO

| R IPIRANGA, 924 CEP 13400-485

| ANO CONSTR. 1895/97

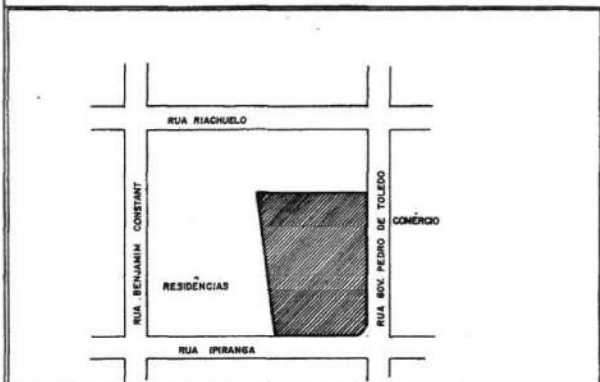
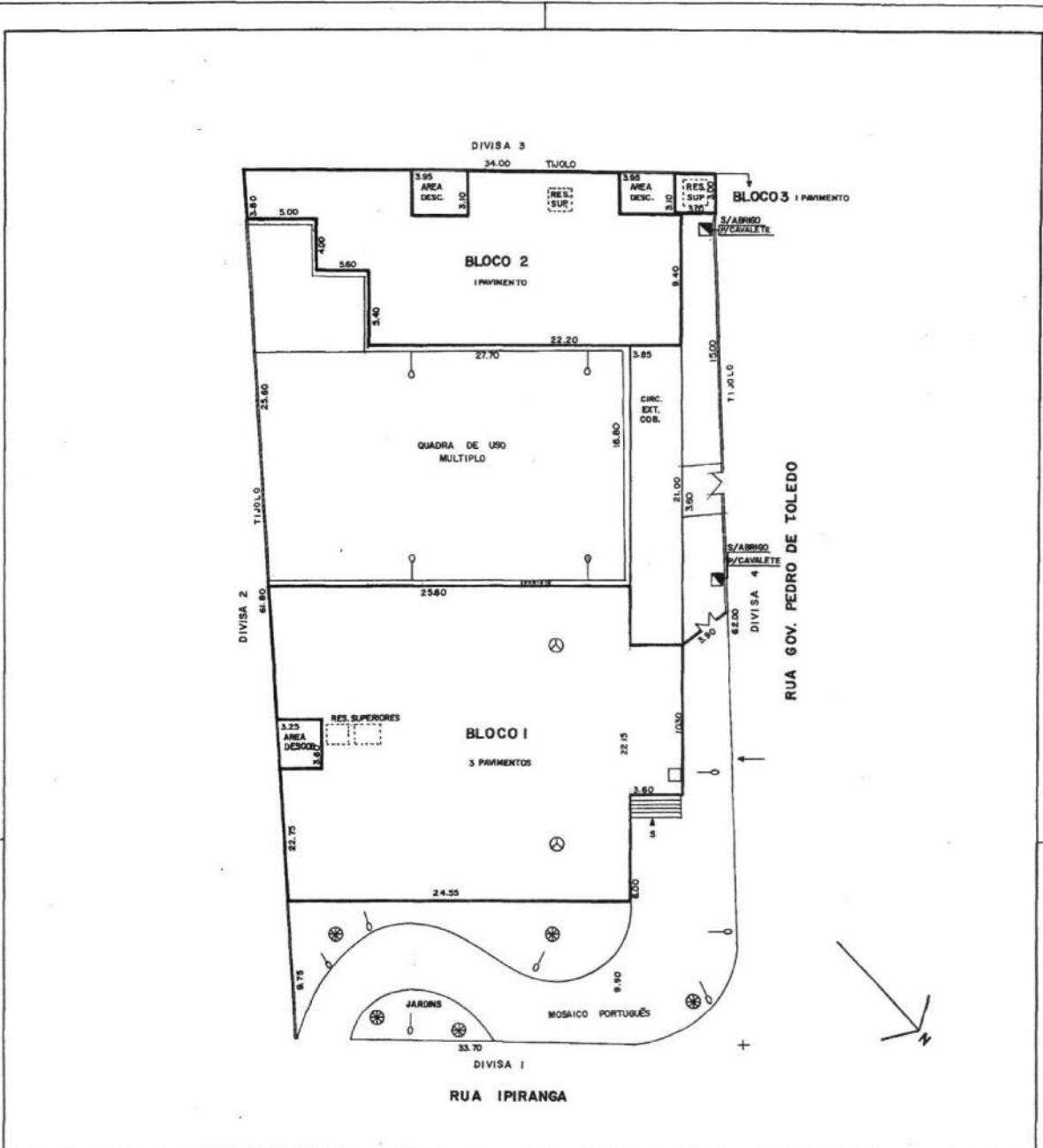
| AUTORIA.: VICTOR DUBUGRAS

ENTORNO IMEDIATO

PIRACICABA



1499



	ÁRVORE DE GRANDE PORTE		POSTE DE ILUMINAÇÃO
	FOSSA		POSTE COM TRANSFORMADOR
	FOSSA SÉPTICA		INDICAÇÃO DO NORTE
	POÇO		PARA-RAIO
	POÇO SEM-ARTESIANO		TALUDE
	COTA DE NÍVEL		ACLIVE
	ENTRADA DE ÁGUA		EROSÃO
	ENTRADA DE LUZ		

LEGENDA

SERVIÇOS	CALÇADÃO		PISOS		ÁGUA	ESGOTO	LUI	INDICAÇÃO PÚBLICA	TELHADO	SISTEMA DE LUZ	ÁGUA PLUVIAL	TUBO DE VENTILADOR
	CONCRETO	ASPHALTO	CEM. PORTL.	CEM. PORTL.								
RUA	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
1 - RUA IPIRANGA	X		X		X		X		X		X	
2 - RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO	X		X		X		X		X		X	
3 - RUA RIACHUELO	X		X		X		X		X		X	
4 - RUA BENJAMIM CONSTANT	X		X		X		X		X		X	
5												
6												

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		05331117		10/8/84	
PROJETO: MONICA	NOME DO ESTABELECIMENTO: EEPG BARÃO DO RIO BRANCO	01		SITELE	
DATA: 25/04/77	ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, 924 - CENTRO - PIRACICABA	CADASTRO		DATA	
PROJETO: MONICA	BASE DE ELABORAÇÃO: PLANTAMENTO NO LOCAL				

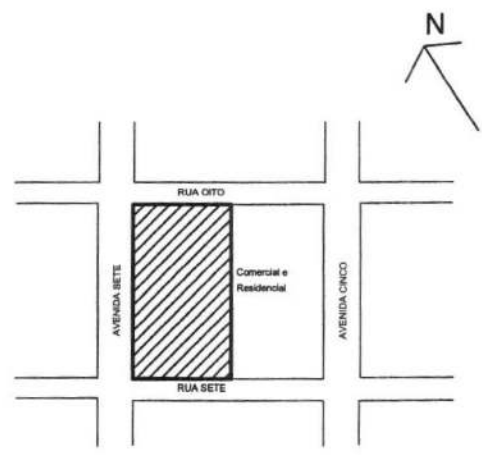
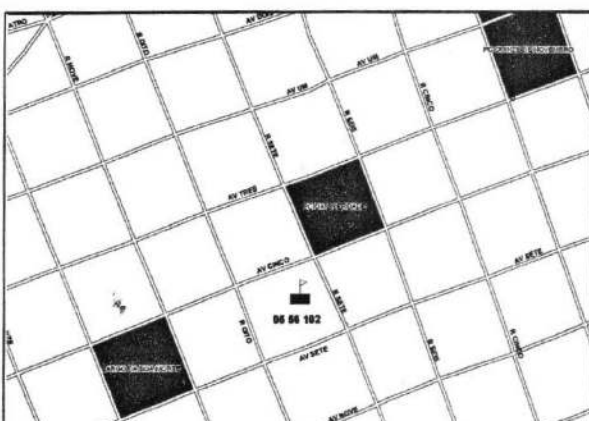
1503

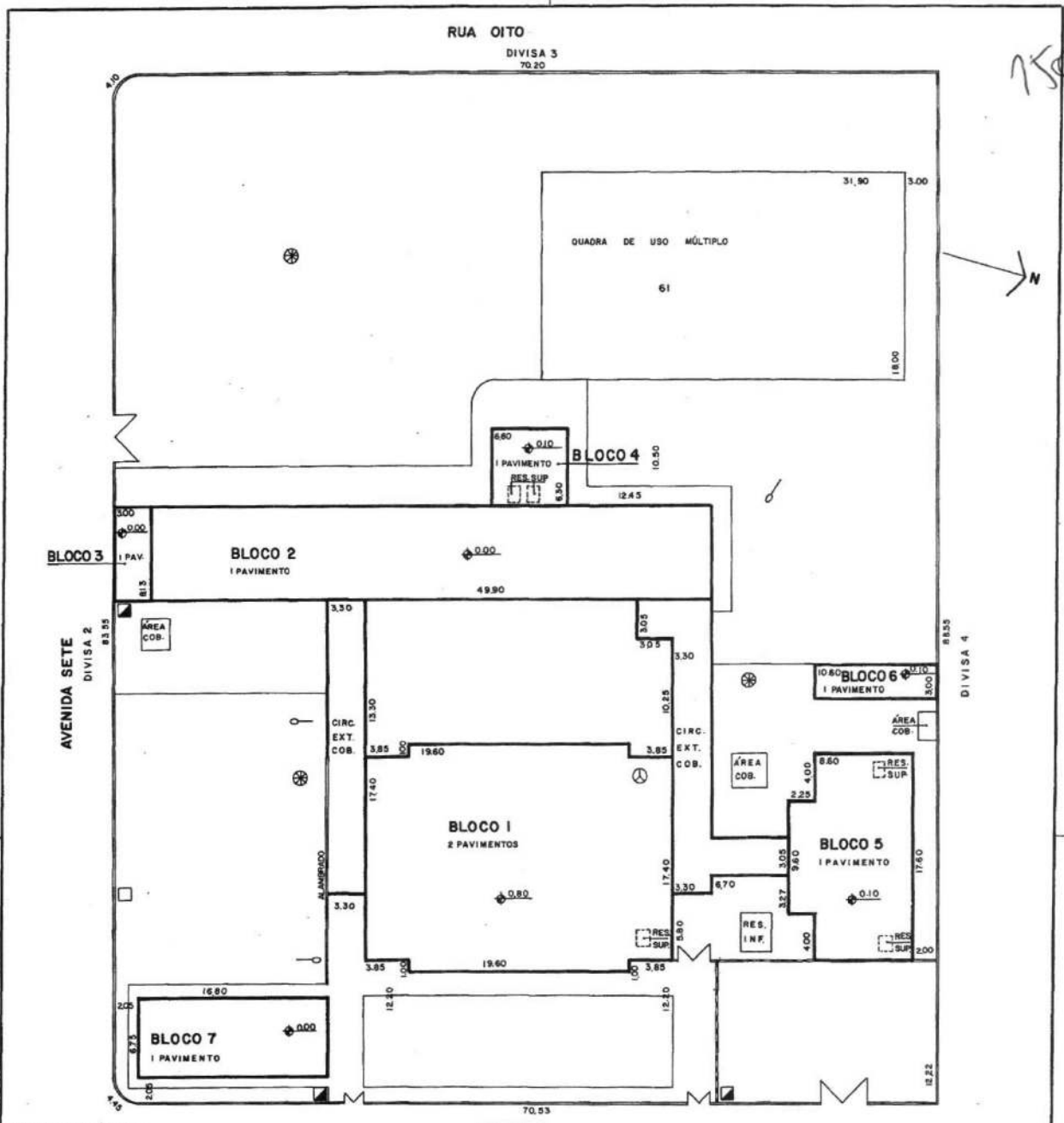
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE: 05.56.102 | EE CEL JOAQUIM SALLES | RUA SETE, 793 CEP 13500-060 | ANO CONSTR. 1902
02 PAVIMENTOS, 12 SALAS, ESQUEMA BÁSICO. | AUTORIA.: JOSÉ VAN HUMBEECK

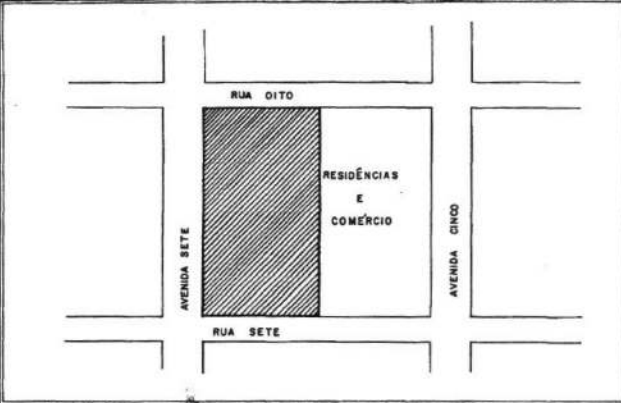
RIO CLARO





750/80

OBS-ENTRADA DE ÁGUA SEM ABRIGO PARA CAVALETE



ÁRVORE DE GRANDE PORTE	POSTE DE ILUMINAÇÃO
FOSSA	POSTE COM TRANSFORMADOR
FOSSA SÉPTICA	INDICAÇÃO DO NORTE
POÇO	PARA-RAIO
POÇO SEMI-ARTESIANO	TALLIDE
COTA DE NÍVEL	ACLIVE
ENTRADA DE ÁGUA	EROSIÃO
ENTRADA DE LUZ	

LEGENDA

SERVIÇOS	COLÉGIOS CONVENCIONAIS	RUAIS CONVENCIONAIS	ÁREA	EMBOTO	LUZ	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TELEFONE	COLÉGIO DE LUZ	ÁREAS PORTUÁRIAS	PARQUEAMENTO (PORTUÁRIO)
RUA OITO	X	N	X	N	X	N	X	N	X	N
2AV. CINCO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3R. SETE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4AV. SETE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5										
6										

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP

desenho: CINTIA
 nome do estabelecimento: EEPG JOAQUIM SALES
 data: 04/05/77
 endereço: RUA SETE, 793 - CENTRO - RIO CLARO

05516102
 01

4

3

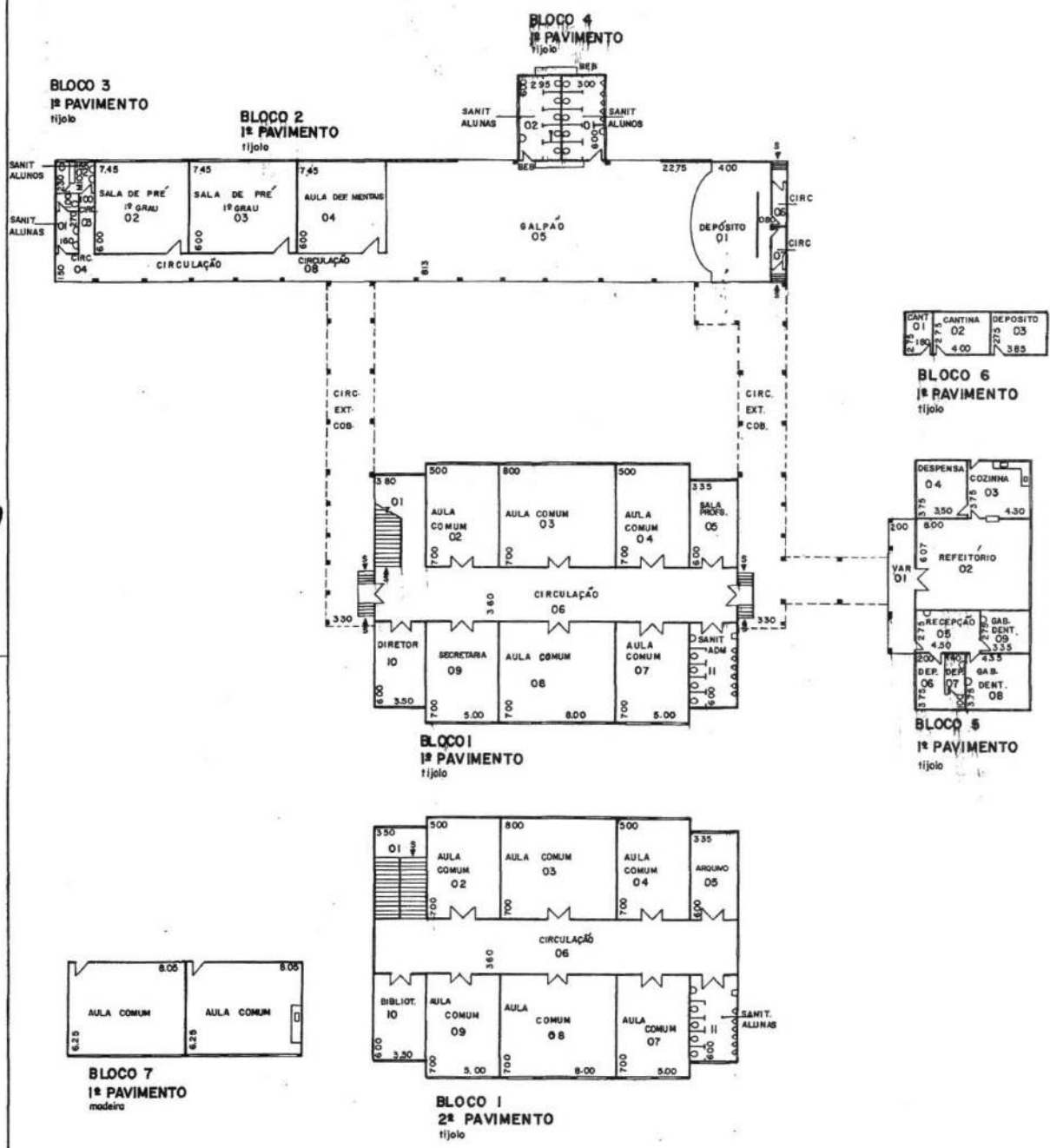
2

1

Nº OBSERVAÇÕES DATA

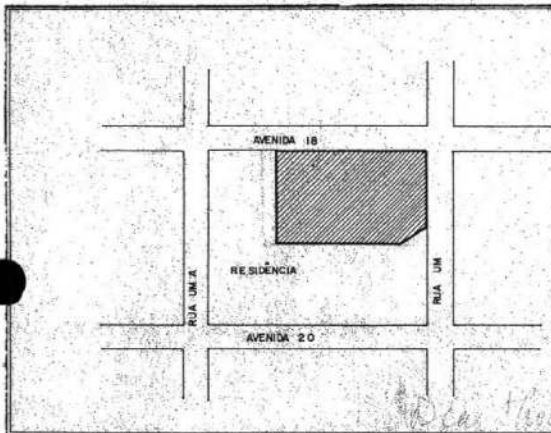
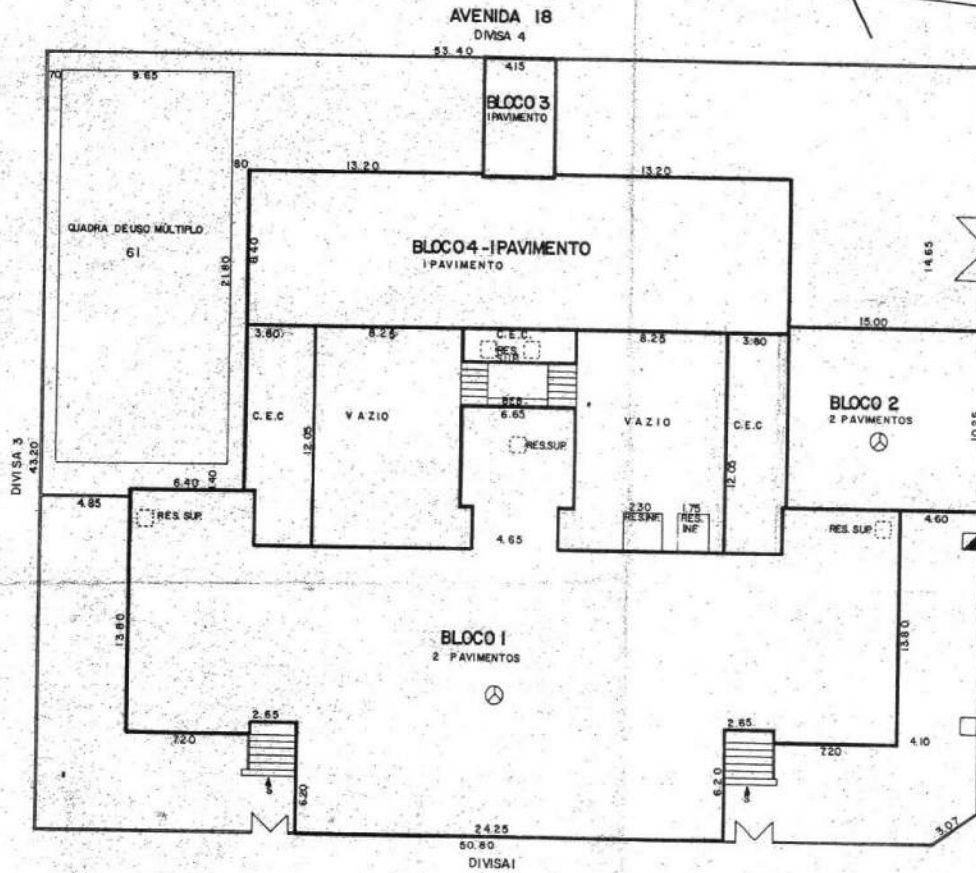
4

7/05/77



COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4			HORANTE	
NOME DO ESTABELECIMENTO		3			BEBEDOURO	
EPPG JOAQUIM SALES		2			LAVATÓRIO	
DESENHO	CINTIA	1	ALTERAÇÃO - USOS	LILIANA	03.08.84	CHUVEIRO
DATA	04/05/77	01	OBSERVAÇÕES			BIDE
ENDEREÇO						VASO
RUA 7 (SETE), 793 - CENTRO - RIO CLARO						

150x



	ÁRVORE DE GRANDE PORTE		POSTE DE ILUMINAÇÃO
	FOSSA		POSTE COM TRANSFORMADOR
	FOSSA SÉPTICA		INDICAÇÃO DO NORTE
	POÇO		PARA-RAIO
	POÇO SEMI-ARTESIANO		TALUDE
	COTA DE NÍVEL		ACLIVE
	ENTRADA DE ÁGUA		EROSÃO
	ENTRADA DE LUZ		

SERVIÇOS	CÉLULAS PAVIMENTADAS		RUAS PAVIMENTADAS		ÁGUA	ESGOTO	LUZ	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TELEFONE	COLETA DE LIXO	CASA PLUVIAL	TRATAMENTO DE ÁGUA
	S	N	S	N								
1 AV. 18												
2 UM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 AV. 20	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4 UM A	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5												
6												

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP				4	
DESENHO	NOME DO ESTABELECIMENTO	0556109	5		
NINA M.	EEPG IRINEU PENTEADO	01	2		
DATA	ENDEREÇO	CADASTRO	1		
15/4/77	RUA UM Nº 1982, CENTRO-RIO CLARO.		NR	OBSERVAÇÕES	DATA
VERIFICAÇÃO	BASE DE ELABORAÇÃO		4		
Raimundo	LEVANTAMENTO NO LOCAL		3		
CONTROLE	IMPLANTAÇÃO E MICROLOCALIZAÇÃO	ESCALA	2		
J. de S. J.		1:200	1		
			NR	MODIFICAÇÕES	DATA

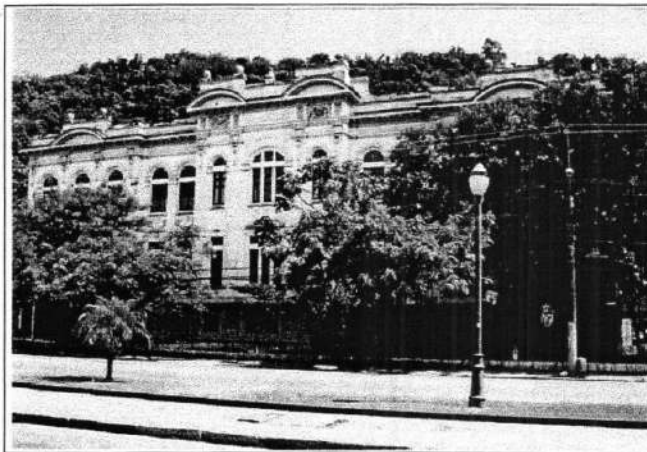
1509

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

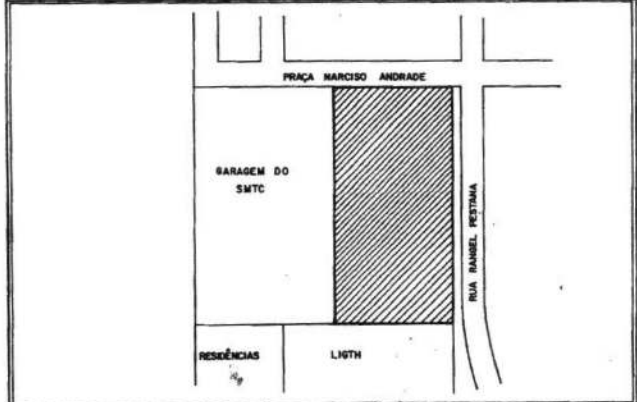
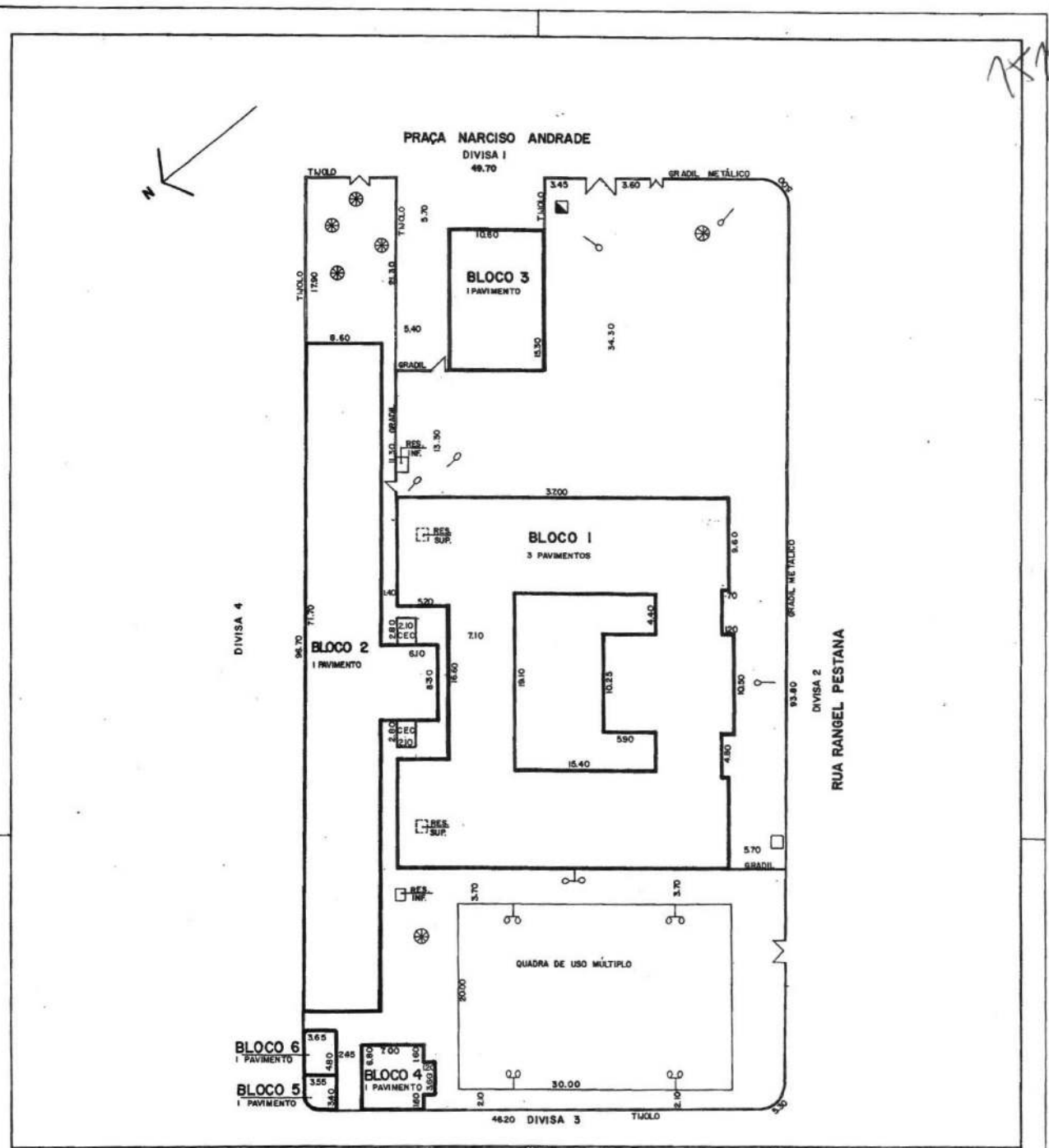
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE: 02.09.111 | EE DR CESÁRIO BASTOS | PÇA NARCISO DE ANDRADE SN - CEP 11013-550 | ANO CONSTR.1911
ESCALA GRANDIOSA, 16 A 20 SALAS 2 PAVIMENTOS | AUTORIA.: SABATER

SANTOS



7100



ÁRVORE DE GRANDE PORTE	POSTE DE ILUMINAÇÃO
FOSSA	POSTE COM TRANSFORMADOR
FOSSA SÉPTICA	INDICAÇÃO DO NORTE
POÇO	PARA-RAIO
POÇO SEMI-ARTESIANO	TALUDE
COTA DE NÍVEL	ACLIVE
ENTRADA DE ÁGUA	EROSÃO
ENTRADA DE LUZ	

LEGENDA

SERVIÇOS	CHUVA	PLUI	ÁGUA	ESGOTO	LUZ	ILUMINAÇÃO	TELÉFONE	COLETA	ÁGUA	TALUDE
RUA	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
PRAÇA NARCISO ANDRADE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RUA RANGEL PESTANA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

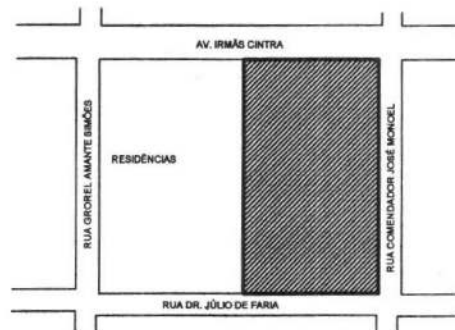
7530

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. 04.71.103 | EMEF DR AUGUSTO REIS | AV IRMÃS CINTRA S/N CEP 18650-000 | ANO CONSTR. 1895/97
ÊNFASE COMPOSITIVA NAS ESQUINAS, 10 SALAS | AUTORIA.: VICTOR DUBUGRAS

SÃO MANUEL



1514

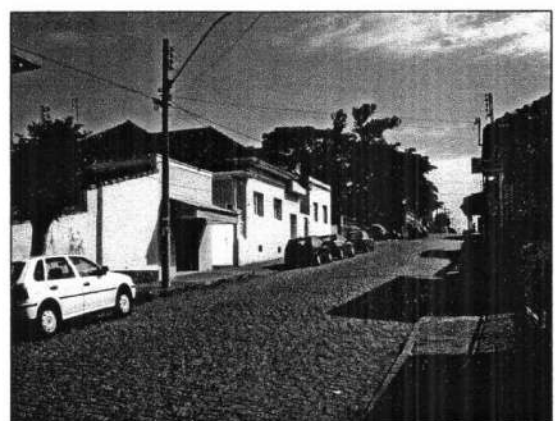
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

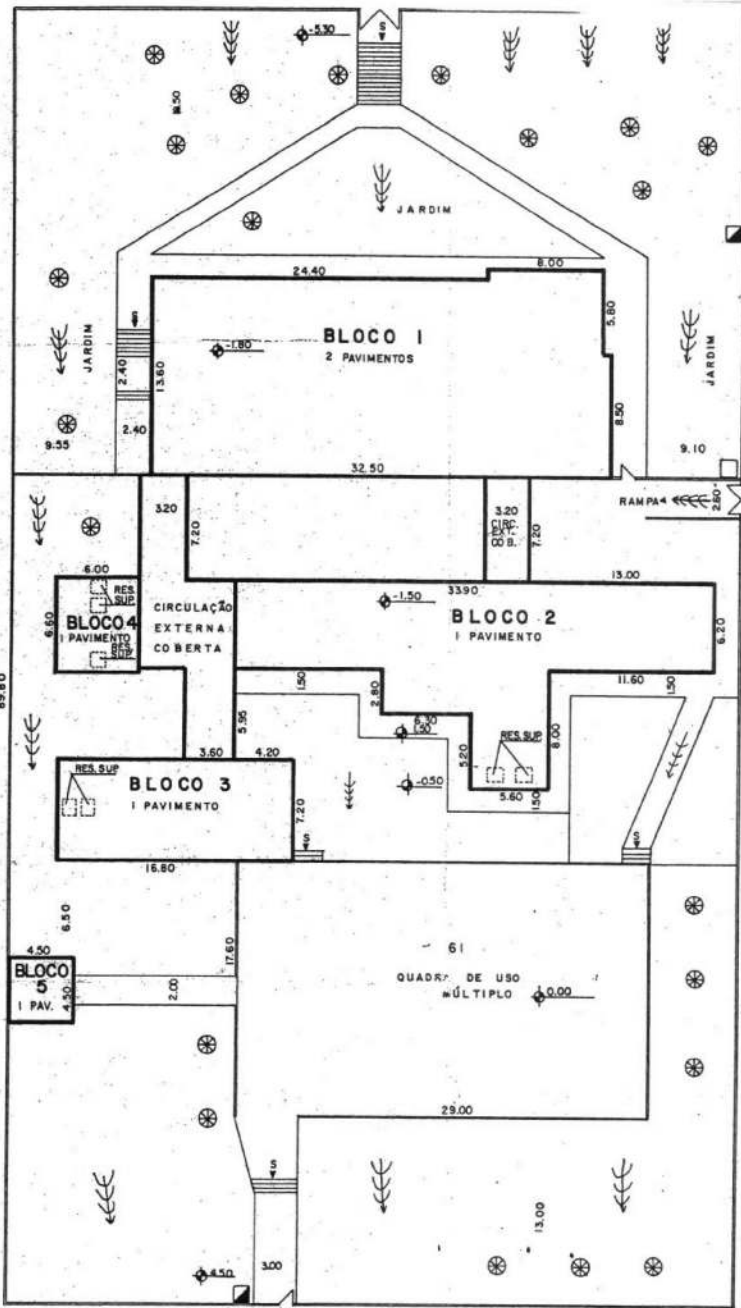
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. 04.71.103 | EMEF DR AUGUSTO REIS | AV IRMÃS CINTRA S/N CEP 18650-000 | ANO CONSTR. 1895/97
ÊNFASE COMPOSITIVA NAS ESQUINAS, 10 SALAS | AUTORIA.: VICTOR DUBUGRAS

ENTORNO IMEDIATO

SÃO MANUEL





Handwritten signature or initials in the top right corner.

DIVISA 4

DIVISA 2
RUA COMENDADOR JOSÉ MANOEL

DIVISA 3
RUA DR. JÚLIO DE FARIA

A. DE ÁGUA SEMABRIGO PARA CAVALETE.



ÁRVORE DE GRANDE PORTE	POSTE DE ILUMINAÇÃO
FOSSA	POSTE COM TRANSFORMADOR
FOSSA SÉPTICA	PARA-RAIO
POÇO	TALUDE
POÇO SEMI-ARTESIANO	ACLIVE
COTA DE NÍVEL	EROSÃO
ENTRADA DE ÁGUA	
ENTRADA DE LUZ	

LEGENDA

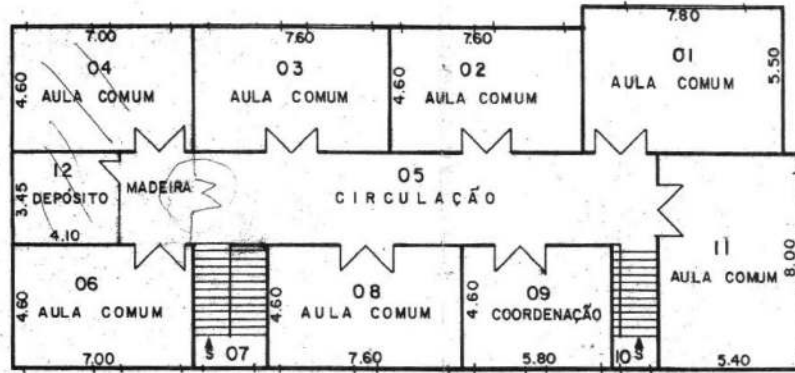
SERVIÇOS	CALÇADAS PAVIMENTADAS		RUAS PAVIMENTADAS		ÁGUA	EGOTO	LUZ	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TELEFONE	COLETA DE LIXO	ÁGUAS PLUVIAIS	TRABALHO INTERNO
	S	N	S	N								
1. AV. IRMÃS CINTRA												
2. R. COMEND. J. MANOEL												
3. R. DR. J. DE FARIA												
4. R. GONEL A. SIMÕES												
5												
6												

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP

DESENHO: HORÁCIO
 NOME DO ESTABELECIMENTO: EEPG DR. AUGUSTO REIS
 DATA: 04/7/11/03

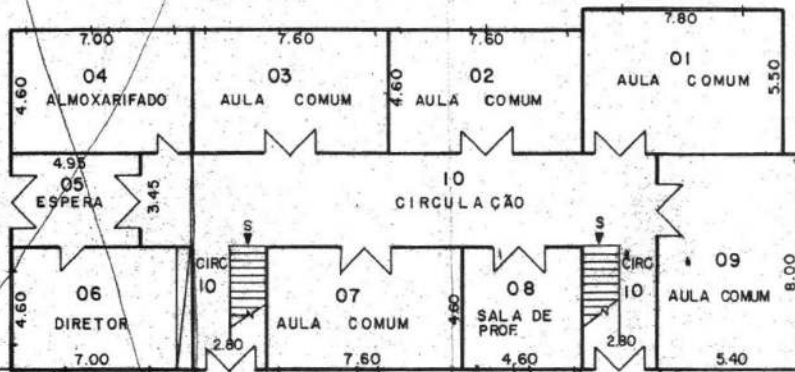
red ok

7576e



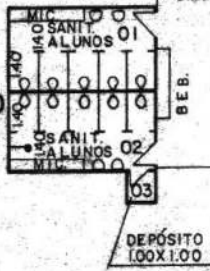
BLOCO I
2º PAVIMENTO

FEALD

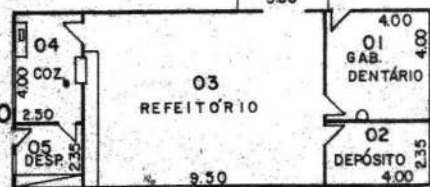


BLOCO I
1º PAVIMENTO

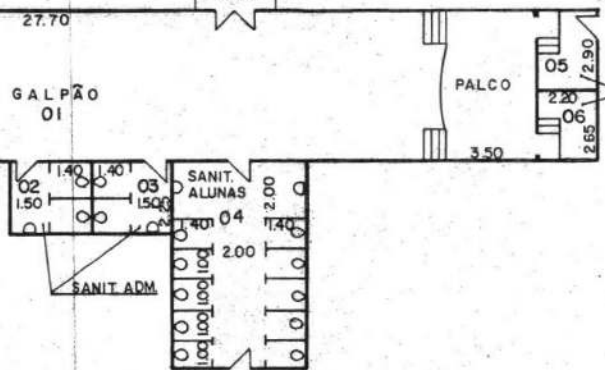
BLOCO 4
1º PAVIMENTO



BLOCO 3
1º PAVIMENTO



BLOCO 2
1º PAVIMENTO



15170

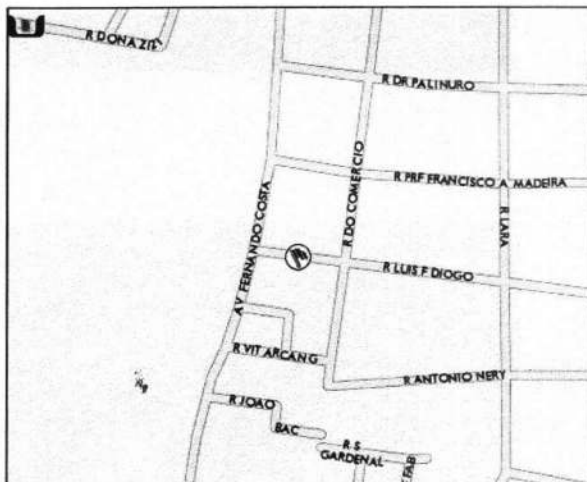
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. 04.26.102 | EE LUIZ ANTUNES | R LUIZ FERNANDES DIOGO, 432 CEP 18530-000 | ANO CONSTR. 1895/97

ESQUEMA DE 10 SALAS DE AULA COM VARIAÇÃO DE FACHADA. GRANDE MAPA DA AMÉRICA DO SUL | AUTORIA.: ANTONIO BY APOSTO A FACHADA

TIETÊ



1518

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

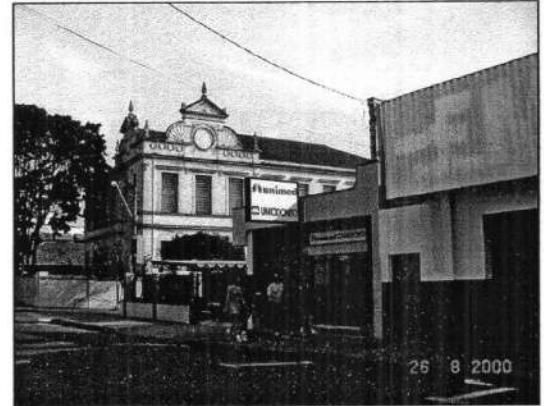
CÓD. 04.26.102 | EE LUIZ ANTUNES | R LUIZ FERNANDES DIOGO, 432 CEP 18530-000 | ANO CONSTR. 1895/97

ESQUEMA DE 10 SALAS DE AULA COM VARIAÇÃO DE FACHADA. GRANDE MAPA DA AMÉRICA DO SUL | AUTORIA.: ANTONIO BY

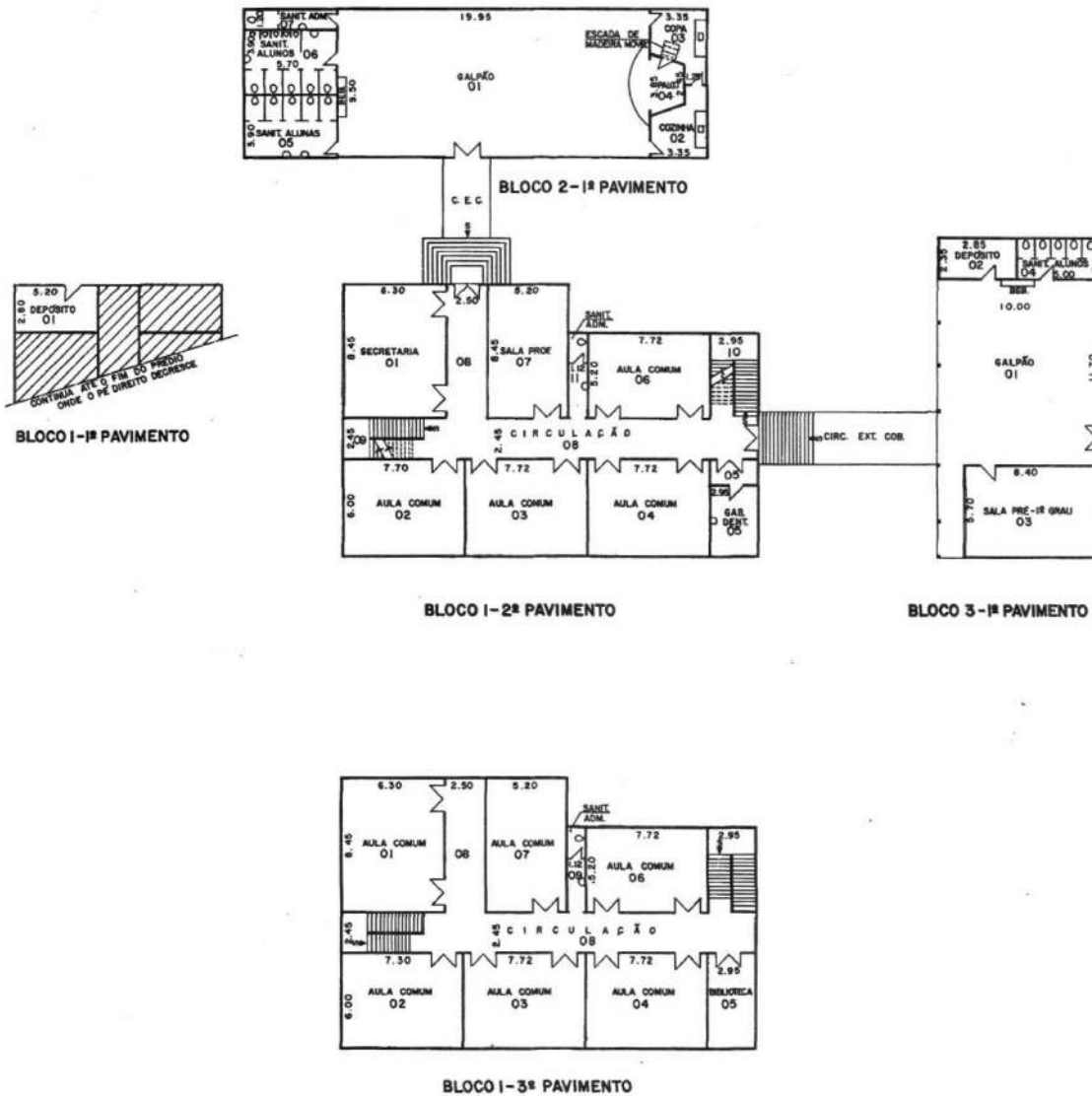
APOSTO A FACHADA |

ENTORNO IMEDIATO

TIETÊ

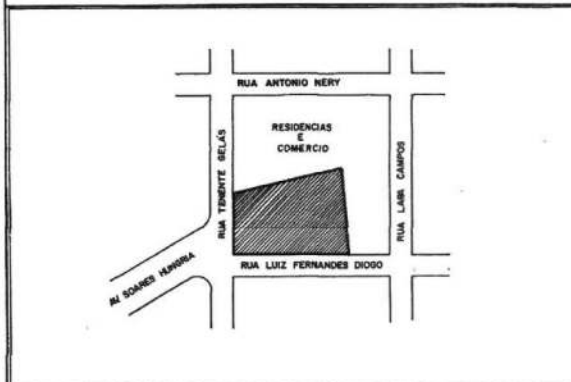
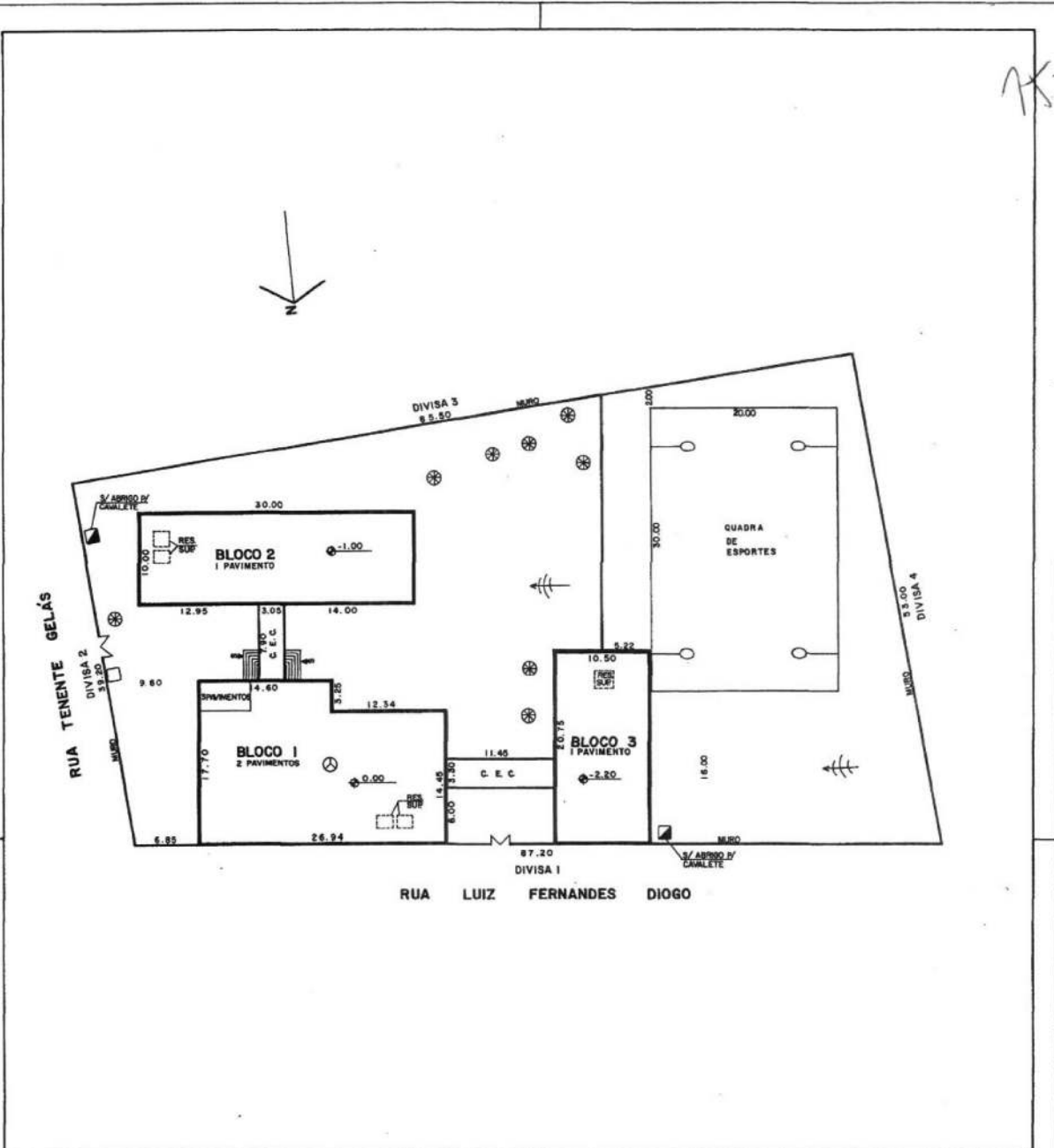


1519



COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP		4			CM	HORANTE
PROJETO MAURO	E E P G LUIZ ANTUNES	3			JA	BENEFÍCIO
DATA 13/04/77	RUA LUIZ FERNANDES DIORO, 432 - CENTRO - TIETÊ	2			LA	LAVATÓRIO
VERIFICADO	LEVANTAMENTO NO LOCAL	1			CH	CHUVEIRO
		0426102			OB	OBSTÁCULO
		01			OS	OS
		CADASTRO			OV	OV
					VA	VASO
					MI	MICETÓRIO

AK20



⊗ ÁRVORE DE GRANDE PORTE	○ POSTE DE ILUMINAÇÃO
⊖ FOSSA	⊕ POSTE COM TRANSFORMADOR
⊖ FOSSA SÉPTICA	⊕ INDICAÇÃO DO NORTE
⊖ POÇO	⊕ PARA-RAIO
⊖ POÇO SEM-ARTESIANO	⊕ TALUDE
⊖ COTA DE NÍVEL	⊕ ACLIVE
⊖ ENTRADA DE ÁGUA	⊕ EROSÃO
⊖ ENTRADA DE LUZ	

LEGENDA

SERVIÇOS	RUA											
	LUZ	ÁGUA	SANIT	TELEF	TEL	INDIC	INDIC	INDIC	INDIC	INDIC	INDIC	INDIC
RUA LUIZ FERNANDES DIOGO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RUA TENENTE GELÁS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RUA ANTONIO NERY	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RUA LARA CAMPOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP			
DESENHO MAURO	NOME DO ESTABELECIMENTO E E P G LUIZ ANTUNES	0426102	
DATA 14/04/77	ENDEREÇO RUA LUIZ FERNANDES DIOGO, 432 - CENTRO - TIETÊ	01	
VERIFICAÇÃO <i>[assinatura]</i>	BASE DE ELABORAÇÃO PROJETO EXISTENTE PARCIAL-027644	CADASTRO	
CONTRATO	TERCELA	4	11-07-79
		2	
		1	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1521

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo Condephaat		2007	

Interessado:

Assunto:

À SA,

Solicito a abertura de mais um volume do processo 24.929/86 para anexar a documentação que segue, relativa à nova versão da resolução de tombamento do conjunto de Escolas Públicas do Estado de São Paulo.

UPPH, 16 de Janeiro de 2007.

TEREZA C. R. EPITÁCIO PEREIRA
Diretora do Centro de Projetos
Obras em Bens Culturais
CREA 1600024060

SENHORA DIRETORA,

ATENDIDA A

SOLICITAÇÃO.

CONDEPHAAT, 16/01/07.

Submetemos à análise de
Conselheiros Relator os últimos volumes
deste processo (VI, VII e VIII) que
apresentam nova versão da Resolução
de tombamento de 125 Escolas Públicas
do Estado de S. Paulo, incluindo as respec-
tivas regulamentações de áreas evolutivas de
de fidúcia de identificação de escola
numa data.

UPPH 2 de Janeiro de 2007


TEREZA C. R. EPITÁCIO PEREIRA
Diretora do Centro de Projetos e
Obras em Bens Culturais
CREA 1600024090



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1522

Do Processo	Número 24.929 Vol VII e VIII	Ano 1996	Rubrica
----------------	------------------------------------	-------------	---------

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Estudo de Tombamento de 162 escolas instaladas no estado de São Paulo.

À Conselheira, Márcia Capelari C. Naxara para relato.

GP/Condephaat, 27 julho de 2007.


ADILSON AVANSI DE ABREU
Presidente

Recebido em: ____/____/____

Assinatura _____

Devolvido em: ____/____/____

Assinatura _____

/ceao.

1523
/

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – CONDEPHAAT

Processo: 24.929/1986 (volumes VII e VIII)

Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: Estudo de tombamento de 162 Escolas instaladas no Estado de São Paulo

Sr. Presidente,
Demais membros do Conselho,

O presente processo contém, em seus volumes VII e VIII, nova versão, revisada, da minuta da resolução de tombamento do conjunto de escolas públicas paulistas implantadas entre 1890 e 1930, período historicamente denominado República Velha. A revisão apresenta conjunto composto por 125 edificações e “resulta do esforço conjunto dos técnicos para obtenção de dados e reflexão sobre a relação desses edifícios com seu ambiente, [ou seja] a paisagem urbana específica de cada edifício” (p.1023); inclui três prédios (constantes da listagem original e agora incluídos); contempla, ainda, proposta de regulamentação da área envoltória e oferece sugestão de ofício de encaminhamento às partes interessadas.

CONSIDERAÇÕES

De imediato e em primeiro lugar, cabe reconhecer e elogiar o excelente trabalho realizado pela equipe do UPPH, formada pelas arquitetas Sílvia Ferreira Santos Wolf (que assina o encaminhamento), Fátima Tavela, Tereza Cristina R. Epitácio Pereira e pela historiadora Edna Hiroe M. Kamide, além das estagiárias de arquitetura Carol Vallim e Fernanda Lato (há ainda menção a apoios externos recebidos). O encaminhamento da minuta, além de retomar o histórico e as motivações de que decorreu o processo de tombamento, iniciativa do próprio CONDEPHAAT, tece considerações sobre a sua importância do ponto de vista pedagógico. Desta forma, o tombamento constitui movimento não somente de preservação, mas de reconhecimento e atribuição de valor e mérito dos pontos de vista cultural, histórico e arquitetônico ao conjunto ora formado. Conjunto formado por edificações que, na sua maior parte, tiveram origem em “projetos padronizados – projetos seriados, realizados em São Paulo e que se repetiam em diversos municípios a partir de pequenas adaptações aos terrenos específicos” (p.1023), que “nasceram sem um vínculo fundamental com o local em que se implantaram” (p.1024); mas, considero, com vínculo expresso na sua relação a projetos para a educação no período, de forma a realçar sua relevância histórica. A relevância arquitetônica, por seu lado, reside na adequação aos princípios do que se considerava adequado à finalidade das atividades que nessas edificações seriam desenvolvidas, muitas vezes precedendo a própria urbanização (p.1024).

O conjunto de edificações tombado está relacionado em ordem seqüencial e por ordem alfabética que toma por parâmetro o nome do Município em que se localiza no Art. 1º da resolução. Do estudo de tombamento resultou uma organização das edificações em 2 Grupos.

conforme explicitado no preâmbulo às p.1024(25)-1026¹ que, na resolução, em seu Art. 5º, aparecem subdivididos em 4 Grupos, para efeito de definição da existência ou não de restrição em suas respectivas áreas envoltórias, tendo em vista a situação dos contextos urbanos prevalecentes na atualidade. Os 4 Grupos estão relacionados nas p.1039 a 1045.

Na seqüência, nas p.1046 e 1047, ainda no Art. 5º encontram-se duas plantas que contêm a situação das edificações nos respectivos quarteirões; e, adiante, a partir da p.1046, agrupadas segundo a ausência ou presença de restrições na área envoltória, as Fichas de Identificação dos Edifícios Escolares, organizadas em ordem alfabética dentro de cada grupo. As fichas estão documentadas com plantas e fotos das edificações, mapa de localização e fotos do entorno imediato, como segue:

Grupo 1 – p. 1048 a 1407 (vol. VII e VIII)

Grupo 2 – p. 1408 a 1415 (vol. VIII)

Grupo 3 – p. 1416 a 1476 (vol. VIII)

Grupo 4 – p.1477 a 1520 (vol. VIII)

No Grupo 1 estão relacionadas 94 (noventa e quatro) edificações em cujo entorno “Serão liberadas de análise e/ou sujeitas à aprovação prévia do Conselho intervenções ou novas construções” (p.1039).

No Grupo 2 estão relacionadas 2 (duas) edificações em que novas construções no entorno “deverão adequar-se às diretrizes dos demais edifícios tombados no município em que se localizam” (p.1043).

No Grupo 3 estão relacionadas 18 (dezoito) edificações em que se define que “Devem ser submetidas à análise prévia do CONDEPHAAT exclusivamente demolições e/ou novas construções, para as quais” se estabelece “um gabarito máximo de 10 metros,...”.

No Grupo 4, estão relacionadas 11 (onze) edificações em que se define que “Devem ser submetidas à análise prévia do CONDEPHAAT exclusivamente demolições e/ou novas construções, para as quais” se estabelece “um gabarito máximo de 16 metros,...”.

No entanto, da análise do texto da minuta, restaram algumas pequenas correções, facilmente sanáveis (anotadas à margem do texto) e algumas outras pequenas observações e dúvidas para as quais chamo a atenção do Conselho e espero, sejam solucionadas no decorrer da análise do processo:

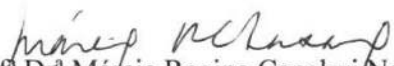
1. Sugiro que, tanto na minuta de ofício a ser remetido às partes interessadas (Unidades, Prefeituras, Compresp, FDE), quanto na resolução de tombamento, conste que o mesmo implica o reconhecimento do valor cultural, histórico e arquitetônico e não somente o valor cultural como consta no encaminhamento.
2. As páginas 1025 e 1042 estão inseridas erroneamente. A primeira repete o conteúdo da p.1024 e a segunda repete parte da tabela em meio à qual se encontra inserida, devendo ser retiradas da versão final da resolução. -OK
mãe do sol
CAI
3. Na p.1038, Art. 4º, há referência ao cumprimento de documentação solicitada na OS 02/92. Pergunto se não houve ou não estão em tramitação modificações na referida OS. -OK
4. Na p.1039, Art. 5º, inciso 3, indago e solicito esclarecimento quanto ao CONDEPHAAT ter jurisdição para não aprovar “pontos de parada de transporte coletivo ... nas calçadas frontal e laterais do prédio escolar...”

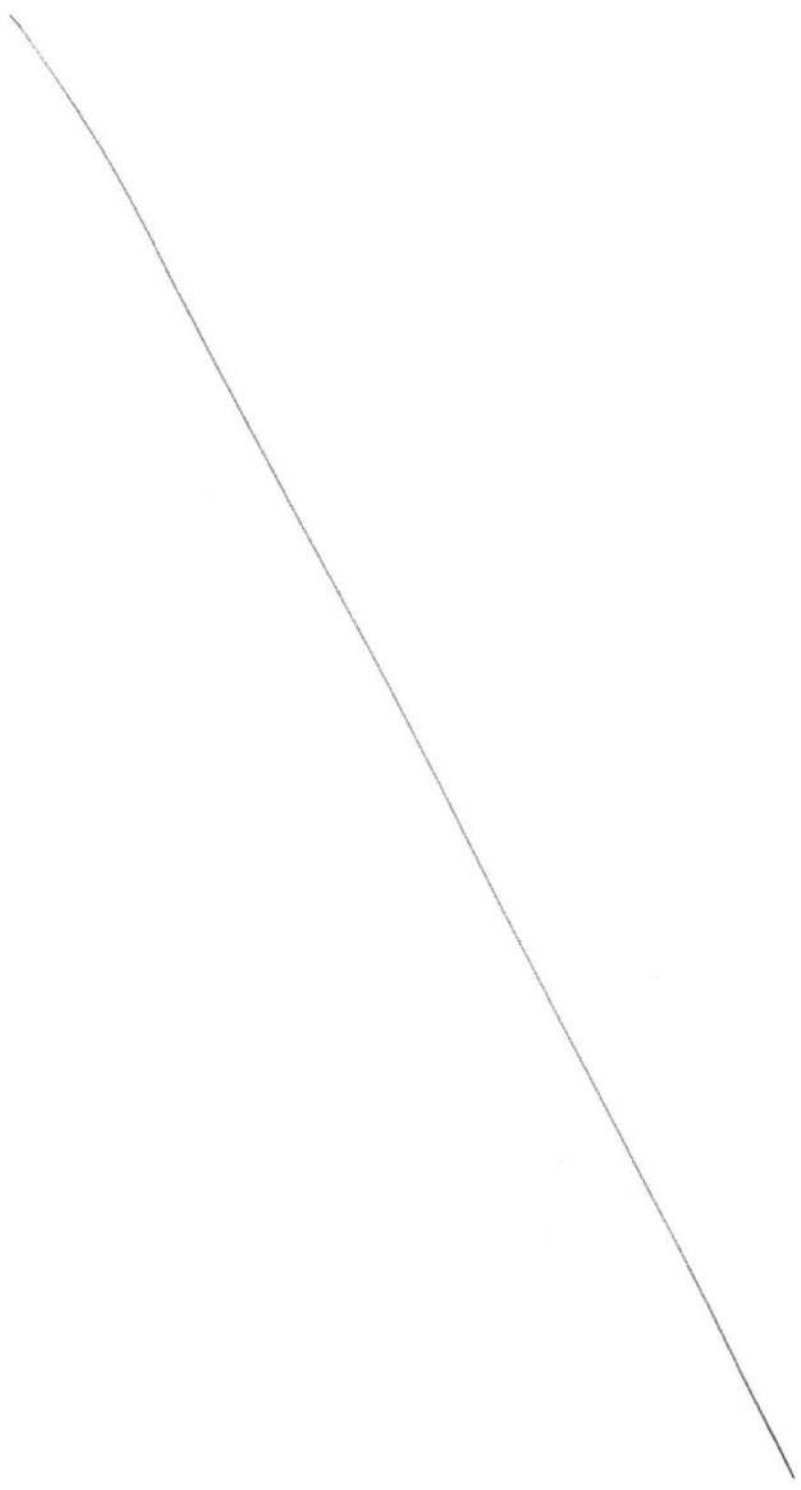
5. Na p.1043, Grupo 2, sugiro acrescentar "... tendo em vista sua localização em centros históricos tombados".
6. Ao Art. 5º e como parte dele, constam, até a p.1520 as Fichas de Identificação dos Edifícios Escolares, não havendo a finalização formal da resolução bem como as fórmulas que antecedem a assinatura do Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, a serem acrescidas.

PARECER:

Uma vez sanadas as dúvidas relacionadas aos Artigos 4º e 5º sou de parecer e recomendo ao Egrégio Conselho, s.m.j., que a minuta de resolução ora apresentada seja aprovada e encaminhada para publicação, com recomendação de urgência ao Sr. Exmo. Secretário de Cultura e ao Sr. Exmo. Governador do Estado de São Paulo.

São Paulo, 17 de agosto de 2007.


Profª Drª Márcia Regina Capelari/Naxara
Departamento de História – UNESP-Franca



SEQUE JUNTA DO DO
1 do V31526 B 1566.



1526

Do Processo CONDEPHAAT	Número 24.929	Ano 86	Rubrica
---------------------------	------------------	-----------	---------

Int.: CONDEPHAAT


Ass.: Estudo de tombamento de 162 escolas instaladas no Estado de São Paulo

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2007
ATA Nº 1447

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar a minuta de resolução apresentada pelo GT, para tombamento de 126 escolas, construídas na Primeira República, com as alterações solicitadas no parecer da Relatora. Os esclarecimentos solicitados pela Conselheira foram sanados em sessão, tendo se decidido alterar a redação do artigo 4º (ordem de serviço em vigor) e manutenção do artigo 5º na forma como foi apresentada. Deliberou ainda pela inclusão da EE Paulino Carlos, no Município de São Carlos.

Ao GP para encaminhamento dos autos ao Gabinete do Senhor Secretário.

GP/CONDEPHAAT, 10 de setembro de 2007.


ADILSON AVANSI DE ABREU
Presidente



1528

Do Processo CONDEPHAAT	Número 24.929	Ano 86	Rubrica
---------------------------	------------------	-----------	---------

Int.: CONDEPHAAT

Ass.: Estudo de tombamento de 162 escolas instaladas no Estado de São Paulo

Senhora Diretora do
Grupo de Estudos de Inventário e Reconhecimento do Patrimônio Cultural e Natural

Solicitamos juntada de nova minuta da resolução de tombamento das Escolas, objeto do processo 24.929/86, onde incluímos a EEPG Paulino Carlos, localizada no Município de São Carlos.

GT/UPPH, 04 de setembro de 2007.

Silvia Ferreira Santos Wolff
Arquiteta - CREA nº 86 912-D

Ao GP
para providências.

R
4.9.07

MARLY RODRIGUES
Diretora do Grupo de Estudos de
Inventário



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

15/0

Resolução SC- _____, de ____ / ____ / _____

Dispõe sobre o tombamento de um conjunto de escolas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo entre 1890 e 1930

O Secretário da Cultura, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto nº 50.941, de 5 de julho de 2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto Estadual nº 48.137, de 7 de outubro de 2003, considerando que:

O significado cultural e o caráter inovador e modelar expresso pelo conjunto de edificações escolares públicas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo entre 1890 e 1930;

A representatividade deste conjunto em relação às políticas públicas educacionais que, naquele momento, reconheceram como inerente ao papel do Estado prover as comunidades de ensino básico, dito primário, e de formar professores bem preparados para tal função;

A representatividade deste conjunto em relação às políticas de construção de obras públicas que se estruturaram racionalmente para, dentre outras construções, instalar maciçamente em edificações adequadas seu programa pedagógico por todo o interior e capital do Estado;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

1529

A qualidade arquitetônica desse conjunto caracterizado pela técnica construtiva simples, mas adequada; por uma linguagem que simplificou estilisticamente os atributos clássicos acadêmicos do século XIX e por uma organização espacial que, concebida primordialmente através de projetos arquitetônicos padronizados, limitou-se a distribuir salas de aulas ao longo de eixos de circulação em plantas simétricas que incorporaram os preceitos de higiene, insolação e ventilação preconizados pela ciência da construção civil daquele momento;

E pela relevância de cada edifício em sua relação com os municípios de diferentes configurações urbanas em que estão localizados,

Resolve:

Artigo 1º - Fica tombado na categoria de bem cultural o conjunto de edificações escolares, relacionadas a seguir:

Nº	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	GRUPO ÁREA ENVOLTÓ RIA	CÓDIGO SEC. EST. EDUC.
01	Agudos	EMEF Cel. Leite	Rua 13 de Maio, 598 CEP 17120-000	G1	07.01.101
02	Altinópolis	EMEF Cel. Joaquim da Cunha	Rua Carlos Gomes, 170 CEP 14350-000	G1	06.01.101
03	Amparo	EE Rangel Pestana	Pça. Dr. Meirelles Reis, 153 CEP 13903-049	G4	05.03.105
04	Angatuba	EE Dr. Fortunato de Camargo	Rua Irmãos Basile, 527 CEP 18240-000	G1	04.29.101
05	Aparecida	EE Chagas Pereira	Pça. Dr. Benedito Meirelles, 111 - CEP 12570-000	G1	03.22.105
06	Araraquara	Dir. Ensino / GE Carlos Batista Magalhães	Rua Gonçalves Dias, 291 CEP 14801-290	G1	06.76.114
07	Araraquara	EE Antonio Joaquim de Carvalho	Praça Pedro de Toledo, s/nº CEP 14801-348	G1	06.76.117
08	Araras	EE Cel. Justiniano Whitaker de	Rua Cel. André Ulson	G1	05.41.106



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

7530

		Oliveira	Junior, 32 CEP 13600-00		
09	Avaré	EE Matilde Vieira	Pça. Cel. Edmundo Trench, 104 CEP 18701-783	G4	04.54.101
10	Bariri	EE Prof. Euclides Moreira da Silva	Av. Claudionor Barbieri, 870 CEP 17250-000	G1	07.33.101
11	Bebedouro	EE Abílio Manoel	Pça. Valêncio de Barros 186 - CEP 14700-009	G1	06.58.101
12	Bocaina	EMEF Dep. Leônidas Pacheco Ferreira	Rua Sete de Setembro, 357 CEP 17240-000	G1	07.35.101
13	Botucatu	EMEI Dr. Cardoso de Almeida	Praça Prof. Martinho Nogueira, s/n CEP 18600-010	G1	04.67.103
14	Bragança Paulista	EMEF Dr. Jorge Tibiriçá	Rua Cel. Leme, s/n CEP 12900-000	G3	05.92.103
15	Brotas	EE Dona Francisca Ribeiro dos Reis	Rua Quintino Bocaiúva, 145 CEP 17380-000	G3	05.52.102
16	Caçapava	EE Ruy Barbosa	Pça. Dr. Pedro de Toledo, 136 - CEP 12280-000	G1	03.13.103
17	Cachoeira Paulista	EE Dr. Evangelista Rodrigues	Rua Dr. Bernardino de Campos, 90 CEP 12630-000	G3	03.25.101
18	Caconde	EE Dr. Candido Lobo	Pça. Cel. Gustavo Ribeiro, 92 - CEP 13770-000	G1	05.70.101
19	Cajuru	EE Dr. Mousart Alves da Silva	Rua Sampaio Moreira, 782 - CEP 14240-000	G1	06.05.102
20	Campinas	EE Francisco Glicério	Av. Dr. Moraes Sales, 988 CEP 13010-001	G1	05.05.126
21	Campinas	EE Orosimbo Maia	Av. Andrade de Neves 214 CEP 13013-160	G1	05.05.106
22	Capão Bonito	CMEF Profa. Jacyra Landim Stori	Rua Benjamim Constant, 631 - CEP 18300-000	G1	04.37.101
23	Cordeirópolis	EE/EMEI Cel. José Levy	Rua Visc. do Rio Branco, 437 - CEP 13490-000	G1	05.43.102
24	Cravinhos	EE João Nogueira	Av. Rita Cândida Nogueira, 137 - CEP 14140-000	G1	06.07.103
25	Cruzeiro	EE Dr. Arnolfo Azevedo	Av Maj. Novaes, 126 CEP 12700-000	G1	03.26.106
26	Cunha	EEMF Dr. Casemiro Rocha	Praça 9 de Julho, 905 CEP	G3	03.27.102
27	Descalvado	EMEF Cel. Tobias	Rua Dr. Cons. Antonio Prado, 636 CEP 13690-000	G1	06.91.101



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

7531

28	Dois Córregos	EE Francisco Simões	Pça. Francisco Simões, 39 CEP 17300-000	G1	07.37.101
29	Dourado	EE Carlos José Botelho	Rua José Modesto de Abreu, 269 CEP 13590-000	G1	06.91.101
30	Fartura	EE Cel. Marcos Ribeiro	Praça Deocleciano Ribeiro, 143 - CEP 18870-000	G1	11.33.101
31	Franca	EE Cel. Francisco Martins	Pça. Cel. Antonio Jacinto, 1533 - CEP 14400-540	G1	06.24.116
32	Guaratinguetá	EE Dr. Flaminio Lessa	Rua Tamandaré, 145 CEP 12500-000	G4	03.28.103
33	Guaratinguetá	CEI PROF. Alfredo Barros Santos	Praça Cons. Rodrigues Alves, 27 CEP 12500-000	G1	03.28.110
34	Ibitinga	EE/EMEI Prof. Angelo Martino	Av Dom Pedro II, 645 CEP 14940-000	G1	06.81.102
35	Igarapava	EE Prof. Dantes	Rua Benjamin Constant, 443 - CEP 14540-000	G3	06.38.101
36	Iguape	EE Vaz de Caminha	Rua Capitão Dias 187 CEP 11920-000	G2	02.21.104
37	Itapeva (Faxina)	EMEF Cel. Acácio Piedade	Av. Cel. Acácio Piedade, 657 - CEP 18400-000	G1	04.46.101
38	Itapira	EE Dr. Julio Mesquita	Rua Campos Salles, 35 CEP 13970-000	G4	05.10.102
39	Itápolis	EE Prof Julio Ascânio Mallet	Av. 7 de Setembro, 763 CEP 14900-000	G1	06.82.102
40	Itararé	EE Tome Teixeira	Rua 15 de Novembro, 120 CEP 18460-000	G3	04.48.102
41	Itatiba	EMEF Cel. Julio César	Rua Rangel Pestana, 326 CEP 13250-250	G3	05.81.101
42	Itatinga	EMEF Paulo Thomaz da Silva	Pça. Bandeira, 111 CEP 18690-000	G3	04.58.102
43	Itu	EE Convenção de Itu	Pça. Conde de Paraiíba, 422 - CEP 13300-000	G2	04.06.105
44	Ituverava	EMEF Fabiano Alves de Freitas	Rua Cel August o Barbosa, 96 - CEP 14500-000	G1	06.39.101
45	Jaú	EMEF Dr. Pádua Salles	Rua Edgard Ferraz, 665 CEP 17201-440	G1	07.41.106
46	Jaú	EE Major Prado	Rua Lourenço Prado CEP 17201-000	G1	07.41.102
47	Jaboticabal	EE Coronel Vaz	Av. General Osório, 215 CEP 14870-100	G1	06.61.105
48	Jardinópolis	EMEF Américo Salles Oliveira	Rua 7 de Setembro, 121	G1	06.09.101



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

1532

			CEP 14680-000		
49	Joanópolis	EE Cel. João Ernesto Figueiredo	Av Waldomiro Villaça, 126 CEP 12980-000	G1	05.93.101
50	Jundiaí	EE Conde Parnaíba	Rua Br de Jundiaí, 1106 CEP 13200-002	G1	05.84.112
51	Jundiaí	Biblioteca Municipal Nelson Foot / GE Siqueira Moraes	Rua Br de Jundiaí, 121 CEP 13200-000	G1	05.84.101
52	Lençóis Paulista	EMEF Esperança de Oliveira	Rua Anita Garibaldi, 959 CEP 18683-060	G1	07.10.102
53	Limeira	Biblioteca e Casa de Cultura / GE Cel. Flaminio Ferreira	Rua Boa Morte, 471 CEP 13480-000	G1	05.45.105
54	Lorena	EE Conde Moreira Lima	Rua Rodrigues de Azevedo, 436 - CEP 12600-000	G1	03.31.104
55	Matão	EE José Inocência da Costa	Rua Cesário Mota, 756 CEP 15990-000	G1	06.83.101
56	Mocóca	EE Barão Monte Santo	Pça. Ademar de Barros, 181 - CEP 13730-000	G3	05.73.102
57	Mogi das Cruzes	EE Coronel Almeida	R. Dr. Paulo Frontin, 240 CEP 087100-050	G1	01.23.108
58	Mogi Guaçu	EE Padre Armani	Rua Siqueira Campos, 132 CEP 13840-000	G1	05.13.102
59	Mogi Mirim	EE Cel. Venâncio	Av Cel. João Leite, 200 CEP 13800-000	G4	05.14.107
60	Mogi Mirim	EE Dr. Rodrigues Alves	Rua Dr. José Alves, 195 CEP 13800-000	G1	05.14.104
61	Monte Alto	EMEF Dr. Raul da Rocha Medeiros	Pça. da Bandeira, 43 CEP 15910-000	G1	06.62.102
62	Monte Mór	EE Cel. Domingos Ferreira	Rua Dr Carlos de Campos, 24 - CEP 13190-000	G1	05.17.101
63	Nazareth Paulista	EE Francisco de Derosa	Pça Dr. Álvaro Guião, s/n CEP 12960-000	G1	05.94.101
64	Orlândia	EE Cel. Francisco Orlando	Rua 4 , 146 CEP 14620-000	G1	06.46.101
65	Pederneiras	EMEF Eliazar Braga	Rua Eliazar Braga, 132 CEP 17280-000	G1	07.13.101
66	Pedreira	EE Cel. João Pedro de Godoy Moreira	Rua Quinze de Novembro, 952 - CEP 13920-000	G1	05.20.101
67	Penápolis	EE Luiz Chrisostomo de Oliveira	Pça. 9 de julho, 36 CEP 16300-000	G1	09.23.102
68	Pereiras	EE Rozendo Duarte Lobo	Rua Cel José Bonini, 222 CEP 18580-000	G1	04.24.101
69	Pindamonhan	EE Dr. Alfredo Pujol	Rua Br. Homem de Mello,	G1	03.15.103



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

7533

	gaba		63 – CEP 12400-440		
70	Piracaia	EMEF Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha	Av Dr. Candido Rodrigues, 100 - CEP 12970-000	G3	05.97.102
71	Piracicaba	EE Barão do Rio Branco	Rua Ipiranga, 924 CEP 13400-485	G4	05.33.117
72	Piracicaba	EE Moraes Barros	Pça. Dr. Jorge Tibiriçá, s/nº CEP 13400-123	G1	05.33.104
73	Piraju	EE Ataliba Leonel	Rua Nenê Freitas, 494 CEP 18800-000	G3	11.38.102
74	Pitangueiras	EE Maria Falconi de Felicio	Pça. Rio Branco, 31 CEP 14750-000	G1	06.65.101
75	Porto Ferreira	EMEF Sud Menucci	Rua Cel Procópio de Carvalho, 352 CEP 13660-000	G1	05.47.102
76	Queluz	EMEF Cap. José Carlos de Oliveira Garcez	Pça. Pe Francisco das Chagas Neves, 168 CEP 12800-000	G3	03.33.101
77	Ribeira	Prédio cedido à prefeitura / GE Diógenes Ribeiro de Lima	Av. Independência, 172 CEP 18380-000	G3	04.40.101
78	Ribeirão Bonito	EE Cel. Pinto Ferraz	Rua Dr. Pirajá da Silva, 473 – CEP 13580-000	G3	06.93.101
79	Ribeirão Preto	EE Dr. Guimarães Jr.	Rua Lafaiete, 584 CEP 14015-080	G1	06.13.115
80	Ribeirão Preto	EE Dona Sinhá Junqueira	Rua Cons. Dantas, 358 CEP 14050-400	G1	06.13.121
81	Ribeirão Preto	EE Otoniel Mota	Rua Prudente de Moraes, 764 – CEP 14015-000	G1	06.13.103
82	Ribeirão Preto	EE Fábio Barreto	Rua Amador Bueno, 220 CEP 14010-070	G1	06.13.107
83	Rio Claro	EE Cel. Joaquim Salles	Rua Sete, 793 CEP 13500-060	G4	05.56.102
84	Rio Claro	outros usos / GE Irineu Penteadó	Rua 1, 1982 CEP 13500-000	G4	05.56.109
85	Salto	EE Tancredo do Amaral	Av D Pedro I, 170 CEP 13320-000	G1	04.11.103
86	Santa Adélia	EE Dr. Luiz Dumont	Av Dr. Luiz Dumont, 380 CEP 15950-000	G1	08.05.101
87	Santa Bárbara	EE José Gabriel de Oliveira	Av de Cillo, 67 CEP 13450-050	G1	05.35.102
88	Santa Branca	EMEF Barão Santa Branca	Rua Nestor Samuel de Oliveira, 193 CEP 12380-000	G1	03.07.103
89	Santa Cruz	EE/EMEF Dr. Luis Narciso	R Dr Jorge Tibiriçá 1014	G1	05.48.101



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

7534

	da Conceição	Gomes	CEP 13620-000		
90	Santa Cruz das Palmeiras	EE Dr. Carlos Guimarães	Rua Santa Cruz, 206 CEP 13650-000	G1	05.74.101
91	Santa Cruz do Rio Pardo	Pólo do Circuito Gestão Santa Cruz do Rio Pardo - Antiga Delegacia Regional de Ensino	Rua Benjamin Constant, 261 - CEP 18900-000	G3	11.14.103
92	Santa Rita do Passo Quatro	EMEF Francisco Ribeiro	Pça. Voluntário Silvano, s/nº CEP 13670-000	G3	06.14.102
93	Santo André	Museu / GE Prof. José Augusto de Azevedo Antunes	Rua Senador Fláquer, 470 CEP 09000-000	G1	01.32.112
94	Santos	EE Visc. São Leopoldo	Rua João Guerra, 251 CEP 11020-131	G1	02.09.113
95	Santos	EE Barnabé	Pça. Correa de Mello, s/nº CEP 11013-220	G1	02.09.105
96	Santos	EE Dr. Cesário Bastos	Pça. Narciso de Andrade, s/nº - CEP 11013-550	G4	02.09.111
97	São Bento do Sapucaí	EMEF Cel. Ribeiro da Luz	Rua Dr. Rubião Junior, 416 CEP 12490-000	G1	03.09.101
98	São Carlos	EEPG Cel. Paulino Carlos	Rua Dona Alexandrina, 1087 - Centro	G2	06.94.105
99	São João da Boa Vista	EE Cel. Joaquim José	Pça. Cel. Joaquim José, 123 - CEP 13870-000	G1	05.65.103
100	São José da Bela Vista	Atual sede Prefeitura	R Major João Soares, 236 CEP 14440-000	G1	06.32.101
101	São José dos Campos	EE Sant'anna do Parnaíba	Rua Guarani, 130 CEP 12211-740	G1	03.10.206
102	São Manoel	EMEF Dr. Augusto Reis	Av. Irmãs Cintra, s/nº CEP 18650-000	G4	04.71.103
103	São Paulo (Capital)	EE Oswaldo Cruz / Mooca	Rua da Mooca, 2183 CEP 03103-000	G1	00.25.104
104	São Paulo (Capital)	EE Prof. José de C. Camargo / GE Santos Dumont / Penha	Pça. 8 de Setembro, 73 CEP 03606-030	G1	00.18.106
105	São Paulo (Capital)	ETE Carlos de Campos / Brás	Rua Monsenhor Andrade, 798 - CEP 03008-001	G1	00.24.104
106	São Paulo (Capital)	EE Dom Pedro II / Perdizes	Rua Marta, 33 CEP 01155-010	G1	00.45.101
107	São Paulo (Capital)	EE Romão Puiggari / Brás	Av. Rangel Pestana, 1482 CEP 03002-000	G1	00.24.102
108	São Paulo (Capital)	EE Mal. Floriano / Vila Mariana	Rua Dona Julia CEP 04117-020	G1	00.51.103
109	São Paulo (Capital)	EE Cons. Antonio Prado / Barra Funda	Rua Vitorino Carmilo, 621 CEP 01153-000	G1	00.34.102



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

7535

110	São Paulo (Capital)	Prédio vago / GE Campos Salles	Rua São Joaquim, 288 CEP 01508-000	G1	00.44.101
111	São Paulo (Capital)	EE Amadeu Amaral / Belém	Lgo. São José do Belém CEP 03057-040	G1	00.23.101
112	São Paulo (Capital)	EE Pe. Antonio Vieira / Santana	Av. Cruzeiro do Sul, 3301 CEP 02031-200	G1	00.08.101
113	São Paulo (Capital)	EE Mal. Deodoro / Bom Retiro	Rua dos Italianos 405 CEP 01131-000	G1	00.36.101
114	São Paulo (Capital)	EE Anhanguera/ Lapa	Rua Antonio Raposo, 87 CEP 05074-020	G1	00.43.105
115	São Pedro	EMEF Gustavo Teixeira	Rua Joaquim Teixeira de Toledo, 524 CEP 13520-000	G3	05.37.102
116	São Simão	EEPG Simão da Silva	Pça. Dom Alberto Gonçalves, 122 CEP 14200-000	G1	06.17.101
117	Serra Azul	EE Francisco Ferreira de Freitas	Rua Pe. Soares, 5 CEP 14230-000	G1	06.18.101
118	Serra Negra	EE Lourenço Franco de Oliveira	Rua Tiradentes, 173 CEP 13930-000	G3	05.23.102
119	Sertãozinho	EMEF Prof. Anacleto Cruz	Rua Aprígio de Araújo, 769 CEP 14160-000	G1	06.20.102
120	Sorocaba	EE Antonio Padilha	Rua Prof. Toledo, 77 CEP 18035-200	G1	04.15.110
121	Tambaú	EE Alfredo Guedes	Pça. Pe. Donizete T de Lima, 159 CEP 13710-000	G1	05.76.101
122	Taquaritinga	EMEF Domingues da Silva	Rua Visconde do Rio Branco, 719 CEP 15900-000	G1	06.69.102
123	Tatuí	EE João Florêncio	Pça. Paulo Setúbal, 21 CEP 18270-000	G1	04.25.101
124	Tatuí	EE Barão Surui	Pça. Paulo Setúbal, 101 CEP 18270-000	G1	04.25.105
125	Taubaté	EE Dr. Lopes Chaves	Rua Dr. Pedro Costa, 164 CEP 12010-160	G1	03.18.101
126	Tietê	EE Luiz Antunes	Rua Luiz Fernandes Diogo, 432 - CEP18530-000	G4	04.26.102



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

7536

Artigo 2º - Visando preservar a representatividade dessa arquitetura escolar pública pioneira e suas soluções modelares, mas reconhecendo o dinamismo das orientações pedagógicas, estabelecem-se as seguintes diretrizes para intervenções nos bens tombados:

1. Devem ser respeitadas as características originais e dimensões dos espaços do prédio principal e dos galpões de recreio, assim como os vãos e envazaduras; elementos de composição de fachadas e materiais de vedação, acabamento e ornamentação;

2. Serão aceitáveis, dentro de critérios das recomendações das cartas internacionais de preservação, alterações de alguns destes elementos, desde que justificadas por uma melhor adequação e atualização do espaço;

3. Serão permitidas e até recomendáveis demolições de anexos e ampliações que tenham desfigurado os partidos arquitetônicos originais sem contribuir para a melhor adequação do espaço escolar, especialmente os anexos feitos nas áreas externas;

Artigo 3º - Intervenções nos edifícios originais devem basear as propostas em pesquisa de dados sobre a instituição e sua construção; prospecções para identificação de materiais originais e levantamento de documentação que contribua para orientar os projetos, tais como depoimentos, plantas originais e de reformas anteriores e fotografias antigas. Estes dados e documentos podem estar nos arquivos da própria escola; do proprietário, Secretaria da Educação (Fundação do Desenvolvimento Escolar) e a CPOS, Cia. Paulista de Obras e Serviços.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

753X
SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

Art. 4º. Para efeito de análise de alterações e interferências nos edifícios tombados por esta resolução deve ser apresentada a documentação solicitada na ordem de serviço 02/92, complementada em alguns aspectos segundo relação abaixo:

- a) Requerimento com identificação, qualificação e endereço do imóvel, ^{subscrito} enviado pelo proprietário do edifício, com mapa esquemático de sua localização urbana;
- b) Projeto acompanhado de memorial descritivo detalhado da intervenção proposta
- c) Documentação fotográfica relativa ao estado de conservação do interior e exterior do edifício e de sua relação com o entorno imediato;
- d) Apresentar levantamento do edifício existente com tabelas relativas aos materiais de acabamento de cada ambiente objeto da intervenção. Demarcar com clareza, graficamente, através de plantas, cortes e elevações, as estruturas existentes e as intervenções propostas.
- e) Em casos de reformas, demolições de anexos, ampliações e construção de novas edificações, apresentar projeto completo das propostas com plantas, cortes e elevações que relacionem entre si todos os elementos do conjunto, explicitando com clareza, graficamente, a harmonização das novas construções com o prédio antigo.

Ficam dispensados de tais...
§ Único - Ressalva-se a possibilidade de isenção de atendimento a algum dos itens relacionados neste artigo no caso de execução de obras parciais de manutenção dos edifícios tais como pintura, eliminação de goteiras, substituição de partes de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

1538

telhado, forro ou piso. Nestes casos os espaços a serem objeto da intervenção deverão estar demarcados e numerados em planta geral do edifício e documentados fotograficamente. Além disso, os procedimentos a serem realizados deverão estar claramente descritos em memorial dos serviços. Deve haver correspondência entre a numeração de ambientes, imagens e serviços de modo a permitir a identificação dos espaços necessitados de reparos. Deve-se buscar sempre identificar e respeitar as cores e materiais originais.

Artigo 5º - A regulamentação da área envoltória aos bens ora tombados está definida abaixo:

A. Disposições gerais para todo o conjunto de edifícios:

1. Estão isentas de análise e da aprovação prévia do Conselho obras de simples conservação ou reforma em edificações existentes no entorno das escolas tombadas nesta Resolução.

2. Não será permitida a colocação de antenas de telefonia, cartazes, painéis luminosos ou faixas publicitárias em qualquer área dos lotes em que se situem as escolas tombadas, bem como apoiada em seus muros de fecho.

3. Não serão aprovadas instalações de bancas comerciais, painéis publicitários, pontos de parada de transporte coletivo ou de táxi nas calçadas frontal e laterais do prédio escolar, quando estas últimas delimitarem seu terreno, no trecho que vai da esquina, em frente ao edifício escolar, até o alinhamento predominante da fachada frontal do prédio original.

B. Disposições específicas:

GRUPO 1: Serão liberadas de análise e/ou sujeitas à aprovação prévia do Conselho intervenções ou novas construções no entorno das escolas relacionadas abaixo:

01	Agudos	EMEF Cel. Leite	07.01.101
02	Altinópolis	EMEF Cel. Joaquim da Cunha	06.01.101
04	Angatuba	EE Dr. Fortunato de Camargo	04.29.101
05	Aparecida	EE Chagas Pereira	03.22.105
06	Araraquara	Dir. Ensino / GE Carlos Batista Magalhães	06.76.114
07	Araraquara	EE Antonio Joaquim de Carvalho	06.76.117



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

1539

08	Araras	EE Cel. Justiniano Whitaker de Oliveira	05.41.106
10	Bariri	EE Prof. Euclides Moreira da Silva	07.33.101
11	Bebedouro	EE Abílio Manoel	06.58.101
12	Bocaina	EMEF Dep. Leônidas Pacheco Ferreira	07.35.101
13	Botucatu	EMEI Dr. Cardoso de Almeida	04.67.103
16	Caçapava	EE Ruy Barbosa	03.13.103
18	Caconde	EE Dr. Candido Lobo	05.70.101
19	Cajuru	EE Dr. Mousart Alves da Silva	06.05.102
20	Campinas	EE Francisco Glicério	05.05.126
21	Campinas	EE Orosimbo Maia	05.05.106
22	Capão Bonito	CMEF Profa. Jacyra Landim Stori	04.37.101
23	Cordeirópolis	EE/EMEI Cel. José Levy	05.43.102
24	Cravinhos	EE João Nogueira	06.07.103
25	Cruzeiro	EE Dr. Arnolfo Azevedo	03.26.106
27	Descalvado	EMEF Cel. Tobias	06.91.101
28	Dois Córregos	EE Francisco Simões	07.37.101
29	Dourado	EE Carlos José Botelho	06.91.101
30	Fartura	EE Cel. Marcos Ribeiro	11.33.101
31	Franca	EE Cel. Francisco Martins	06.24.116
33	Guaratinguetá	CEI Prof Alfredo de Barros Santos	03.28.110
34	Ibitinga	EE/EMEI Prof. Ângelo Martino / Archangelo Martinelli	06.81.102
37	Itapeva (Faxina)	EMEF Cel. Acácio Piedade	04.46.101
39	Itápolis	EE Prof. Júlio Ascânio Mallet	06.82.102
44	Ituverava	EMEF Fabiano Alves de Freitas	06.39.101
45	Jaú	EMEF Dr. Pádua Salles	07.41.106
46	Jaú	EE Major Prado	07.41.102
47	Jaboticabal	EE Cel. Vaz	06.61.105
48	Jardinópolis	EMEF Américo Salles Oliveira	06.09.101
49	Joanópolis	EE Cel. João Ernesto Figueiredo	05.93.101
50	Jundiaí	EE Conde Parnaíba	05.84.112
51	Jundiaí	Biblioteca Mun. Nelson Foot / GE Siqueira Moraes	05.84.101
52	Lençóis Paulista	EMEF Esperança de Oliveira	07.10.102
53	Limeira	Biblioteca e Casa de Cultura / GE Cel. Flaminio Ferreira	05.45.105



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

75/10

54	Lorena	EE Conde Moreira Lima	03.31.104
55	Matão	EE José Inocêncio da Costa	06.83.101
57	Mogi das Cruzes	EE Cel. Almeida	01.23.108
58	Mogi Guaçu	EE Pe. Armani	05.13.102
60	Mogi Mirim	EE Dr. Rodrigues Alves	05.14.104
61	Monte Alto	EMEF Dr. Raul da Rocha Medeiros	06.62.102
62	Monte Mór	EE Cel. Domingos Ferreira	05.17.101
63	Nazareth Paulista	EE Francisco de Derosa	05.94.101
64	Orlândia	EE Cel. Francisco Orlando	06.46.101
65	Pederneiras	EMEF Eliazar Braga	07.13.101
66	Pedreira	EE Cel. João Pedro de Godoy Moreira	05.20.101
67	Penápolis	EE Luiz Chrisostomo de Oliveira	09.23.102
68	Pereiras	EE Rozendo Duarte Lobo	04.24.101
69	Pindamonhangaba	EE Dr. Alfredo Pujol	03.15.103
72	Piracicaba	EE Moraes Barros	05.33.104
74	Pitangueiras	EE Maria Falconi de Felício	06.65.101
75	Porto Ferreira	EMEF Sud Menucci	05.47.102
79	Ribeirão Preto	EE Dr. Guimarães Jr.	06.13.115
80	Ribeirão Preto	EE Dona Sinhá Junqueira	06.13.121
81	Ribeirão Preto	EE Otoniel Mota	06.13.103
82	Ribeirão Preto	EE Fabio Barreto	06.13.107
85	Salto	EE Tancredo do Amaral	04.11.103
86	Santa Adélia	EE Dr. Luiz Dumont	08.05.101
87	Santa Bárbara	EE José Gabriel de Oliveira	05.35.102
88	Santa Branca	EMEF Barão Santa Branca	03.07.103
89	Santa Cruz da Conceição	EE/EMEF Dr. Luis Narciso Gomes	05.48.101
90	Santa Cruz das Palmeiras	EE Dr. Carlos Guimarães	05.74.101
93	Santo André	Museu / GE Prof. José Augusto de Azevedo Antunes	01.32.112
94	Santos	EE Visc. São Leopoldo	02.09.113
95	Santos	EE Barnabé	02.09.105
97	São Bento do Sapucaí	EMEF Cel. Ribeiro da Luz	03.09.101
99	São João da Boa Vista	EE Cel. Joaquim José	05.65.103
100	São José da Bela Vista	EMEI João Justino de Medeiros	06.32.101
101	São José dos Campos	EE Sant'anna do Parnaíba	03.10.206

naí com te na planta



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

75410
**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

103	São Paulo (Capital)	EE Oswaldo Cruz / Mooca	00.25.104
104	São Paulo (Capital)	EE Prof. José de C. Camargo / GE Santos Dumont / Penha	00.18.106
105	São Paulo (Capital)	ETE Carlos de Campos / Brás	00.24.104
106	São Paulo (Capital)	EE Dom Pedro II / Perdizes	00.45.101
107	São Paulo (Capital)	EE Romão Puiggari / Brás	00.24.102
108	São Paulo (Capital)	EE Mal. Floriano / Vila Mariana	00.51.103
109	São Paulo (Capital)	EE Cons. Antonio Prado / Barra Funda	00.34.102
110	São Paulo (Capital)	Prédio vago / GE Campos Salles	00.44.101
111	São Paulo (Capital)	EE Amadeu Amaral / Belém	00.23.101
112	São Paulo (Capital)	EE Pe. Antonio Vieira / Santana	00.08.101
113	São Paulo (Capital)	EE Mal. Deodoro / Bom Retiro	00.36.101
114	São Paulo (Capital)	EE Anhanguera/ Lapa	00.43.105
115	São Simão (116)	EEPG Simão da Silva	06.17.101
117	Serra Azul	EE Francisco Ferreira de Freitas	06.18.101
119	Sertãozinho	EMEF Prof. Anacleto Cruz	06.20.102
120	Sorocaba	EE Antonio Padilha	04.15.110
121	Tambaú	EE Alfredo Guedes	05.76.101
122	Taquaritinga	EMEF Domingues da Silva	06.69.102
123	Tatuí	EE João Florêncio	04.25.101
124	Tatuí	EE Barão Surui	04.25.105
125	Taubaté	EE Dr. Lopes Chaves	03.18.101

Corrigir
nº 115 e
São Paulo

precisa de aprovação prévia?

GRUPO 2: Novas construções no entorno dos edifícios relacionados abaixo deverão adequar-se às diretrizes dos demais edifícios tombados no município em que se localizam.

36	Iguape	EE Vaz de Caminha	02.21.104
43	Itu	EE Convenção de Itu	04.06.105
98	São Carlos	EEPG Cel. Paulino Carlos	06.94.105

GRUPO 3. Devem ser submetidas à análise prévia do CONDEPHAAT ~~exclusivamente~~ ^{TODAS AS} demolições e/ou novas construções, para as quais se estabelece um gabarito máximo de 10 metros, localizadas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

15/12

em terrenos situados no quarteirão em que se inserem as escolas tombadas, constituídas de porão mais um pavimento, listadas no quadro a seguir:

14	Bragança Paulista	EMEF Dr. Jorge Tibiriçá	05.92.103
15	Brotas	EE Dona Francisca Ribeiro dos Reis	05.52.102
17	Cachoeira Paulista	EE Dr. Evangelista Rodrigues	03.25.101
26	Cunha	EE EMEF Dr. Casemiro Rocha	03.27.102
35	Igarapava	EE Prof. Dantes	06.38.101
40	Itararé	EE Tome Teixeira	04.48.102
41	Itatiba	EMEF Cel. Julio César	05.81.101
42	Itatinga	EMEF Paulo Thomaz da Silva	04.58.102
56	Mocóca	EE Barão Monte Santo	05.73.102
70	Piracaia	EMEF Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha	05.97.102
73	Piraju	EE Ataliba Leonel	11.38.102
76	Queluz	EMEF Cap. José Carlos de Oliveira Garcez	03.33.101
77	Ribeira	EE Diógenes Ribeiro de Lima	04.40.101
78	Ribeirão Bonito	EE Cel. Pinto Ferraz	06.93.101
91	Santa Cruz do Rio Pardo	Pólo do Circuito Gestão Santa Cruz do Rio Pardo Antiga Delegacia Regional de Ensino	11.14.103
92	Santa Rita do Passo Quatro	EMEF Francisco Ribeiro	06.14.102
115	São Pedro	EMEF Gustavo Teixeira	05.37.102
118	Serra Negra	EE Lourenço Franco de Oliveira	05.23.102

GRUPO 4. Devem ser submetidas à análise prévia do CONDEPHAAT exclusivamente demolições e/ou novas construções, para as quais estabelece-se um gabarito máximo de 16 metros, localizadas em terrenos situados no quarteirão em que se inserem as escolas tombadas, constituídas de porão mais dois pavimentos, listadas no quadro a seguir:

03	Amparo	EE Rangel Pestana	05.03.105
09	Avaré	EE Matilde Vieira	04.54.101
32	Guaratinguetá	EE Dr. Flaminio Lessa	03.28.103
38	Itapira	EE Dr. Julio Mesquita	05.10.102
59	Mogi Mirim	EE Cel Venâncio	05.14.107
71	Piracicaba	EE Barão do Rio Branco	05.33.117



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

7543

83	Rio Claro	EE Cel. Joaquim Salles	05.56.102
84	Rio Claro	Outros usos / GE Irineu Penteadó	05.56.109
96	Santos	EE Dr. Cesário Bastos	02.09.111
102	São Manoel	EMEF Dr. Augusto Reis	04.71.103
126	Tietê	EE Luiz Antunes	04.26.102

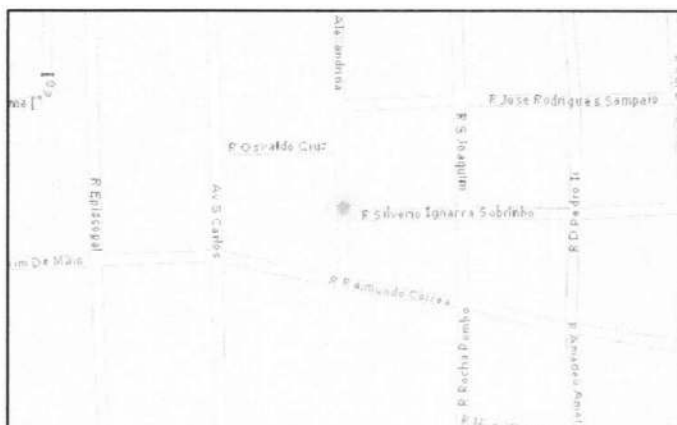
7544

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE: 06.94.105 | EE PAULINO CARLOS | R. DONA ALEXANDRINA, 1087 - CENTRO | ANO CONSTR. 1901
10 SALAS, PLANTA BÁSICA DE CAMPINAS, 02 PAVIMENTOS SOBRE PORÃO, FACHADA FIXA NEOCLÁSSICA | AUTORIA: JOSÉ VAN HUMBEECK

SÃO CARLOS



1545

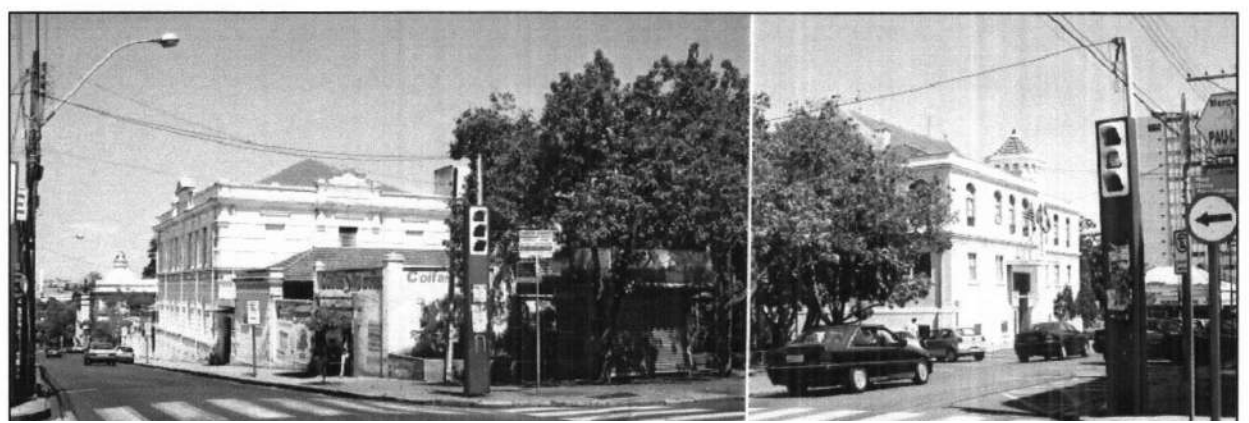
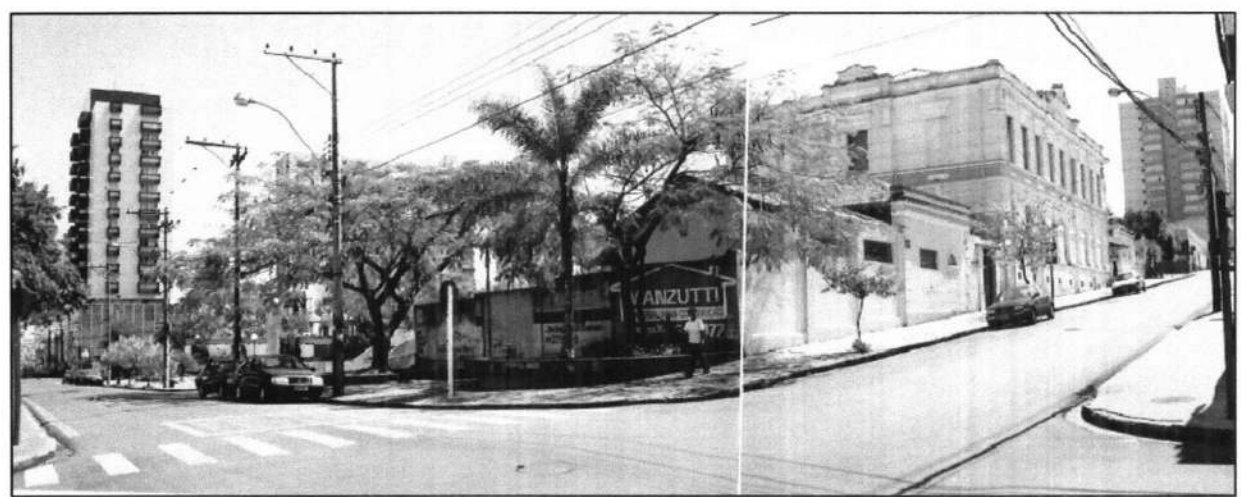
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CONDEPHAAT
ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. TOMB.: 24.929/86

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR

CÓD. FDE: 06.94.105 | EE PAULINO CARLOS | R. DONA ALEXANDRINA, 1087 - CENTRO | ANO CONSTR. 1901
10 SALAS, PLANTA BÁSICA DE CAMPINAS, 02 PAVIMENTOS SOBRE PORÃO, FACHADA FIXA NEOCLÁSSICA | AUTORIA: JOSÉ VAN HUMBEECK

ENTORNO IMEDIATO

SÃO CARLOS





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

75/6

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	24929	96	

A Coordenadora,

Retorno o processo encaminhado em mãos com as revisões solicitadas pela Conselheira Relatora e pela Assessoria Jurídica da Pasta.

Tal revisão foi feita por mim, pela historiadora Edna Faouzi e pela estagiária Fernanda Lago.

Alerto que os anexos de AE que fazem parte da MINUTA para publicação no D.O. estão em PDF

UPPH, 14 de dezembro de 2007

Sílvia Ferreira Santos Wolff
Arquiteta - CREA 86912-D

Ào GP, para prosseguimento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

15/11

Resolução SC-_____, de ____/____/____

Dispõe sobre o tombamento de um conjunto de escolas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo entre 1890 e 1930

Menor o nº processo 249 29 / 1986

O Secretário da Cultura, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto nº 50.941, de 5 de julho de 2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto Estadual nº 48.137, de 7 de outubro de 2003, considerando que:

ament

O significado cultural, histórico e arquitetônico, aliados ao caráter inovador e modelar expresso pelo conjunto de edificações escolares públicas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo entre 1890 e 1930;

Museus e bibliotecas

A representatividade deste conjunto em relação às políticas públicas educacionais que, naquele momento, reconheceram como inerente ao papel do Estado prover as comunidades de ensino básico, dito primário, e de formar professores bem preparados para tal função;

A representatividade deste conjunto em relação às políticas de construção de obras públicas que se estruturaram racionalmente para, dentre outras construções, instalar maciçamente em edificações adequadas seu programa pedagógico por todo o interior e capital do Estado;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

RMP

A qualidade arquitetônica desse conjunto caracterizado pela técnica construtiva simples, mas adequada; por uma linguagem que simplificou estilisticamente os atributos clássicos acadêmicos do século XIX e por uma organização espacial que, concebida primordialmente através de projetos arquitetônicos padronizados, limitou-se a distribuir salas de aulas ao longo de eixos de circulação em plantas simétricas que incorporaram os preceitos de higiene, insolação e ventilação preconizados pela ciência da construção civil daquele momento;

E pela relevância de cada edifício em sua relação com os municípios de diferentes configurações urbanas em que estão localizados,

Resolve:

Artigo 1º - Ficam tombadas na categoria de bem cultural, as edificações relacionadas a seguir, tomadas na sua individualidade e como parte do conjunto de edificações escolares:

Nº	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	GRUPO ÁREA ENVOLTÓ RIA	CÓDIGO SEC. EST. EDUC.
01	Agudos	EMEF Cel. Leite	Rua 13 de Maio, 598 CEP 17120-000	G1	07.01.101
02	Altinópolis	EMEF Cel. Joaquim da Cunha	Rua Carlos Gomes, 170 CEP 14350-000	G1	06.01.101
03	Amparo	EE Rangel Pestana	Pça. Dr. Meirelles Reis, 153 CEP 13903-049	G4	05.03.105
04	Angatuba	EE Dr. Fortunato de Camargo	Rua Irmãos Basile, 527 CEP 18240-000	G1	04.29.101
05	Aparecida	EE Chagas Pereira	Pça. Dr. Benedito Meirelles, 111 - CEP 12570-000	G1	03.22.105
06	Araraquara	Dir. Ensino / GE Carlos Batista Magalhães	Rua Gonçalves Dias, 291 CEP 14801-290	G1	06.76.114
07	Araraquara	EE Antonio Joaquim de Carvalho	Praça Pedro de Toledo, s/nº CEP 14801-348	G1	06.76.117



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

1519

08	Araras	EE Cel. Justiniano Whitaker de Oliveira	Rua Cel. André Ulson Junior, 32 CEP 13600-00	G1	05.41.106
09	Avaré	EE Matilde Vieira	Pça. Cel. Edmundo Trench, 104 CEP 18701-783	G4	04.54.101
10	Bariri	EE Prof. Euclides Moreira da Silva	Av. Claudionor Barbieri, 870 CEP 17250-000	G1	07.33.101
11	Bebedouro	EE Abílio Manoel	Pça. Valêncio de Barros 186 - CEP 14700-009	G1	06.58.101
12	Bocaina	EMEF Dep. Leônidas Pacheco Ferreira	Rua Sete de Setembro, 357 CEP 17240-000	G1	07.35.101
13	Botucatu	EMEI Dr. Cardoso de Almeida	Praça Prof. Martinho Nogueira, s/n CEP 18600-010	G1	04.67.103
14	Bragança Paulista	EMEF Dr. Jorge Tibiriçá	Rua Cel. Leme, s/n CEP 12900-000	G3	05.92.103
15	Brotas	EE Dona Francisca Ribeiro dos Reis	Rua Quintino Bocaiúva, 145 CEP 17380-000	G3	05.52.102
16	Caçapava	EE Ruy Barbosa	Pça. Dr. Pedro de Toledo, 136 - CEP 12280-000	G1	03.13.103
17	Cachoeira Paulista	EE Dr. Evangelista Rodrigues	Rua Dr. Bernardino de Campos, 90 CEP 12630-000	G3	03.25.101
18	Caconde	EE Dr. Candido Lobo	Pça. Cel. Gustavo Ribeiro, 92 - CEP 13770-000	G1	05.70.101
19	Cajuru	EE Dr. Mousart Alves da Silva	Rua Sampaio Moreira, 782 - CEP 14240-000	G1	06.05.102
20	Campinas	EE Francisco Glicério	Av. Dr. Moraes Sales, 988 CEP 13010-001	G1	05.05.126
21	Campinas	EE Orosimbo Maia	Av. Andrade de Neves 214 CEP 13013-160	G1	05.05.106
22	Capão Bonito	CMEF Profa. Jacyra Landim Stori	Rua Benjamim Constant, 631 - CEP 18300-000	G1	04.37.101
23	Cordeirópolis	EE/EMEI Cel. José Levy	Rua Visc. do Rio Branco, 437 - CEP 13490-000	G1	05.43.102
24	Cravinhos	EE João Nogueira	Av. Rita Cândida Nogueira, 137 - CEP 14140-000	G1	06.07.103
25	Cruzeiro	EE Dr. Arnolfo Azevedo	Av. Maj. Novaes, 126 CEP 12700-000	G1	03.26.106
26	Cunha	EEMF Dr. Casemiro Rocha	Praça 9 de Julho, 905 CEP	G3	03.27.102
27	Descalvado	EMEF Cel. Tobias	Rua Dr. Cons. Antonio Prado, 636	G1	06.91.101



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

1370

			CEP 13690-000		
28	Dois Córregos	EE Francisco Simões	Pça. Francisco Simões, 39 CEP 17300-000	G1	07.37.101
29	Dourado	EE Carlos José Botelho	Rua José Modesto de Abreu, 269 CEP 13590-000	G1	06.91.101
30	Fartura	EE Cel. Marcos Ribeiro	Praça Deocleciano Ribeiro, 143 - CEP 18870-000	G1	11.33.101
31	Franca	EE Cel. Francisco Martins	Pça. Cel. Antonio Jacinto, 1533 - CEP 14400-540	G1	06.24.116
32	Guaratinguetá	EE Dr. Flaminio Lessa	Rua Tamandaré, 145 CEP 12500-000	G4	03.28.103
33	Guaratinguetá	Diretoria de Ensino	Praça Cons. Rodrigues Alves, 27 CEP 12500-000	G1	03.28.110
34	Ibitinga	EE/EMEI Prof. Ângelo Martino	Av Dom Pedro II, 645 CEP 14940-000	G1	06.81.102
35	Igarapava	EE Prof. Dantes	Rua Benjamin Constant, 443 - CEP 14540-000	G3	06.38.101
36	Iguape	EE Vaz de Caminha	Rua Capitão Dias 187 CEP 11920-000	G2	02.21.104
37	Itapeva (Faxina)	EMEF Cel. Acácio Piedade	Av. Cel. Acácio Piedade, 657 - CEP 18400-000	G1	04.46.101
38	Itapira	EE Dr. Julio Mesquita	Rua Campos Salles, 35 CEP 13970-000	G4	05.10.102
39	Itápolis	EE Prof Julio Ascânio Mallet	Av. 7 de Setembro, 763 CEP 14900-000	G1	06.82.102
40	Itararé	EE Tomé Teixeira	Rua 15 de Novembro, 120 CEP 18460-000	G3	04.48.102
41	Itatiba	EMEF Cel. Julio César	Rua Rangel Pestana, 326 CEP 13250-250	G3	05.81.101
42	Itatinga	EMEF Paulo Thomaz da Silva	Pça. Bandeira, 111 CEP 18690-000	G3	04.58.102
43	Itu	EE Convenção de Itu	Pça. Conde de Parnaíba, 422 - CEP 13300-000	G2	04.06.105
44	Ituverava	EMEF Fabiano Alves de Freitas	Rua Cel August o Barbosa, 96 - CEP 14500-000	G1	06.39.101
45	Jaú	EMEF Dr. Pádua Salles	Rua Edgard Ferraz, 665 CEP 17201-440	G1	07.41.106
46	Jaú	EE Major Prado	Rua Lourenço Prado CEP 17201-000	G1	07.41.102
47	Jaboticabal	EE Coronel Vaz	Av. General Osório, 215 CEP 14870-100	G1	06.61.105



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

755M

48	Jardinópolis	EMEF Américo Salles Oliveira	Rua 7 de Setembro, 121 CEP 14680-000	G1	06.09.101
49	Joanópolis	EE Cel. João Ernesto Figueiredo	Av Waldomiro Villaça, 126 CEP 12980-000	G1	05.93.101
50	Jundiaí	EE Conde Parnaíba	Rua Br de Jundiaí, 1106 CEP 13200-002	G1	05.84.112
51	Jundiaí	Biblioteca Municipal Nelson Foot / GE Siqueira Moraes	Rua Br de Jundiaí, 121 CEP 13200-000	G1	05.84.101
52	Lençóis Paulista	EMEF Esperança de Oliveira	Rua Anita Garibaldi, 959 CEP 18683-060	G1	07.10.102
53	Limeira	Biblioteca e Casa de Cultura / GE Cel. Flaminio Ferreira	Rua Boa Morte, 471 CEP 13480-000	G1	05.45.105
54	Lorena	EE Conde Moreira Lima	Rua Rodrigues de Azevedo, 436 - CEP 12600-000	G1	03.31.104
55	Matão	EE José Inocência da Costa	Rua Cesário Mota, 756 CEP 15990-000	G1	06.83.101
56	Mocóca	EE Barão Monte Santo	Pça. Ademar de Barros, 181 - CEP 13730-000	G3	05.73.102
57	Mogi das Cruzes	EE Coronel Almeida	R Dr. Paulo Frontin, 240 CEP 087100-050	G1	01.23.108
58	Mogi Guaçu	EE Padre Armani	Rua Siqueira Campos, 132 CEP 13840-000	G1	05.13.102
59	Mogi Mirim	EE Cel. Venâncio	Av Cel. João Leite, 200 CEP 13800-000	G4	05.14.107
60	Mogi Mirim	EE Dr. Rodrigues Alves	Rua Dr. José Alves, 195 CEP 13800-000	G1	05.14.104
61	Monte Alto	EMEF Dr. Raul da Rocha Medeiros	Pça. da Bandeira, 43 CEP 15910-000	G1	06.62.102
62	Monte Mór	EE Cel. Domingos Ferreira	Rua Dr Carlos de Campos, 24 - CEP 13190-000	G1	05.17.101
63	Nazareth Paulista	EE Francisco de Derosa	Pça Dr. Álvaro Guião, s/n CEP 12960-000	G1	05.94.101
64	Orlândia	EE Cel. Francisco Orlando	Rua 4 , 146 CEP 14620-000	G1	06.46.101
65	Pederneiras	EMEF Eliazar Braga	Rua Eliazar Braga, 132 CEP 17280-000	G1	07.13.101
66	Pedreira	EE Cel. João Pedro de Godoy Moreira	Rua Quinze de Novembro, 952 - CEP 13920-000	G1	05.20.101
67	Penápolis	EE Luiz Chrisostomo de Oliveira	Pça. 9 de julho, 36 CEP 16300-000	G1	09.23.102
68	Pereiras	EE Rozendo Duarte Lobo	Rua Cel José Bonini, 222 CEP 18580-000	G1	04.24.101



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

RSR U

69	Pindamonhan gaba	EE Dr. Alfredo Pujol	Rua Br. Homem de Mello, 63 – CEP 12400-440	G1	03.15.103
70	Piracaia	EMEF Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha	Av Dr. Candido Rodrigues, 100 - CEP 12970-000	G3	05.97.102
71	Piracicaba	EE Barão do Rio Branco	Rua Ipiranga, 924 CEP 13400-485	G4	05.33.117
72	Piracicaba	EE Moraes Barros	Pça. Dr. Jorge Tibiriçá, s/nº CEP 13400-123	G1	05.33.104
73	Piraju	EE Ataliba Leonel	Rua Nenê Freitas, 494 CEP 18800-000	G3	11.38.102
74	Pitangueiras	EE Maria Falconi de Felicio	Pça. Rio Branco, 31 CEP 14750-000	G1	06.65.101
75	Porto Ferreira	EMEF Sud Menucci	Rua Cel Procópio de Carvalho, 352 CEP 13660-000	G1	05.47.102
76	Queluz	EMEF Cap. José Carlos de Oliveira Garcez	Pça. Pe Francisco das Chagas Neves, 168 CEP 12800-000	G3	03.33.101
77	Ribeira	Prédio cedido à prefeitura / GE Diógenes Ribeiro de Lima	Av. Independência, 172 CEP 18380-000	G3	04.40.101
78	Ribeirão Bonito	EE Cel. Pinto Ferraz	Rua Dr. Pirajá da Silva, 473 – CEP 13580-000	G3	06.93.101
79	Ribeirão Preto	EE Dr. Guimarães Jr.	Rua Lafaiete, 584 CEP 14015-080	G1	06.13.115
80	Ribeirão Preto	EE Dona Sinhá Junqueira	Rua Cons. Dantas, 358 CEP 14050-400	G1	06.13.121
81	Ribeirão Preto	EE Otoniel Mota	Rua Prudente de Moraes, 764 – CEP 14015-000	G1	06.13.103
82	Ribeirão Preto	EE Fábio Barreto	Rua Amador Bueno, 220 CEP 14010-070	G1	06.13.107
83	Rio Claro	EE Cel. Joaquim Salles	Rua Sete, 793 CEP 13500-060	G4	05.56.102
84	Rio Claro	outros usos / GE Irineu Penteadó	Rua 1, 1982 CEP 13500-000	G4	05.56.109
85	Salto	EE Tancredo do Amaral	Av D Pedro I, 170 CEP 13320-000	G1	04.11.103
86	Santa Adélia	EE Dr. Luiz Dumont	Av Dr. Luiz Dumont, 380 CEP 15950-000	G1	08.05.101
87	Santa Bárbara	EE José Gabriel de Oliveira	Av de Cillo, 67 CEP 13450-050	G1	05.35.102
88	Santa Branca	EMEF Barão Santa Branca	Rua Nestor Samuel de Oliveira, 193 CEP 12380-000	G1	03.07.103



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

753

89	Santa Cruz da Conceição	EE/EMEF Dr. Luis Narciso Gomes	R Dr Jorge Tibiriçá 1014 CEP 13620-000	G1	05.48.101
90	Santa Cruz das Palmeiras	EE Dr. Carlos Guimarães	Rua Santa Cruz, 206 CEP 13650-000	G1	05.74.101
91	Santa Cruz do Rio Pardo	Pólo do Circuito Gestão Santa Cruz do Rio Pardo - Antiga Delegacia Regional de Ensino	Rua Benjamin Constant, 261 – CEP 18900-000	G3	11.14.103
92	Santa Rita do Passo Quatro	EMEF Francisco Ribeiro	Pça. Voluntário Silvano, s/nº CEP 13670-000	G3	06.14.102
93	Santo André	Museu / GE Prof. José Augusto de Azevedo Antunes	Rua Senador Fláquer, 470 CEP 09000-000	G1	01.32.112
94	Santos	EE Visc. São Leopoldo	Rua João Guerra, 251 CEP 11020-131	G1	02.09.113
95	Santos	EE Barnabé	Pça. Correa de Mello, s/nº CEP 11013-220	G1	02.09.105
96	Santos	EE Dr. Cesário Bastos	Pça. Narciso de Andrade, s/nº - CEP 11013-550	G4	02.09.111
97	São Bento do Sapucaí	EMEF Cel. Ribeiro da Luz	Rua Dr. Rubião Junior, 416 CEP 12490-000	G1	03.09.101
98	São Carlos	EEPG Cel. Paulino Carlos	Rua Dona Alexandrina, 1087 - Centro	G2	06.94.105
99	São João da Boa Vista	EE Cel. Joaquim José	Pça. Cel. Joaquim José, 123 – CEP 13870-000	G1	05.65.103
100	São José da Bela Vista	Atual sede Prefeitura	R Major João Soares, 236 CEP 14440-000	G1	06.32.101
101	São José dos Campos	EE Sant'anna do Parnaíba	Rua Guarani, 130 CEP 12211-740	G1	03.10.206
102	São Manoel	EMEF Dr. Augusto Reis	Av. Irmãs Cintra, s/nº CEP 18650-000	G4	04.71.103
103	São Paulo (Capital)	EE Oswaldo Cruz / Mooca	Rua da Mooca, 2183 CEP 03103-000	G1	00.25.104
104	São Paulo (Capital)	GE Santos Dumont / Penha	Pça. 8 de Setembro, 73 CEP 03606-030	G1	00.18.106
105	São Paulo (Capital)	ETE Carlos de Campos / Brás	Rua Monsenhor Andrade, 798 - CEP 03008-001	G1	00.24.104
106	São Paulo (Capital)	EE Dom Pedro II / Perdizes	Rua Marta, 33 CEP 01155-010	G1	00.45.101
107	São Paulo (Capital)	EE Romão Puiggari / Brás	Av. Rangel Pestana, 1482 CEP 03002-000	G1	00.24.102
108	São Paulo (Capital)	EE Mal. Floriano / Vila Mariana	Rua Dona Julia CEP 04117-020	G1	00.51.103



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

7359

109	São Paulo (Capital)	EE Cons. Antonio Prado / Barra Funda	Rua Vitorino Carmilo, 621 CEP 01153-000	G1	00.34.102
110	São Paulo (Capital)	Prédio vago / GE Campos Salles	Rua São Joaquim, 288 CEP 01508-000	G1	00.44.101
111	São Paulo (Capital)	EE Amadeu Amaral / Belém	Lgo. São José do Belém CEP 03057-040	G1	00.23.101
112	São Paulo (Capital)	EE Pe. Antonio Vieira / Santana	Av. Cruzeiro do Sul, 3301 CEP 02031-200	G1	00.08.101
113	São Paulo (Capital)	EE Mal. Deodoro / Bom Retiro	Rua dos Italianos 405 CEP 01131-000	G1	00.36.101
114	São Paulo (Capital)	EE Anhanguera/ Lapa	Rua Antonio Raposo, 87 CEP 05074-020	G1	00.43.105
115	São Pedro	EMEF Gustavo Teixeira	Rua Joaquim Teixeira de Toledo, 524 CEP 13520-000	G3	05.37.102
116	São Simão	EEPG Simão da Silva	Pça. Dom Alberto Gonçalves, 122 CEP 14200-000	G1	06.17.101
117	Serra Azul	EE Francisco Ferreira de Freitas	Rua Pe. Soares, 5 CEP 14230-000	G1	06.18.101
118	Serra Negra	EE Lourenço Franco de Oliveira	Rua Tiradentes, 173 CEP 13930-000	G3	05.23.102
119	Sertãozinho	EMEF Prof. Anacleto Cruz	Rua Aprígio de Araújo, 769 CEP 14160-000	G1	06.20.102
120	Sorocaba	EE Antonio Padilha	Rua Prof. Toledo, 77 CEP 18035-200	G1	04.15.110
121	Tambaú	EE Alfredo Guedes	Pça. Pe. Donizete T de Lima, 159 CEP 13710-000	G1	05.76.101
122	Taquaritinga	EMEF Domingues da Silva	Rua Visconde do Rio Branco, 719 CEP 15900-000	G1	06.69.102
123	Tatuí	EE João Florêncio	Pça. Paulo Setúbal, 21 CEP 18270-000	G1	04.25.101
124	Tatuí	EE Barão Surui	Pça. Paulo Setúbal, 101 CEP 18270-000	G1	04.25.105
125	Taubaté	EE Dr. Lopes Chaves	Rua Dr. Pedro Costa, 164 CEP 12010-160	G1	03.18.101
126	Tietê	EE Luiz Antunes	Rua Luiz Fernandes Diogo, 432 - CEP18530-000	G4	04.26.102



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

15/11/02

Artigo 2º - Visando preservar a representatividade dessa arquitetura escolar pública pioneira e suas soluções modelares, mas reconhecendo o dinamismo das orientações pedagógicas, estabelecem-se as seguintes diretrizes para intervenções nos bens tombados:

1. Devem ser respeitadas as características originais e dimensões dos espaços do prédio principal e dos galpões de recreio, assim como os vãos e envazaduras; os elementos de composição de fachadas e materiais de vedação, acabamento e ornamentação;

2. Serão aceitáveis, dentro de critérios das recomendações das cartas internacionais de preservação, alterações de alguns destes elementos, desde que justificadas por uma melhor adequação e atualização do espaço;

3. Serão permitidas e até recomendáveis demolições de anexos e ampliações que tenham desfigurado os partidos arquitetônicos originais sem contribuir para a melhor adequação do espaço escolar, especialmente os anexos feitos nas áreas externas;

Artigo 3º - Intervenções nos edifícios originais devem basear as propostas em pesquisa de dados sobre a instituição e sua construção; prospecções para identificação de materiais originais e levantamento de documentação que contribua para orientar os projetos, tais como depoimentos, plantas originais e de reformas anteriores e fotografias antigas. Estes dados e documentos podem estar nos arquivos da própria escola, do proprietário, da Secretaria de Estado da Educação,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

7576
SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

da Fundação do Desenvolvimento Escolar - FDE e da Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS.

Artigo 4º. Para efeito de análise de alterações e interferências nos edifícios tombados por esta resolução deve ser atendido o disposto na ordem de serviço em vigor, que ~~regulamenta o acesso a~~ ^{ao lista os} documentos ~~a serem~~ ^{existente} protocolados, complementada segundo relação ~~abaixo:~~ ^{em especial, os documentos}

- a) Requerimento com identificação, qualificação e endereço do imóvel ^{selecionado} enviado pelo proprietário do edifício, com mapa esquemático de sua localização urbana;
- b) Projeto acompanhado de memorial descritivo detalhado da intervenção proposta;
- c) Documentação fotográfica relativa ao estado de conservação do interior e exterior do edifício e de sua relação com o entorno imediato;
- d) Levantamento do edifício existente com tabelas relativas aos materiais de acabamento de cada ambiente objeto da intervenção, em que se encontrem demarcadas com clareza as estruturas existentes e as intervenções propostas, com utilização de recursos gráficos, por meio de plantas, cortes e elevações.
- e) Em casos de reformas, demolições de anexos, ampliações e construção de novas edificações, apresentar projeto completo das propostas com plantas, cortes e elevações que relacionem entre si todos os elementos do conjunto, explicitando ~~com clareza,~~ graficamente, a harmonização das novas construções com o prédio antigo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

7574

§ Único - ~~Ressalva-se a possibilidade de isenção de~~ atendimento a algum dos itens relacionados neste artigo no caso de execução de obras parciais de manutenção dos edifícios, tais como pintura, eliminação de goteiras, substituição de partes de telhado, forro ou piso. Nestes casos, os espaços a serem objeto da intervenção deverão estar demarcados e numerados em planta geral do edifício e documentados fotograficamente. Além disso, os procedimentos a serem realizados deverão estar claramente descritos em memorial dos serviços. Deve haver correspondência entre a numeração de ambientes, imagens e serviços de modo a permitir a identificação dos espaços necessitados de reparos. Deve-se buscar sempre identificar e respeitar as cores e materiais originais.

Artigo 5º - A regulamentação da área envoltória aos bens ora tombados fica definida como segue:

A. Disposições gerais para todo o conjunto de edifícios:

1. ~~Estão isentas de análise e da aprovação prévia do~~ Conselho obras de simples conservação ou reforma em edificações existentes no entorno das escolas tombadas nesta Resolução.

2. Não será permitida a colocação de antenas de telefonia, cartazes, painéis luminosos ou faixas publicitárias em qualquer área dos lotes em que se situem as escolas tombadas, bem como a utilização de seus muros de fecho como apoio.

3. Não serão aprovadas instalações de bancas comerciais, painéis publicitários, pontos de parada de transporte coletivo ou de táxi nas calçadas frontal e laterais do prédio escolar, quando estas últimas delimitarem seu terreno, no trecho que vai da esquina, em frente ao edifício escolar, até o alinhamento predominante da fachada frontal do prédio original.

B. Disposições específicas:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

7/5/04

GRUPO 1: Serão liberadas de análise e/ou sujeitas à aprovação prévia do Conselho intervenções ou novas construções no entorno das escolas relacionadas abaixo:

01	Agudos	EMEF Cel. Leite	07.01.101
02	Altinópolis	EMEF Cel. Joaquim da Cunha	06.01.101
04	Angatuba	EE Dr. Fortunato de Camargo	04.29.101
05	Aparecida	EE Chagas Pereira	03.22.105
06	Araraquara	Dir. Ensino / GE Carlos Batista Magalhães	06.76.114
07	Araraquara	EE Antonio Joaquim de Carvalho	06.76.117
08	Araras	EE Cel. Justiniano Whitaker de Oliveira	05.41.106
10	Bariri	EE Prof. Euclides Moreira da Silva	07.33.101
11	Bebedouro	EE Abílio Manoel	06.58.101
12	Bocaina	EMEF Dep. Leônidas Pacheco Ferreira	07.35.101
13	Botucatu	EMEI Dr. Cardoso de Almeida	04.67.103
16	Caçapava	EE Ruy Barbosa	03.13.103
18	Caconde	EE Dr. Candido Lobo	05.70.101
19	Cajuru	EE Dr. Mousart Alves da Silva	06.05.102
20	Campinas	EE Francisco Glicério	05.05.126
21	Campinas	EE Orosimbo Maia	05.05.106
22	Capão Bonito	CMEF Profa. Jacyra Landim Stori	04.37.101
23	Cordeirópolis	EE/EMEI Cel. José Levy	05.43.102
24	Cravinhos	EE João Nogueira	06.07.103
25	Cruzeiro	EE Dr. Arnolfo Azevedo	03.26.106
27	Descalvado	EMEF Cel. Tobias	06.91.101
28	Dois Córregos	EE Francisco Simões	07.37.101
29	Dourado	EE Carlos José Botelho	06.91.101
30	Fartura	EE Cel. Marcos Ribeiro	11.33.101
31	Franca	EE Cel. Francisco Martins	06.24.116
33	Guaratinguetá	Diretoria de Ensino	03.28.110
34	Ibitinga	EE/EMEI Prof. Ângelo Martino / Archangelo Martinelli	06.81.102
37	Itapeva (Faxina)	EMEF Cel. Acácio Piedade	04.46.101
39	Itápolis	EE Prof. Júlio Ascânio Mallet	06.82.102
44	Ituverava	EMEF Fabiano Alves de Freitas	06.39.101
45	Jaú	EMEF Dr. Pádua Salles	07.41.106



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

1590

46	Jaú	EE Major Prado	07.41.102
47	Jaboticabal	EE Cel. Vaz	06.61.105
48	Jardinópolis	EMEF Américo Salles Oliveira	06.09.101
49	Joanópolis	EE Cel. João Ernesto Figueiredo	05.93.101
50	Jundiaí	EE Conde Parnaíba	05.84.112
51	Jundiaí	Biblioteca Mun. Nelson Foot / GE Siqueira Moraes	05.84.101
52	Lençóis Paulista	EMEF Esperança de Oliveira	07.10.102
53	Limeira	Biblioteca e Casa de Cultura / GE Cel. Flaminio Ferreira	05.45.105
54	Lorena	EE Conde Moreira Lima	03.31.104
55	Matão	EE José Inocêncio da Costa	06.83.101
57	Mogi das Cruzes	EE Cel. Almeida	01.23.108
58	Mogi Guaçu	EE Pe. Armani	05.13.102
60	Mogi Mirim	EE Dr. Rodrigues Alves	05.14.104
61	Monte Alto	EMEF Dr. Raul da Rocha Medeiros	06.62.102
62	Monte Mór	EE Cel. Domingos Ferreira	05.17.101
63	Nazareth Paulista	EE Francisco de Derosa	05.94.101
64	Orlândia	EE Cel. Francisco Orlando	06.46.101
65	Pederneiras	EMEF Eliazar Braga	07.13.101
66	Pedreira	EE Cel. João Pedro de Godoy Moreira	05.20.101
67	Penápolis	EE Luiz Chrisostomo de Oliveira	09.23.102
68	Pereiras	EE Rozendo Duarte Lobo	04.24.101
69	Pindamonhangaba	EE Dr. Alfredo Pujol	03.15.103
72	Piracicaba	EE Moraes Barros	05.33.104
74	Pitangueiras	EE Maria Falconi de Felicio	06.65.101
75	Porto Ferreira	EMEF Sud Menucci	05.47.102
79	Ribeirão Preto	EE Dr. Guimarães Jr.	06.13.115
80	Ribeirão Preto	EE Dona Sinhá Junqueira	06.13.121
81	Ribeirão Preto	EE Otoniel Mota	06.13.103
82	Ribeirão Preto	EE Fabio Barreto	06.13.107
85	Salto	EE Tancredo do Amaral	04.11.103
86	Santa Adélia	EE Dr. Luiz Dumont	08.05.101
87	Santa Bárbara	EE José Gabriel de Oliveira	05.35.102
88	Santa Branca	EMEF Barão Santa Branca	03.07.103



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

1560

89	Santa Cruz da Conceição	EE/EMEF Dr. Luis Narciso Gomes	05.48.101
90	Santa Cruz das Palmeiras	EE Dr. Carlos Guimarães	05.74.101
93	Santo André	Museu / GE Prof. José Augusto de Azevedo Antunes	01.32.112
94	Santos	EE Visc. São Leopoldo	02.09.113
95	Santos	EE Barnabé	02.09.105
97	São Bento do Sapucaí	EMEF Cel. Ribeiro da Luz	03.09.101
99	São João da Boa Vista	EE Cel. Joaquim José	05.65.103
100	São José da Bela Vista	EMEI João Justino de Medeiros	06.32.101
101	São José dos Campos	EE Sant'anna do Parnaíba	03.10.206
103	São Paulo (Capital)	EE Oswaldo Cruz / Mooca	00.25.104
104	São Paulo (Capital)	GE Santos Dumont / Penha	00.18.106
105	São Paulo (Capital)	ETE Carlos de Campos / Brás	00.24.104
106	São Paulo (Capital)	EE Dom Pedro II / Perdizes	00.45.101
107	São Paulo (Capital)	EE Romão Puiggari / Brás	00.24.102
108	São Paulo (Capital)	EE Mal. Floriano / Vila Mariana	00.51.103
109	São Paulo (Capital)	EE Cons. Antonio Prado / Barra Funda	00.34.102
110	São Paulo (Capital)	Prédio vago / GE Campos Salles	00.44.101
111	São Paulo (Capital)	EE Amadeu Amaral / Belém	00.23.101
112	São Paulo (Capital)	EE Pe. Antonio Vieira / Santana	00.08.101
113	São Paulo (Capital)	EE Mal. Deodoro / Bom Retiro	00.36.101
114	São Paulo (Capital)	EE Anhanguera/ Lapa	00.43.105
115	São Simão	EEPG Simão da Silva	06.17.101
117	Serra Azul	EE Francisco Ferreira de Freitas	06.18.101
119	Sertãozinho	EMEF Prof. Anacleto Cruz	06.20.102
120	Sorocaba	EE Antonio Padiha	04.15.110
121	Tambaú	EE Alfredo Guedes	05.76.101
122	Taquaritinga	EMEF Domingues da Silva	06.69.102
123	Tatuí	EE João Florêncio	04.25.101
124	Tatuí	EE Barão Surui	04.25.105
125	Taubaté	EE Dr. Lopes Chaves	03.18.101



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

7561

*recomenda de projeto
de aprovação a
dire*

GRUPO 2: Novas construções no entorno dos edifícios relacionados abaixo deverão adequar-se às diretrizes dos demais edifícios tombados no município em que se localizam, tendo em vista sua localização em centros históricos tombados

36	Iguape	EE Vaz de Caminha	02.21.104
43	Itu	EE Convenção de Itu	04.06.105
98	São Carlos	EEPG Cel. Paulino Carlos	06.94.105

GRUPO 3. Devem ser submetidas à análise prévia do CONDEPHAAT ~~exclusivamente~~ ^{todas} demolições e/ou novas construções, para as quais se estabelece um gabarito máximo de 10 metros, ~~localizadas~~ em terrenos situados no quarteirão em que se inserem as escolas tombadas, ~~constituídas de porão~~ mais um pavimento, listadas no quadro a seguir: ?

14	Bragança Paulista	EMEF Dr. Jorge Tibiriçá	05.92.103
15	Brotas	EE Dona Francisca Ribeiro dos Reis	05.52.102
17	Cachoeira Paulista	EE Dr. Evangelista Rodrigues	03.25.101
26	Cunha	EE EMEF Dr. Casemiro Rocha	03.27.102
35	Igarapava	EE Prof. Dantes	06.38.101
40	Itararé	EE Tomé Teixeira	04.48.102
41	Itatiba	EMEF Cel. Julio César	05.81.101
42	Itatinga	EMEF Paulo Thomaz da Silva	04.58.102
56	Mocóca	EE Barão Monte Santo	05.73.102
70	Piracaia	EMEF Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha	05.97.102
73	Piraju	EE Ataliba Leonel	11.38.102
76	Queluz	EMEF Cap. José Carlos de Oliveira Garcez	03.33.101
77	Ribeira	EE Diógenes Ribeiro de Lima	04.40.101
78	Ribeirão Bonito	EE Cel. Pinto Ferraz	06.93.101
91	Santa Cruz do Rio Pardo	Pólo do Circuito Gestão Santa Cruz do Rio Pardo Antiga Delegacia Regional de Ensino	11.14.103
92	Santa Rita do Passo Quatro	EMEF Francisco Ribeiro	06.14.102
115	São Pedro	EMEF Gustavo Teixeira	05.37.102
118	Serra Negra	EE Lourenço Franco de Oliveira	05.23.102



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

7562
SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

GRUPO 4. Devem ser submetidas à análise prévia do CONDEPHAAT ^{TODAS} exclusivamente demolições e/ou novas construções, para as quais se estabelece um gabarito máximo de 16 metros, localizadas em terrenos situados no quarteirão em que se inserem as escolas tombadas, ~~constituídas de porão mais dois pavimentos~~, listadas no quadro a seguir:

03	Amparo	EE Rangel Pestana	05.03.105
09	Avaré	EE Matilde Vieira	04.54.101
32	Guaratinguetá	EE Dr. Flaminio Lessa	03.28.103
38	Itapira	EE Dr. Julio Mesquita	05.10.102
59	Mogi Mirim	EE Cel Venâncio	05.14.107
71	Piracicaba	EE Barão do Rio Branco	05.33.117
83	Rio Claro	EE Cel. Joaquim Salles	05.56.102
84	Rio Claro	Outros usos / GE Irineu Penteado	05.56.109
96	Santos	EE Dr. Cesário Bastos	02.09.111
102	São Manoel	EMEF Dr. Augusto Reis	04.71.103
126	Tietê	EE Luiz Antunes	04.26.102

Artigo 6º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, os bens em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

1563

<p>AGUDOS 001</p> <p>EPPG CORONEL LEITE CÓD. 07.01.101 1 PAVIMENTO + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 1</p>	<p>ALTINÓPOLIS 002</p> <p>EPPG CORONEL JOAQUIM DA CUNHA CÓD. 06.01.101 1 PAVIMENTO + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 1</p>	<p>AMPARO 003</p> <p>EPPG RANGEL PESTANA CÓD. 05.03.105 2 PAVIMENTOS + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 4</p>	<p>ANGATUBA 004</p> <p>EPPG DR. FORTUNATO DE CAMARGO CÓD. 04.29.101 1 PAVIMENTO + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 1</p>	<p>APARECIDA 005</p> <p>EE CHAGAS PEREIRA CÓD. 03.22.105 1 PAVIMENTO + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 1</p>
<p>ARARAQUARA 006</p> <p>DR. ENS./ GE CARLOS BATISTA MAGALHÃES CÓD. 06.58.114 2 PAV + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 1</p>	<p>ARARAS 007</p> <p>EE ANTONIO JOAQUIM DE CARVALHO CÓD. 06.76.117 2 PAV + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 1</p>	<p>ARARAS 008</p> <p>EE CEL. JUSTINIANO WHITAKER DE OLIVEIRA CÓD. 05.41.106 2 PAV + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 1</p>	<p>AVARÉ 009</p> <p>EE MATILDE VIEIRA CÓD. 04.54.101 2 PAV + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 4</p>	<p>BARIRI 010</p> <p>EE PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA CÓD. 07.33.101 1 PAV + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 1</p>
<p>BEBEDOURO 011</p> <p>EE ABILIO MANOEL CÓD. 06.58.101 1 PAVIMENTO + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 1</p>	<p>BOCAINA 012</p> <p>EMEF DEP. LEONIDAS PACHECO FERREIRA CÓD. 07.35.101 1 PAVIMENTO + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 1</p>	<p>BOTUCATU 013</p> <p>EMEF DR. CARDOSO DE ALMEIDA CÓD. 04.67.103 1 PAVIMENTO + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 1</p>	<p>BRAGANÇA PAULISTA 014</p> <p>EMEF DR. JORGE TIBIRIÇÁ CÓD. 05.92.103 1 PAVIMENTO + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 3</p>	<p>BROTAS 015</p> <p>EE D. FRANCISCA RIBEIRO DOS REIS CÓD. 05.52.102 1 PAVIMENTO + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 3</p>
<p>CAÇAPAVA 016</p> <p>EE RUI BARBOSA CÓD. 03.13.103 1 PAVIMENTO + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 1</p>	<p>CACHOEIRA PAULISTA 017</p> <p>EE DR. EVANGELISTA RODRIGUES CÓD. 03.25.101 1 PAVIMENTO + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 3</p>	<p>CAÇONDE 018</p> <p>EE DR. CÂNDIDO LOBO CÓD. 05.70.101 1 PAVIMENTO + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 1</p>	<p>CAJURU 019</p> <p>EE DR. MOUSART ALVES DA SILVA CÓD. 06.05.102 1 PAV. + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 1</p>	<p>CAMPINAS 020</p> <p>EE FRANCISCO Glicerio CÓD. 05.52.126 1 PAVIMENTO + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 1</p>
<p>CAMPINAS 021</p> <p>EE GROSINHO MAIA CÓD. 05.05.106 2 PAVIMENTOS + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 1</p>	<p>CAPÃO BONITO 022</p> <p>EMEF PROFA. JACYARA LANDIM STORI CÓD. 04.37.101 1 PAV. + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 1</p>	<p>CORDEIRÓPOLIS 023</p> <p>EE/EMEF CEL. JOSÉ LEVY CÓD. 05.43.102 1 PAVIMENTO + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 1</p>	<p>CRAVINHOS 024</p> <p>EE JOÃO NOGUEIRA CÓD. 06.07.103 1 PAVIMENTO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 1</p>	<p>CRUZEIRO 025</p> <p>EE DR. ARNOLDO AZEVEDO CÓD. 03.28.108 1 PAV + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 1</p>
<p>CUNHA 026</p> <p>EE DR. CASEMIRO DA ROCHA CÓD. 03.27.102 1 PAVIMENTO + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 3</p>	<p>DESCALVADO 027</p> <p>EMEF CEL. TOBIAS CÓD. 06.91.101 1 PAVIMENTO + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 1</p>	<p>DOIS CÔRREGOS 028</p> <p>EE FRANCISCO SIMÕES CÓD. 07.37.101 1 PAVIMENTO + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 1</p>	<p>DOURADO 029</p> <p>EPPG EDNADOR CARLOS JOSÉ BOTILHO CÓD. 06.91.101 1 PAVIMENTO + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 1</p>	<p>FARTURA 030</p> <p>EE CEL. MARCOS RIBEIRO CÓD. 11.33.101 1 PAVIMENTO + PORÃO ÁREA ENVOLTÓRIA – GRUPO 1</p>

SANTOS 096 EE DR CESÁRIO BASTOS Cód. 02.09.111 2 PAV+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 4 	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ 097 EMEF DEL RIBEIRO DA LUZ Cód. 03.09.101 1PAV+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 1 	SÃO CARLOS 098 EEPG CEL PAULINO CARLOS Cód. 06.94.108 2 PAV+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 2 	SÃO JOÃO DA BOA VISTA 099 EE CEL JOAQUIM JOSÉ Cód. 05.65.103 2 PAV+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 1 	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA 100 ATUAL PREFEITURA MUNICIPAL Cód. 06.32.101 1 PAVIMENTO+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 1 	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS 101 EE SANT'ANNA DO PARNAÍBA Cód. 03.10.206 1 PAV+PORÃO
SÃO MANOEL 102 EMEF DR AUGUSTO REIS Cód. 04.71.103 2 PAVIMENTOS+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 4 	SÃO PAULO 103 EE OSWALDO CRUZ – MOOCA Cód. 00.25.104 2 PAVIMENTOS+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 1 	SÃO PAULO 104 GE SANTOS DUMONT – PENHA Cód. 00.18.106 1PAVIMENTO+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 1 	SÃO PAULO 105 ETE CARLOS DE CAMPOS – BRÁS Cód. 00.24.104 2 PAV+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 1 	SÃO PAULO 106 EE D PEDRO II – PEROZES Cód. 00.45.101 2 PAVIMENTOS+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 1 	
SÃO PAULO 107 EE ROMÃO PUGGARI – BRÁS Cód. 00.24.102 2 PAV+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 1 	SÃO PAULO 108 EE MAL FLORIANO – VILA MARIANA Cód. 00.51.103 2 PAV+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 1 	SÃO PAULO 109 EE CONS. ANTONIO PRADO – BARRA FUNDA Cód. 00.34.102 2 PAVIMENTOS+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 1 	SÃO PAULO 110 GE CAMPOS SALLES – LIBERDADE Cód. 00.44.101 2 PAV+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 1 	SÃO PAULO 111 EE AMADEU AMARAL – BELÉM Cód. 00.23.101 2 PAV+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 1 	
SÃO PAULO 112 EE PE. ANTONIO VIEIRA – SANTANA Cód. 00.08.101 2 PAV+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 1 	SÃO PAULO 113 EE MAL. DEODORO – BOM RETIRO Cód. 00.36.101 1 PAV+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 1 	SÃO PAULO 114 EE ANHANGUERA – LAPA Cód. 00.43.105 2 PAV+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 1 	SÃO PEDRO 115 EMEF. GUSTAVO TEIXEIRA Cód. 05.56.109 1 PAVIMENTO+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 3 	SÃO SIMÃO 116 EEPG SIMÃO DA SILVA Cód. 06.17.101 1 PAV+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 1 	
SERRA AZUL 117 EE FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS Cód. 06.18.101 1 PAVIMENTO+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 1 	SERRA NEGRA 118 EE LOURENÇO FRANCO DE OLIVEIRA Cód. 05.23.102 1 PAV+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 3 	SERTÃOZINHO 119 EMEF PROF. ANACLETO CRUZ Cód. 06.20.102 1 PAVIMENTO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 1 	SOROCABA 120 EE ANTONIO PADILHA Cód. 04.15.110 1 PAV+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 1 	TAMBAÚ 121 EE ALFREDO GUEDES Cód. 05.76.101 1 PAVIMENTO+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 1 	
TAQUARITINGA 122 EE EMEF DOMINGUES DA SILVA Cód. 06.89.102 1 PAVIMENTO+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 1 	TATUI 123 EE JOÃO FLORENCIO Cód. 04.25.101 1PAVIMENTO+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 1 	TATUI 124 EE BARÃO DE SURUI Cód. 04.25.105 2 PAVIMENTOS+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 1 	TAUBATÉ 125 EE DR LOPES CHAVES Cód.03.18.101 1 PAVIMENTO+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 1 	TIETÉ 126 EE LUIZ ANTUNES Cód. 04.26.102 1 PAVIMENTO+PORÃO ÁREA ENVOLTORIA – GRUPO 4 	

1566

MINUTA
ESOCAS

com mapa
p/ publicação
em D.O.

Revisão 13.12.07

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA



12.00.00.3.0.003
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico Artístico e Turístico
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

1567

Do	Número	Ano	Rubrica

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Estudo de tombamento de 162 escolas instaladas no Estado de São Paulo

Informação GP-008/08

Senhor
João Sayad
Secretário de Estado da Cultura

Encaminhamos os presentes autos, apresentando minuta de resolução de tombamento de 126 Escolas (fls. 1547 a 1562 do Volume VIII), construídas na Primeira República, para as providências, visando a homologação deste tombamento.

GP/Condephaat, 11 de março de 2008


ADILSON AVANSI DE ABREU
Presidente

/emw.-

Assessoria Técnica/Gabinete do Secretário
Recebido em 14 / 03 / 08
As 11:05 horas e 05 minutos
Por *Maria*
Protocolo nº 5114 SC



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Gabinete do Secretário



Do	Número 24929	Ano 1986	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT			

INTERESSADO : CONDEPHAAT

ASSUNTO : Estudo de tombamento de 162 Escolas Instaladas no Estado de São Paulo.

Encaminhe-se à Douta Consultoria Jurídica da Pasta, para análise e manifestação.

CG., em 17 de Março de 2008.


ARNALDO GOBETTI JÚNIOR
Chefe de Gabinete

WO/sstg

CONSULTORIA JURÍDICA
RECEBIDO EM 18/03/2008
AS 09:55
ASSINATURA

CONSULTORIA JURÍDICA
SECRETARIA DA CULTURA
RECEBIDO EM 18/03/2008
DISTRIBUIDO EM 20/03/2008
AO PROCURADOR DO ESTADO
Sra. Jussara M. R. Delphino
PROCURADOR DO ESTADO
CHEFE DA CONSULTORIA

SEGUE JUNTAS DE FLS. 1569 a 1573
AOS 25/03/2008
Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSULTORIA JURÍDICA



PROCESSO: CONDEPHAAT N° 24929/1986
PARECER: CJ/SC N° 77/2008
INTERESSADO: CONDEPHAAT
ASSUNTO: **TOMBAMENTO. Análise da Minuta de Resolução de Tombamento de 126 imóveis, de forma unificada. Alteração do texto. Providências.**

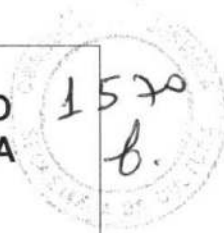
1. Vieram os autos a esta Consultoria Jurídica para análise da Minuta de Resolução de Tombamento de 126 imóveis espalhados por todo o Estado de São Paulo, projetados para acolherem escolas e academias, construídas no período compreendido entre 189 e 1930.

2. O estudo teve início em meados de 1986 e reuniu nos nove volumes de processos toda a documentação necessária, concluindo pela necessidade de proteção e preservação dos imóveis, considerando o seu valor histórico, arquitetônico e artístico.

Sendo este o brevíssimo relatório, opino.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSULTORIA JURÍDICA**



3. Consoante já afirmado, a proposta de tombamento dos imóveis relacionados no Processo CONDEPHAAT nº 24929/1986, iniciou-se há mais de duas décadas, resultando na Minuta de Resolução em estudo.

4. Dentro da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 142 do Decreto nº 50.941, de 5 de julho de 2006, o CONDEPHAAT tomou a iniciativa de propor o tombamento dos bens, proporcionando-lhes a proteção a que se refere o artigo 158 do mesmo diploma legal:

“Art. 158 - Os bens que compõem o patrimônio histórico, arqueológico, artístico e turístico do Estado, serão defendidos e preservados pelo processo de tombamento nos termos da legislação federal pertinente, bem como na forma prevista neste decreto e nos artigos 134 a 149 do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979.”

5. Do emaranhado de normas que regem a matéria, cabe destacar que o artigo 137 do Decreto 13.426/79 teve sua redação alterada pelo Decreto 48.137, de 07 de outubro de 2003, passando a vigorar a seguinte estipulação:

“Art. 137 - A Resolução de Tombamento preverá, no entorno do bem imóvel tombado, edificação ou sítio, uma área sujeita a restrições de ocupação e de uso, quando estes se revelarem aptos a prejudicar a qualidade ambiental do bem sob preservação, definindo, caso a caso, as dimensões dessa área envoltória.

Parágrafo único - Nenhuma obra poderá ser executada dentro da área envoltória definida nos termos deste Artigo sem que o respectivo projeto seja previamente aprovado pelo CONDEPHAAT” .

6. Ora, a Minuta de fls. 1547/1565, foi lavrada com base nestes instrumentos legais, considerando a situação particular de cada caso, desvendada na documentação fotográfica do imóvel, no exame da forma de implantação do edifício original da escola em seu terreno e deste na trama urbana, e ainda, na documentação fotográfica do entorno de grande parte dos edifícios (cf. fls. 1024, item 4).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSULTORIA JURÍDICA



7. Note-se que os imóveis foram classificados em grupos, para os quais se impõem determinadas exigências de consulta ao CONDEPHAAT (cf. artigo 5º da Minuta), dependendo das condições da área envoltória:

- 1º Grupo : conjunto de prédios para os quais não haverá restrições para construções na área envoltória (classificação G1 e G2, conforme condições pré-estabelecidas às fls. 1024/1025);
- 2º Grupo: conjunto de prédios para os quais haverá restrições de altura para construções novas inseridas no mesmo quarteirão do terreno da edificação tombada, com limite máximo de 10 ou 16 metros (classificação G3 e G4, conforme condições pré-estabelecidas às fls. 1025).

8. Quanto à redação da Minuta, cabe fazer algumas ressalvas para melhor a clareza e coerência do texto:

- a) Fls. 1547 - Preâmbulo: acrescentar “ e ainda, com base em todos os estudos efetuados no bojo do Processo CONDEPHAAT nº 24929/1986, considerando que”;
- b) Fls. 1556 - Ao Artigo 4º, caput e alínea a) deve ser dada a seguinte redação:

Artigo 4º - “Os pedidos de alterações e interferências nos edifícios tombados por esta Resolução, devem obrigatoriamente ser acompanhados da documentação listada na Ordem de Serviço nº 02/92, ou outra que venha substituí-la, em especial:

- a) Requerimento com identificação, qualificação e endereço do imóvel, assinado pelo proprietário do edifício, com mapa esquemático de sua localização urbana;”
- c) Fls. 1557, § único, substituir por: